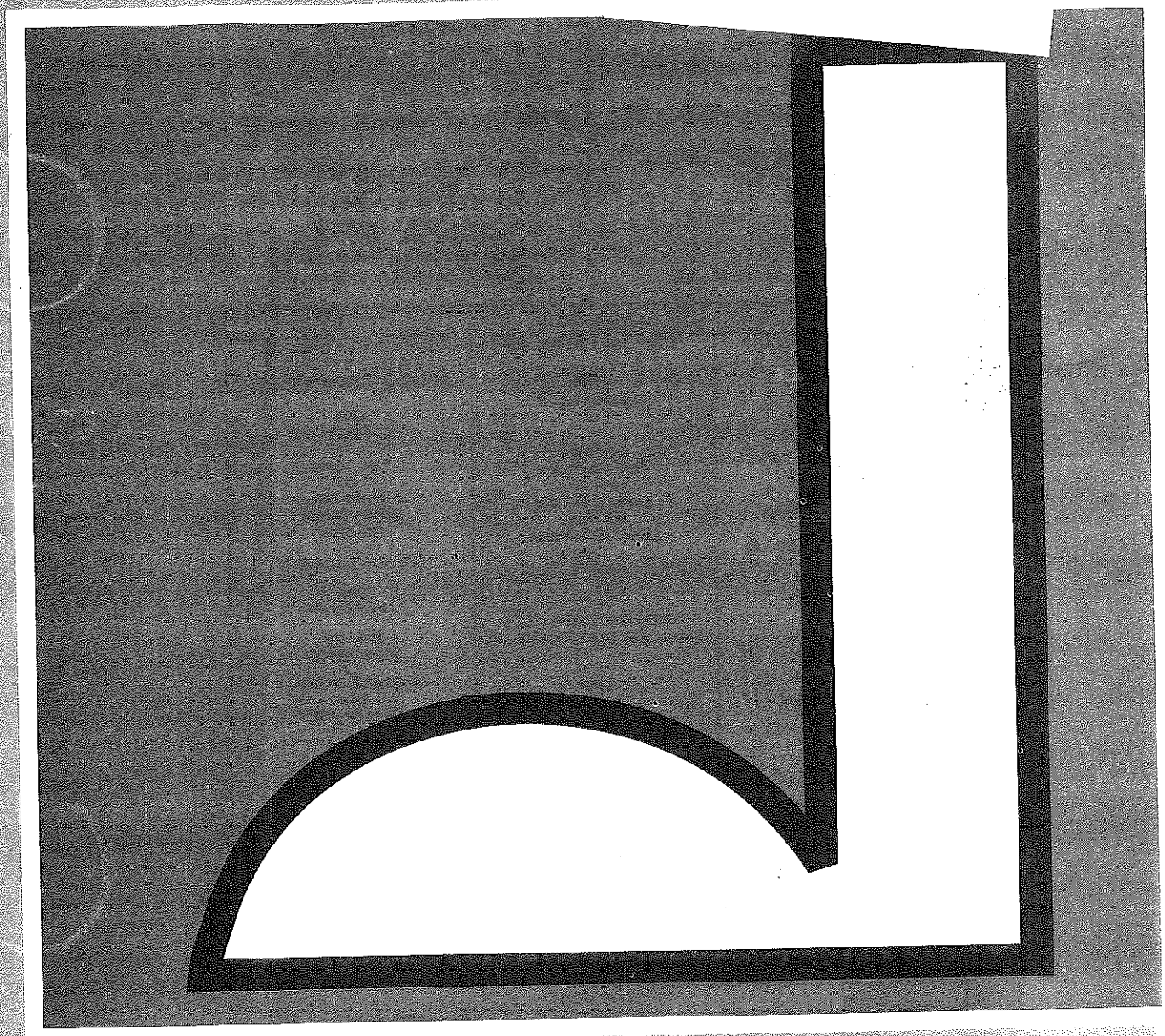
EXEMPLAR ÚNICO

Sem Porte
SF SUBS. DE ARQUIVO
VIA N-2 UNIDADE DE APOIO I
BRASILIA
70165-900
DSF - 10
DF

SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Arquivo

República Feder



EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - Nº 191 QUINTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2001 – BRASÍLIA - DF

MESA

Presidente	3º Secretário
(3) *Ramez Tebet – PMDB – MS*	(6) *Ronaldo Cunha Lima – PSDB – PB*
1º Vice-Presidente	**4º Secretário**
Edison Lobão – PFL – MA	*Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR*
2º Vice-Presidente	
Antonio Carlos Valadares – PSB – SE	**Suplentes de Secretário**
1º Secretário	*1º Alberto Silva – PMDB – PI*
Carlos Wilson – Bloco/PPS – PE	*2º Marluce Pinto – PMDB – RR*
2º Secretário	*3º Maria do Carmo Alves – PFL – SE*
Antero Paes de Barros – PSDB – MT	*4º Nilo Teixeira Campos* (5) *– PSDB – RJ*

CORREGEDORIA PARLAMENTAR	PROCURADORIA PARLAMENTAR
Corregedor(1)	**Procuradores**(2)
Romeu Tuma – PFL – SP	*Juvêncio da Fonseca – PMDB – MS*
Corregedores Substitutos(1)	*Gerson Camata – PMDB – ES*
Vago (4)	*Bernardo Cabral – PFL – AM*
Vago	*Fernando Matusalém – Bloco PSDB/PPB*
Lúcio Alcântara – PSDB – CE	*Jefferson Péres – Bloco Oposição - AM*

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Artur da Távola

Vice-Líder
Romero Jucá
Moreira Mendes
Bello Parga
Eduardo Siqueira Campos

LIDERANÇA DO PMDB – 23

Líder
Renan Calheiros

Vice-Líderes
Nabor Júnior
Vago
Juvêncio da Fonseca
Gilvam Borges
Marluce Pinto
Amir Lando
Alberto Silva
Ney Suassuna

LIDERANÇA DO PFL – 19

Líder
Hugo Napoleão (7)

Vice-Líderes
Francelino Pereira
Romeu Tuma
Leomar Quintanilha
Bello Parga
Maria do Carmo Alves
Vago

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB – 15

Líder
Geraldo Melo

Vice-Líderes
Pedro Piva
Romero Jucá
Vago
Freitas Neto

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS) – 14

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líderes
Vago
Sebastião Rocha
Geraldo Cândido
Tião Viana

LIDERANÇA DO PSB – 4

Líder
Adauto Andrade

Vice-Líder
Roberto Saturnino

LIDERANÇA DO PTB – 4

Líder
Carlos Patrocínio

Vice-Líder
Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PL – 1

Líder
José Alencar

(1) Reeleitos em 2/04/1997
(2) Designação: 27/06/2001
(3) Eleito em 20/09/2001
(4) Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal
(5) Deixa o exercício do mandato em 25/09/2001, em virtude da reassunção do titular
(6) Filiou-se ao PSDB, em 28/09/2001
(7) Renunciou ao mandato para assumir o cargo de Governador do Estado do Piauí, em 20/11/2001

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia	*Raimundo Carreiro Silva*
Diretor-Geral do Senado Federal	Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Júlio Werner Pedrosa	*Márcia Maria Corrêa de Azevedo*
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	Diretora da Subsecretaria de Atas
José Farias Maranhão	*Denise Ortega de Bóere*
Diretor da Subsecretaria Industrial	Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

CONGRESSO NACIONAL

ATO CONVOCATÓRIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO PARÁGRAFO 6º DO ART. 57 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, FAZEM SABER QUE A CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONGRESSO NACIONAL, CUJOS ATOS FORAM PUBLICADOS NO **DIÁRIO OFICIAL** DA UNIÃO – SEÇÃO I, DOS DIAS 17 E 21 DO CORRENTE E NO **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**, ESTENDER-SE-Á ATÉ O DIA 7 DE JANEIRO DE 2002, SEM PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO, PARA APRECIAÇÃO DE MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA.

SUMÁRIO

1 – RESOLUÇÃO

Nº 43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. 32198

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 5ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2001

2.1 – ABERTURA

2.2. – EXPEDIENTE

2.2.1 – Ofícios

S/nºs, de 2001, de 26 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mistas de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 32208

Nºs 1.170, 1.174 e 1.175/2001, de 21 e 26 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mistas de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 32208

Nºs 723 a 726 e 731/2001, de 21 e 26 do corrente, da Liderança do PPB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mistas de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 32209

Nº 1.705/2001, de 26 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar PFL/PST na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 32209

Nº 162/2001, de 26 do corrente, da Liderança do Bloco PSDB/PPB no Senado Federal, de indicação e substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Designação do Senador Luiz Otávio para integrar, como suplente, a referida Comissão..... 32209

2.2.2 – Comunicações da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 14, de 2001, em 21 de dezembro de 2001 e publicada no dia 21 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a expansão da oferta de energia emergencial e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... 32209

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 15, de 2001, em 21 de dezembro de 2001 e publicada no dia 22 do mesmo mês e ano, que fixa em 28 de fevereiro

ro de 2002 o término do prazo para adesão à repactuação das operações de crédito rural de que trata o art. 5º, §§ 5º e 6º A, da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 32210

2.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR *FREITAS NETO* – Defesa da criação do Fundo de Apoio à Cultura da Carnaúba – Funcarnaúba, destinado ao desenvolvimento econômico da região nordeste. 32211

SENADOR *CARLOS WILSON* – Conseqüências econômicas para o Nordeste da maior seca ocorrida nos últimos 70 anos. 32213

SENADOR *RICARDO SANTOS* – Considerações sobre a última colocação obtida pelo Brasil em pesquisa de avaliação internacional de desempenho escolar, realizada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE. 32215

SENADOR *LÚCIO ALCÂNTARA* – Comentários aos dados do último Censo e às dificuldades de apreciação do Orçamento da União. 32218

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Apelo aos parlamentares pela aprovação do Orçamento da União 32221

SENADOR *JOSÉ FOGAÇA* – Comentários à sugestão de votação do Orçamento da União separadamente, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Registro da declaração conjunta dos membros do Mercosul em apoio à Argentina. 32221

SENADOR *OSMAR DIAS* – Considerações sobre a apreciação da proposta orçamentária pelo Congresso Nacional. 32224

SENADOR *ROBERTO REQUIÃO*, como Líder – Leitura de declaração da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul sobre a crise argentina, elaborada em reunião realizada no último dia 20, no Uruguai. 32228

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Registro da eleição para presidente da Argentina no dia 3 de março de 2002, data em que será realizada, pelo Partido dos Trabalhadores, de prévia para escolha de candidato do à Presidência da República. 32229

SENADOR *ARTUR DA TÁVOLA* – Análise da questão orçamentária nacional. 32230

SENADOR ROMEU TUMA – Homenagem ao apresentador Raul Gil, da Rede Record de televisão. 32235

SENADORA *MARINA SILVA* – Reflexão sobre o ano de 2001. Leitura de apostila sobre Ética do grupo composto pela Fundação de Prefeitos Faria Lima, União dos Vereadores do Estado de São Paulo e Associação Paulista de Municípios. Preocupação com a questão ecológica no Brasil. 32236

SENADOR *JOSÉ ALENCAR* – Considerações sobre a necessidade de aplicação no País de um orçamento impositivo. 322240

SENADOR *ROMERO JUCÁ*, como Líder – Importância da aprovação do Orçamento. 32243

SENADOR *EDUARDO SUPLICY*, como Líder – Preocupação com o conflito entre o Paquistão e Índia. Leitura de artigo de Leonardo Boff publicado no **Jornal do Brasil**, intitulado "Natal. Que Natal?". 32243

2.2.4 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Aviso nº 6.573, de 2001, na origem, de 11 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 1.050/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, incluindo no Plano de Auditoria daquele egrégio Tribunal, para o primeiro semestre de 2002, a solicitação constante do Requerimento nº 616, de 2001, do Senador Geraldo Cândido, que requer seja realizada auditoria ou inspeção de natureza contábil em contrato firmado entre a Petrobrás e a empresa Marítima (TC – 015.896/2001-0) (Anexado ao Requerimento nº 616, de 2001). A matéria aguardará na Secretaria-Geral da Mesa manifestação do Tribunal de Contas da União. 32245

Lembrando ao Plenário a realização de sessão não deliberativa amanhã, às 10 horas. 32245

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – PARECERES

Nºs 58 a 84, de 2001-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre os Projetos de Lei nº 46, 48, 51, 61, 63, 64, 68, 69, 71, 72, 74, 75, 78, 80, 87, 89, 95, 100, 101, 103, 105, 110, 114, 115, 116, 122 e 83, de 2001-CN, respectivamente. 32245

4 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

Nº155, de 2001. 32261

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Apostila, referente à aposentadoria do servidor Paulo César Carvalho Gomes. 32262

Nºs 2.416 a 2.421, de 2001. 32262

Nº 2.422, de 2001, referente à servidora Beatriz Pinheiro de Melo Gomes. 32263

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 51ª LEGISLATURA

7 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

CONGRESSO NACIONAL

ATO CONVOCATÓRIO

O Presidente da Câmara dos Deputados e o Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do parágrafo 6º do art. 57 da Constituição da República Federativa do Brasil, fazem saber que a convocação extraordinária do Congresso Nacional, cujos atos foram publicados no **Diário Oficial** da União – Seção I, dos dias 17 e 21 do corrente e no Diário do Congresso Nacional, estender-se-á até o dia 7 de janeiro de 2002, sem pagamento de ajuda de custo, para apreciação de matéria orçamentária.

Congresso Nacional, 24 de dezembro de 2001. – Deputado **Aécio Neves**, Presidente da Câmara dos Deputados, – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001

Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Subordinam-se às normas estabelecidas nesta Resolução as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive a concessão de garantia.

CAPÍTULO I
Das Definições

Art. 2º Considera-se, para os fins desta Resolução, as seguintes definições:

I – Estado, Distrito Federal e Município: as respectivas administrações diretas, os fundos, as autarquias, as fundações e as empresas estatais dependentes;

II – empresa estatal dependente: empresa controlada pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município, que tenha, no exercício anterior, recebido recursos financeiros de seu controlador, destinados ao pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, e tenha, no exercício corrente, autorização orçamentária para recebimento de recursos financeiros com idêntica finalidade;

III – dívida pública consolidada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;

IV – dívida pública mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios; e

V – dívida consolidada líquida: dívida consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Parágrafo único. A dívida pública consolidada não inclui as obrigações existentes entre as administrações diretas dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, ou entre estes.

Art. 3º Constitui operação de crédito, para os efeitos desta Resolução, os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Parágrafo único. Equiparam-se a operações de crédito:

I – recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

II – assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito;

III – assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

Art. 4º Entende-se por receita corrente líquida, para os efeitos desta Resolução, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

I – nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

II – nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas proveni-

entes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do Fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas com pessoal, na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição Federal e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos 11 (onze) meses anteriores, excluídas as duplicidades.

§ 4º Entende-se por mês de referência o mês imediatamente anterior àquele em que a receita corrente líquida estiver sendo apurada.

CAPÍTULO II
Das Vedações

Art. 5º É vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

II – assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes;

III – assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

IV – realizar operação de crédito que represente violação dos acordos de refinanciamento firmados com a União;

V – conceder qualquer subsídio ou isenção, redução da base de cálculo, concessão de crédito presumido, incentivos, anistias, remissão, reduções de alíquotas e quaisquer outros benefícios tributários, fiscais ou financeiros, que não atendam ao disposto no § 6º do art. 150, e no inciso VI, e na alínea **g** do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal;

VI – em relação aos créditos decorrentes do direito dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de participação governamental obrigatória, nas modalidades de **royalties**, participações especiais e compensações financeiras, no resultado da exploração de petróleo e gás natural, de recursos hídricos para fins de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental ou zona econômica exclusiva:

a) ceder direitos relativos a período posterior ao do mandato do chefe do Poder Executivo, exceto para capitalização de Fundos de Previdência ou para amortização extraordinária de dívidas com a União;

b) dar em garantia ou captar recursos a título de adiantamento ou antecipação, cujas obrigações contratuais respectivas ultrapassem o mandato do chefe do Poder Executivo.

§ 1º Constatando-se infração ao disposto no *caput*, e enquanto não promovido o cancelamento ou amortização total do débito, as dívidas serão consideradas vencidas para efeito do cômputo dos limites dos arts. 6º e 7º e a entidade mutuária ficará impedida de realizar operação sujeita a esta Resolução.

§ 2º Qualquer receita proveniente da antecipação de receitas de **royalties** será exclusiva para capitalização de Fundos de Previdência ou para amortização extraordinária de dívidas com a União.

§ 3º Nas operações a que se refere o inciso VI, serão observadas as normas e competências da Previdência Social relativas à formação de Fundos de Previdência Social.

CAPÍTULO III
Dos Limites e Condições para a realização de Operações de Crédito

Art. 6º O cumprimento do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição Federal deverá ser comprovado mediante apuração das operações de crédito e das despesas de capital conforme os critérios definidos no art. 32, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, verificar-se-ão, separadamente, o exercício anterior e o exercício corrente, tomando-se por base:

I – no exercício anterior, as receitas de operações de crédito nele realizadas e as despesas de capital nele executadas; e

II – no exercício corrente, as receitas de operação de crédito e as despesas de capital constantes da lei orçamentária.

§ 2º Não serão computados como despesas de capital, para os fins deste artigo:

I – o montante referente às despesas realizadas, ou constantes da lei orçamentária, conforme o caso, em cumprimento da devolução a que se refere o art. 33 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II – as despesas realizadas e as previstas que representem empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, ten-

do por base tributo de competência do ente da Federação, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste; e

III – as despesas realizadas e as previstas que representem inversões financeiras na forma de participação acionária em empresas que não sejam controladas, direta ou indiretamente, pelos entes da Federação ou pela União.

§ 3º O empréstimo ou financiamento a que se refere o inciso II do § 2º, se concedido por instituição financeira controlada pelo ente da Federação, terá seu valor deduzido das despesas de capital.

§ 4º As operações de antecipação de receitas orçamentárias não serão computadas para os fins deste artigo, desde que liquidadas no mesmo exercício em que forem contratadas.

§ 5º Para efeito do disposto neste artigo, entende-se por operação de crédito realizada em um exercício o montante de liberação contratualmente previsto para o mesmo exercício.

§ 6º Nas operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício financeiro, o limite computado a cada ano levará em consideração apenas a parcela a ser nele liberada.

Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

I – o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4º;

II – o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;

III – o montante da dívida consolidada não poderá exceder o teto estabelecido pelo Senado Federal, conforme o disposto pela Resolução que fixa o limite global para o montante da dívida consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º O limite de que trata o inciso I, para o caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, será calculado levando em consideração o cronograma anual de ingresso, projetando-se a receita corrente líquida de acordo com os critérios estabelecidos no § 6º deste artigo.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às operações de concessão de garantias e de antecipação de receita orçamentária, cujos limites são definidos pelos arts. 9º e 10, respectivamente.

§ 3º São excluídas dos limites de que trata o *caput* as operações de crédito contratadas pelos Estados e pelos Municípios, com a União, organismos multilaterais de crédito ou instituições oficiais federais de crédito ou de fomento, com a finalidade de financiar projetos de investimento para a melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo Federal.

§ 4º O cálculo do comprometimento a que se refere o inciso II do *caput* será feito pela média anual, nos 5 (cinco) exercícios financeiros subseqüentes, incluído o da própria apuração, da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano.

§ 5º Os entes da Federação que apresentarem a média anual referida no § 6º superior a 10% (dez por cento) deverão apresentar tendência não crescente quanto ao comprometimento de que trata o inciso II do **caput.**

§ 6º Para os efeitos deste artigo, a receita corrente líquida será projetada mediante a aplicação de fator de atualização a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda, sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência.

§ 7º O disposto neste artigo não se aplica às operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas.

§ 8º O disposto no inciso II do *caput* não se aplica às operações de crédito que, na data da publicação desta Resolução estejam previstas nos Programas de Ajuste dos Estados, estabelecidos nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e, no caso dos Municípios, nos contratos de refinanciamento de suas respectivas dívidas com a União, ou aquelas que, limitadas ao montante global previsto, vierem a substituí-las.

Art. 8º O Ministério da Fazenda não encaminhará ao Senado Federal pedido de autorização para a contratação de operação de crédito de tomador que esteja inadimplente com instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Art. 9º O saldo global das garantias concedidas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios não poderá exceder a 22% (vinte e dois por cento) da receita corrente líquida, calculada na forma do art. 4º.

Art. 10. O saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária não poderá exceder, no exercício em que estiver sendo apurado, a 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4º, observado o disposto nos arts. 14 e 15.

Art. 11. Até 31 de dezembro de 2010, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios somente poderão emitir títulos da dívida pública no montante necessário ao refinanciamento do principal devidamente atualizado de suas obrigações, representadas por essa espécie de títulos.

Art. 12. Para efeito do disposto no art. 11 será observado o seguinte:

I – é definido o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) para o resgate dos títulos da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em seu vencimento, refinanciando-se no máximo 95% (noventa e cinco por cento) do montante vincendo;

II – o Estado, o Distrito Federal ou o Município cujo dispêndio anual, definido no inciso II do art. 7º, seja inferior a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida deve promover resgate adicional aos 5% (cinco por cento), estabelecidos no inciso I, em valor suficiente para que o dispêndio anual atinja 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;

III – em caso excepcional, devidamente justificado, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão pleitear ao Senado Federal, por intermédio do Ministério da Fazenda, autorização para o não cumprimento dos limites fixados nos arts. 6º e 7º, exclusivamente para fins de refinanciamento de títulos da dívida pública.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos títulos da dívida pública emitidos com vistas a atender à liquidação de precatórios judiciais pendentes de pagamento, objeto do parágrafo único do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 13. A dívida mobiliária dos Estados e do Distrito Federal, objeto de refinanciamento ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997, e a dos Municípios poderá ser paga em até 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e sucessivas, nos termos de contrato que vier a ser firmado entre a União e a respectiva unidade federada.

§ 1º A obtenção do refinanciamento de que trata o *caput* para os títulos públicos emitidos para o pagamento de precatórios judiciais é condicionada à comprovação, pelo Estado ou pelo Município emissor, da regularidade da emissão, mediante apresentação de certidão a ser expedida pelo Tribunal de Contas a que esteja jurisdicionado, acompanhada de toda a documentação necessária, comprovando a existência dos precatórios em 5 de outubro de 1988 e seu enquadramento no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como a efetiva utilização dos recursos captados em emissões similares, anteriormente autorizadas pelo Senado Federal, no pagamento dos precatórios definidos pelo citado dispositivo constitucional.

§ 2º Os títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e que não cumprirem o disposto no § 1º, somente poderão ser refinanciados para pagamento em 120 (cento e vinte) parcelas iguais e sucessivas.

§ 3º Os títulos públicos emitidos após 13 de dezembro de 1995, para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, excluídos os não negociados, poderão ser refinanciados junto à União em até 120 (cento e vinte) parcelas iguais e sucessivas, nos termos do **caput** deste artigo, desde que os Estados e os Municípios emissores comprovem que tomaram as providências judiciais cabíveis, visando o ressarcimento dos valores referentes a deságios concedidos e "taxas de sucesso" pagas.

§ 4º Até que haja pronunciamento final da Justiça sobre a validade dos títulos a que se refere o § 3º, a União deverá depositar os valores correspondentes aos seus refinanciamentos em depósito judicial vinculado, a partir da data do respectivo vencimento, em nome do Estado ou do Município emissor.

Art. 14. A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária deve cumprir as seguintes condições:

I – realizar-se somente a partir do décimo dia do início do exercício;

II – ser liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia 10 (dez) de dezembro de cada ano;

III – não será autorizada se forem cobrados outros encargos que não a taxa de juros da operação, obrigatoriamente prefixada ou indexada à taxa básica financeira, ou à que vier a esta substituir;

IV – será vedada enquanto existir operação anterior da mesma natureza não integralmente resgatada.

Art. 15. É vedada a contratação de operação de crédito nos 2 (dois) quadrimestres anteriores ao final do mandato do chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

§ 1º Excetua-se da vedação a que se refere o **caput** deste artigo o refinanciamento da dívida mobiliária.

§ 2º No caso de operações por antecipação de receita orçamentária, a contratação é vedada no último ano de exercício do mandato do chefe do Poder Executivo.

Art. 16. É vedada a contratação de operações de crédito pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios que respondam por valores devidos, vencidos e não pagos, de principal ou encargos, relativos às dívidas consolidada, mobiliária ou por antecipação de receita orçamentária e a precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000, e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Art. 17. É vedada a contratação de operação de crédito em que seja prestada garantia ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município por instituição financeira por ele controlada.

Art. 18. A concessão de garantia, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, a operações de crédito interno e externo exigirá:

I – o oferecimento de contragarantias, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida;

II – a adimplência do tomador relativamente a suas obrigações para com o garantidor e as entidades por ele controladas.

§ 1º Consideram-se inadimplentes os tomadores com dívidas vencidas por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias e não renegociadas.

§ 2º A comprovação do disposto no inciso II será feita por meio de certidão do Tribunal de Contas a que esteja jurisdicionado o garantidor.

§ 3º Não será exigida contragarantia de órgãos e entidades que integrem o próprio Estado, o Distrito Federal, ou o Município, conforme definido no art. 2º desta Resolução.

§ 4º O Estado, o Distrito Federal ou o Município que tiver dívida honrada pela União ou por Estado, em decorrência de garantia prestada em operação de crédito, não poderá contratar novas operações de crédito até a total liquidação da mencionada dívida.

§ 5º Excetua-se da vedação a que se refere o § 4º, o refinanciamento da dívida mobiliária.

Art. 19. As leis que autorizem os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a emitir títulos da dívida pública deverão conter dispositivos garantindo que:

I – a dívida resultante de títulos vencidos e não resgatados será atualizada pelos mesmos critérios de correção e remuneração dos títulos que a geraram;

II – os títulos guardem equivalência com os títulos federais, tenham poder liberatório para fins de pagamento de tributos, e seus prazos de resgate não sejam inferiores a 6 (seis) meses, contados da data de sua emissão.

Art. 20. Os contratos relativos a operações de crédito externo não podem conter qualquer cláusula:

I – de natureza política;

II – atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

III – contrária à Constituição e às leis brasileiras; e

IV – que implique compensação automática de débitos e créditos.

CAPÍTULO IV
Dos Pleitos para a realização de Operações de Crédito

Art. 21. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios encaminharão ao Ministério da Fazenda os pedidos de autorização para a realização das operações de crédito de que trata esta Resolução, acompanhados de proposta da instituição financeira, instruídos com:

I – pedido do chefe do Poder Executivo, acompanhado de pareceres técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o cumprimento dos limites e condições estabelecidos por esta Resolução;

II – autorização legislativa para a realização da operação;

III – comprovação da inclusão no orçamento dos recursos provenientes da operação pleiteada, exceto no caso de operações por antecipação de receita orçamentária;

IV – certidão expedida pelo Tribunal de Contas competente atestando:

a) em relação às contas do último exercício analisado, o cumprimento do disposto no § 2º do art. 12; no art. 23; no § 3º do art. 33; no art. 37; no § 2º do art. 52; no § 3º do art. 55; e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) em relação às contas dos exercícios ainda não analisados, e, quando pertinente, do exercício em curso, o cumprimento das exigências estabelecidas no § 2º do art. 12; no art. 23; no § 2º do art. 52; no § 3º do art. 55; e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000, de acordo com as informações constantes nos relatórios resumidos da execução orçamentária e nos de gestão fiscal;

c) a certidão deverá ser acompanhada de declaração do chefe do Poder Executivo de que as contas ainda não analisadas estão em conformidade com o disposto na alínea *a*;

V – declaração do chefe do Poder Executivo atestando o atendimento do inciso III do art. 5º;

VI – comprovação da Secretaria do Tesouro Nacional quanto ao adimplemento com a União relativo aos financiamentos e refinanciamentos por ela concedidos, bem como às garantias a operações de crédito, que tenham sido, eventualmente, honradas;

VII – no caso específico dos Municípios, certidão emitida pela Secretaria responsável pela administração financeira do Estado de sua localização, que ateste a inexistência de débito decorrente de ga-

rantia a operação de crédito que tenha sido, eventualmente, honrada;

VIII – certidões que atestem a regularidade junto ao Programa de Integração Social – PIS, ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasep, ao Fundo de Investimento Social – Finsocial, à Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e o cumprimento da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;

IX – cronogramas de dispêndio com as dívidas interna e externa e com a operação a ser realizada;

X – relação de todas as dívidas, com seus valores atualizados, inclusive daqueles vencidos e não pagos, assinada pelo chefe do Poder Executivo e pelo Secretário de Governo responsável pela administração financeira;

XI – balancetes mensais consolidados, assinados pelo chefe do Poder Executivo e pelo Secretário de Governo responsável pela administração financeira, para fins de cálculo dos limites de que trata esta Resolução;

XII – comprovação do encaminhamento das contas ao Poder Executivo da União, para fins da consolidação de que trata o *caput* do art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

XIII – comprovação das publicações a que se referem os arts. 52 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

XIV – lei orçamentária do exercício em curso; e

XV – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício em curso.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica às operações de antecipação de receita orçamentária, que serão reguladas pelo art. 22.

§ 2º Dispensa-se a exigência de apresentação de documento especificado no inciso VIII, quando a operação de crédito se vincular à regularização do referido débito.

Art. 22. Os pedidos de autorização para a contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios serão instruídos com:

I – documentação prevista nos incisos I, II, IV a VIII e XI a XIII do art. 21;

II – solicitação da instituição financeira que tenha apresentado, ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município, proposta firme de operação de crédito, contendo cronograma de reembolso, montante, prazo, juros e garantias; e

III – documento, assinado pelo chefe do Poder Executivo, discriminando as condições da operação proposta pela instituição financeira e contendo declaração de concordância com as mesmas.

Art. 23. Os pedidos de autorização para a realização de operações de crédito interno ou externo de interesse dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que envolvam aval ou garantia da União deverão conter:

I – exposição de motivos do Ministro da Fazenda, da qual conste a classificação da situação financeira do pleiteante, em conformidade com a norma do Ministério da Fazenda que dispõe sobre a capacidade de pagamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela legislação que regula a matéria; e

III – documentação de que trata o art. 21.

Parágrafo único. No caso de operações de crédito externas, a documentação de que trata o *caput* deverá ser encaminhada ao Senado Federal por meio de mensagem do Presidente da República.

Art. 24. A constatação de irregularidades na instrução de processos de autorização regidos por esta Resolução, tanto no âmbito do Ministério da Fazenda quanto no do Senado Federal, implicará a devolução do pleito à origem, sem prejuízo das eventuais cominações legais aos infratores.

§ 1º A devolução de que trata este artigo deverá ser comunicada ao Poder Legislativo local e ao Tribunal de Contas a que estiver jurisdicionado o pleiteante.

§ 2º Caso a irregularidade seja constatada pelo Ministério da Fazenda, este deverá informar, também, ao Senado Federal.

§ 3º A Comissão de Assuntos Econômicos ou o Plenário do Senado Federal poderão realizar diligências junto aos pleiteantes, no sentido de dirimir dúvidas e obter esclarecimentos.

Art. 25. O encaminhamento dos pleitos pelo Ministério da Fazenda ao Senado Federal deve ser feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contado do recebimento da documentação completa exigida por esta Resolução.

§ 1º Caso o Ministério da Fazenda constate que a documentação recebida não é suficiente para sua análise, solicitará a complementação dos documentos e informações, fluindo igual prazo a partir do cumprimento das exigências.

§ 2º Não atendidas as exigências no prazo de que trata o *caput* deste artigo, o pleito deverá ser indeferido.

Art. 26. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, caso tenham dívidas referentes a operações de crédito ou parcelamento de débitos relativos às contribuições sociais de que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição Federal e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, deverão remeter, quando solicitado, ao Ministério da Fazenda:

I – informações sobre o montante das dívidas flutuante e consolidada, interna e externa;

II – cronogramas de pagamento de amortizações, juros e demais encargos das referidas dívidas, inclusive os parcelamentos de débitos relativos às contribuições sociais de que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição Federal e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, com especificação das parcelas vencidas e não pagas; e

III – balancetes mensais e síntese da execução orçamentária.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no **caput** implicará a paralisação da análise de novos pleitos da espécie pelo Ministério da Fazenda.

Art. 27. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão encaminhar ao Ministério da Fazenda, na forma e periodicidade a ser definida em instrução específica daquele Órgão, as informações necessárias para o acompanhamento das operações de crédito aprovadas nos termos desta Resolução e para a constituição do registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, conforme previsto nos arts. 31 e 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo implicará a paralisação da análise de novos pleitos da espécie pelo Ministério da Fazenda.

Art. 28. São sujeitas a autorização específica do Senado Federal, as seguintes modalidades de operações:

I – de crédito externo;

II – decorrentes de convênios para aquisição de bens e serviços no exterior;

III – de emissão de títulos da dívida pública;

IV – de emissão de debêntures ou assunção de obrigações por entidades controladas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios que não exerçam atividade produtiva ou não possuam fonte própria de receitas.

Parágrafo único. O Senado Federal devolverá ao Ministério da Fazenda, para as providências cabíveis, o pedido de autorização para contratação de operação de crédito cuja documentação esteja em desacordo com o disposto nesta Resolução.

Art. 29. Os pleitos referentes a operações de crédito sujeitas a autorização específica do Senado Federal serão encaminhados pelo Ministério da Fazenda ao Senado Federal quando atenderem aos requisitos mínimos definidos no art. 32, acompanhados de parecer técnico que contenha, obrigatoriamente, os seguintes pontos:

I – demonstrativo do cumprimento dos requisitos mínimos definidos no art. 32;

II – análise do mérito da operação de crédito, avaliando sua oportunidade, seus custos e demais condições, e seu impacto sobre as necessidades de financiamento do setor público; e

III – demonstrativo do perfil de endividamento da entidade pública solicitante, antes e depois da realização da operação.

§ 1º O parecer a que se refere o *caput* incluirá, obrigatoriamente, conclusão favorável ou contrária ao mérito do pleito.

§ 2º Nos pleitos relativos a emissão de títulos da dívida pública, o parecer a que se refere o *caput* conterá, também:

I – especificação do valor dos títulos a serem emitidos e do valor do estoque de títulos do mesmo emissor já existentes, com indicação das datas de referência de tais valores;

II – análise do impacto da operação de crédito no mercado mobiliário e do desempenho dos títulos já emitidos nesse mercado; e

III – em se tratando de refinanciamento de títulos vincendos, histórico da evolução dos títulos desde sua emissão, registrando-se sua valorização ao longo do tempo.

Art. 30. Quando não atenderem aos requisitos mínimos definidos no art. 32, os pleitos referentes a operações de crédito sujeitas a autorização específica do Senado Federal não serão encaminhados pelo Ministério da Fazenda ao Senado Federal.

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda devolverá os pleitos a que se refere o *caput*, ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município de origem, comunicando o fato ao Senado Federal.

Art. 31. As operações de crédito não sujeitas a autorização específica do Senado Federal serão objeto do seguinte procedimento pelo Ministério da Fazenda:

I – os pleitos que não atenderem aos requisitos mínimos definidos no art. 32 serão indeferidos de imediato;

II – os pleitos que atenderem aos requisitos mínimos, definidos no art. 32, serão autorizados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 32. Considera-se requisito mínimo, para os fins desta Resolução, o cumprimento, quando se aplicar, do disposto nos arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 22 e 23.

Art. 33. Os pedidos de autorização para a realização de operações de crédito de que trata esta Resolução não poderão ser apreciados em regime de urgência, salvo quando proposto pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Art. 34. A reunião da Comissão de Assuntos Econômicos que deliberar sobre pedido de autorização para a realização das operações de crédito de que trata esta Resolução deverá contar com a presença de representante do Estado, do Distrito Federal ou do Município, para apresentação do pleito, e de representante do Ministério da Fazenda, para exposição do parecer por ele emitido.

Parágrafo único. O não-comparecimento de qualquer desses representantes implicará o adiamento da votação do pleito, que passará ao primeiro lugar da pauta da reunião seguinte.

Art. 35. A indicação dos relatores dos pedidos de autorização para realização de operações de crédito de que trata esta Resolução será feita mediante a estrita observância da ordem de entrada do pedido na Comissão de Assuntos Econômicos e da relação de membros titulares da mesma Comissão, nos termos do art. 126 do Regimento Interno do Senado Federal.

Parágrafo único. Senador já indicado como relator de pedido de que trata o *caput* não será designado novamente antes que todos os membros titulares da referida Comissão tenham sido designados relatores de pedidos da mesma espécie.

CAPÍTULO V

Das Operações de Antecipação de Receita Orçamentária e Venda de Títulos Públicos

Art. 36. As operações de antecipação de receita orçamentária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão efetuadas mediante abertura de crédito junto à instituição financeira vencedora em processo competitivo eletrônico promovido pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil baixará normas específicas para regulamentar os procedimentos operacionais do processo de que trata o **caput**.

Art. 37. O Ministério da Fazenda analisará o enquadramento das operações de antecipação de receita orçamentária no disposto nesta Resolução, tomando por base as condições da proposta firme de que trata o inciso II do art. 22.

§ 1º Estando o pleito de realização da operação de antecipação de receita orçamentária enquadrado nas exigências desta Resolução, o Ministério da Fazenda solicitará ao Banco Central do Brasil a realização do processo competitivo eletrônico, que se dará por meio da divulgação da proposta firme a todo o sistema financeiro, em recinto ou meio eletrônico mantido por entidade auto-reguladora autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ou em meio eletrônico mantido pelo Banco Central do Brasil, sendo permitido a qualquer instituição financeira, inclusive àquela que encaminhou a proposta firme ao Ministério da Fazenda, oferecer a mesma operação com juros inferiores ao da proposta firme inicial.

§ 2º O resultado do processo competitivo de que trata o § 1º será divulgado pelo Banco Central do Brasil, sempre que possível por meio eletrônico, a todas as instituições financeiras, ao Senado Federal, ao Ministério da Fazenda, ao Poder Legislativo do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, e ao Tribunal de Contas competente, com descrição detalhada das ofertas realizadas.

§ 3º Não serão aceitas propostas que cobrem outros encargos que não a taxa de juros da operação, a qual deve ser, obrigatoriamente, prefixada ou indexada à Taxa Básica Financeira – TBF.

§ 4º A proposta firme não poderá apresentar taxa de juros superior a uma vez e meia a TBF vigente no dia do seu encaminhamento.

§ 5º A novação de operações vincendas ou vencidas será submetida ao mesmo rito de análise e processo competitivo das operações novas.

§ 6º Realizado o processo competitivo de que trata o § 1º, a operação de antecipação da receita orçamentária só poderá ser contratada após a entrega, ao Ministério da Fazenda, de declaração da não ocorrência de reciprocidade ou condição especial que represente custo adicional ao expresso pela taxa de juros da operação, assinada por representante da instituição financeira e pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 38. Os pedidos de autorização para o lançamento, oferta pública ou colocação no mercado de títulos da dívida pública, destinados a refinanciar títulos vincendos, devem ser encaminhados pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios ao Ministério da Fazenda, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias úteis do primeiro vencimento dos títulos a serem refinanciados.

§ 1º O descumprimento do disposto no **caput** implicará a alteração das datas-base de todos os títulos a serem emitidos, que serão postergadas por período equivalente ao número de dias úteis de atraso, sem que haja a correspondente correção do valor nominal dos títulos a serem emitidos.

§ 2º Estando incompleta a documentação encaminhada pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município, o Ministério da Fazenda solicitará a complementação dos documentos e informações, considerando-se, para efeito do disposto no § 1º, a data de entrega da documentação completa.

Art. 39. A venda de títulos da dívida pública por seus emissores será efetuada, obrigatoriamente, em leilões públicos eletrônicos realizados pelo Banco Central do Brasil ou por entidade auto-reguladora autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

§ 1º O Banco Central do Brasil baixará normas específicas para regulamentar os procedimentos operacionais dos leilões de que trata este artigo.

§ 2º É obrigatória a publicação de edital do leilão a que se refere o **caput** com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data prevista para sua realização.

§ 3º Após a realização do leilão eletrônico, o Banco Central do Brasil encaminhará as informações relevantes sobre os mesmos, sempre que possível por meio eletrônico, às instituições financeiras, ao Ministério da Fazenda, ao Senado Federal, ao Poder Legislativo do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, e ao Tribunal de Contas competente.

§ 4º A recolocação, no mercado, de títulos da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, mantidos em suas respectivas tesourarias ou fundos das dívidas, será feita, obrigatoriamente, por meio de leilões eletrônicos, na forma definida neste artigo.

Art. 40. O Senado Federal solicitará ao Banco Central do Brasil, quando julgar necessário, a fiscalização de operação de crédito específica junto à instituição financeira credora.

Art. 41. O Ministério da Fazenda informará mensalmente ao Senado Federal:

I – a posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações;

II – cada uma das operações de crédito autorizadas e não autorizadas no período, fornecendo dados sobre:

a) entidade mutuária;

b) prazo da operação;

c) condições de contratação, tais como valor, garantias e taxas de juros;

III – número de instituições financeiras participantes das operações de crédito autorizadas no período, classificadas por tipo de operação;

IV – número de instituições financeiras que apresentaram propostas para realização de operações de antecipação de receita orçamentária, no processo competitivo definido pelo art. 36; e

V – outras informações pertinentes.

§ 1º O Ministério da Fazenda efetuará o registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, garantindo o acesso público às informações, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º Os nomes das instituições financeiras autorizadas a realizar as operações de antecipação de receita orçamentária serão informados exclusivamente ao Senado Federal.

Art. 42. O Ministério da Fazenda encaminhará, trimestralmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, relatório analítico das operações de compra e venda de títulos públicos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios realizadas no período, com especificação, para cada resolução autorizativa do Senado Federal, da modalidade da operação, dos valores e quantidades negociadas, de seus custos e deságios e da relação dos participantes da cadeia de compra e venda.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil, sempre que solicitado, encaminhará ao Senado Federal relação dos participantes da cadeia de compra e venda a que se refere o **caput** deste artigo.

CAPÍTULO VI
Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 43. Os protocolos e contratos, e suas posteriores alterações, firmados pelos Estados e pelo Distrito Federal com a União, relativos à renegociação de dívidas preexistentes, sob a égide da Lei nº 9.496, de 1997, serão encaminhados à Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação no prazo de 15 (quinze) dias, submetendo-se o resultante parecer à deliberação do Plenário do Senado Federal.

§ 1º É dispensada a instrução, nos termos do art. 21, dos pedidos de autorização para a execução dos protocolos e contratos de que trata o **caput.**

§ 2º O Poder Executivo Federal instruirá os pedidos de autorização para a execução dos protocolos e contratos de que trata o **caput** com as minutas dos respectivos protocolos e contratos, acrescidas dos pareceres emitidos por seus órgãos técnicos tais como a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Secretaria do Tesouro Nacional e o Banco Central do Brasil.

§ 3º O montante e os serviços das operações de crédito decorrentes dos protocolos e contratos de que trata o **caput**, não serão computados nos limites estabelecidos nos arts. 6º e 7º.

§ 4º Em nenhuma hipótese será examinado pelo Senado Federal pedido de autorização para a execução

dos protocolos e contratos de que trata o **caput**, sem que nele estejam contidas as seguintes informações:

I – receita corrente líquida, na forma definida no art. 4º; e

II – montante das dívidas a serem negociadas.

§ 5º O disposto neste artigo aplica-se, também aos contratos firmados entre os Municípios e a União para o refinanciamento de suas respectivas dívidas globais.

Art. 44. As resoluções do Senado Federal que autorizarem as operações de crédito objeto desta Resolução incluirão, ao menos, as seguintes informações:

I – valor da operação e moeda em que será realizada, bem como o critério de atualização monetária;

II – objetivo da operação e órgão executor;

III – condições financeiras básicas da operação, inclusive cronograma de liberação de recursos; e

IV – prazo para o exercício da autorização, que será de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias e, no máximo, 540 (quinhentos e quarenta) dias para as operações de dívidas fundadas externas, e de, no mínimo, 90 (noventa) dias e, no máximo, 270 (duzentos e setenta) dias, para as demais operações de crédito.

§ 1º Nas operações de crédito autorizadas em conformidade com o inciso III do art. 12, a condição de excepcionalidade será expressamente mencionada no ato de autorização.

§ 2º Nas operações de crédito externo com garantia da União, a concessão da garantia será expressamente mencionada no ato de autorização.

Art. 45. A fiscalização quanto à correta utilização dos recursos arrecadados com a venda dos títulos vinculados ao disposto no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias compete aos Tribunais de Contas a que estão jurisdicionadas as entidades emissoras.

Parágrafo único. A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal poderá, havendo evidências de irregularidade, realizar diligência nos termos do § 3º do art. 24 ou solicitar ao respectivo Tribunal de Contas que realize auditoria na aplicação dos recursos obtidos por meio da colocação dos títulos de que trata o **caput**.

Art. 46. O valor atualizado dos recursos obtidos através da emissão de títulos vinculados ao disposto no parágrafo único do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, utilizados para finalidades distintas, passa a ser considerado dívida vencida, para efeito do cálculo dos limites definidos nos arts. 6º e 7º desta Resolução, até que haja o resgate de títulos em valor atualizado equivalente ao desvio de finalidade incorrido.

Art. 47. É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, **a** e **b**, e II, da Constituição Federal, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e suas autarquias e fundações.

Art. 48. Para efeito do disposto no art. 2º da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, é fixado o limite de 11% (onze por cento) da receita líquida real, conforme definida no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.496, de 1997.

§ 1º O valor resultante da aplicação do limite definido no **caput** será utilizado no pagamento de amortizações, juros e demais encargos da dívida externa contratada até 30 de setembro de 1991, do refinanciamento de dívidas junto ao FGTS e das dívidas resultantes de renegociações realizadas com base na Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989, no art. 58 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993, da comissão de serviços das operações amparadas pela Lei nº 8.727, de 1993, das dívidas relativas a financiamentos imobiliários firmados pelas entidades vinculadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, por eles assumidas mediante aditivo, e das dívidas resultantes de renegociações realizadas com base na Lei nº 8.727, de 1993, nessa ordem.

§ 2º A diferença entre o somatório dos pagamentos ocorridos na forma do § 1º e o valor equivalente ao limite definido no *caput* será utilizada no resgate da dívida mobiliária.

§ 3º O percentual definido no **caput** será aplicado sobre um duodécimo da receita líquida real.

§ 4º Para efeito de apuração do valor de cada uma das prestações mensais de que trata o art. 2º da Lei nº 8.727, de 1993, serão deduzidos os dispêndios com as amortizações, juros e demais encargos das dívidas ali mencionadas, efetuados no mês anterior ao do pagamento da referida prestação.

Art. 49. Aos contratos firmados pelos Estados e pelo Distrito Federal com a União, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (Proes) aplica-se o disposto no art. 45.

Parágrafo único. Os pleitos de que trata este artigo são dispensados do cumprimento do disposto no art. 15.

Art. 50. O disposto nesta Resolução não se aplica às atuais autarquias financeiras.

Art. 51. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 52. Revogam-se as Resoluções nºs 78 e 93, de 1998; 19, 22, 28, 40 e 74, de 1999; e 58, 62, 63, 64 e 65, de 2000, todas do Senado Federal.

Senado Federal, em 21 de dezembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 5ª Sessão não Deliberativa, em 26 de dezembro de 2001

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Carlos Wilson, Freitas Neto, Lúdio Coelho, Artur da Távola, da Sra. Marina Silva, e dos Srs. José Alencar e José Fogaça

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Freitas Neto.

São lidos os seguintes:

OF. PSDB/Nº /2001

Brasília, 26 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado PAULO MOURÃO, em substituição ao Deputado HAROLDO BEZERRA, para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº /2001

Brasília, 26 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado SAULO PEDROSA, em substituição ao Deputado BASÍLIO VILLANI, para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **João Almeida,** Vice-Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 1.170 /2001

Brasília, 21 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado HAROLDO BEZERRA em substituição ao Deputado DANILO DE CASTRO, para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **João Almeida,** Vice-Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 1.174/2001

Brasília, 26 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado DANILO DE CASTRO, em substituição ao Deputado PAULO MOURÃO, para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Jutahy Junior,** Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 1.175/2001

Brasília, 26 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado ROBERTO ROCHA, em substituição ao Deputado SEBASTIÃO MADEIRA, para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Jutahy Junior,** Líder do PSDB.

OFÍCIO Nº 723/01

Brasília, 21 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Almir Sá, como titular em substituição ao Deputado Eni Voltolini, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão,** Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 724/01

Brasília, 21 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partirdo Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Paulo Lessa, como suplente em substituição ao Deputado Hugo Biehl, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão,** Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 725/01

Brasília, 26 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Luiz Fernando, como suplente, em substituição ao Deputado Odelmo Leão, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão,** Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 726/01

Brasília, 21 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Luiz Fernando, como titular, em substituição ao Deputado Roberto Balestra, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão,** Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 731/01

Brasília 26 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Roberto Balestra, como titular, em substituição ao Deputado Luiz Fernando, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Publicos e Fiscalização.

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão,** Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 1.705–L–PFL/01

Brasília, 26 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Gerson Gabrielli para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Darci Coelho.

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira,** Líder do Bloco Parlamentar PFL/PST.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Freitas Neto.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 162/01-LPSDB

Brasília, 26 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar as providências necessárias no sentido de proceder às seguintes alterações na composição do Bloco PSDB/PPB, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização:

– Substituir o Senador Leomar Quintanilha pelo Senador Benício Sampaio, como titular;

– Incluir o Senador Luiz Otávio, como suplente, em vaga já existente.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Geraldo Melo,** Líder do Bloco PSDB/PPB.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) — Faça-se a substituição solicitada.

A Presidência designa o Senador Luiz Otávio para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) — O Senhor Presidente da República adotou, em 21 de dezembro de 2001 e publicou no dia 21 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 14, que «Dispõe sobre a expansão da oferta de energia emergencial e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos § 4º e 5º do art. 20 da Resolução nº 1/89-CN, e da Resolução n0 212000-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	**Suplentes**
PMDB	
Renan Calheiros	Gilvam Borges
Nabor Júnior	Juvêncio da Fonseca
PFL	
José Agripino	Romeu Tuma
Francelino Pereira	Leomar Quintanilha
Bloco (PSDB/PPB)	
Geraldo Melo	Pedro Piva Geraldo Meio
Bloco Oposição (PT/PDT/PPS)	
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
PSB	
Ademir andrade	Roberto Saturnino
PTB*	
Carlos Patrocínio	Arlindo Porto

DEPUTADOS

Titulares	**Suplentes**
PSDB	
Jutahy Junior	Carlos Batata
Narcio Rodrigues	Sebastião Madeira
Bloco (PFL/PST)	
Inocêncio Oliveira	Ariston Andrade
Abelardo Lupion	Corauci Sobrinho
PMDB	
Geddel Vieira Lima	Albérico Filho
PT	
Walter Pinheiro	Aloizio Mercadante
PPB	
Odelmo Leão	Gerson Peres
PSDC	
Fernando ZupDo	

De acordo com as normas estabelecidas por esta Presidência, na sessão conjunta realizada no dia 2 de outubro do corrente, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

– Publicação no DO:21-12-2001

– Designação Cornissãci. 26-1 2-2001 (SF)

– Instalação da Comissão: 27-12-2001

– Emendas: até 26-12-2001 (6º dia da publicação)

– Prazo final na Comissão: 21-12-2001 a 3-1-2002(14º dia)

– Remessa do processo à CD: 3-1 -2002

– Prazo na CD: de 4-1 a 24~2~20o2(15º ao 28º dia)

– Recebimento previsto no SF: 24-2-2002

– Prazo no SF: de 25-2 a 10-3-2002 (42º dia)

– Se modificado, devolução à CD: 10-3-2002

– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 11-3 a 13-3-2002 (43º ao 45º dia)

– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 14-3-2002(46º dia)

– Prazo final no Congresso: 28-3-2002 **(6º dias)

*Designações feitas nos termos da Resolução n0 2, de 2000-CN.

** § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pelo art. 10 da Emenda Constitucional n0 32, de 2001: "Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigância de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional".

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) — O Senhor Presidente da República adotou, em 21 de dezembro de 2001 e publicou no dia 22 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 15, que "Fixa em 28 de fevereiro de 2002 o término do prazo para adesão à repactuação das operações de crédito rural de que trata o art. 5º, §§ 5º e 6º A, da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 20 da Resolução nº 1189-CN, e da Resolução nº 2/2000-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	**Suplentes**
PMDB	
Renan Calheiros	Gilvam Borges
Nabor Júnior	Juvêncio da Fonseca

PFL

José Agripino — Romeu Tuma
Francelino Pereira — Leomar Quintanilha

Bloco (PSDB/PPB)

Geraldo Melo — Pedro Piva

Bloco Oposição (PT/PDT/PPS)

José Eduardo Dutra — Sebastião Rocha

PSB

Ademir Andrade — Roberto Saturnino

*PL

José Alencar

DEPUTADOS

Titulares	**Suplentes**
PSDB	
Jutahv Junior	Carlos Batata
Narcio Rodrigues	Sebastião Madeira
Bloco (PFL/PST)	
Inocêncio Oliveira	Ariston And rade
Abeiardo Lupion	Corauci Sobrinho
PMDB	
Geddel Vieira Lima	Aibérico Filho
PT	
Walter Pinheiro	Aloizio Mercadante
PPB	
Odelmo Leão	Gerson Peres
Bloco(PSB/PC do B)	
Inácio Arruda	Eduardo Campos

De acordo com as normas estabelecidas por esta Presidência, na sessão conjunta realizada no dia 2 de outubro do corrente, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

– Publicação no DO:22-12-2001

– Designação Comissão: 26-12-2001 (SF)

– Instalação da Comissão: 27-12-2O01

– Emendas: até 27-12-2001 (60 dia da publicação)

– Prazo final na Comissão: 22-12-2001 a 4-1-2002(14º dia)

– Remessa do processo à CD: 4-1 -2002

– Prazo na CD: de 5-1 a 25-2-2002(15º ao 28º dia)

– Recebimento previsto no SF: 25-2-2002

– Prazo no SF: de 26-2 a 11-3-2002 (42º dia)

– Se modificado, devolução à CD: 11-3-2002

– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 12-3 a 14-3-2002 (43º ao 45º dia)

– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 15-3-2002(46º dia)

– Prazo final no Congresso: 29-3-2002 **(60 dias)

*Designações feitas nos termos da Resolução nº 2. de 2000-CN
**§ 7º do art. 62 da Constitulção Federal, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional n0 32, de 2001: "Prorrogar-se-a uma única vez por igual período a vigância de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional".

OSR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) — Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao nobre Senador Freitas Neto, primeiro orador inscrito. S. Exª dispõe de vinte minutos na tribuna.

O SR. FREITAS NETO (Bloco/PSDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os últimos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística indicam uma permanência das taxas de desemprego na faixa entre 6 e 7% da população economicamente ativa. Embora já se tenham verificado índices mais elevados, trata-se de taxa ainda alta. Há uma clara percepção da dimensão do problema, tanto assim que o desemprego costuma aparecer nos primeiros lugares em todas as pesquisas de opinião pública a respeito das preocupações dos brasileiros.

Nessas condições, tornam-se imprescindíveis medidas capazes de estimular setores da economia que, usando mão-de-obra de forma intensiva, desempenham papel importante na geração de empregos. As economias regionais oferecem uma série de culturas com essa característica. Elas têm um outro ponto em comum: vêm sendo sistematicamente esquecidas pelo Poder Central.

É o caso da carnaúba, cuja cera oferece inúmeras aplicações econômicas e, no Brasil como no exterior, tem sido intensivamente utilizada, tanto para aplicações domésticas quanto, em especial, industriais. Embora receba pouca atenção em nível nacional, tem enorme importância em nível regional, em especial no Piauí, de que é o

principal produto de exportação. A cera de carnaúba rende ao Estado, anualmente, US$15 milhões. Também tem grande peso nos Estados do Ceará e do Rio Grande do Norte.

Somente no Piauí, a carnaúba proporciona ocupação para nada menos do que 50 mil famílias de baixa renda. Considerando os três Estados, seguramente, esse número mais do que duplicará. Todos esses trabalhadores conseguem, graças à carnaúba, seu sustento de julho a dezembro, período em que inexiste emprego na agricultura familiar em toda a região.

A carnaúba desempenha, portanto, um papel essencial para mais de um quarto de milhão de brasileiros. Proporciona-lhes mais do que empregos. Garante-lhes a sobrevivência durante metade do ano, período em que não teriam outra fonte de renda.

Sr. Presidente, foi com o objetivo de preservar e de ampliar a geração de postos de trabalho que acabo de apresentar projeto de lei criando o Fundo de Apoio à Cultura da Carnaúba, o Funcarnaúba. Os investimentos resultantes da implantação desse Fundo não apenas viabilizarão um produto de grande potencial econômico, para consumo interno e para consumo externo, como proporcionarão empregos e fixarão a mão-de-obra local à terra.

Seus efeitos, obviamente, não se restringirão ao Piauí e aos demais Estados produtores de carnaúba. Um aumento de produção constituirá desestímulo à migração e ao inchaço dos bolsões de pobreza que crescem nas regiões metropolitanas, no Nordeste e fora dele.

Os recursos do Funcarnaúba serão aplicados em pesquisas, no desenvolvimento e disseminação de novas tecnologias, em treinar mão-de-obra, em melhorar a infra-estrutura de apoio à produção, em estimular cooperativas de trabalhadores, em promover o aumento do consumo do produto nos mercados interno e externo, em custear a substituição de cultivares que não tenham boa produtividade. Servirá, enfim, para fortalecer o agronegócio da carnaúba, buscando expandir os diversos segmentos de sua cadeia produtiva.

A adoção de novas tecnologias permitirá que, a curto prazo, se duplique a produção no Piauí, atualmente de 6.500 toneladas, elevando a receita de exportação de derivados de carnaúba do Estado para a faixa de US$30 milhões. Resultados significativos serão possíveis, igualmente, nos Estados do Ceará e do Rio Grande do Norte.

O objetivo do projeto que agora apresentamos é justamente proporcionar os recursos indispensáveis para esse desenvolvimento. Iniciativa voltada para outro produto de grande importância regional foi tomada pelo Senador Luiz Pontes, que propôs a criação do Fundo de Apoio à Cultura do Caju, projeto que, inclusive, inspirou-nos para sugerir o mesmo com relação à carnaúba. O Brasil precisa identificar e desenvolver oportunidades, como essas, de estimular produtos de importância regional. São os casos do caju, da carnaúba e tantos outros. Implementar políticas que estimulem essas culturas constitui ação muito mais racional, mais rentável e mas econômica que partir para iniciativas meramente assistencialistas.

Se aprovado o projeto de criação do Fundo, a carnaúba poderá contar com respaldo financeiro hoje indispensável para realizar pesquisas a seu respeito, inovar a tecnologia, ampliar a produção, elevar o retorno econômico para a região e garantir emprego a uma população que dele necessita imensamente, em especial no período em que a agricultura tradicional libera mão-de-obra.

Sr. Presidente, este projeto visa incentivar à produção de carnaúba, que ainda é de grande importância econômica em três Estados do Nordeste onde é nativa. Além das suas aplicações domésticas e industriais, ela gera empregos na região nordestina, e exatamente no segundo semestre, de julho a dezembro, quando o trabalhador rural e o pequeno agricultor voltados para a agricultura familiar não têm outra opção de trabalho. Além de valorizar um produto que ainda tem sustentabilidade econômica, resolver-se-ia uma questão muito importante, gerando emprego a milhares de famílias nordestinas na época da entressafra.

Há pouco tempo, o Banco do Nordeste firmou uma carta-compromisso com o Governo do Piauí, que vem-se esforçando para melhorar a produção e a exploração da cera de carnaúba naquele Estado.

Entretanto, com o apoio do Governo Federal e do Ministério da Ciência e Tecnologia, tenho a impressão de que esse Fundo será de grande utilidade, porque, para desenvolver a nossa região, meu caro Presidente em exercício, Senador Carlos Wilson, precisamos exatamente explorar as inúmeras potencialidades existentes no Nordeste, que, muitas vezes, necessitam de um empurrão, de um apoio decidido do Governo Federal e a resposta virá imediatamente.

Ao conversar com produtores e com pessoas simples do Estado do Piauí que lidam com a carnaúba, constatei que ainda há um campo imenso a ser explorado, mas que precisa de um apoio, que seria oferecido à cultura da carnaúba por intermédio do referido Fundo.

Agradeço a oportunidade de pronunciar-me.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Senador Freitas Neto, a Mesa convida V. Exª para assumir a Presidência.(Pausa.)

O Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Freitas Neto.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON (PTB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Freitas Neto, Srªs e Srs. Senadores, este ano de 2001 tem sido particularmente difícil para o Nordeste e para nós nordestinos.

As ações e, de modo especial, as omissões permanentes do Governo de Fernando Henrique Cardoso em relação àquele pedaço do Brasil ultrapassaram as piores expectativas.

Assim, estamos sofrendo na região nordestina o efeito da maior seca ocorrida na nossa história nos últimos 70 anos.

Em um rápido balanço, verifica-se uma situação de calamidade na agricultura, e, tomando-se por exemplo o Município de Salgueiro, no sertão de Pernambuco, são esses os números do desastre: cerca de 85% das lavouras de milho foram perdidas; cerca de 90% das lavouras de feijão também foram perdidas, bem como a totalidade das lavouras de arroz de sequeiro e mais de 70% das pastagens artificiais e nativas.

Para os produtores de agricultura irrigada do sertão nordestino só há uma certeza: a de que este ano terminará com grandes prejuízos.

O Governo Fernando Henrique Cardoso continua com sua política de destruir a casa toda para reformar o telhado. Informações veiculadas na imprensa desta semana dão conta de que, com a extinção do programa de distribuição de cestas básicas, nada menos de 447 mil famílias ficaram sem alimentos e sem os R$15 que deveriam receber por meio do Programa Bolsa Renda Alimentação.

No início do mês, o Governo havia excluído nada menos do que 960 mil famílias carentes que obtinham cesta básica sob a alegação de que elas obteriam um outro benefício.

Para o atual Ministro da Integração Nacional, agora capitaneado pelo Senador Ney Suassuna, a culpa é das prefeituras, que não teriam feito o recadastramento das famílias. Desculpe-me Senador Ney Suassuna. Sei que V. Exª é tão nordestino quanto eu. Sei que nos distingue apenas a face da Borborema. Mas, o que o Governo quer é qualificar a fome e a miséria. Tal família pode receber tal benefício; e tal família não pode. Fome é fome e não tem qualificação. O Governo quer dizer que uma criança não pode ter sua fome saciada porque sua família não se alinha à burocracia do Governo Federal e no favorecimento. Isso é um verdadeiro absurdo, Senador Freitas Neto, nosso Presidente nesta sessão!

Sabemos que para o Governo do Presidente Fernando Henrique a fome e a miséria da nossa gente é apenas um dado estatístico e desconfortável. Mas vou além, Sr. Presidente. O racionamento de energia elétrica tem sido dramático para a produtividade das lavouras do Nordeste, seja dos agricultores familiares, ameaçados em sua subsistência, seja nos pólos agroindustriais, temerosos pela perda de qualidade de seus produtos e prevendo queda nas exportações e ausência de retorno de seus investimentos.

Em Neópolis, no Estado de Sergipe, às margens do São Francisco, empresários, confiantes no bom desempenho histórico da fruticultura irrigada da região, aumentaram este ano a área plantada de 2,8 mil hectares para 4,8 mil hectares, mas o racionamento frustrou o investimento e a produção de frutas para exportação deve, no máximo, repetir os 2,8 mil hectares do ano passado.

Isso sem falar nos famigerados "apagões programados", que têm infernizado a vida dos moradores de todo o Nordeste, vitimados pela incúria do Governo Federal em cuidar do abastecimento de energia e principalmente pela sua incompetência em gerenciar o desabastecimento mais criterioso para um problema por ele mesmo criado.

Desta mesma tribuna, pude, este ano, denunciar a paralisação inconcebível e absurda de dezesseis grandes obras de irrigação e abastecimento de água no Nordeste, que representariam fornecimento hídrico para 1,5 milhão de pessoas e beneficiariam 60 mil hectares de terra.

O pior é que as obras, que já consumiram, Sr. Presidente, mais de R$700 milhões, não podem ser retomadas, estão abandonadas e proibidas de receber novos recursos em função de graves indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União.

São problemas de todo tipo: superfaturamento, gastos acima dos previstos, serviços pagos e não concluídos, alterações contratuais e ilícitos na licitação.

Só no Governo Fernando Henrique Cardoso foram aplicados R$600 milhões nas obras irregulares, representando mais de dois terços dos recursos já alocados.

Estima-se que o Governo consumiu entre o final de 1998 e o início do ano 2000, com medidas emergenciais, cerca de R$3 bilhões, muito mais do que o necessário para a finalização das obras consideradas irregulares, montante que não ultrapassa R$690 milhões.

E o mais grave, por incrível que pareça, não é a descoberta desses desvios.

O pior de tudo é que não se pode aplicar nenhum centavo do Orçamento da União nessas obras enquanto todas as suspeitas do TCU não se esclareçam, com o

alívio de quem se livra de qualquer envolvimento maior num caso de incômodo, transferindo toda a responsabilidade para outrem.

Tal atitude tem, inclusive, afligido um dos raros auxiliares diligentes e realizadores da atual Administração Federal, o atual Ministro Raul Jungmann, que tem cobrado insistentemente do Tribunal de Contas da União maior agilidade no julgamento dos processos pendentes, reconhecendo que, em suas palavras, "o Nordeste não pode pagar por quem roubou dinheiro público".

O Ministro tem razão.

Neste ponto e, talvez sem se advertir de todas as conseqüências de suas declarações, Jungmann toca num dos piores aspectos do Governo Fernando Henrique Cardoso: o de não assumir suas responsabilidades na apuração de irregularidades na esfera federal, preferindo punir sumariamente contribuintes e destinatários de programas estatais, com a suspensão abrupta das atividades sob suspeita, a investigar e apontar os agentes públicos e privados dos ilícitos.

Assim, o Presidente Fernando Henrique inaugura uma peculiar noção de responsabilidade administrativa penal em que o culpado é sempre um ente abstrato, ou seja, uma pessoa jurídica ou órgão público despersonalizado, ou mesmo atividades ou programas governamentais, que são punidos com a extinção ou paralisação, mas nunca o agente dotado de personalidade física, detentor de vontade consciente e imputabilidade, que, curiosamente, sempre permanece impune.

O Sr. Valmir Amaral (PMDB – DF) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. CARLOS WILSON (PTB – PE) – Com muito prazer, concedo um aparte ao nosso amigo, Senador Valmir Amaral.

O Sr. Valmir Amaral (PMDB – DF) – Sr. Presidente, Senador Carlos Wilson, V. Exª está de parabéns por representar tão bem o seu Estado. Mais uma vez, V. Exª está demonstrando da tribuna o trabalho que tem realizado nesta Casa, de fiscalizar e acompanhar os maus gestores de obra pública. O discurso de V. Exª me comove. Ouço V. Exª e creio também que a nossa Casa deve se empenhar, trabalhar e acompanhar melhor os trabalhos e punir os maus gestores do dinheiro público. V. Exª está de parabéns. Muito obrigado.

O SR. CARLOS WILSON (PTB – PE) – Senador Valmir Amaral, agradeço o seu aparte e sei que V. Exª também é um homem preocupado com a aplicação dos recursos públicos.

Há pouco mais de quatro ou cinco meses, vi V. Exª instalar nesta Casa uma Subcomissão, na Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, para acompanhar as aplicações que estavam sendo feitas para a obra do metrô de Brasília.

V. Exª pagou um preço muito alto por isso; o preço da perseguição, da calúnia, da infâmia, porque todos aqueles que, na verdade, se colocam contra os poderosos do dia pagam um preço muito alto. Mas V. Exª não se curvou diante da pressão que sofreu nesta Casa. Permaneceu insistentemente em sua posição exigindo explicações, porque sabemos que o metrô de Brasília é considerado o mais caro do mundo. Sabemos da sua utilidade para a população, mas também queremos saber por que se gasta tanto nas obras públicas do País.

Portanto, V. Exª também é um vanguardeiro, é um homem determinado no sentido de acompanhar a aplicação dos recursos públicos.

Agradeço, com muito prazer, o aparte de V. Exª.

Sr. Presidente, a mesma incapacidade confessa de manter um padrão mínimo de gestão administrativa que concilie ética e eficiência e que, em última análise, implica uma capitulação, uma abdicação da tarefa de administrar, revelou-a Fernando Henrique no episódio, triste para nós, nordestinos, da extinção da Sudene pela via quase clandestina da medida provisória.

Mais que extinguir o órgão, parece indissociável da perspectiva neoliberal do Governo Fernando Henrique a tentativa de se minimizar a questão nordestina, a importância do Nordeste no contexto federativo, suprimindo da cena nacional uma instância de deliberação supra-estadual, em que eram chamados a deliberar e reivindicar todos os Estados nordestinos por meio de um Conselho composto pelos Governadores Estaduais – muitas e muitas vezes, o nosso Presidente Freitas Neto participou de reuniões do Conselho da Sudene, defendendo os interesses do Nordeste e, principalmente, os do Piauí.

O que a Sudene trouxe de experiência político-institucional, realmente nova para a gestão da coisa pública do País, não se resume apenas a seus inúmeros êxitos administrativos em prol da industrialização do Nordeste, como tive oportunidade de detalhar em outros pronunciamentos desta tribuna, mas foi a de ter sido portadora de uma idéia de federalismo cooperativo.

Tal idéia assentava-se num sistema de tomada de decisões conjuntas entre as instâncias federal e estaduais de poder, visto que certos problemas, embora na aparência originados dos Estados-Membros, transcendem em muito o mero interesse regional e assumem contornos e relevância a um tempo inter-regional e nacional.

Nem é preciso dizer o quanto isso contraria o frio neoliberalismo oficial, muito mais interessado em transformar não só o Nordeste, mas toda a questão

social e das desigualdades regionais em problema setorial, capaz, quando muito, de ser alvo de políticas assistencialistas e fragmentadas.

Tal abordagem reducionista, compartimentada, setorial e assistencial do problema nordestino e das disparidades inter-regionais tira a dignidade e a magnitude nacional da questão, que reclama, por sua natureza, uma visão integral e integradora.

Aliás, nada mais ilustrativo do desprezo tucano às desigualdades regionais e sociais que a recente declaração de Fernando Henrique, durante palestra na 3ª Conferência Anual para o Desenvolvimento Global, promovida pelo Banco Mundial, no Rio de Janeiro, quando afirmou que "a questão chave nos países em desenvolvimento não é a distribuição de renda, mas sim a diminuição da pobreza".

Quem diz isso evidentemente não está interessado nos efeitos nocivos das desigualdades que podem comprometer até mesmo os resultados positivos da expansão econômica.

Há todo um cortejo de fenômenos derivados das desigualdades, que, como se sabe, contamina a prosperidade da economia, tais como a violência, a instabilidade política, as migrações inter-regionais descontroladas e a falta de prioridade para a educação das massas.

Quem diz isso, enfim, nada tem a oferecer para encurtar o fosso dos desníveis socioeconômicos e inter-regionais, que afastam dois terços de nosso povo dos direitos mínimos de cidadania. Quem diz isso pensa que cidadania é assunto privado, uma mercadoria a mais a ser submetida a flutuações e caprichos do mercado e não um elenco de direitos e deveres mutuamente compartidos por todos os brasileiros, que define não só uma pauta mínima de posições isonômicas entre eles, mas, sobretudo, um sentimento coletivo pertencente a um Estado nacional e a uma determinada ordem política.

É a esse sentimento de pertença à nacionalidade brasileira que os nordestinos se negam a renunciar, mesmo em face de um Governo que voltou deliberada e permanentemente as costas para a região.

Termino com a sentença profética do grande Celso Furtado, em sua exposição de motivos à mensagem presidencial de criação da Sudene, no distante ano de 1959:

A disparidade de níveis de renda entre o Nordeste e Centro-Sul do País constitui, sem lugar à dúvida, o mais grave problema a enfrentar na etapa presente do desenvolvimento econômico nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente Freitas Neto.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Sr. Senador Ricardo Santos. S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a mídia tem destacado amplamente os resultados de uma avaliação internacional de desempenho escolar, levada a efeito pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE. A pesquisa incluiu 28 países desenvolvidos e 04 emergentes, isto é, Brasil, Letônia, México e Rússia. Já é conhecido que o nosso País ficou em último lugar tanto em leitura quanto em compreensão matemática e científica.

Os resultados se assemelham a outro estudo, realizado em 1981 pela Associação Internacional de Avaliação, em que o Brasil superou apenas Moçambique, então em guerra civil, em Matemática.

Tanto há dez anos quanto hoje, as comparações internacionais despertam o nosso brio e chamam a atenção para um fato histórico: o País conseguiu fazer avançar a sua economia, mas não totalmente a sua educação nas últimas décadas, carregando uma herança de desacertos e desinteresse. Muitos indicadores educacionais brasileiros tiveram inegáveis avanços entre uma e outra avaliação internacional. Porém, continua de pé o grande problema da qualidade, que constitui ponto prioritário do Plano Nacional de Educação.

Como não adianta chorar sobre o leite derramado, é indispensável refletir sobre os resultados e as necessidades de ação. Para isso, é importante focalizar aspectos da pesquisa que geralmente não chegam à mídia. Entre esses, destacam-se as soluções, pois as pesquisas não são pagas apenas para informar que alguém é vencedor ou vencido, como se fosse um campeonato esportivo. As pesquisas, que são caras, pagam-se sobretudo pelos motivos encontrados para as diferenças interpaíses, isto é, o que tende a dar certo e que tende a dar errado.

Em primeiro lugar, quais o critérios pelos quais os alunos foram avaliados? Não houve uma "olimpíada" intelectual para verificar quem sabe mais. Ao contrário, foram focalizados os conhecimentos e habilidades, divididos em vários níveis, necessários à participação efetiva na sociedade e a continuar aprendendo ao longo da vida. Os estudantes estão preparados para enfrentar os desafios do futuro? Eles são capazes de analisar, raciocinar e comunicar efetivamente as suas idéias? Os critérios estão intimamente relacionados às necessidades básicas de aprendizagem, que, com ênfase na qualidade, foram alvo dos com-

promissos firmados em Jomtien e em Dacar pelos países participantes daquelas conferências co-patrocinadas pela Unesco, incluindo o Brasil.

Assim, o grupo de alunos examinado precisava ter 15 anos de idade, independentemente da série ou ciclo cursado. Dessa forma, verificou-se em que condições se encontravam os adolescentes que, em breve, serão chamados a assumir plenamente o papel de cidadãos e trabalhadores, se já não o fazem por imposição das circunstâncias. A questão pode ser estabelecida nos seguintes termos: em que situação está o adolescente brasileiro nesse grupo de idade? É notório que não está bem, pois a grande maioria tem dificuldades de entender os textos que lhes foram apresentados. Que cidadãos poderão ser se a Carta Magna lhes faculta o voto a partir dos 16 anos? Que condições terão eles de ocupar um lugar ao sol na estrutura de empregos no País?

Nos três casos, leitura, matemática e ciências, fica claro que não estamos cumprindo o que o Pais já contraiu como obrigação em Jomtien, no ano de 1990, sendo a média de aproveitamento mais baixa em ciências e, sobretudo, em matemática.

A grande vilã do modesto desempenho, se assim se pode chamar, é a pedagogia da repetência. Ou seja, o aluno passa vários anos na escola; todavia, não raro multirrepetente, chega aos 15 anos ainda na 7ª ou 8ª série ou menos. A família e o aluno pagam os custos e o tempo necessário, a coletividade financia a educação e o aluno é reprovado ou, às vezes, aprovado inconseqüentemente, apesar de não contar com os conhecimentos e habilidades necessários à vida. Voltamos, portanto, à questão da qualidade, que a reprovação, como a aprovação indiscriminada, não ajuda. Não podemos ser tradicionalistas, nem populistas quanto à promoção do alunado. Essa é uma primeira lição a ser extraída dos resultados. Entretanto, a pesquisa oferece ricas contribuições em termos de saídas e de orientação para os países participantes. É claro que cabe ao Brasil debruçar-se sobre os seus dados e a sua realidade para encontrar os seus caminhos. De modo geral, várias lições valiosas oferecem luzes para os que tomam decisões na área educacional. Eis algumas delas:

1 – Não foi encontrado um único fator que explique por que algumas escolas e países têm sucesso. Ainda assim, a capacidade de a escola tomar decisões revelou impacto significativo;

2 – Uma maior despesa por aluno tende a estar associada a melhor rendimento, porém não o garante. Isso quer dizer que não basta haver mais dinheiro para a educação. Se o dinheiro for aplicado do mesmo modo, nas mesmas prioridades, continuará tudo como dantes. Interessa, pois, não só o dinheiro, mas como ele é aplicado;

3 – O uso dos recursos da escola pelos alunos está mais relacionado ao seu aproveitamento que à infra-estrutura física da escola. Em outros termos, se os alunos utilizam ao máximo os recursos da escola, tendem a obter melhores resultados. Desse modo, é pior manter aquele laboratório de informática trancado a chave, com os equipamentos novos e sem uso, do que não o ter;

4 – Destacamos que os professores qualificados constituem uma das maiores riquezas da escola. Em uma pesquisa de grande porte, essa qualificação foi medida pela titulação; porém, é claro que a titulação deve estar ligada às competências correspondentes;

5 – O clima da escola é relevante para a aprendizagem, incluindo o empenho do professor, a autonomia da escola, a ordem em sala de aula e, afinal, as expectativas do mestre em relação ao aluno. Nesse último caso, em palavras comuns, a pesquisa parece dizer que o docente que espera mais recebe mais e, inversamente, o que espera menos dos seus alunos também recebe menos.

6 – Os alunos melhor sucedidos tendem a ser os que fazem deveres de casa. Embora sejam considerados fora de moda em algumas escolas e redes escolares, conforme outras pesquisas já haviam revelado, os deveres, sem excessos naturalmente, prolongam o tempo letivo e levam o aluno ao aperfeiçoamento.

Esses seis aspectos são apenas algumas das constatações sobre como as escolas podem fazer diferença. Também fica caracterizado que os fatores socioeconômicos ligados aos alunos têm um grande impacto sobre o seu rendimento, explicando, no todo, uma proporção maior do sucesso do que os fatores ligados à escola propriamente dita. Essa verificação vem corroborar os compromissos de Dacar, que enfatizam a necessidade de a educação estar integrada à luta contra a pobreza, a outras políticas sociais e à promoção do desenvolvimento em geral.

Ao analisar essas conclusões tornadas públicas pela OCDE, não podemos deixar de destacar que o Brasil, nos últimos anos, tem empreendido justamente esforços em vários sentidos apontados, como eu disse, por intermédio da coordenação do Ministério da Educação. Um deles tem sido a titulação dos professores, com o recuo contínuo e acelerado da proporção de professores leigos, aliás, conforme propõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O

País também tem promovido a autonomia da escola, a elaboração do seu próprio projeto pedagógico, além da participação dos profissionais da educação e da comunidade nesse projeto, para que seja um projeto de todos, de um comunidade educativa. Isso foi fixado pela Lei de Diretrizes e Bases, como também o padrão de qualidade e o custo mínimo por aluno. No ensino fundamental regular esse padrão foi traduzido, pelo Fundef, num valor mínimo por aluno, visando a assegurar a qualidade e a democratização e elevando, como está comprovado, salários do magistério e aumentando a disponibilidade de recursos para as escolas.

Esses esforços do Brasil têm sido empreendidos pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sobretudo a partir do anos 90, e têm sido intensificados a partir de 1994. Não há, dessa maneira, um autor ou mentor único de mudanças, até porque a Lei de Diretrizes e Bases representou um denominador comum de diferentes posições, incorporando tendências inovadoras que vinham sendo colocadas em prática e apontando para outras, que hoje vêm sendo implementadas.

Dessas observações, surgem uma conclusão e uma pergunta. A conclusão é a de que, quanto a muitas práticas apontadas pela pesquisa como as que fazem diferença entre os estabelecimentos de ensino, o Brasil não está nadando contra a correnteza. Pelo contrário, está fazendo coisas certas, que países bem-sucedidos também fazem. Daí vem a pergunta: se o Brasil não se encontra na contramão, por que os seus resultados na pesquisa foram tão modestos?

Isso significa que não basta fazer o que tem sido feito, mas é preciso muito mais empenho, muito mais inovação para acertarmos o passo com o mundo. Mais ainda, é provável que muitas das medidas de políticas educacionais sejam tomadas isoladamente, sem sinergia, sem integração, sem continuidade, saltando daqui para ali. Ou, então, conforme uma tendência antiga da educação brasileira, buscando reduzir os problemas a uma só face, como habilitação dos professores, ou a sua capacitação continuada, ou os aumentos salariais, ou o equipamento das escolas, ou a gestão democrática e descentralizada, ou o livro didático, ou o currículo. Ou ainda, essa ou aquela orientação teórica que, muitas vezes, a moda intelectual vem trazer e que brilha com fulgor durante o tempo em que aparece uma estrela cadente e logo é substituída por outra, considerada como a salvação da pátria, chave única para a resolução dos problemas educacionais. Essa visão tópica, isolada, aliada à sinuosidade das políticas públicas e das orientações das redes escolares, deve ser atribuída, em parte, a descontinuidades administrativas, em que um governo que entra muitas vezes não considera o que fez o governo que sai. Todavia, em parte ligadas a essas transições, há também as mudanças de orientação antes que se avalie o que se fez antes, deixando alunos e professores às tontas.

A educação não requer conservadorismo, mas exige persistência de esforços. Ela não muda com facilidade, a não ser na superfície, nos rótulos. Como processo com resultados a longo prazo, ela deve ser cuidada com delicadeza. Não por acaso, a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases mandaram que se fizesse um plano de longo prazo, um plano de Estado e não de Governo, que é o Plano Nacional de Educação. E isso ocorreu, conforme está explícito na LDB, em virtude dos compromissos contraídos durante a Conferência Mundial de Educação para Todos, em Jomtien. É urgente, portanto, que esse Plano se concretize na realidade e que, conforme a Declaração de Dacar, o Brasil seja responsável por assegurar sua sustentabilidade e continuidade, apesar de possíveis mudanças institucionais ao longo do tempo. Deve haver liderança nacional, recursos adequados, sistema de acompanhamento e avaliação e empenho para cumprir esse Plano Nacional de Educação.

Nesse contexto, realçamos que nenhum plano de educação pode ser levado a cabo sem a consulta democrática, como ocorreu com o PNE. E também não pode ser executado sem o entrelaçamento dos três níveis de Governo, federal, estadual e municipal, numa Federação complexa como a nossa. Por isso mesmo, a própria Lei Maior fixou o regime de colaboração intergovernamental, que pressupõe um pacto duradouro, com institucionalização de processos de relacionamento, clara definição de papéis e de critérios de alocação de recursos entre os três níveis de Governo.

Até o presente, em grande parte do País, o regime de colaboração ainda não chegou à prática, pelo menos no seu sentido pleno, embora sejam inúmeros os casos de parcerias bem-sucedidas e soluções temporárias, mais de governos que do Poder Público. É possível afirmar que muito se progrediu nesses elos entre as esferas de Governo, todavia, ainda não se enfrentaram as questões básicas e duradouras da colaboração. Na maioria dos casos, não se conseguiu passar do transitório para o relativamente estável, com base num conjunto de princípios e mecanismos consagrados em lei. O amadurecimento político precisa nos levar a esses rumos, entre eles o da crítica não pela crítica, mas da apresentação de soluções viáve-

is. Esse caminho leva necessariamente dos discursos focalizados nos adjetivos para os substantivos e para os verbos, que representam a ação.

A pesquisa internacional da OCDE nos redesperta para o que não se pode esconder, nem negar: não vivemos sozinhos no mundo, ainda que alguns desejassem que assim o fosse.

Afinal, o que impede o Brasil de alcançar níveis similares? Que país queremos? Que cidadão brasileiro desejamos formar? Desejamos continuar encontrando atualidade nos pareceres de Rui Barbosa, quando parlamentar, ainda no Império? Desejamos dar voltas à história ou fazer um país e um povo dignos desses nomes? A biografia e a história se constróem pelas opções, quase a cada passo. Este é um momento estratégico para construirmos o melhor caminho para a educação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ricardo Santos, o Sr. Freitas Neto, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer um rápido comentário sobre os resultados do censo que estão sendo divulgados pela grande imprensa.

Há sinais animadores e outros preocupantes. Observamos que o País conseguiu avançar em muitos setores. Há pouco, ouvimos o discurso do Senador Ricardo Santos a respeito da apuração realizada sobre a capacidade de compreensão do aluno brasileiro: o quanto ele é capaz de ler e entender o que leu. Na verdade, os resultados são extremamente desfavoráveis ao Brasil, principalmente se comparado com alguns países. De fato, há uma preocupação generalizada quanto à qualidade do ensino, o que afeta não apenas o Brasil mas também outros países. Tanto é assim que alguns países desenvolvidos, como a Inglaterra, a Itália e, de certa maneira, os Estados Unidos, têm índices muito baixos de avaliação da capacidade de compreensão do aluno e certamente têm sistemas educacionais muito melhores que o nosso. Alguns países do mundo desenvolvido ainda não tiveram a coragem de se submeter ou de submeter seus alunos a esse tipo de avaliação, como a França, por exemplo. Outros países, como a Inglaterra, resolveram adotar posições e medidas capazes de reverter o quadro.

Fomos surpreendidos há pouco com o caso de um analfabeto que foi aprovado num vestibular para o curso de Direito. E não há como compreender isso, pois é impossível esperar que alguém que se candidata a ser justamente um advogado, um bacharel em Direito não seja capaz de se expressar e de escrever. Como ele poderá vir a ser amanhã um bacharel em Direito, uma das áreas do conhecimento que talvez mais exijam a capacidade de escrita, de compreensão, de expressão oral ou escrito? Isso realmente é um paradoxo.

O Ministro Paulo Renato, em boa hora, passou a adotar algo que nunca deveria ter deixado de existir: a redação. Isso porque conheço médicos sem capacidade para escrever um bilhete – e começo citando o exemplo da minha profissão; e isso ocorre em todas as outras áreas – denotando o descuido que temos com essa área do conhecimento, a capacidade de compreensão e de expressão. Não é possível manter os testes de múltipla escolha, que podem aleatoriamente aprovar um analfabeto, segundo reconheceu a própria universidade em que esse aluno se submeteu ao vestibular.

O Sr. José Fogaça (Bloco/PPS – RS) – V. Exª me concede uma parte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Concedo um aparte a V. Exª.

O Sr. José Fogaça (Bloco/PPS – RS) – Senador Lúcio Alcântara, eu não queria interromper o discurso de V. Exª, mas o raciocínio de V. Exª suscitou-me o desejo de fazer algumas observações a esse respeito. O Brasil, é verdade, teve um mau desempenho como um todo nessa comparação com outros países, mas detive-me com certo detalhe na análise dos elementos dessa pesquisa e dessa estatística e observei um elemento talvez ainda mais trágico, mais dramático, pois, ao mesmo tempo que ressalva, entristece pela injustiça e pela ambigüidade da nossa realidade social e humana. No detalhe, observei que 43% dos estudantes brasileiros que prestaram essa prova têm desempenho igual, semelhante, muito próximo, senão até melhor, do que de alunos de países do chamado Primeiro Mundo. No Brasil, 43% dos estudantes têm um desempenho razoável.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Isso mostra mais uma vez o aspecto da desigualdade brasileira.

O Sr. José Fogaça (Bloco/PPS – RS) – Exatamente. É dramático e entristecedor que o universo

restante tenha um desempenho tão ruim, tão débil e tão fraco que reduz inteiramente a média nacional. Os 43%, em vez de causar-nos orgulho, provocam uma profunda dor e uma necessária consciência da importância desse fato. Quem são as pessoas mais importantes deste País? Os outros 53%.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – É verdade.

O Sr. José Fogaça (Bloco/PPS – RS) – São eles o alvo, o objeto, a linha de ação para todas as práticas, todas as formas de ação de política educacional. De fato, não há nada que possa melhor expressar o nível de formação de um estudante do que o seu domínio de linguagem. Por ter sido estudante de Letras, tenho uma teoria.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – V. Exª foi estudante e professor.

O Sr. José Fogaça (Bloco/PPS – RS) – Exatamente. Por isso, a vida levou-me a desenvolver, de certa forma, alguns conhecimentos teóricos. Um pensador francês chamado Ferdinand de Saussure diz que a linguagem – não a língua, que é um código mais ordenado – é a capacidade de o homem comunicar-se por gestos, por palavras. A linguagem antecede ao pensamento, ou seja, na evolução da humanidade – supõe Saussure –, antes de o homem tornar-se um animal inteligente, tornou-se um animal que sabia comunicar-se. Portanto, não há nada que esteja mais radicado na base da inteligência do que o processo de estruturação da linguagem. E não investir nisso significa deixar grande parcela da população brasileira naquele estágio – digamos assim – quase medieval ou anterior ao período da Renascença. Quer dizer, somos um País quase que ágrafo em relação a certas práticas culturais ou certos estágios humanos e culturais. Essas pessoas, esses 53% da população, são as pessoas mais importantes, vitais, deste País. Sem elas incorporadas aos padrões de conhecimento e desenvolvimento de linguagem que tem os outros 43%, o Brasil não será um País decente. Era isso que eu gostaria de registrar nesse aparte.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador José Fogaça, por essa judiciosa intervenção que me leva a antecipar o que iria dizer no meu breve pronunciamento, que é justamente a questão da desigualdade.

O censo mostra que avançamos muito: houve redução do analfabetismo, aumento da escolaridade, do número de alunos nas escolas, de ligações elétricas nos domicílios, de água, saneamento básico, todos foram avanços importantes. A mortalidade infantil caiu muito, a vida média aumentou e hoje a composição etária da população brasileira é diversa de alguns anos atrás. Hoje, já temos, na faixa de pessoas com mais de 65 anos, quase 6% da população. Enfim, há muitos indicadores favoráveis. A própria renda subiu, mas permanece um aspecto grave, não obstante uma certa redução no índice de Gini: a grande concentração de renda. O Brasil continua com uma grande concentração de renda. Tal concentração é também do conhecimento de todos. V. Exª demonstrou muito bem ao decompor os números e os percentuais dessa avaliação mundial que foi feita sobre o problema da educação. Quando cheguei neste plenário, o Senador Carlos Wilson estava acabando de falar sobre o nosso sofrido Nordeste brasileiro, o pouco apreço e a pouca consideração do Governo em relação a isso.

Já disse algo a respeito e creio que vou terminar meu mandato insistindo na mesma tecla da falta de uma política de desenvolvimento regional. O que verificamos é que há uma desigualdade dentro do Brasil e uma grande concentração de renda, conforme demonstra o censo. Isso praticamente não mudou. Quando olhamos a concentração de renda, percebemos que a região onde a renda é mais concentrada é no Nordeste. Está acima da média do Brasil. Ali está o maior número de analfabetos, o menor número de residência com água, esgoto e assim por diante.

O censo em si dá alguns indicadores, alguns números que revelam que o Brasil tem progredido, que o Brasil tem caminhado. É preciso que se entenda que, não obstante essas mudanças e o progresso que temos alcançado, só vamos continuar avançando se tivermos políticas públicas bem nítidas, bem focadas, para resolver alguns desses graves problemas que o censo continua mostrando.

O próprio Presidente Fernando Henrique diz, com a sua experiência de sociólogo, que o Brasil não é um País pobre, mas um País injusto – uma outra forma de falar da nossa grande desigualdade. Completa Sua Excelência dizendo: "É mais difícil combater a desigualdade do que combater a pobreza".

Nós tivemos avanços. Calcula-se que o número de pobres no Brasil, nos últimos anos, diminuiu em cerca de seis milhões de pessoas; mas a desigualdade é renitente; ela persiste. Certamente, uma das causas é a que o Senador José Fogaça acabou de comentar: o conhecimento, a formação; o domínio da linguagem, que é essencial para nós.

Estamos entrando numa faixa em que a sociedade brasileira vai avaliar a nossa performance, os nossos índices, tomando em conta aquilo que os americanos chamam de "privação relativa". Ou seja,

melhoramos, progredimos, avançamos, mas poderíamos estar no patamar onde estão outros países. Isso requer maior empenho da classe política, das elites nacionais; torna-se indispensável a formulação de políticas públicas capazes de criar condições para o avanço que nos coloque numa outra posição.

Esse, hoje, é o grande desafio para o Brasil.

Os números do censo são incontestáveis.

De outro lado, a queda da taxa de natalidade é um dado importante. Em um país com grandes problemas de infra-estrutura e falta de recursos para provê-la, a redução do crescimento populacional automaticamente permite lidar melhor com as cidades, já que o fenômeno da urbanização é uma realidade irreversível no Brasil, conforme demonstram os números do censo.

Faço esses comentários apenas para demonstrar que a minha leitura dos números do censo não é pessimista. Muitos dados ali nos animam e nos encorajam. Mas a minha leitura mostra a renitência de certos fatos, de certas situações, extremamente preocupantes, como o grande desequilíbrio regional do Brasil e o grande desequilíbrio de renda entre as pessoas e a alta concentração de rendas.

Para concluir, quero dizer que vim aqui, atendendo à autoconvocação feita pela Presidência do Senado e da Câmara e que lamento muito que, a cada ano, tenhamos que viver esta tragédia da aprovação do Orçamento. Isso não pode continuar. A cada ano, travamos esta luta contra o calendário, para aprovar na undécima hora o Orçamento, muitas vezes apenas cumprindo um ritual. Fora os membros da Comissão de Orçamento, os Parlamentares apenas assistem à chegada do Orçamento, ainda com a tinta fresca da Gráfica, para ser aprovado se houver acordo. De fato, a esmagadora maioria não conhece a peça orçamentária saída da Comissão de Orçamento. Quando V. Exª, Senador Ramez Tebet, chegava e assumia a Presidência, eu comentava que vim, atendendo à determinação de V. Exª como Presidente do Senado, dizer da minha tristeza em ver a tragédia em que se transforma a aprovação do Orçamento. Se não houver acordo, não se aprova o Orçamento. E não se aprova por quê? Os não-membros da Comissão não conhecem sequer a peça que sai de lá. Cumpre-se um ritual. Chega aqui aquele carrinho trazendo volumes. E, em algum tempo, pronto: está aprovado o Orçamento. Proponho que tentemos uma outra sistemática. O maior ônus sobre o Parlamento, o foco de maior desgaste do Parlamento Nacional é o Orçamento. Sou membro da Comissão; não vou citar nomes porque cada um isoladamente se interessa e se esforça; mas o trabalho não anda.

Como pode isso acontecer? Um simples crédito suplementar para uma obra de grande importância, uma obra regular – nada há contra ela – demora meses para ser aprovado! Não consigo entender isso! Em parte, atribuo isso às reuniões mistas. Sou adversário delas. Não funcionam.

A propósito, com a ajuda da relatoria do Senador José Fogaça, pelo menos conseguimos acabar com elas no caso de medida provisória. S. Exª teve a coragem de reformar a decisão da Câmara e fazer prevalecer a reforma.

Não se trata de uma Casa contra a outra. As Casas trabalham melhor isoladamente do que reunidas. É uma constatação.

Sr. Presidente, V. Exª sabe qual foi a última sessão do Congresso para avaliar veto presidencial? Em agosto de 2000. E estamos funcionando, apesar de a Constituição dizer que o veto tranca a pauta do Congresso. Por isso mesmo, toda sessão do Congresso é extraordinária e, portanto, escapa da vedação constitucional. Isso demonstra que as sessões conjuntas são desnecessárias, a não ser para desgastar o Parlamento.

E não é apenas isso. O Orçamento mobiliza muitos interesses. O Executivo não joga claro com o Legislativo. A Lei de Responsabilidade Fiscal, que é uma grande lei – estou convencido disso, sou apologista dela – podia, por exemplo, ter incluído um dispositivo para evitar aquilo a que assistimos todo ano: liberações maciças no último mês, na última semana ou, às vezes, no último dia, deixando o próprio administrador em situação extremamente desconfortável. As relações do Executivo com o Legislativo, em matéria de elaboração, aprovação e execução do Orçamento, deixam muito a desejar.

Não faremos isso para o ano, que é um ano eleitoral, mas V. Exª – que, tenho certeza, retornará para esta Casa, como grande Senador que é, se não for Governador do Mato Grosso do Sul –, comandará esse processo no Senado Federal. Não é possível continuarmos como estamos. O Orçamento é um foco de desgaste do Congresso Nacional e que afeta a todos. Sou membro da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e estou fazendo uma análise em tese. Não quero me referir a ninguém nem a Partidos, mas não podemos continuar com isso. Todo ano se repete essa situação. É necessário examinar o assunto de forma a que todos possam dele participar, para votar, emendar, modificar, até rejeitar o Orçamento, se for o caso, mas o importante é

que haja apreciação. Como está hoje sinceramente, entendo que é um ponto de desgaste desnecessário. E podemos perfeitamente resolver isso, até mostrando ao Executivo aquilo que é preciso modificar.

Quanto à discussão do salário mínimo, está havendo uma competição pela paternidade dos R$200 do salário mínimo, a verdade é essa – se colocarem R$201, talvez fiquem satisfeitos, porque não é mais R$200.

Então, peço aos Líderes importantes que estão vindo aqui para que reflitam sobre isso. Este ano não há mais jeito. O melhor que podemos fazer é votar o Orçamento até amanhã, ou melhor, apreciá-lo, votá-lo e aprová-lo, com as modificações que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e o Plenário entenderem de fazer.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado a V. Exª.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Lúcio Alcântara, não é costume da Presidência, quando um Senador discursa, tecer quaisquer considerações; porém, as observações de V. Exª, a meu ver, têm tanta procedência que me abalanço a, pelo menos na sessão de hoje, dizer que estamos evoluindo, que estamos fazendo força para isso. Tanto que, desde que chegamos aqui V. Exª, eu, os Senadores José Fogaça, Carlos Wilson, que tomamos posse em 1995, o Senador Lúdio Coelho, o Senador José Alencar, que veio mais recentemente, os Senadores Artur da Távola, Eduardo Suplicy e tantos outros companheiros , é a primeira vez que o Congresso Nacional se autoconvoca, comparecendo à Casa neste período de 26 de dezembro a 7 de janeiro, numa tentativa de votarmos o Orçamento.

V. Exª tem razão. Essa peça é fundamental, o País espera que a votemos e está considerando isso o cumprimento do dever do Congresso Nacional. Por isso estamos aqui.

Formulo votos a todos os Parlamentares, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Aécio Neves, aos Deputados e Senadores para liquidarmos a matéria do Orçamento. Vamos votar o Orçamento, de uma forma ou de outra. Nossa obrigação, em primeiro lugar, é encontrar uma fórmula para votá-lo e, depois, discutir uma tese como a levantada por V. Exª. Não sei ainda como seria, mas naturalmente será objeto de debate, porque é em razão das dificuldades mesmo que se busca melhorar as situações.

É esse o apelo que faço sinceramente, porque o discurso de V. Exª não deixou de ser também um alerta para a responsabilidade que Deputados e Senadores têm de dar um orçamento ao País em tempo hábil.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, de fato, na matéria relativa ao Orçamento, há uma longa e histórica discussão sobre a funcionalidade das votações no âmbito do Congresso, ou seja, nas sessões conjuntas, Câmara e Senado, a que denominamos de Congresso Nacional.

Concordo com o Senador Lúcio Alcântara em que, muito mais operacional e eficaz, do ponto de vista parlamentar, seria votarmos nas duas Casas separadamente, tal como agora estamos fazendo com as medidas provisórias. A média das medidas provisórias agora não tem ultrapassado 45 dias e, praticamente, não há medida provisória que não tenha sido apreciada e votada. Antigamente, medidas provisórias se reeditavam e se reproduziam interminavelmente. Muitas vezes, por seis, sete ou oito anos se reproduzia e se reeditava uma medida provisória no Brasil. Agora, com a medida que tomamos, separando as duas Casas e votando em cada uma delas separadamente, o prazo de aprovação, de apreciação de emendas, enfim, de exame nas duas Casas não tem sido maior do que 45 dias. Portanto, é uma mudança fantástica, é uma mudança vigorosa, Sr. Presidente.

Com isso, quero chegar à conclusão de que as palavras do Senador Lúcio Alcântara são merecedoras de reflexão. Sem dúvida, se deslocássemos a votação do Orçamento da chamada sessão conjunta ou do Congresso Nacional para as sessões individuais das Casas, Câmara e Senado, do ponto de vista operacional, do ponto de vista da eficiência parlamentar, não há nenhuma dúvida de que se daria, assim, um grande passo à frente.

Contudo, a minha reflexão não se restringiria a isso. O problema do Orçamento não é tanto a votação em plenário do Congresso, embora haja um pré-condicionamento: o fato de se saber e os Senadores mais antigos e experientes da Casa partilham desse conhecimento – que no plenário do Congresso, ou seja, na sessão conjunta não haverá **quorum**, leva a uma necessidade anterior de, ainda na Comissão de Orçamento, estabelecer-se um acordo, porque, se

esse acordo não acontece – e dependerá de maiorias na sessão do Congresso –, evidentemente, estaremos no pior dos mundos. Nada será aprovado!

Portanto, essa debilidade institucional, do ponto de vista do **quorum**, da funcionalidade do Congresso, da chamada sessão conjunta, leva à necessidade imprescindível de se fazer um acordo no âmbito e nos limites da Comissão de Orçamento. Se esse acordo não é feito, adeus, Orçamento! E a necessidade do acordo no âmbito da Comissão de Orçamento tem produzido ao longo dos anos uma cultura infernal, perversa, malévola: a cultura dos interesses individuais, que lá predominam. É claro que há conflitos regionais, há disputa de recursos entre Estados e Municípios. No entanto, esses não são os grandes choques, os pontos mais contundentes entre as diferenças que existem. Os momentos mais agudos de dissenso, mais difíceis e mais complicados na obtenção de um acordo localizam-se nas emendas individuais. Nelas está o no górdio, o nó indesatável da Comissão de Orçamento.

É claro que há emendas individuais absolutamente legítimas. O fato de eu ser, por princípio, contrário à existência de emendas individuais não me leva a cometer o erro de supor que todas contêm má-fé ou atendem a objetivos eleitoreiros, clientelísticos tão-somente. Boa parte, quem sabe até a maioria das emendas, está voltada ao bem público, ao interesse público, ao bem social, ao serviço das comunidades, ao atendimento de necessidades, ao suprimento de carências da população.

Todavia, infelizmente, existem algumas lutas individualizadas na Comissão de Orçamento que me assustam muito, há muito tempo. Emendas que não conseguem obter legitimidade, que não conseguem obter acatamento nas relatorias, que não passam tanto nas relatorias setoriais quanto na relatoria-geral da Comissão de Orçamento são a causa última desta extensão, deste verdadeiro espichamento que estamos fazendo da sessão legislativa do ano de 2001. Os autores dessas emendas, ou aqueles que representam aqui no Congresso Nacional os autores dessas emendas, sentam-se na Comissão de Orçamento e, valendo-se da falta de **quorum**, esperam chegar meia-noite, uma, duas, três da madrugada e, enquanto suas emendas não são aceitas, ficam insistindo na verificação de **quorum**. Das duas, uma: ou as maiorias asseguram **quorum** na Comissão de Orçamento, ou as maiorias asseguram **quorum** nas sessões conjuntas, nas sessões do Congresso Nacional. Esta é a questão primacial, no meu modo de ver. O que faz, o que produz esse retardo, esse atraso, esse espichamento da sessão legislativa são as emendas individuais. O deputado fica ali até ver aprovada sua emenda. Então, às cinco horas da manhã, quando os outros estão exaustos, resolve-se aceitar sua emenda, e ele não pede mais verificação de **quorum**, aprovando-se o Orçamento.

São 24 anos de vida parlamentar, Sr. Presidente! Talvez seja pouca experiência, mas já dá para se ter, digamos assim, uma iniciação na matéria. Eu me considero um iniciado na vida parlamentar. Vinte e quatro anos permitem isso.

Sr. Presidente, quero também fazer um registro da nossa grande preocupação com o estado de coisas, com a situação vigente, neste momento, no país irmão, no nosso país vizinho, esse grande país do Cone Sul da América, a Argentina. Quero fazer o registro da nossa solidariedade, a solidariedade do Brasil em relação às dificuldades vividas pela Argentina.

Sr. Presidente, estive, na semana passada, até a madrugada de sábado, quando retornamos, no Uruguai, onde se realizou o encontro de Chefes de Estado, que se realiza todos os fins de ano, para fazer o levantamento e o fechamento das atividades de cada ano do Mercosul. Estavam presentes todos os Chefes de Estado e alguns parlamentares; a Delegação Parlamentar do Brasil foi presidida pelo Presidente da Comissão Parlamentar Mista do Mercosul no Congresso Nacional, o Senador Roberto Requião. Nessa ocasião, tivemos a oportunidade de verificar que é um momento crucial, crítico, difícil, uma verdadeira encruzilhada que está vivendo o Mercosul. Verificou-se a impossibilidade de levar adiante qualquer processo de negociação sem a presença da Argentina e, portanto, estávamos quase chegando à conclusão de que a reunião de Chefes de Estado não deveria se realizar.

Como todas as decisões do Mercosul são tomadas por consenso, não podem ser colhidos votos – o Mercosul não decide pela via do voto de seus integrantes, e sim pela via do consenso –, estávamos chegando a uma conclusão, equivocada, diante da ausência do Presidente renunciante Fernando de la Rúa, de que os Chefes de Estado não deveriam estar no Uruguai, pois a ausência da Argentina obstruiria todo o processo de debate e as decisões formais, os acordos que eventualmente viessem a ser assinados, enfim, acabados, definidos, neste final de ano.

No Brasil, há empresários exigindo salvaguardas e diferenciação de tratamento tarifário para produtos brasileiros dentro do mercado do Cone Sul e há pontos nevrálgicos importantes a serem decididos no Mercosul. A harmonização de políticas macroeconômicas – há um processo de discussão em pleno an-

damento –, nada disso pôde ter maior conseqüência, nada disso pôde ter maior fluência nas conversas, por uma razão simples: estava ausente a Argentina. Mas lá, na reunião, Sr. Presidente, cheguei à conclusão, e creio que foi esta a visão unânime de toda a delegação brasileira, de que os Chefes de Estado deveriam estar lá reunidos, sim, mesmo com a ausência da Argentina. E todos os outros estavam presentes. Lá estavam o anfitrião, Jorge Battle, Presidente do Uruguai, o Presidente do Paraguai, o nosso Presidente, Fernando Henrique Cardoso, e também os Presidentes dos dois países associados – Bolívia e Chile –, que não integram o Mercosul, mas são associados, no sistema quatro mais um.

Ora, talvez alguns se perguntem qual a razão de estarem lá, naquele momento, e aguardarem o desfecho, o desenlace dos problemas políticos daquela crise imensa que se desenrolava na Argentina. A razão, para mim, ficou clara e meridiana, ficou inteiramente visível aos meus olhos na sexta-feira pela manhã, na reunião dos Chefes de Estado, a que nós, Parlamentares, fomos convidados, tivemos acesso e a que comparecemos, em que o discurso unânime dos presentes, dos líderes de cada Nação, foi no sentido de, primeiro, solidarizar-se com a Argentina e, em segundo lugar, afirmar e reafirmar a importância e a continuidade do Mercosul. Mas aí vem talvez o elemento essencial, imprescindível, que justificou de forma absolutamente indiscutível a presença dos Presidentes da Bolívia, do Paraguai, do Chile e do Brasil – a terceira, e mais importante na minha opinião, das conclusões da reunião: a de que os países membros do Mercosul estavam solidários, irmanados e dispostos a ajudar, mas absolutamente vigilantes, absolutamente de olhos abertos e ativos em relação ao andamento do processo democrático na Argentina.

Turbulência nas ruas, pressões para a renúncia de um presidente da República, nos últimos cem anos de história da América Latina, esse cenário tem sido a véspera do golpe de Estado e da derrocada da democracia.

Sr. Presidente, há no Mercosul um valor político talvez maior do que o econômico. Há, nesta integração de blocos regionais, um elemento político solidificador, unificador, que é um verdadeiro amálgama democrático, que é uma verdadeira solda democrática: ditaduras não se integram. As ditaduras não fazem parte de blocos de integração econômica e política. E, por outro lado, o que também é verdadeiro, países integrados não se transformam em ditaduras. Países integrados não caem em ditaduras. Estamos diante da segunda experiência na América Latina – pelo menos a segunda experiência importante no Cone Sul –; estamos diante do registro de que diante dos compromissos que assumiram no cenário de nações em que atuam, diante das exigências internacionais, diante do quadro institucional em que se inserem os países integrados não podem, não têm como, não há forma de virem a derrocar a democracia e estabelecer regimes autoritários ou ditatoriais.

Os Chefes de Estado estavam reunidos em Montevidéu no mesmo dia em que o Presidente da República da Argentina renunciava. E renunciar é apenas um ato institucionalmente previsto na Constituição; renunciar não é um momento de ruptura da democracia; é apenas, possivelmente, um momento de infelicidade nacional. Mas, nem todas as democracias são a glória das glórias, a felicidade da felicidades. As democracias têm também os seus momentos de depressão, de dor, de amargura, como viveu e está vivendo a democracia argentina. Mas a Argentina não deu um passo, Sr. Presidente, de retrocesso democrático! Todas as instituições foram preservadas. Não tenho nenhuma dúvida em dizer que não estivessem os Chefes de Estado reunidos em Montevidéu naquele momento, vigilantes, atentos, de olhos abertos e voltados para a Argentina, poderia ter sido outra a solução institucional da Argentina.

Por isso quero aqui fazer o registro de que a Comissão Parlamentar do Mercosul, presidida pelo Senador Roberto Requião – que por certo trará a esta Casa o texto da declaração conjunta de todos os países presentes à reunião dos parlamentares em relação ao problema da Argentina –, chegou ao reconhecimento e à constatação de que, de fato, os Chefes de Estado não deveriam ter ficado em casa. Deveriam estar lá, sim! Foi uma viagem, Sr. Presidente, que valeu por uma democracia.

Uma democracia é pouco? Eu não acredito, Sr. Presidente. Só países que viveram décadas, séculos de regimes autoritários, que viveram vidas inteiras, gerações inteiras de autoritarismo, de repressão e de democracia vilipendiada é que sabem o que vale uma democracia.

Sr. Presidente, se a reunião do Mercosul não teve nenhum outro mérito ou razão de ser, justificou-se por esse valor maior, que é o valor mais fundamental e mais importante para a história dos povos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Ramez Tebet, Presidente , deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúdio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador José Fogaça, do alto dos seus 24 anos de experiência parlamentar, o que não é pouco – garanto que V. Exª, Sr. Presidente, não tem 24 anos de experiência parlamentar, apesar de ter experiência de vida – fez uma análise elegante, como sempre, mas muito verdadeira, a respeito do que estamos vivendo. Aliás, eu poderia até ser dispensado do que falarei desta tribuna, mas pretendo abordar este assunto talvez de outra forma, porque também não tenho 24 anos de experiência parlamentar.

Sr. Presidente, quando vejo V. Exª lembro-me sempre do meu pai. Não pela aparência física, mas pelo jeito de viver. V. Exª é um homem sério, que todos respeitam e que, certamente, orgulha o seu Estado.

Quando o Senador José Fogaça falava sobre o Orçamento, reparei a reação de V. Exª, porque não lhe passa pela cabeça provavelmente o fato de estarmos reunidos, no dia 26 de dezembro, prestes a encerrar o ano, sem saber se votaremos o Orçamento, quando o faremos e o que votaremos. Acredito que durante toda a sua vida, V. Exª deve ter elaborado os orçamentos de suas propriedades rurais. Garanto que os orçamentos dos próximos anos do plantio da safra de verão de sua propriedade, que fica perto de Campo Grande, e de outras tantas, já estão prontos, pois V. Exª não deixa nada para o último dia do ano. Assim agem os homens previdentes, organizados e que respeitam o seu patrimônio.

Pois bem, este é o meu primeiro mandato parlamentar, mas pedi para sair da Comissão de Orçamento, porque eu não agüentava aquele ambiente. Pedi para sair e nunca mais voltei. Quando fui indicado, pedi novamente para cancelarem a minha indicação.

Assim como na cabeça de V. Exª, na minha também não entra a idéia de estarmos aqui, no dia 26 de dezembro, sem saber se votaremos o Orçamento, dependendo da Comissão de Orçamento.

Meu pai me fez uma pergunta, nesta semana, que não soube responder. "O que vocês estão fazendo que ainda não votaram o Orçamento para 2002"? Estamos resolvendo muitas questões: ficamos o ano inteiro investigando se o painel foi violado ou não, votamos matérias importantes, três Senadores renunciaram, e o Senado, no meu entendimento, deu uma resposta muito afirmativa com essa atitude e construiu uma nova imagem, quando não fugiu à sua responsabilidade. Com a sua postura, fez com que Senadores renunciassem. O Senado votou a restrição à imunidade parlamentar e, para isso, teve que atropelar o Regimento e os prazos. O Senado aprovou uma nova regulamentação para a edição de medidas provisórias, que teve no relatório do Senador José Fogaça uma peça importantíssima para o País, para a democracia brasileira, porque isso fortaleceu, sim, o Congresso Nacional.

Trabalhamos muito neste ano, mas já ouvi muitas vezes muitos discursos no sentido de que o auge da atividade parlamentar é a votação do Orçamento; que a complementação da atuação de um parlamentar se dá na hora em que ele está votando o Orçamento para o seu País. Mas como vamos votar o Orçamento? Na verdade, estou sabendo o que vamos fazer pela imprensa, tamanha é – desculpem-me! – a desorganização que cerca a votação daquilo que é considerado o momento mais importante de um parlamentar: a votação do Orçamento do seu País.

Ficamos aqui o ano inteiro dizendo: "Falta dinheiro para a área social". Os investimentos na área social estão muito abaixo do necessário, é claro. Mas, no momento de se votar o Orçamento, falam em 2.500 destaques – como se fosse possível alguém analisar 2.500 destaques de um dia para o outro! Como se fosse possível os documentos referentes ao Orçamento chegarem num carrinho – como disse alguém aqui –, um amontoado de papel, e alguém chegar ao seu Estado e dizer: "Votei o Orçamento, sabendo o que votei"!

Não, Sr. Presidente. Vamos ter que confiar na Comissão de Orçamento. O que for votado no plenário do Senado, se houver acordo – ainda tem estal –, será o que passou na Comissão de Orçamento.

Duvido que alguém tenha a capacidade, de um dia para o outro, de analisar a documentação e dizer: "Este Orçamento é bom para o País; este Orçamento contém realmente os investimentos necessários para a área social, para a área da saúde, para a área da educação, para a área da segurança", que anda reclamando tanto da falta de recursos.

Portanto, o que vamos fazer aqui é cumprir uma formalidade. Não reclamo de estar aqui hoje, no dia 26 de dezembro. Se verificarem a minha ficha funcional – não sei se é assim que se chama –, verão que tenho presença em 100% das sessões deliberativas do Senado. Não reclamo disso. Estou aqui porque creio que é esse o meu dever. No entanto, não se admite, Sr. Presidente, não se concebe, não entra na minha cabeça estarmos aqui para votar o Orçamento de 2002 sob a pressão de que o argumento principal é a crise argentina. Está certo que a crise argentina é um dado importante, e o Senador José Fogaça, com mui-

ta precisão e inteligência, enfocou o assunto. É importante para nós e para o mundo que a Argentina saia dessa crise, mas já deveríamos ter votado o Orçamento muito antes de a Argentina entrar em crise. Agora vamos votar a matéria porque a Argentina entrou em crise? Viemos todos correndo, votaremos correndo sem saber o que vamos votar, Sr. Presidente?

Sejamos sinceros: quando Deputados e Senadores se reúnem, depois da meia-noite – não sei se é por causa da minha origem, Sr. Presidente, mas tenho muita dificuldade de trabalhar de madrugada –, pergunto-me se aquela reunião será producente. Quando são 22h ou 23h, já não consigo votar tudo sabendo o que estou votando, porque o cansaço já bateu – imaginem às 4h ou 5h da madrugada! Parece bonito dizer que a Comissão de Orçamento terminou o seu trabalho às 5h da manhã.

Sr. Presidente, se a Comissão de Orçamento terminou às 5h da manhã, passo a desconfiar da proposta que vem dela. E V. Exª conhece o ditado que diz: "O seguro morreu de velho". O desconfiado está vivo até hoje, Sr. Presidente!

Estou desconfiado de que vamos votar algo que foi arrumado de madrugada. Se o Senador José Fogaça verificar os seus 24 anos de vida parlamentar, constatará que as pessoas são sempre as mesmas; são sempre os mesmos Parlamentares que têm essa capacidade, que não tenho, de trabalhar de madrugada; são sempre os mesmos que, às 4h ou 5h da madrugada, conseguem fazer propostas e emendas. O Orçamento, então, fica a caráter.

Já se esqueceram da CPI dos famosos Anões do Orçamento? Por que será que aquela bandalheira ocorreu? Se o Orçamento tivesse sido votado a tempo, dentro do período legislativo, em que tivéssemos tempo para estudá-lo, para analisar cada proposta, o quanto está sendo destinado para as obras de infra-estrutura, para as obras dos portos brasileiros, por exemplo; enfim, se houvesse uma divisão dos recursos disponíveis no País, do Orçamento da União, para a infra-estrutura, para a área social ou para a demanda, que é normal, da máquina administrativa, seria ótimo. Mas nós não o sabemos, Sr. Presidente. Se alguém disser que sabe, pode desconfiar, porque não é possível saber de um dia para o outro. Ainda mais porque ouvi hoje estes comentários: "Temos que votar a matéria na sexta-feira e, depois, vamos para a guerra, vamos enfrentar a Oposição".

Estou num partido de Oposição, mas estou aqui para votar o Orçamento. Quero votá-lo; não quero obstruir a votação. Sou membro do PDT, que, segundo informações, está obstruindo os trabalhos. Quero votar o Orçamento, mas quero votar conscientemente. Não quero ser irresponsável, para dizerem depois, no meu Estado, que eu estava me omitindo. Não estou sendo omisso. Quero saber o que está acontecendo, quais são as propostas.

Quando chega o fim do ano, as emendas individuais que colocamos no Orçamento, em outubro do ano 2000, que seriam liberadas em 2001, não o são. O Senador, então, tem que ir ao Ministério, pedir "pelo amor de Deus" para obter uma audiência com o Ministro para dele ter uma palavra: "Vou ver o que posso fazer, porque ainda não tenho disponibilidade dos recursos para atender às suas emendas". No entanto, já se assumiu um compromisso com o Estado. Quando voltamos, temos que nos empenhar e, depois, lutar para liberar os recursos. Procuramos a liberação no **Diário Oficial**. Não saiu. Então, recebemos pressão do nosso Estado.

Essa é uma proposta que deveria ser apoiada pelos 81 Senadores, porque, como é que faço? No Paraná, há 399 Municípios. Tenho 20 emendas. O que significa isso para um Senador? É bom acabar logo com as emendas individuais. Emenda de bancada não existe, porque dois, três ou meia dúzia de deputados a controlam e ainda enchem o Estado com **outdoors**. Trabalha-se para se conceder recursos ao Hospital das Clínicas, às entidades filantrópicas. Aí aparece o resultado: "O Deputado fulano de tal concedeu tantos milhões para as entidades filantrópicas".

Está bem! Não sou da Comissão de Orçamento, mas assinei a emenda de bancada. Eu era Presidente da Comissão de Assuntos Sociais e lá aprovamos, com o voto dos seus membros, uma emenda de Comissão. Não sei se fui tratado assim porque estou na Oposição, mas acho que não, porque eu estava defendendo interesses do meu Estado. Os Ministros disseram: não há dinheiro para essas emendas de Comissão. Então, por que elas existem e foram aprovadas? Por que ficamos nessa briga para aprovar na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização? Briga na Comissão, briga no Plenário e, depois, o Orçamento não vale? Aquilo foi de brincadeira e não vale? Os recursos não existem? E os compromissos assumidos, Sr. Presidente? Explicar para quem?

Sr. Presidente, é lamentável que o Congresso Nacional passe essa imagem de desorganização ao País. Não adianta dizer que ele está cumprindo com seu dever nessa autoconvocação. O mínimo que po-

demos fazer é votar o Orçamento. Por que estamos votando agora? Porque não votamos antes. Por que não votamos antes? Porque há a estratégia de se enrolar e dificultar para que, depois, os **experts** em Orçamento, no Congresso Nacional, sejam beneficiados e privilegiados na distribuição dos recursos. O Orçamento vira instrumento de negociação, de barganha do Executivo. Não adianta dizer que não. Lembro-me de quando assinei a CPI da Corrupção; não fui expulso do meu Partido porque não deixei que o processo chegasse ao fim, mas ele foi aberto. Estou na Oposição por isso. Naquele momento, 82 Deputados retiraram suas assinaturas, e então conseguiram liberar todas as suas emendas.

É para isso que serve o Orçamento? É por isso que estamos aqui no dia 26? É para colocar nas mãos do Executivo um instrumento de barganha, para que matérias de interesse daquele Poder depois sejam votadas dentro do Congresso Nacional? A sociedade não precisa saber disso? Ou estou falando algo que não é verdadeiro? Não estou mentindo, estou falando aquilo que, pelo menos comigo, acontece.

Sr. Presidente, sou Senador eleito por um Estado, como V. Exª é, como todos os outros são. Não deveria ser assim – Senadores tendo que pedir, implorar para que os recursos de suas emendas sejam liberados para os seus Estados; é um direito constitucional, é um direito adquirido por quem foi eleito. Muitas vezes quem nunca soube o quanto é duro disputar um voto é que decide que um Senador não tem o direito e não libera essa emenda. São pessoas, Sr. Presidente, que só conhecem uma linguagem, linguagem que infelizmente não sei falar, essa que é muito utilizada nas votações de cinco horas da manhã.

Em meu Estado, recebi uma jornalista que queria saber por que os Senadores do Paraná não conseguem liberar dinheiro para o Estado. É a imprensa fazendo tal afirmação. Ora, não vou usar linguagem de cinco horas da manhã para liberar dinheiro. Ou liberam do jeito sério, com cada centavo saindo daqui e indo ao município para onde é destinado, ou não participo nem da votação do Orçamento, porque, para mim, do jeito que o Orçamento é votado aqui, o Executivo poderia continuar o procedimento sem o Congresso Nacional participar. Ou então pegam a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o "time da madrugada", aprovam como querem e colocam o Orçamento em execução.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Concedo o aparte ao Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Realmente, os jornais passam a discutir essas características de herbanário da votação orçamentária, que remonta aos anões do orçamento e permanece nesse clima de desconfiança das votações de madrugada. O Orçamento é complexo um calhamaço, milhares de páginas. Seguramente, não teremos, nesta semana, nestes três dias, condições físicas para lê-lo, para dele tomar conhecimento em profundidade. Era um Orçamento barroco, agora é um Orçamento rococó. E estamos aqui convocados, excepcionalmente, para votá-lo. Aliás, essa convocação foi extraordinariamente interessante também. Vi que as grandes agências atribuíram a convocação ao Presidente da Câmara dos Deputados: "Deputado Aécio Neves convoca o Congresso Nacional". Não sabia que S. Exª tinha sido promovido à condição de Presidente do Congresso Nacional. A mim me parecia até agora que a Presidência do Congresso Nacional era exercida pelo Presidente do Senado e que esta convocação, no mínimo, teria que ter sido feita a quatro mãos. Mas é todo um esquema promocional. E as verbas são liberadas como V. Exª descreveu. Eu tinha uma verba para um pequeno Município do interior do Paraná. Por oito ou dez vezes me convocaram para ir ao Ministério da Saúde para liberar a verba. E eu dizia aos funcionários do Ministério da Saúde que eu tinha mais o que fazer do que abandonar o plenário do Senado Federal ou o trabalho das Comissões para liberar uma verba de R$100 mil que havia sido destinada a um pequeno Município. Quando a minha paciência chegava ao limite e eu me dirigia ao plenário para denunciar o absurdo, recebia um telefonema me informando de que a verba havia sido liberada. E o ilustre Líder do Governo, Senador Artur da Távola, em um comentário comigo, assegurou que o Ministro José Serra certamente não teria conhecimento desse fato. Acredito nisso, porque geralmente são os escalões inferiores que fazem esse trabalho para prestar um serviço desnecessário e, mais do que isso, muito pouco indicado para ministros do momento. Mas estamos aqui. São 24 Senadores na Casa; no plenário não somos mais que 10, mas, desses, provavelmente 12 estão na Comissão de Orçamento, discutindo não se sabe bem o quê. Eles não sabem e, seguramente, quando chegar ao plenário, vão nos cobrar mais uma vez velocidade "o Governo não pode ficar sem Orçamento!" e vão nos pedir para que votemos o que não tivemos tempo para estudar, deslindar e entender. Precisávamos

mesmo, Senador Álvaro Dias, acabar com a emenda de Parlamentar...

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) Senador Roberto Requião...

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) Sim, Senador Osmar Dias, sem a menor sombra de dúvida. É que o Senador Álvaro Dias apareceu tanto naquela CPI do Futebol que eu, às vezes, o confundo, Senador, com o seu irmão de uma forma inconsciente. No entanto, a presença de S. Exª realmente foi ciclópica, mas não simbiótica, como me chama a atenção a Senadora Marina Silva. Mas, como dizia, acabar com as emendas, Senador Osmar Dias é importante, além de estabelecer um Orçamento impositivo, porque, na verdade, dele o Governo faz exatamente o que quer. Ele não se obriga a cumprir as determinações orçamentárias. E isso transforma toda essa discussão, todo esse tempo perdido, toda essa convocação, como diria um advogado de fórum do interior, em uma discussão despicienda, desnecessária e inútil, porque o pacotão vai chegar aqui para a nossa aprovação sem que tenhamos muita noção do que ele realmente empacota.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Senador Roberto Requião, de fato nós estamos aqui; não deveríamos estar, se tivéssemos cumprido o cronograma. O período legislativo deveria ter sido encerrado no dia 15 ou 17 de dezembro. Reconheço, no entanto, que a autoconvocação foi utilizada para votar projetos importantes, como a restrição à imunidade parlamentar. Só que a votação do Orçamento, no último dia do ano, correndo, correndo o risco de votarmos um Orçamento completamente equivocado, contra os interesses da sociedade, isso para mim não pode ter o nome de responsabilidade. Penso que não estamos aqui dando um exemplo de trabalho ao País, mas sim de desorganização. E acho até, Senador Roberto Requião, que nós, no ano que vem, vamos ter muito que reclamar deste Orçamento, como reclamamos todos os anos, porque o Orçamento que será aprovado pelo Congresso Nacional é aquele que vem do Executivo sem alteração, praticamente nenhuma, porque como disse um dos líderes do Governo: – Vamos passar um trator em cima da Oposição. Vamos tratorar a Oposição e vamos aprovar isso na marra. Como se isso também ficasse bonito perante a sociedade, como se estivéssemos vivendo em um regime onde vale a lei do mais forte, a do trator, e que não valesse o debate, a discussão do que é mais apropriado para o País.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – *(Faz soar a campainha.)*

O Sr. Carlos Wilson (PTB – PE) – Senador Osmar Dias, V. Exª me concede um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, estou encerrando, mas gostaria de saber se V. Exª me permite conceder o aparte ao Senador Carlos Wilson.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Pois não, Senador Osmar Dias.

O Sr. Carlos Wilson (PTB – PE) – O assunto de que V. Exª trata o Orçamento – é tão importante que tive a ousadia de lhe pedir um aparte. Realmente, ela toca diretamente o Congresso Nacional, deixando a instituição cada dia mais exposta. V. Exª comenta das emendas aprovadas nas madrugadas e relembro, aqui, a CPI do Orçamento, ocasião em que alguns Parlamentares perderam o mandato e a instituição se submeteu a uma exposição máxima. Creio que a questão do Orçamento continua quase da mesma forma. O Senador Roberto Requião mencionou um aspecto que, para mim, é crucial. Fiz parte juntamente com V. Exª, se não me engano, da Comissão que fazia o levantamento das obras inacabadas no País. Constatamos, por onde andamos, que o grande alimentador da chamada obra inacabada era a pequena emenda, a chamada emenda individual. Eram apresentadas emendas que solicitavam R$ 50.000,00, R$ 100.000,00 como se fossem destinadas para obra de vultosos valores, por exemplo, R$ 5 milhões e o valor da emenda não cobria nem os gastos do canteiro de obras. Estava nítido que essa emenda não seria usada da forma devida em benefício da população. No relatório dessa Comissão sugerimos o fim da emenda individual. Infelizmente, Senador Osmar Dias, a reação foi muito grande. Alegaram que se tratava de uma emenda para atender as bases e que os Municípios e os Deputados não poderiam ficar sem receber uma assistência mais direta, por meio da emenda individual, por parte dos Deputados Federais. A emenda individual continua sendo, apenas, uma emenda autorizativa. E essa é a parte pior, pois o Orçamento não é impositivo. O Parlamentar fica submetido à boa vontade do ministro de plantão, ou do burocrata, como disse o Senador Roberto Requião, para liberar esses recursos. Nas votações, o ministro telefona dizendo que vai liberar determinada emenda, mas gostaria que determinadas posições fossem tomadas no plenário. Tudo isso depõe contra a instituição, contra o regime democrático. É bom que o País inteiro saiba que o Congresso está autoconvocado e que os Parlamentares não estão recebendo ajuda de custo para estar presente e discutir o Orçamento. Estamos aqui para, mais uma vez, dar uma satisfação à opinião pública.

Na verdade, vamos votar um orçamento que não conhecemos. São milhares e milhares de páginas que não vamos ter tempo nem de manusear. É preciso que o Congresso tenha a responsabilidade de entender que a Lei Orçamentária é nossa obrigação e que não podemos fugir desta responsabilidade. É necessário que se cumpra um cronograma para que não se chegue ao vexame de estar aqui no dia 26 de dezembro, já que o Congresso deveria entrar em recesso no dia 16 de dezembro. Quero parabenizar por V. Exª, tendo em vista que a sua presença na tribuna do Senado Federal é sempre oportuna, ainda mais quando nos traz um assunto de responsabilidade do Congresso Nacional – a votação de nossa lei orçamentária –, que deveria ser debatido e discutido com seriedade, com profundidade e, acima de tudo, com muito cuidado, a fim de que este Congresso não fique exposto, como já ocorreu no passado.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Muito obrigado, Senador Carlos Wilson. V. Exª fala com a responsabilidade de quem presidiu e realizou um bom trabalho na Comissão das Obras Inacabadas. Pena que a parte pertinente aos tribunais de contas tenha ficado de lado. Apenas no Paraná, Senador Carlos Wilson, temos atualmente 955 obras inacabadas, que demandaram R$700 milhões, seguramente perdidos.

Sr. Presidente, Senador Artur da Távola, vou encerrar dizendo a V. Exª, que é Líder do Governo no Senado Federal, e a quem todos respeitamos, que vim para votar o Orçamento, mas confesso que não o conheço. Vim para cumprir a minha responsabilidade perante o País. O Governo afirma que precisa do Orçamento. Estou aqui para votá-lo, mas espero que tanto o Governo quanto o Congresso possam, no próximo ano, apresentar um orçamento a tempo de ser estudado, avaliado e analisado por todos os Senadores, para que votemos com a responsabilidade de quem conhece o que está votando.

Sr. Presidente, vim para votar, mesmo sendo da Oposição. "O seguro morreu de velho", mas eu continuo desconfiado.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Lúdio Coelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Artur da Távola.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve e urgente comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Artur da Távola) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador José Fogaça já fez um relatório breve e preciso sobre a reunião que tivemos no Uruguai, representando o Senado, o Senador Fogaça, eu, como Presidente da Comissão, e o Senador Arlindo Porto.

Dessa reunião da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, extraiu-se uma declaração sobre a crise argentina, que peço licença ao Senado para lê-la.

Visto que a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul e a Delegação de Parlamentares Chilenos [os chilenos estavam presentes como observadores nesse processo] entendem necessário que o desenvolvimento econômico e social dos países-membros se afiancem de forma eqüitativa e conjunta para dar plena vigência aos princípios fundacionais do Mercosul e à consolidação dos processos democráticos, que são a base do projeto comunitário;

Considerando que a irmã nação argentina está enfrentando dificuldades sociais e econômicas que devem ser superadas para que o processo de integração se afirme na nossa região;

A Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul declara:

1. Sua solidariedade com o povo argentino e com o seu governo democrático e legitimamente constituído, expressando sua confiança em que essa grande nação superará fraternalmente os problemas que a afetam;

2. Que se promova dentro dos Parlamentos de cada um dos Estados-membros ações de apoio e de boa vontade que possam contribuir para a recuperação da normalidade social e econômica do país irmão;

3. O mais absoluto respeito pelo modo de solução de seus assuntos internos, mas confiando que isso se realizará no marco da ordem institucional democrática republicana vigente.

Montevidéu, 20 de dezembro de 2001.

Assinado por Washington Abdala, Presidente Pro Témpore do Grupo Parlamentar do Uruguai, por mim, Roberto Requião, Presidente da representação brasileira e pelo Senador Alfonso González Núñez, Presidente da Representação Paraguaia.

Gostaria de sublinhar um fato que me deixa entristecido e que foi o documento firmado pelos Presi-

dentes das Repúblicas, mais precisamente firmado pelo nosso Presidente da República.

Ouvi os protestos contra a atitude americana votando aquele famoso TPA que condiciona a Alca a interesses de **lobbies** internos dos Estados Unidos e vi o protesto veemente do Presidente da República, que me entusiasmou. Pensei cá comigo: O Presidente da República acordou e passou a verificar com clareza que os interesses dos americanos não serão sempre os dos brasileiros, podendo, em determinadas situações, até coincidirem, uma vez que temos ligações econômicas e culturais. Acredito até mesmo que, na maior parte das vezes, devam coincidir, mas o Presidente do Brasil assina um documento se propondo a encaminhar até 2005, como o antigo protocolo firmado recomendava, a negociação da Alca.

As críticas desapareceram. Haviam sido feitas aqui para consumo interno em véspera de eleição, ou seja, um comportamento barroco do Presidente da República, no sentido português da palavra. Barroco é o nome que se dá a uma pérola irregular, disforme. Essa falta de conformidade do comportamento e do discurso do Presidente da República dentro e fora do Brasil nos entristece sobremaneira. Perdemos a segurança, apaga-se a nossa alegria e diminui a esperança.

O SR. PRESIDENTE (Artur da Távola) – O próximo orador inscrito é o Senador Eduardo Suplicy. S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Artur da Távola, no próximo dia 3 de março teremos dois acontecimentos de extraordinária importância para o destino das Américas. O primeiro refere-se a assunto sobre o qual o Senador Roberto Requião há pouco aqui discorria, qual seja, a realização de eleições para Presidente da Argentina. O segundo fato é a escolha, pela primeira vez na história dos partidos políticos no Brasil, por eleição direta de todos os seus filiados, do candidato à Presidência da República nas eleições de 6 de outubro próximo. Ambas as eleições serão importantes para as Américas. Certamente, a eleição presidencial na Argentina galvanizará a atenção de todos os países do Mercosul; e, obviamente, nós, brasileiros, estaremos atentos às candidaturas, aos seus programas e àquilo que, certamente, agora, mobilizará o povo argentino. Haverá a definição de programas e, diante daquilo por que está passando a Argentina, diante inclusive das decisões importantes, seja no que diz respeito à suspensão do pagamento da dívida, seja a significativa alteração do valor do salário mínimo, seja no que diz respeito às diversas medidas para promover o emprego, mas, também, em relação ao que poderá acontecer internacionalmente com aquele país, com a sua economia, enfim, tudo isso será objeto de grande atenção, com forte repercussão aqui no Brasil.

A outra decisão importante refere-se à escolha, durante a prévia, do candidato do Partido dos Trabalhadores à Presidência da República. Na ocasião, será importante que todos os filiados do nosso Partido exerçam o seu direito de escolha entre os dois pré-candidatos existentes, o nosso Presidente de Honra, Luiz Inácio Lula da Silva – que hoje lidera as pesquisas de todos os institutos, seja o **Datafolha**, o **Ibope**, o **Vox Populi**, o **Census** e assim por diante – e eu próprio, que me inscrevi com o objetivo de servir construtivamente ao meu Partido.

Eu gostaria de fazer uma reflexão sobre a importância de esclarecermos a todos os filiados do PT a respeito desta prévia e do processo que normalmente a antecede, que é o processo de debates. Conversei com Lula no último dia 23, desejando-lhe um bom Natal e transmitindo-lhe uma reflexão a respeito do seu próprio comentário perante o Encontro Nacional do Partidos dos Trabalhadores, realizado entre 14 e 16 de dezembro último, na cidade de Recife. Naquela ocasião, Lula observou que via a situação tal como a de um time que tinha a seu favor o juiz que marcara um pênalti, encontrando-se a bola já na marca do pênalti e o goleiro até um tanto distraído, mas estávamos eu e o próprio Lula, um exímio jogador, a conversar e a discutir sobre quem iria bater o pênalti. Expus ao Lula, usando também a imagem do futebol, que percebia a situação como a do time brasileiro indo para a Copa do Mundo. Seria normal que o time fizesse alguns treinamentos táticos entre nós próprios e, assim, poderíamos estar realizando algumas conversas, alguns debates com os membros da militância.

Haveria também a importância de realizarmos alguns amistosos. E essa é justamente a característica de um amistoso no qual os dois times jogam da forma mais leal possível. E esse é o propósito que tenho em mente, apresentar proposições, idéias ou ser o mais construtivo, leal e amigo possível nesses debates, portanto, nos amistosos que poderão ser realizados. Tenho informado ao próprio Lula e à Direção Nacional do PT da minha disposição de ouvir a sua proposição a fim de mantermos esse diálogo da forma mais construtiva possível.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Artur da Távola, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Marina Silva.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, a tarde de hoje no Senado e na Comissão de Orçamento do Congresso Nacional está sendo ocupada por discursos e análises sobre a questão orçamentária brasileira. Quem acompanhou esta nossa reunião, seja pessoalmente, seja pela **TV Senado**, a meu juízo, está a ter uma interessante aula sobre esse complexo problema que representa o Orçamento da República a cada ano. Já ouvimos aqui análises, críticas e, de alguma maneira, essa peça orçamentária ficou no centro do debate porque estamos a viver aqui um problema sério e que se repete todos os anos, como foi dito muito bem pelos Srs. Senadores. Neste ano, porém, estamos com a pequena diferença de que o Orçamento só não foi aprovado por causa de uma obstrução muito pesada com duas vertentes: um lado legítimo, onde estão idéias a serem debatidas, e um lado político típico, de entrada de um ano pré-eleitoral. O que está a obstaculizar a continuidade do Orçamento são algumas causas e algumas medidas, primeiro, que já tiveram, por parte do Congresso, aceitação, como o caso do salário mínimo. O aumento do salário mínimo para R$200 é fruto de um entendimento entre as forças políticas. Aqui surge o porquê de eu dizer que um lado da dificuldade está na proximidade das eleições. Há um grupo minoritário, porque não representa nem a maioria da Oposição, composta particularmente pelo PT, que está com uma atitude extremamente aberta para a aprovação do Orçamento; não é, portanto, a Oposição como um bloco. Essa atitude provém de setores que querem estar além do combinado. Se foram acertados R$200,00, eles querem R$210,00; se não derem R$210,00, obstruirão o Orçamento. Isso é muito comum na vida política. Não é dos mais altos momentos da vida política. Os mais altos momentos da vida política não vêm sob essa forma. Mas é comum a idéia de que, diante da Nação, quer-se aparecer como portador da reivindicação principal, da reivindicação maior; um pouco como as crianças quando afirmam que seu pai é mais forte que o do outro, seu brinquedo é mais bonito que do outro. No caso político, eu luto mais pelo povo do que você. A tradução, no fundo é essa, se quiserem, essa é a tradução psicológica do fato.

São fatos comuns na vida política. Existe, por parte da classe política, um afã de tomar posição sempre adiante do acordo possível. É legítimo e produz seus dividendos eleitorais; mas não procede quando serve para a obstrução do Orçamento da República, a peça mais complexa, mais difícil, mais importante, a razão de ser fundamental da existência do Parlamento.

Os Parlamentos começaram no mundo ainda ao tempo das monarquias, quando deixaram de ser absolutas, com a finalidade de fiscalizar o rei no uso dos gastos públicos. Ali o Parlamento começou a existir. A própria monarquia reconhece a necessidade de homens capazes de, representando a população, defenderem o Erário, não entregando ao rei a tuição absoluta sobre o orçamento. Evidentemente, as monarquias tinham e usaram poderes para simplesmente fechar os insipientes Parlamentos iniciais sempre que se lhes opunham. Aliás, essa não é uma característica exclusiva da monarquia. As repúblicas, os governos e os Poderes Executivos, ao longo do tempo, por muitas vezes, já fecharam o Parlamento por questões até menores.

O Orçamento é a razão de ser do Parlamento. Aqui não apenas cabem as críticas feitas ao modo como o Parlamento faz a gestão orçamentária, mas também creio ser importante que o público saiba como o Parlamento elabora o Orçamento, porque, fora do Congresso Nacional, as pessoas questionam: "Votaram ou não o Orçamento?". Em geral, não conhecem a magnitude, o tamanho, a complexidade desse processo. Diria, com a experiência parlamentar de alguns anos, que é o mais complexo de todos os mecanismos da vida parlamentar; não existe outro igual.

Em primeiro lugar, o Orçamento é uma peça que, sob a forma de proposta, vem do Poder Executivo para a Casa. A meu ver, não fosse o presidencialismo esse regime autoritário que é e estivéssemos no regime parlamentarista, já na fase da proposta orçamentária, a Comissão de Orçamento estaria de algum modo presente. Mas isso não acontece. Ela vem com todos os apertos e restrições que o Poder Executivo faz, naturalmente porque sabe que, de alguma maneira, no item despesa, o Congresso, pressionado por outras demandas, seguramente aumentará a despesa.

Segundo: existem fontes de receita que também, de alguma maneira, podem ser trabalhadas pelo Poder Legislativo. Aí começa uma tensão entre Poder Executivo e Poder Legislativo que é inevitável:

é aquele ponto onde Poder Executivo e Legislativo não se coadunam à perfeição, particularmente, em países que precisam fazer ajustes fiscais rigorosos, controle de gastos e, ultimamente, graças a uma lei de altíssimo valor votada por esta Casa – a Lei de Responsabilidade Fiscal, que, se entrar em vigor, transformará este País em cinco anos – pela obrigação de não se ter nenhuma fonte de despesa que não registre a fonte de receita na qual se baseará. Ou seja, fica proibido o Poder Executivo nos âmbitos federal, estadual e municipal de enviar qualquer forma de despesa sem a correlata autorização de fonte de receita que a caracterize, sob pena de prisão. É tão drástica a Lei de Responsabilidade Fiscal que a pena é prisão.

Acontece que a referida Lei ainda não se aprofundou no conhecimento, na vivência nem dos administradores do Poder Executivo – no âmbito federal, estadual e municipal – nem do Congresso. Essa é, portanto, uma das causas da inevitável tensão entre o projeto que vem do Poder Executivo e o projeto que será votado na Câmara.

Entram, uma vez que este processo está em votação, algumas dificuldades da seguinte ordem que precisam ser compreendidas:

1) nenhum parlamentar, ou talvez dois ou três, ou dez, se quiserem – somos mais de seiscentos – tem, nem pode ter, conhecimento da peça orçamentária como um todo.

Ora, o que é a peça orçamentária como um todo? Ela é, em síntese, a hierarquização dos gastos públicos na direção da administração e da vida do País. Somente aí, já há uma dificuldade. O que para mim é uma prioridade, possivelmente não o seja para o Senador José Alencar, para o Senador Romeu Tuma, para o Senador Geraldo Melo ou para o Senador Freitas Neto. O próprio conceito de hierarquia, do que é mais importante, já é, em si, discutível, porque é subjetivo.

Então, aí, começam os conflitos. Primeiro, nenhum parlamentar tem uma visão completa do Orçamento, a não ser talvez o Relator e dois ou três Relatores Setoriais. O Relator-Geral subdivide a peça em várias seções, porque é uma peça de mais de duzentas páginas, com rubricas as mais complexas orientando a vida de todos os Ministérios. Ninguém tem, em plenitude, o Orçamento como algo claro. Portanto, já se vai trabalhar sobre um material que não é do pleno conhecimento de todos aqueles que incidem sobre ele.

É feita uma comissão proporcional no Congresso entre Deputados e Senadores. A comissão, portanto, não é nem da Câmara nem do Senado. É a Comissão do Orçamento. Digo isso, porque tenho ouvido na imprensa – e aqui vai uma sugestão para os pauteiros – que "a Comissão de Orçamento da Câmara está votando o Orçamento e que há um impasse etc". Não é Comissão de Orçamento da Câmara coisa alguma! A Comissão de Orçamento é do Congresso.

Câmara e Senado estão ali representados. Misturados? Não. Vota-se na Câmara e vota-se no Senado. São votações separadas, numa Comissão que é conjunta.

Para que se tenha uma idéia, não sei o número exato, mas essa Comissão tem quase 90 membros, são oitenta e tantos membros. Portanto, somente a Comissão de Orçamento do Congresso é maior do que o Senado, em termos de quantidade de Parlamentares; é maior do que muitas assembléias legislativas dos Estados; é quase um Congresso em si. Oitenta e tantas pessoas para fazer um Orçamento é como se fosse outra assembléia, agregada às duas grandes assembléias que são o Senado e a Câmara. Há mais membros na Comissão de Orçamento, que é paritária, do que Senadores. Portanto, é uma Comissão complexa. Ninguém comanda um processo orçamentário com facilidade.

E aí aparecem outras dificuldades. Já vimos algumas. A peça é impossível de ser compreendida em todos os seus pormenores, em toda a sua amplidão, por todos aqueles que nela vão votar. A matéria é toda subdividida em relatorias setoriais e subsetoriais, para que possa ter andamento. Os partidos políticos representam-se pela quantidade de membros que têm nessas relatorias e sub-relatorias.

E ali começa um terceiro problema, de natureza política. Em primeiro lugar, em termos macro, Governo e Oposição têm posições diferentes. O Governo caminha na direção do controle rígido dos gastos, a Oposição busca, naturalmente, impor ao Governo uma quantidade de gastos maiores nos setores que ela considera prioritários. Aí intervém outro vetor, outro viés na elaboração orçamentária. Não se trata mais de Oposição **versus** Governo; entram as chamadas emendas parlamentares, matéria sobre a qual o País não é devidamente informado, porque as emendas parlamentares são passadas à Nação como se fossem pecados mortais cometidos pelos Srs. Parlamentares.

O Senador Romeu Tuma socorre-me informando que são 63 Deputados e 21 Senadores na Comissão, o que dá exatamente um total de 84 Parlamentares. Portanto, são três Parlamentares a mais do que o

Senado, que tem 81 membros. Portanto, é uma Casa Legislativa.

Mas eu dizia que, nesse conflito, nessa tensão, além das disputas entre Governo e Oposição, que são disputas macro nas linhas gerais do Orçamento, entra a questão das emendas dos Parlamentares. Essas emendas são divididas entre emendas de Bancada e emendas individuais. Num determinado momento, devido a crises sucessivas, inclusive a que levou à famosa CPI dos anões do Orçamento, criou-se a figura da emenda de Bancada. Há também quem defenda que as emendas de Bancada, como as de Parlamentares, isoladamente, desapareçam do Orçamento. Há também as emendas de Comissão, como me lembra o Senador Romeu Tuma. No conjunto dessas emendas, está um dos problemas mais sérios, graves e difíceis de serem resolvidos do Orçamento. Independentemente do conflito Governo **versus** Oposição, por dentro do Orçamento estabelecem-se conflitos no sentido de se obterem melhores condições para suas emendas, suas Bancadas e seus Estados. Há uma quantia destinada a essas emendas e ali dentro – digamos assim –, como num ônibus repleto de passageiros, dá-se um acotovelar-se para se buscarem melhores resultados, o que gera um processo de extrema complexidade, responsável pelas 2.400 emendas que estão sendo votadas na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização neste momento.

Com todos os males, defeitos e dificuldades de serem votadas, o Orçamento é uma peça difícil. Sobretudo em países latinos como os nossos, que são tão verbais e tão pouco objetivos na votação tantas vezes, não é fácil votar uma peça daquele tamanho, daquela magnitude. A complexidade desse problema dá oportunidade para que, em reuniões longas, que entram pela madrugada, que levam as pessoas à fadiga, aqueles mais hábeis, aptos, espertos consigam colocar ali as suas emendas, ou por simpatia do Relator, ou por capacidade de pressão, ou por adequação, ou por presença indormida. Isso faz com que o Orçamento seja esse caldeirão de complexidades, que já permitiu erros graves no passado.

Não concordo com os Senadores que disseram aqui que neste ano o Orçamento caminha nessa direção. Não o vejo caminhar nesse sentido, não há nada, como no passado, que esteja oculto ou sendo levado de maneira escondida, de maneira pecaminosa. O sistema está inteiramente aberto. O drama deste ano é uma minoria estar a impedir que a Nação tenha um orçamento num prazo hábil, obrigando o Congresso Nacional a este trabalho extraordinário desnecessário – porque, se fosse necessário, estaríamos aqui para votá-lo , mas que enche certas declarações de alguns políticos: "Nós iremos trabalhar depois do Natal e no Ano Novo se for preciso", como se os outros não o fizessem. Aliás, muitos desses que dizem isso não estão aqui hoje. Mas nós estamos, nós que não blasonamos o cumprimento do dever como se ele fosse uma virtude excepcional.

Sei que o Orçamento precisaria de um sistema de organização melhor. Ele está um pouco como certos processos na Justiça, que permitem tantos agravos de instrumento, tantos recursos, que a decisão dos juízes acaba por não se fazer, não se executar, tal a quantidade de recursos possíveis. Os recursos regimentais, tudo o que existe nessa laboração merecia o crivo de uma análise, de uma auditoria perfeitamente razoável para tornar o processo mais claro, mais simples, que permitisse menos a obstrução. Mas não chegamos até lá.

O Parlamento brasileiro, desde a redemocratização, ainda não encontrou uma maneira límpida, clara – a honesta, creio que já encontrou, quando cortou na própria carne, quando puniu os anões do Orçamento e criou medidas que melhoraram o processo. Mas essas medidas ainda não chegaram à plenitude da sua eficácia. Estamos longe da eficácia, temos que reconhecer. É um problema que nos desafia. Atualmente o mundo é rápido, informatizado, os processos são necessariamente mais ágeis. E nós, Parlamentares, ainda estamos presos, não apenas no Orçamento, mas em muitos outros aspectos, que muitas vezes transformam a votação em algo demorado, a formas antigas, a antigas retóricas. O Parlamento jamais parou para se estudar. Não há nada mais difícil do que modificar o nosso Regimento. No Senado mesmo, no começo da nossa legislatura, foi feito, pelo Senador Renan Calheiros, um trabalho que nunca mais foi considerado. Parece que a classe política se acomoda em um tipo de convivência que tem as vantagens da liberdade democrática, da garantia de palavra, é verdade, mas que não tem as vantagens da eficácia. E o nosso Orçamento não é eficaz nem mesmo nas instalações da Comissão de Orçamento. Quem vir a Comissão de Orçamento – e depois desta sessão aqui, seguramente, a TV Câmara e a TV Senado estarão lá a transmitir a reunião –, vai verificar que as pessoas estão em um lugar onde é difícil trabalhar, sem os recursos necessários. São centenas de milhares de folhas, impossíveis de serem lidas. E, das pessoas ali confinadas, uma parte está a travar uma luta política entre Governo e Oposição e a outra está interessada em suas emendas.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Artur da Távola, V. Exª me permite um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente, meu tempo se conclui, mas, se V. Exª me permitir, vou conceder um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Não levarei mais que um minuto. Quero cumprimentar V. Exª pela oportunidade de explicar isso não aos seus pares, que estão atentos e até informados de alguns detalhes, mas à população, pois pouca gente conhece o andamento da Comissão de Orçamento, e, de um modo geral, a desconhece quase que na sua totalidade. E V. Exª dá uma aula com tranqüilidade, com a sabedoria e inteligência que sempre demonstrou em todos os seus pronunciamentos. Há pouco, foi suspensa, por 10 ou 15 minutos, a reunião da Comissão, para se discutir a forma de enquadrar os requerimentos que a Mesa recebeu para destaque dos destaques. Queriam votar em bloco, mas seria necessária a presença do autor para se destacar. Um destacou mil, o outro, mil e tantas. Há mais de duas mil emendas destacadas no Orçamento, a maioria já rejeitada pelo Relator. O ambiente estava carregado, pesado, várias pessoas falavam ao mesmo tempo. Nós dizíamos que a reunião deveria ser feita em um plenário mais amplo, mais aberto. V. Exª tem uma visão espetacular, uma sensibilidade em relação ao que está acontecendo. V. Exª estava lá há pouco, pôde sentir de perto tudo isso e trouxe ao conhecimento da sociedade brasileira tudo o que se passa, porque é uma discussão dramática e traumática ao mesmo tempo. Aqueles que não acompanham de perto, mas que estão presentes, como suplentes, para dar o seu voto, para discutir, ficam alheios, às vezes, a alguns temas tratados durante a reunião da Comissão, pois ela é detalhista em alguns segmentos. Até fiz uma aposta lá, sem saber que V. Exª traria o assunto, dizendo que poderíamos colocar em jogo o mandato se algum Senador ou Deputado conhecesse toda a peça orçamentária. Na semana passada, um sub-relator, inquirido sobre um detalhe, precisou se auxiliar de outro Deputado presente, que tinha conhecimento do assunto, que era do próprio sub-relator. Como a pressão é muito grande, a memória não tem capacidade de guardar todos aqueles números, aqueles detalhes, os valores, os cortes lineares, o corte próprio de cada uma das verbas. Cumprimento V. Exª e peço desculpas pela interrupção, mas é importante conhecer o assunto que, com tanto brilhantismo, V. Exª traz a esta tribuna.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. V. Exª lembra os destaques, e é interessante o público saber disso.

Feito o relatório do Orçamento – uma peça enorme –, o Relator emite parecer sobre as emendas apresentadas, pois o congressista, não satisfeito – e é um direito seu –, pode apresentar emendas ao Orçamento. Num quadro em que são apresentadas 2.400 emendas, o Relator tem que dar parecer sobre todas elas. Grosso modo, conforme o procedimento habitual, ele emite parecer favorável a algumas emendas, contrário a outras e, ainda, às vezes, emite um parecer intermediário, parcial, contrário a algum aspecto da emenda. Para tornar mais prática a votação, todas as emendas com parecer favorável devem ser votadas em bloco, o que não pode acontecer com as que não recebem parecer favorável. Porém, mesmo as favoráveis, votadas em bloco, são passíveis de destaque. Isto é, o Deputado ou o Senador pede destaque para votar em separado aquelas emendas com parecer favorável com as quais ele não concorda, porque a dele, muitas vezes, não está ali; idem, e com muito mais destaque, para as emendas com parecer contrário. Então, todos os Parlamentares que apresentaram emendas que receberam parecer contrário, mesmo que parcial, também estão no direito de destacá-las. Isso leva o processo de votação a um verdadeiro martírio. Começa-se a votar as emendas, mas nem todos têm condição, com esse calhamaço, de acompanhar a votação das emendas, que, muitas vezes, podem ter a ver com a própria emenda, porque, às vezes, uma emenda revoga a outra.

Estou traçando esse paralelo – e vou concluí-lo – para mostrar que, ao lado dos defeitos que foram tão bem apontados, ao lado da necessidade de uma auditoria para tornar este processo mais eficaz, mais rápido –, acredito que se trata de um processo límpido, sem escaninhos maldosos, sem sub-reptícias manobras –, a peça é, em si, difícil. É difícil para uma Casa com quase seiscentas pessoas votar uma matéria dessa magnitude. Por isso, quando vai a Plenário, ela deve estar de tal maneira mastigada que se entra em acordo ou não há Orçamento. Quando ela vai a Plenário, em geral no prazo fatal, uma emenda tirará o Orçamento da pauta. Portanto, todo esse processo ciclópico vivido na Comissão poderá ser revivido no Plenário se não houver acordo, e o Orçamento pode ficar meses e meses para ser votado.

É necessário, portanto, algum bom senso entre os Parlamentares. E é esse pedido de bom senso que quero deixar aqui, para que não se crie, neste ano,

para o País, em um momento de tal gravidade, em um momento de crise de um país aqui do nosso lado, em um momento de crise no mundo, em um momento de tanta dificuldade, que não se leve do Brasil para o mundo a idéia de que não estamos a viver um momento razoável – e o Brasil está! –, porque o Orçamento da República não foi votado. Os impasses na votação do nosso Orçamento estão sendo noticiados pela imprensa internacional, e isso tem imediata conotação no mundo globalizado com os comportamentos de mercado, máxime se ficarmos aqui, em um círculo vicioso por causa desta votação.

Tudo isso, Sr. Presidente, toda essa luta para quê? O Orçamento é uma lei autorizativa, o presidencialismo é uma ditadura legal e, simplesmente, o Orçamento será ou não liberado nessas emendas, sobretudo, que causaram tanto trabalho, tanta dificuldade, ou então será usado como instrumento de pressão política. E fica o Parlamento nessa disjuntiva.

O Parlamentar fica entre apresentar emendas na defesa do interesse do seu rincão e ser acoimado de interesseiro, ou não apresentá-las e também ser acoimado de desinteressado pelo seu Estado.

Portanto, estamos diante de um quadro dantesco já naturalmente de um processo extremamente difícil. E para nada! No fundo de tudo isso, é o velho presidencialismo que está ali. É mais um dos males do presidencialismo, porque o Poder Legislativo tem um papel extremamente relativo e se supõe dono de um processo orçamentário sobre o qual deveria ter, isto sim, muito mais presença, porque é a função precípua do Parlamento.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Senador, apenas peço ao Presidente essa permissão, porque já ultrapassei o tempo a mim destinado. Temos uma sessão tranqüila, mas não quero abusar. Mas concedo o aparte, com muito prazer, se o Presidente permitir.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – *(Assentimento do Presidente.)*

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Agradeço a generosidade de V. Exª, Sr. Presidente. Quero consignar a contribuição extraordinariamente importante que o Senador Artur da Távola está trazendo ao País, sobretudo porque neste momento as atenções estão voltadas para a questão orçamentária, assunto que eu mesmo já tentei discutir no Senado. Mas, como não era um momento de tensão e estresse como este, a sociedade não estava voltada para o problema do Orçamento, muito menos o Senado, como um todo, ou a Câmara dos Deputados, essas questões não chegaram a chamar a atenção que o momento atual permite. Tenho a convicção, Senador Artur da Távola, de que, ao lado das reformas modernizadoras que a socialdemocracia brasileira, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, tem conseguido implantar, há uma que precisava ser introduzida: uma reforma cabal na questão orçamentária. V. Exª acaba de demonstrar isso. Essa reforma deveria abranger desde a etapa de formulação da proposta dentro do Executivo até o processo legislativo no Congresso, passando por dar à Comissão de Orçamento, primeiro, um tamanho menor, porque ela é maior do que a composição atual do Senado e dar a ela responsabilidades mais definidas e permanentes desde a fase de elaboração da proposta, a fase de discussão e votação no Congresso e a fase de execução orçamentária. Tenho a impressão de que uma contribuição – sem termos a pretensão de realizar de nossa parte, por nossa iniciativa, toda essa modificação – que poderíamos dar – eu me proporia, porque já fui tentado várias vezes a tomar essa iniciativa e creio que o cenário a que assistimos hoje, de certa forma, a estimula, é restabelecer uma disposição da antiga Constituição brasileira, fixando uma data constitucional para que o Orçamento Federal esteja aprovado. Vencida esta data, se não tiver sido votado e aprovado, prorroga-se automaticamente o Orçamento do ano anterior. Isso que já foi algo extremamente difícil de se fazer numa conjuntura econômica inflacionária, em que os números já entravam no mês de janeiro com uma relação ridícula com a realidade, isso é inteiramente praticável em um País com estabilidade monetária. Além disso, há um equívoco que precisa ser desfeito: é esta noção do orçamento autorizativo. Foi a burocracia brasileira que inventou a tese de que o orçamento é autorizativo, quando não é. O Orçamento brasileiro é uma lei como qualquer outra, na qual não há nenhum dispositivo que diga que aquilo é uma simples autorização. O Orçamento já é impositivo. O que existe é um acordo não escrito de que todo mundo ficará bem comportado se o Executivo simplesmente não executar o Orçamento e, com uma caneta Bic, introduzir modificações no Orçamento que mostram que aquela caneta Bic, desde que esteja na mão do Ministro do Planejamento tem mais poder do que o Congresso Nacional. O Orçamento não autoriza a realização de despesas. A Ementa da Lei Orçamentária diz com clareza que ele estima a receita e fixa a despesa. Fixar é muito diferente de autorizar. Então, eu queria, além de registrar a contribuição

que V. Exª traz para que o Congresso Nacional, para que a sociedade brasileira tenha a sua atenção voltada para a importância crucial de que esse instrumento seja tratado com seriedade, eu queria trazer esta pequena contribuição e um simples registro de que me dói ver o que está ocorrendo hoje. Porque essas mudanças, que precisamos introduzir no tratamento da questão orçamentária, elas não foram introduzidas. Então, dentro da mecânica que está em vigor, por pior que ela seja, há algo sério que podemos fazer, independente de qualquer reforma, que é tratar este Orçamento com responsabilidade e não fazer dele uma simples plataforma para iluminar tiradas demagógicas que não têm nenhuma conseqüência, além de causar o dano que isso tudo está causando à imagem do Brasil e à imagem de responsabilidade do Congresso Nacional. Queira desculpar se me alonguei muito, mas o discurso de V. Exª estimula esse tipo de reflexão.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Muito obrigado, Senador.

O meu modesto discurso não poderia ter fecho melhor do que o aparte de V. Exª.

Muito obrigado pela atenção, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Artur da Távola, a Sra. Marina Silva, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Alencar.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra, o eminente Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero agradecer à Senadora Marina Silva pela paciência e pela condescendência para com este Senador.

Sr. Presidente, no final do mês de novembro a Câmara homenageou o artista Raul Gil, atual apresentador da Rede Record de Televisão, pela comemoração dos seus 40 anos de vida artística no rádio e na TV.

Na ocasião, o Presidente da Câmara, Aécio Neves, fez questão de participar da sessão de homenagem ao apresentador. "Essa é uma oportunidade rara de a Câmara dos Deputados demonstrar que é realmente a Casa do Povo. Raul Gil incorpora, de forma transparente, o espírito do povo brasileiro: simples, correto, sem jamais perder a esperança", comparou o Presidente.

O autor do requerimento de homenagem, o Deputado Magno Malta, destacou o talento de Raul Gil como apresentador de programas de TV, lembrando que ele começou sua vida artística como cantor aos 16 anos de idade, em um programa chamado Papai Noel, no qual foi levado por seus irmãos.

"Depois dessa apresentação, ele enfrentou todo o tipo de percalços, entre períodos de sucesso e de revés, até chegar ao êxito atual de seu programa na Rede Record de Televisão", relatou o Parlamentar, ressaltando que Raul Gil nunca negou o apoio que recebeu no início de sua carreira, de apresentadores já renomados do rádio e da TV, como Hebe Camargo e Ayrton e Lolita Rodrigues.

E alguns outros fatos.

Esse fato faz com que várias famílias prefiram assistir ao Programa Raul Gil, nas tardes de sábado, ao apelo fácil de outros programas e filmes, ponderou.

Meu caro amigo Raul Gil – permita-me que assim o chame.

Ouvia, ontem, o Programa "Liberdade de Expressão", apresentado por Heródoto Barbeiro, na Rádio CBN, quando os jornalistas Carlos Heitor Cony e Artur Xexéo teceram comentários sobre o dia de Natal e chegaram à conclusão de que ele não mais se refere apenas ao nascimento de Jesus Cristo, portanto a uma festa religiosa do Cristianismo. Afirmaram — com o que concordo — que a data extrapola a comemoração religiosa. Transformou-se no dia da solidariedade, da amizade, da família e, principalmente, do renascimento do sonho de paz e de afastamento dos preconceitos, da intolerância, do ódio e da ambição.

Durante as programações de TV, vários canais ofereceram aos telespectadores apresentações especiais, inclusive filmes bíblicos para enaltecer o Natal.

Na TV Record, assisti a um maravilhoso musical comandado por você com a costumeira maestria de primeira grandeza. Teve por base a apresentação de seus calouros que, graças à qualidade de montagem do programa sob sua direção, portaram-se como grandes profissionais do amor ao público e ofereceram o melhor de si para alegrar a mais sentimental das noites.

Tudo isso, caro Raul Gil, se deve a você! Porque você tem história, tem coração, tem alma e os mantém a serviço de todos nós, os seus fãs.

Você disse que era a noite dos humildes. Digo que foi a noite dos grandes; os grandes que se apresentaram às crianças, aos jovens, à terceira idade... enfim, às pessoas de todas as faixas culturais e econômicas. Notícias que me chegaram depois trouxe-

ram-me ainda mais emoção. Seu programa fora visto em hospitais, alegrando os doentes, diminuindo sua dor. Em asilos de idosos, reacendeu esperanças e mostrou a vida que existe graças a eles, pessoas especiais que o tempo ornou com cabelos brancos. Nos abrigos, os menores abandonados à própria sorte e que acabaram enveredando pelo caminho do crime, por falta de opção e carinho, sentiram os jovens calouros lhes devolver o sorriso e a esperança de um dia ser alguém.

Enfim, Raul, que Deus o abençoe e o mantenha com esse amor e ternura pelo próximo. Quem conhece sua história sabe que, em você, esses sentimentos são nativos. E pode, assim, esperar a reedição desse carinho e dessa competência em 2002 para o bem da televisão e felicidade de seus admiradores.

Parabéns, querido amigo, por manter, após 40 anos de exercício da profissão, o mesmo entusiasmo de quem redescobre a própria veia artística e vocação a cada momento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra à eminente Senadora Marina Silva.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta sessão contou com a participação de vários Srs. Senadores. Cada qual fez uma abordagem muito competente, principalmente quanto à questão que aqui viemos debater e para a qual fomos convocados, no dia 26, após o Natal: o Orçamento da União.

É claro que não repetirei os argumentos dos Colegas, até porque me sinto contemplada, em boa parte pelas abordagens que aqui foram feitas.

Aproveitando o espírito introduzido pelo Senador Romeu Tuma, que fez uma justa homenagem ao apresentador Raul Gil, pela capacidade que tem de ser um verdadeiro pescador de talentos, quero fazer uma ligeira reflexão, talvez tocada um pouco pela melancolia de um fim de ano.

Ainda não temos certeza de que concluímos as nossas tarefas, em função de tudo o que já foi dito em relação ao Orçamento, e não sabemos como fazer para concluí-las.

Não concordo com a tese de que é uma minoria que está impedindo a votação do Orçamento. Este Congresso tem 513 Srs. Deputados e 81 Srs. Senadores. Se houvesse uma maioria determinada a fazer aquilo que acredita, aquilo que quer, aquilo que está dentro das diretrizes gerais do Governo, com certeza aprovaria a matéria; afinal de contas, a Oposição e alguns outros não formariam **quorum** suficiente para impedir essa votação. Seria muito simplista colocar na conta de uma minoria o que está acontecendo aqui. O que está acontecendo, na verdade, é fruto de uma série de problemas que ocorreram ao longo de todo o ano e que vieram a refletir no fim dos trabalhos, quando as matérias passam a ser votadas açodadamente, de última hora, com pautas cheias, adentrando as madrugadas, como muito bem salientou o Senador Osmar Dias.

Não quero falar sobre esse assunto; quero apenas fazer justiça, para que não se debite na conta da Oposição o que está acontecendo. Afinal de contas, quando o Governo quer aprovar uma matéria, já observamos que ele consegue. Não há Oposição que o impeça de fazê-lo. Portanto, algo está errado.

Se esta sessão estiver sendo ouvida na Amazônia por algum caboclo, ele dirá que se trata da famosa "sessão do choro do surubim". Quando algo está errado, o surubim emite um som parecido com o choro para denunciar. De certa forma, é um aviso para as demais espécies da redondeza. Talvez estejamos fazendo isso.

Quero continuar o choro do surubim, fazendo uma reflexão sobre o fim do ano. Vivemos um momento em que somos levados a pensar sobre as nossas atividades, sobre os fatos que deram ou não certo no ano que está sendo concluído. Somos obrigados a planejar o que queremos para o próximo ano e a fazer uma espécie de breve acerto de contas da nossa vida, que, muitas vezes, recomeça somente no fim de fevereiro. Nesse período, a rotina já nos engoliu novamente, e vemo-nos completamente atabalhoados, sem nos atermos ao planejamento que fizemos. Porém, boa parte das pessoas acaba fazendo esse planejamento quando chega o fim do ano, e eu não tenho fugido à regra.

Sr. Presidente, quero também fazer a leitura de uma espécie de apostila muito simples, que foi feita por um grupo de instituições, composta pela Fundação de Prefeitos Faria Lima, União dos Vereadores do Estado de São Paulo, Associação Paulista de Municípios e algumas instituições de apoio, como a Escola de Governo da ABFG, a Pontifícia Universidade Católica, a Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, Secretaria de Economia e Planejamento, Universidade de São Paulo e assim por diante.

Foi muito interessante o trabalho realizado, Sr. Presidente, porque era sobre ética, destinado exatamente à ação na esfera municipal. Achei tão interessante esse trabalho que acabei pedindo autorização aos organizadores para fazer uma reprodução no Se-

nado, a fim de que seja distribuído nas escolas de Primeiro e Segundo Graus, principalmente a partir da 8ª série. Trata-se de um projeto muito curioso sobre ética, feito de forma simples, sem ser simplista, que dá exatamente a dimensão do que deve ser a ética na política e nas instituições.

O trabalho coloca a ética como um dos seis sistemas da filosofia, em que podemos pensar nela como comportamento ideal do indivíduo, e a política como comportamento ideal das instituições.

Há um trecho muito pequeno e muito sucinto, escrito pelo Frei Leonardo Boff, em que ele parte do conceito de ética, da origem grega dessa palavra, **ethos**, que designa a morada humana. Diz ele:

> O ser humano separa uma parte do mundo para, moldando-a ao seu jeito, construir um abrigo protetor e permanente.
>
> A ética, como morada humana, não é algo pronto e construído de uma só vez.
>
> O ser humano está sempre tornando habitável a casa que construiu para si.
>
> Ética significa, portanto, tudo aquilo que ajuda a tornar melhor o ambiente para que seja um morada saudável: materialmente sustentável, psicologicamente integrada e espiritualmente fecunda.

Esse é o conceito de Leonardo Boff sobre ética.

Tenho vários conceitos belíssimos aqui, mas vou ater-me apenas a esse, porque nos remete ao sentido de morada, de que a ética é uma espécie de parte do mundo que nós moldamos, do ponto de vista moral, cultural e ético; de que construímos o nosso **habitat**; de que a nossa função aqui é fazer com que esse **habitat** seja o melhor possível para todos os seres, inclusive os seres humanos, mas não com exclusividade para eles, porque também dependem dos demais.

Há um outro conceito – não sei se do livro **Ecologia da Terra**, de Leonardo Boff – que diz que tudo aquilo que preserva a vida e que colabora para a sua preservação é o que seria ético.

É fundamental que encerremos o ano fazendo um breve balanço de como está a nossa morada, a nossa casa, o nosso habitat. E temos um habitat de seis bilhões de pessoas. São seis bilhões de seres humanos que conseguiram, ao longo da história, ao longo da trajetória da raça humana, um grande avanço tecnológico. Quando me refiro a isso, não estou apenas me referindo à ciência ocidental. Considero como avanço tecnológico também os saberes das populações tradicionais que, ao longo de milhares e milhares de anos, têm conhecimentos associados aos recursos naturais e foram capazes de construir uma verdadeira engenharia, tanto do ponto de vista técnico, quanto do ponto de vista dos valores, para o estabelecimento das suas relações sociais, culturais, econômicas e políticas. Mas tivemos, e temos, um grande avanço tecnológico.

Temos também um grande acúmulo de informações. Eu diria até que temos tantas informações que fica praticamente impossível processá-las todas. Hoje vivemos uma sobrecarga de informações que, se não tivermos uma base de referência para nos guiar, separando o que nos interessa daquilo que não nos importa, poderemos ficar até com a nossa mente poluída.

Temos o início de uma nova era, que não é mais a era da tecnologia, ou da informação, mas a era do conhecimento; embora para alguns ainda estejamos na pré-história, porque, só no caso brasileiro, ainda temos 15 milhões de jovens que são analfabetos.

O mundo já vive a era do conhecimento, onde a informação pura e simples, a tecnologia pura e simples, não conta. O que conta é a capacidade de gerar conhecimento a partir dessas duas ferramentas: a tecnologia e a informação. E é isso que domina e governa o mundo.

Temos um mundo que consegue avançar com muitas riquezas do ponto de vista material, cultural e intelectual, em vários aspectos. Se parássemos por aqui, chegaríamos ao final deste ano de 2001 com um balanço muito positivo, porque essas conquistas são positivas. Entretanto observamos que, dos seis bilhões de habitantes da Terra, dois bilhões são pobres e estão vivendo com menos de um dólar por dia. Verificamos, ainda, que estamos vivendo o tempo todo em constantes guerras que têm massacrado e levado à morte milhares e milhares de pessoas inocentes, envolvidas em conflitos étnicos, políticos e religiosos, de várias formas, o que tem se constituído numa espécie de barbárie dos tempos atuais.

Temos também, Sr. Presidente, ainda, vários desastres ambientais. Não precisamos ir tão longe para verificarmos que, no Brasil, corremos o risco constante de ver os nossos recursos naturais, as nossas últimas reservas serem completamente degradadas, e a mais importante de todas elas é a Floresta Amazônica, que precisa ser cuidada, que vive em constante ameaça. É só verificarmos o que acontece a cada ano, quando o Inpe anuncia o índice de desmatamento na Amazônia, uma das regiões mais ricas do Planeta, responsável por 20% da água doce, 22% das espécies vivas, com a maior diversidade biológica de todo o mundo, a maior floresta tropical.

Temos muitos problemas ambientais que também acontecem no mundo e que por isso é motivo de preocupação para este final de ano e deve clamar a todos nós para uma reflexão.

Ainda temos os problemas das dívidas, que são uma verdadeira chaga nas economias dos países em desenvolvimento – é só verificarmos o que está acontecendo com a nossa irmã Argentina – cujos valores tornam-se impagáveis, trazendo problemas sociais imensuráveis e prejuízos talvez irreparáveis.

Temos, então, Sr. Presidente, um final de ano 2001, início do novo século, com muitos pontos positivos, mas a nossa casa tem muitos pontos negativos que precisam ser reparados. Nossa morada, nosso canto, nossa espécie de olaria, no conceito de Leonardo Boff, o canto que separamos para ser construído e reconstruído a todo tempo está com sérios problemas e precisa de reparação.

Como estava falando da Amazônia e da natureza, penso que ela nos ensina muito. Por ser o laboratório mais antigo do Universo, talvez seja nela que possamos arrancar as respostas para os problemas que estamos vivenciando.

Não estou negando a capacidade criativa, inventiva e racional do ser humano; ao contrário, é ele que tem consciência da natureza e de si mesmo, mas ele pode aprender com ela, porque nela, em bilhões e bilhões de anos, experiências foram realizadas, negadas e afirmadas. Temos a idéia de que a natureza é perfeita. Ela não o é. Simplesmente ela nega e destrói tudo aquilo que não dá certo. Todo experimento que não dá certo a própria natureza se encarrega de dar um fim, permanecendo o que dá certo, mesmo que seja por determinado tempo.

Uma bióloga americana – recordo-me apenas do primeiro nome, mas, para não cometer injustiça, vou-me referir a ela apenas como uma bióloga americana – escreveu um livro chamado **Biomimetismo**, no qual ela faz descobertas que considero muito importantes e significativas para a era do conhecimento, até porque boa parte do avanço que tivemos, durante muito tempo, sobretudo da Filosofia, veio das Ciências Sociais, da Sociologia, da Antropologia –, enfim tivemos uma grande contribuição. Depois passamos pelo campo da Física, sobretudo da Física Quântica, com Fritjof Capra, e agora temos a grande contribuição dos biólogos, que têm dado uma parcela significativa de contribuição na reflexão da relação do homem consigo mesmo, com a natureza e até mesmo com a sua espiritualidade.

Janine Benyus, no livro Biomimetismo: inovação inspirada pela natureza, diz que a natureza ensina, porque na natureza só prevalece aquilo que dá certo. A autora diz que existem na natureza 32 bilhões de espécies, e essas têm diferentes formas de se agrupar, de se relacionar entre si: mutualismo, parasitismo, coexistência, comensalismo e competição. Janine Benyus faz uma classificação de todas essas formas de relacionamento e chega à conclusão de que a forma superior almejada por todas as espécies seria o mutualismo, mas que, na natureza, não é possível a todas as espécies chegar a essa forma ideal, porque quem é parasita vai continuar sendo parasita, quem pratica a competição vai continuar praticando a competição, o mesmo valendo para a coexistência, e assim por diante. A autora diz que, entre os vários agrupamentos, a pior forma de relacionamento é exatamente a competição. É possível, no parasitismo, uma espécie sobreviver ao minar as energias da outra. Na Amazônia, temos uma árvore que pratica o parasitismo, o apuí, e se transforma numa árvore enorme. Nos demais relacionamentos, como na coexistência, estabelece-se uma relação de indiferença: eu não me preocupo com você, e você não se preocupa comigo. Suponhamos duas árvores ou dois tipos de insetos. Nesse caso, eles não têm uma interação. Nessa relação, há prejuízo, porque não há troca, mas, mesmo assim, as espécies continuam existindo. A única forma em que é impossível a vida, em que as duas espécies acabam desaparecendo é na competição.

Entretanto, a lógica das relações humanas têm-nos ensinado que a competição é o motor da história. É por meio da competição que me tornarei um excelente empreendedor, o melhor aluno, o melhor político, o melhor isso ou aquilo. A natureza nos ensina que, em uma relação de parceria, de troca, de ajuda mútua, talvez estivéssemos um pouquinho mais longe do lugar em que estamos. Estou apenas repetindo as reflexões de Janine Benyus.

Ela diz que, neste momento de economia globalizada, talvez pudéssemos continuar aprendendo com a natureza. Nós estabelecermos a quebra de fronteiras para o capital, mas, para as ações de interesse social, de promoção humana, de realização da cultura, no sentido legítimo da palavra e não no sentido de uma realização invasiva, infelizmente, existem muitas fronteiras, e a maioria das pessoas não é beneficiada pela globalização. Entretanto, o capital é capaz de arrancar a última seiva do último ponto do último galho existente no planeta, numa relação sem fronteiras.

Janine faz algumas reflexões a respeito de como as espécies conseguem ter uma relação de sucesso com o seu hábitat. Segundo a autora, as espécies que se saem melhor na relação com o hábitat e entre si são as enraizadas, que têm raízes profundas. Façamos uma comparação com as culturas. As culturas que não têm raízes estão fadadas ao fracasso. Quem não tem um forte sentido de realidade, de valores culturais, está fadado ao fracasso. As civilizações que estão dando certo são aquelas que conseguiram um excelente sentido de realidade.

Eu estive nos Estados Unidos onze dias após aquele lamentável episódio das torres e observei que aquela nação, que vende para as outras partes do mundo a idéia de que falar de Estados nacionais, de culturas regionais, de valores locais é algo piegas, brega, de que tem mesmo é que globalizar, vi que aquela civilização tem um sentido de realidade como não vi em nenhuma outra. Todos estavam com a bandeira ou o **button**, algo que significasse: "somos americanos, somos solidários, pertencemos uns aos outros, temos um sentido de realidade". Talvez por isso sejam tão fortes.

Então, segundo Janine Benyus, as espécies que se dão melhor no seu hábitat são aquelas que são profundamente enraizadas, que têm um sentido de realidade. E acrescenta: "são aquelas que compram localmente", ou seja, elas retiram de onde estão tudo que precisam para sobreviver; são enraizadas e retiram de onde estão, do lugar onde estão tudo que precisam para sobreviver; "por isso conhecem o seu lugar". Quando estamos enraizados, quando temos necessidade, para sobreviver, de utilizar o que existe no entorno, somos obrigados a conhecer o nosso lugar.

Segundo um filme que assisti há algum tempo, os esquimós conhecem aproximadamente 260 diferentes tipos de gelo. Para mim, existe somente um tipo; eu não conseguiria distinguir 260 qualidades. Há pessoas que vão para a Amazônia e só conseguem ver mata. Eu consigo ver uma grande quantidade de árvores, de plantas diferentes, que as pessoas acham que são todas iguais.

Então, quando estamos enraizados e temos que tirar o nosso sustento do lugar onde vivemos, somos obrigados a conhecer o nosso lugar. "As espécies que trabalham onde vivem praticam um manufatura benigna", diz Janine Benyus. Ora, se eu estou enraizada, se eu tiro o meu sustento da onde estou vivendo, se eu trabalho onde eu estou vivendo, a minha manufatura tem que ser benigna. Eu não posso criar um monte de quinquilharias para destruir o meu hábitat, para destruir a minha casa, para destruir o meu etos, o lugar que separei para ser a minha olaria, que me constrói e me reconstrói o tempo todo.

Nesse contexto, Sr. Presidente, eu queria encerrar o meu pronunciamento dizendo que, para aprendermos com a natureza a nos relacionar – como seres que pensam a natureza, que mudam o mundo e depois mudam o mundo mudado, como disse um filósofo –, talvez tivéssemos que fazer apenas um pouquinho de esforço, porque de todos os seres da natureza somos os únicos que podemos decidir o que fazer. O cachorro é cachorro e não deixará de sê-lo, a árvore idem e assim por diante. Mas, nós pensamos, podemos interagir, podemos decidir se queremos praticar a competição ou o mutualismo, se queremos praticar o parasitismo ou se queremos estabelecer uma relação de troca. Nós podemos decidir, podemos arbitrar.

Nada como, em um final de ano, após o Natal, refletirmos sobre isso. Segundo os conceitos de ética, tudo que fazemos é auto ou hetero julgado. Ou nós nos julgamos a nós mesmos, ou alguém nos julgará. O fundamental é que a combinação desses dois julgamentos possa nos levar a um novo caminho. Quem sabe nem precisemos mais de um novo caminho, talvez o de que precisemos seja uma nova forma de caminhar, como diz o poeta.

Então, que este Natal e este final de ano nos ensinem uma nova maneira de caminhar, e, para isso, vamos precisar muito das quatro virtudes. De certa forma, são elas que têm embalado a ação do homem por esta Terra. As quatro virtudes para Platão são: a sabedoria, que é o conhecimento que vem da alma; a coragem, que é aquela espécie de força que nos impulsiona à realização; a moderação e a justiça. É pela coragem que decidimos a nova maneira de caminhar. Não adianta esperarmos ser virtuosos, nos tornarmos sábios, portadores de justiça, para podermos começar uma nova forma de caminhar. O importante é que tenhamos a coragem de fazer como disse o apóstolo Paulo no capítulo 7, versículos 19 a 24. O apóstolo Paulo disse-nos que o homem, muitas vezes, é impulsionado por uma força que briga com sua própria vontade:

> "O bem que quero fazer não faço, mas o mal, que racionalmente não quero fazer, esse faço. Então, a coragem é aquilo que estabelece que não vou fazer o mal que racionalmente eu sei que não devo fazer, mesmo que isso, por alguns momentos, traga-me algum conforto, alguma espécie de bajulação, traga-me o alimento para a minha vaidade. Tenho que estar disposto a ter coragem."

E aí diz o apóstolo Paulo: quando você consegue a sabedoria, a coragem, precisa da moderação para que não aja com o ímpeto de um búfalo que arrebenta toda a canarana que vê pela frente. Aí, então, você pode chegar à justiça, pois a justiça é a harmonia entre o corpo e a alma.

Platão, acredito, era dicotômico. Pensava em alma e corpo. Advogo a teoria tricotômica: corpo, alma e espírito. Quando conseguirmos a harmonia entre esses três, alcançaremos a justiça, mas precisamos de um gesto de coragem para realizarmos o bem que desejamos e para rejeitarmos e não sermos dominados pelo mal que não queremos fazer. Talvez assim possamos iniciar o ano de 2002 com o propósito ético de fazer com que a nossa técnica e as nossas informações possam gerar o conhecimento que nos levará a uma nova maneira de caminhar.

Como disse o Frei Leonardo Boff: *"Que nossa casa, a nossa morada, possa ser habitável, porque fomos capazes de construí-la de forma a ter lugar para todos os seres humanos."*

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. José Alencar, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PL – MG. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pensei em falar alguma coisa também sobre o Orçamento. E assistindo, com atenção, a todos os nobres colegas que abordaram o tema, pude ver que faltou um tipo de abordagem que vou tentar fazer.

Orçamento significa planejamento, projeção. Conseqüentemente, orçamento, como projeção, prevê as receitas e as despesas. No caso, referimo-nos ao Orçamento Geral da União. Esses orçamentos devem deixar de ser apenas uma peça técnica para ser uma peça eminentemente política, desde a sua origem no Executivo. Por quê? Porque é muito simples projetar tecnicamente as despesas com base numa receita que, se não for suficiente, aumentam-se os impostos, e faz-se o orçamento com receitas suficientes à base de uma elevação tributária. Tem sido assim no Brasil.

Como é que deveria ser, então, o orçamento, dentro dessa ótica que me permito abordar? Deveria ser com base em uma previsão de crescimento, compatível com a capacidade brasileira, é claro. Este orçamento seria, então, uma peça que poderia significar até mesmo o caminho pelo qual o país deveria passar para obter aquele crescimento de que tanto precisamos. Assim, o orçamento deveria ser objeto de uma determinação do Executivo para que chegasse a esta Casa, trazendo, por parte do Executivo uma previsão de desenvolvimento, quer seja no campo da educação, da saúde, dos transportes e assim por diante.

O que temos visto, como se referiu o eminente Líder do Governo, Senador Artur da Távola, é a dimensão e a complexidade do orçamento. Até esse ponto, trata-se do enfoque eminentemente técnico do orçamento, que é uma peça que deve trazer como principal objetivo o desenvolvimento possível e as suas prioridades. Daí a razão pela qual a Comissão de Orçamento deveria participar da elaboração do orçamento ainda no momento em que está sendo elaborado pelo Ministério do Planejamento. Assim penso que deve ser o orçamento: uma projeção daquilo que devemos fazer, e não apenas uma constatação daquilo que poderíamos ou podemos fazer.

Ouvi atentamente o brilhante pronunciamento da Senadora Marina Silva, que trouxe informações de uma escritora a respeito de natureza, e a reação da mesma, e achei extraordinárias aquelas formas: o mutualismo, o parasitismo e a competição. Pois bem, competição pode ser algo muito menos importante do que o mutualismo, concordo. Quem dera pudéssemos conviver num mutualismo. Seria um avanço muito grande. Perfeito. Mas a grande verdade é que a competição advém da própria competição, do desenvolvimento do homem. Dou um exemplo: comecei a observar o que acontecia no Japão, que é um país desprovido de recursos naturais, especialmente quando comparado a um país como o Brasil. O Japão é um arquipélago de ilhas vulcânicas, com algumas áreas caríssimas onde cultivam o arroz, atividade altamente protegida do ponto de vista aduaneiro, porque é absolutamente não competitiva –, e peixe, porque é uma ilha. Cercada, obviamente, de uma grande extensão de mar e oceanos e, portanto, de praias. Eles são pescadores por excelência. O que mais? A capacidade competitiva do seu povo. Por que o Japão é competitivo, ainda que não possua recursos naturais compatíveis com sua riqueza? Porque o povo é competitivo. A competitividade do povo japonês deu-lhe condições de superar-se. Sem essa característica, provavelmente ele dependeria do mutualismo.

É claro que não vamos evitar o mutualismo. Ao contrário, nós aprovamos o mutualismo. Mas o que fazer até chegar a ele? É preciso um aperfeiçoamento espiritual muito grande para alcançarmos o mutualismo. A competição no Brasil – eu me permito abordar esse assunto – é hoje mais do que nunca exigida pelo fato de estarmos vivendo a época de globalização. E há um tratamento desigual. Ou seja, a economia brasileira é submetida a uma competição absolutamente desigual, em função do custo Brasil, tópico que deveria ter reflexo no Orçamento Geral da União.

O nosso sistema tributário, por exemplo, transformou-se num verdadeiro cipoal burocrático que entrava o desenvolvimento das atividades econômicas. Nossas estradas estão absolutamente abandonadas. Segundo especialistas, setenta por cento de nossas estradas federais estão sem conservação, esburacadas, o que encarece o frete e faz crescer o índice de risco de vida daqueles que por elas trafegam. Esse é um item pesado do custo Brasil.

Por que o nosso Orçamento não contempla suficientes recursos para a conservação das estradas? Por que razão o Orçamento não contempla um sistema tributário moderno que pudesse trazer fator de competitividade para a economia brasileira? Qual a razão pela qual o Brasil se descura totalmente de questões absolutamente essenciais, pelo menos enquanto não alcançarmos o mutualismo?

Por isso, resolvi abordar um pouco do assunto do brilhante pronunciamento – como tem sido sempre que ocupa a tribuna – da eminente Senadora Marina Silva. S. Exª sempre nos dá uma aula. E hoje trouxe uma aula não só de conhecimento mas também de amor ao próximo, de preocupação com as pessoas. Faz parte de sua índole preocupar-se com as pessoas – sentimento que também tem faltado ao nosso País. Ao mesmo tempo, S. Exª demonstra seu sentimento nacional, quando traz os exemplos do nossa rica Amazônia, onde S. Exª nasceu e vive. S. Exª traz exemplos maravilhosos da natureza exuberante, com seu verde, suas águas e o rio que mais me agrada, o rio Purus, um dos mais belos da face da terra. O rio Purus corre numa região tão plana, de curvas tão grandes que, às vezes, quase que se reencontra, mas segue mesmo assim para desaguar no Amazonas. Sobre aquela riqueza da Amazônia nós, de vez em quando, temos aqui o privilégio de ouvir nos pronunciamentos da Senadora Marina Silva. E S. Exª termina seu pronunciamento com uma receita de sabedoria, coragem, moderação e justiça. Que beleza! É isso mesmo!

Como hoje é dia de se falar em Orçamento, volto o exemplo para ele. É assim mesmo: quando se faz uma projeção, um planejamento, a primeira condição é o conhecimento. Mas é preciso que haja coragem para colocar nessas projeções, ou seja, no Orçamento as questões que são cruciais para a vida do País. Nós nos acomodamos e dizemos: não podemos crescer. Temos que fazer o que tentou a Argentina; ou seja, cortar mais um pouco nos custos, elevar mais um pouco os impostos, obedientes á ordem do sistema internacional, que tem como chefe o FMI.

Assim nós também estamos obedientes. E o Orçamento retrata a obediência a que se submete o Brasil. O Brasil está obediente. Mais do que isso: subserviente. Nem por isso deixa de correr o risco de entrar em dificuldades sérias como as que vive o povo argentino. Queira Deus que não cheguemos a enfrentar essas dificuldades!

Conheço bem a Argentina. O povo é bom, pacato, ordeiro. Conheço especialmente Buenos Aires, uma cidade maravilhosa. É um povo dos mais altivos, não só da América, mas do mundo inteiro; é um povo orgulhoso, com razão, pois o país é rico e a população educada. Há quantos anos venceram, por exemplo, o problema do analfabetismo? No entanto, chegam a esse ponto. O que houve na Argentina? Há 10 ou 11 anos, atrelou-se o câmbio; a paridade cambial foi imposta e mantida por força de lei. Aqui no Brasil, de certa forma, ocorreu o mesmo com as bandas. Houve um período em que o cidadão mais prestigiado do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso era o Presidente do Banco Central, Gustavo Franco, que mantinha, de certa forma, uma paridade com o dólar. Hoje o Governo diz: "Quando fizemos a reforma cambial...". Não é verdade! O Governo não fez reforma cambial; o câmbio foi atropelado pelo mercado. Graças a Deus o mercado atropelou o câmbio e salvou um pouco do que estava sendo posto fora. A Argentina perdeu tudo. Até a avenida que vai de Buenos Aires ao aeroporto foi privatizada. Paga-se pedágio para ir ao Aeroporto Internacional de Ezeiza. Venderam tudo! Lá as pessoas dizem que logo seus filhos terão que pagar pedágio para andar no passeio, porque privatizarão os passeios. A receita lá avançou mais do que a nossa aqui, porque aqui o mercado atropelou o câmbio e salvou parte daquilo que estava sendo descartado. Entregamos muita coisa, mas, na realidade, não fizemos nada. Nosso Orçamento não contempla uma obra que seja digna de ser chamada de obra federal. Por exemplo, não há um projeto que examine o problema da seca do Nordeste nem mesmo uma obra de tapa-buracos das estradas. Aliás, isso não pode haver; deve-se cortar tudo.

Vivemos aquela obediência dos cortes e construímos um superávit primário. O único País do mundo que adjetiva o superávit é o Brasil. Superávit ou déficit não têm adjetivo. Déficit é déficit. Superávit é superávit. Com esse adjetivo para o superávit, há um escamoteamento do déficit. Atualmente, alcançamos um superávit primário de cerca de 3,5% do PIB, quando o déficit atinge mais de 10% do PIB. Então, dois terços desse déficit acoplam-se à dívida, que cresce como bola de neve.

Nesse longo período de sete anos do Governo atual, além de os Orçamentos – hoje é dia de se falar de Orçamento – não contemplarem nenhuma obra de vulto capaz de resolver problemas sérios da economia e do campo social no Brasil, vendemos tudo aquilo que, no passado, foi feito com sacrifício, e a nossa dívida simplesmente quintuplicou. Contudo, estamos

hoje ufanos porque não aconteceu aqui – graças ao bom Deus brasileiro – o mesmo da Argentina, a despeito dessa obediência.

Não podemos, de forma alguma, deixar de dizer que precisamos despertar em relação ao que precisa ser feito. O Brasil é um país riquíssimo, com 8,5 milhões de km², 200 milhas de mar territorial, numa extensão de quase 8 mil km de costa, o que eleva nosso território a mais de 11 milhões de km². O subsolo é desconhecido; segundo os grandes geólogos, temos 3,5 milhões de km² de bacias sedimentares em terra e nem começamos a prospectar petróleo em terra. Temos um solo riquíssimo, porque há fotossíntese e fototropia invejáveis. Os estudiosos do mundo inteiro admiram também o nosso povo, que é bom, pacato, ordeiro, trabalhador, inteligente, versátil. A própria miscigenação da nossa raça deu-nos esse fator positivo que é a versatilidade.

Então, o nosso País é maravilhoso, mas está obediente, subserviente, entregue. Não sabemos sinceramente o que pode acontecer conosco se houver continuidade desse tipo de Governo que temos tido. Precisamos fazer como fizeram os povos mais experientes do que nós: começar a praticar a alternância de poder, até como instrumento de combate à corrupção. É importantíssimo que isso aconteça em nosso País!

É por isso que não podemos, de forma alguma, ufanarmo-nos diante do que está acontecendo na Argentina! Devemos, sim, colocar nossa barba de molho, porque nossas taxas de juros estão iguais a pelo menos três vezes as taxas vigentes no mercado internacional, não só na rolagem da nossa dívida. E não temos como nos livrar desse marasmo, que não podemos aceitar.

Sinto que meu discurso trouxe à lide o eminente Líder do Governo, Senador Romero Jucá. Vou ficar para ouvi-lo, com muito prazer, porque provavelmente ele queira contestar. É claro, pois ele tem até o dever de fazê-lo. Mas S. Exª, em sã consciência, concorda comigo, porque é um dos Senadores mais inteligentes, mais cultos e eficientes da Casa. Então, ele concorda comigo, mas é natural que não pode dizê-lo. Às vezes o ouço e não posso discordar dele, porque o admiro muito. Contudo, sem medo de errar e com absoluta humildade, digo que precisamos iniciar a alternância de poder, para entregarmos o Brasil aos brasileiros, ao nosso jeito de fazer as coisas, àqueles que conhecem a economia real; porque, se pudéssemos resolver os problemas do Brasil por intermédio de PhDs, bastaria instituir um concurso e buscar uma dúzia dos melhores PhDs do mundo, entregando a eles a nossa Administração.

Precisamos colocar as decisões políticas à frente das decisões técnicas. As decisões técnicas devem seguir uma orientação política, com "p" maiúsculo.

O Sr. Sérgio Machado (PMDB CE) – Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ ALENCAR (PL MG) – Srª Presidente, se V. Exª permitir, concederei o aparte ao Senador Sérgio Machado.

A SRª PRESIDENTE (Marina Silva) – Pois não, Senador.

O Sr. Sérgio Machado (PMDB CE) – Senador José Alencar, ouvi o final do discurso de V. Exª, que está tratando de um ponto muito importante. Estamos nos aproximando das eleições, e é fundamental que cada Partido apresente à sociedade, para discussão, a sua visão de futuro, a visão do Brasil que queremos, uma visão que represente o anseio de todo o povo, que deseja avançar, progredir. É um momento muito sublime e importante este de que nos aproximamos, em que haverá eleições para Presidente da República, Governadores, Senadores e Deputados, sobretudo diante desse quadro de ruptura, de guerras e de esgotamentos de modelos por que passa o mundo. É um momento singular, e devemos apresentar propostas para que, baseados nelas, os brasileiros possam escolher o futuro que desejam, o caminho que querem, de forma a construirmos uma sociedade justa. Temos o exemplo do Oriente Médio, da superconcentração de riquezas, das revoltas, das rebeliões, e este mundo cheio de guerra, faltando amor, fraternidade e solidariedade. E essa é a semente que nós, de coração e mãos abertas, devemos semear para construir o Brasil dos nossos sonhos.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PL MG) – Agradeço a V. Exª pelo aparte, eminente Senador Sérgio Machado, e quero dizer que qualquer proposta, de qualquer candidatura nacional a Deputado Estadual, a Deputado Federal, a Senador, a Governador ou à Presidência da República , deve ter como premissa o sentimento nacional, a sensibilidade social, o amor ao próximo, a preocupação com as pessoas.

O Brasil são muitos brasis. Há regiões desfavorecidas. Deve haver sensibilidade social grande e presente, probidade absoluta e intransigência em relação à impunidade. A partir do momento em que houver essas premissas será muito fácil fazer um programa, que há de contemplar desenvolvimento econômico e político. Desenvolvimento político significa urgentes reformas políticas e não remendos. Desenvolvimento econômico significa aproveitar as potencialidades nacionais para promover o desenvolvimento com base na empresa privada e também o Estado presente na infra-estrutura, porque ele há que estar presente em determinados casos. Da mesma forma, todo esse planejamento advirá e só será válido se houver sentimento nacional, sensibilidade social, probidade no trato da coisa pública e espírito de independência, com absoluta responsabilidade. Eu nunca seria contra, por exemplo, a responsabilidade fiscal; ao

contrário, sou muito a favor dela, mas não se faz responsabilidade fiscal apenas com cortes. Faz-se responsabilidade fiscal com crescimento da economia, que pode crescer e muito. Ela está presa, como um potro, seguro. Então, há que soltar a rédea e deixar que o potro ande. É isso que penso. Precisamos devolver o Brasil aos brasileiros.

Durante o discurso do Sr. José Alencar, o Sr. José Fogaça, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Marina Silva.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Srª Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

A SRª PRESIDENTE (Marina Silva) – Pela Liderança, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, pelo tempo de cinco minutos, de acordo com o art. 14, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno.

Antes, por sugestão do Senador Eduardo Suplicy, prorrogo a sessão por dez minutos, para que o Senador Romero Jucá possa fazer sua intervenção. Depois, concederei a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, que também já me pede a palavra para falar pela Liderança do Bloco da Oposição.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, serei rápido, até para que o Senador Eduardo Suplicy possa também usar da palavra. Gostaria de fazer um registro, um apelo e uma constatação.

Registro a importância da presença de Senadores e Deputados hoje, em Brasília, discutindo e votando o Orçamento. Sem dúvida alguma, os membros da Comissão de Orçamento se fizeram presentes com responsabilidade e empenho. Se Deus quiser, vamos votar a proposta orçamentária até o final da semana.

O apelo é exatamente no sentido de que possam todos os Partidos, unidos, votar e aprovar o Orçamento para o ano de 2002, dando demonstração de que o Brasil segue no caminho da harmonia, da responsabilidade fiscal, da serenidade e da democracia.

Não ouvi o discurso do Senador José Alencar, portanto não teria condições de rebater algumas questões, como S. Exª disse, mas, em relação ao que ouvi, que diz respeito à alta dos juros, quero dizer que, sem dúvida alguma, temos que baixar os juros no Brasil. Agora, a constatação é que, apesar dos juros altos, um remédio amargo que às vezes tem que ser aplicado, temos que nos orgulhar da política fiscal, da política de contenção de gastos, enfim, do encaminhamento dado ao País nessa questão da administração financeira. Está a Argentina vivendo as dificuldades que estamos vendo. Mas, se formos comparar aquele país com o Brasil, veremos um nível de escolaridade mais alto na Argentina, assim como uma renda **per capita** maior, enfim, alguns indicadores mais fortes naquele Estado. No entanto, infelizmente, uma condução equivocada da área econômica levou o país a esta situação.

No Brasil, não. O sentido foi inverso. Apesar das turbulências, todos os setores econômicos da comunidade internacional têm feito a leitura correta da estabilidade brasileira e do caminho firme que o Brasil está seguindo. Portanto, quero fazer essa constatação, registrando as posições, às vezes duras, mas necessárias, da equipe econômica do Governo, para fazer os ajustes que estão levando o País a um caminho de estabilização e, sem dúvida nenhuma, depois da estabilização, a um caminho de desenvolvimento, que trará o crescimento econômico nos índices que todos queremos e pelos quais lutamos.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marina Silva) – Pela Liderança do Bloco, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, por um prazo de cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Marina Silva, quero cumprimentar o Senador José Alencar pelas reflexões que fez sobre a importância de estarmos, os brasileiros, muito voltados para a nossa realidade, sobretudo neste momento que precede o ano 2002, ano de sucessão presidencial, de sucessão de governos estaduais e escolha de membros do Congresso e Deputados Estaduais, e chamar a atenção de todos para a importância da reflexão que todos faremos para renovar as responsabilidades dos membros do Executivo. Esperamos que tenham os futuros eleitos para o Congresso Nacional compromisso com a ética da qual falava, nesta tarde, a Senadora Marina Silva, levando em consideração os ensinamentos de um dos maiores teóricos da atualidade, Leonardo Boff.

Preocupou-me, Senador José Alencar, a notícia, que há pouco ouvi, de que, na fronteira da Índia com o Paquistão, já há 50 mortos na guerra que parece iniciar-se novamente, como se já não bastasse a guerra que acontece no Afeganistão, como se já não bastassem as ameaças de possível nova guerra, com os Estados Unidos, outra vez, invadindo o Iraque para tentar derrubar Saddam Hussein.

Parece que a humanidade está demorando muito a aprender os ensinamentos de Mahatma Gandhi, de Martin Luther King Jr., entre outros, que tantas vezes nos alertaram que seria possível, sim, construirmos, transformarmos o mundo sem o uso do ódio, da violência, da guerra e das armas destrutivas.

A propósito disso eu gostaria de ler a reflexão de Leonardo Boff "Natal. Que Natal?", publicada no **Jornal do Brasil**, por ocasião deste Natal.

Que Natal podemos celebrar sob o abatimento que esse estabeleceu nas consciências humanas de-

vido ao terrorismo fundamentalista e ao terrorismo da guerra que o Ocidente leva ao Afeganistão? Não será o Natal do lirismo tradicional, reforçado pela propaganda comercial. Será outro, mas, quem sabe, mais próximo do Natal histórico do Filho de Deus nascido em terra dos atuais palestinos em Belém.

Jesus nasceu fora de casa, entre animais, numa manjedoura "porque não havia lugar para sua família na estalagem". O evangelista João diz com infinita tristeza: "Veio para o que era seu e os seus não o receberam". Desde o início está definida sua missão: estar do lado dos que não têm terra, teto, lugar social. A eles dirige primeiramente sua mensagem. Identifica-se com eles, como se diz na parábola do juízo final. Do ventre dos pobres Jesus continua nascendo, o libertador das gentes. Eles são a manjedoura onde ele repousa permanentemente. Eles possuem muitos rostos ontem e hoje.

Em nosso País são milhões de crianças abandonadas, tantas quantas toda a população da América Central. São os 52 milhões...

São 52 milhões que passam fome. São os sofredores de rua, pivetes que sobrevivem de pequenos furtos. São as milhões de meninas que se prostituem para ajudar em casa. São cerca de 42 milhões de negros que carregam no corpo e na alma o estigma da discriminação. São os sobreviventes indígenas expulsos das terras que sempre foram suas. São os milhões de sem-terra que, como Abraãos, andam por aí errantes em busca de terra para morar e trabalhar. São os operários empobrecidos que se julgam ainda privilegiados por ser explorados por sistema do capital a preço de uma Carteira de Trabalho assinada e dos parcos benefícios da Previdência Social.

São todos esses, tidos por zeros econômicos, os esquecidos de nossa memória nacional, que são os irmãos e as irmãs mais humildes do Filho de Deus, encarnado em nossa miséria. Eles gritam: "Queremos viver. Queremos ser gente. Nós também somos filhos e filhas de Deus. Até quando, Senhor, até quando nos fazes esperar a tua vinda e, com ela, a tua justiça, a tua ternura, atua paz"?

No Natal esse lamento lancinante foi escutado. Deus deixa a sua luz inacessível e seu mistério sacrossanto e vem morar no meio dos humilhados e ofendidos. Fez-se criança que choraminga entre o boi e o asno. E lhes faz entender: "Vocês são meus irmãos e irmãs, filhos e filhas do Pai querido. Quero ser para vocês o Emanuel, o Deus conosco. Eu lhes enxugarei todas as lágrimas dos olhos. Serei a vida e o direito que buscam. Meu nome é Jesus, o Deus libertador, alegria para todo o povo".

Passei por Belém de Judá e ouvi um sussurro terno. Era a voz de Maria embalando o filhinho: "Sol, meu filho, como posso cobrir-te de panos? Como vou amamentar-te, tu, que nutres a toda criatura?" E José, perplexo, exclamava: "Como pode? Como ter forma de criança aquele que deu forma a todos os seres? Como pode fazer-se pequeno na Terra quem é grande no Céu? Como pode o estábulo conter aquele que contém todo o universo? Como podem seus bracinhos estarem enfaixados, se seu braço governa a Terra e o Céu? Como pode?"

Eis que apareceram no presépio " a bondade e o amor humanitário de nosso Deus". Agora não se trata mais do Deus de quem se dizia: Grande é o nosso Deus, infinito o seu poder. Agora vale: Pequeno é o nosso Deus, infinito é o seu amor. Ele não temeu a matéria. Revestiu-se dela. Não receou a condição humana, por vezes trágica e sob muitos aspectos, absurda. Entrou inteiro nela para nunca mais sair dela. Por isso, apenas das tribulações e angústias do tempo presente, podemos ainda celebrar, reunir a família, tomar a ceia e trocarmos presente. Para milhares, por causa da Ação da Cidadania e do Natal sem Fome, haverá comida na mesa e alegria nos olhos.

Irmãos e irmãs, nesse dia olhemos para nossos morros, para nossos pobres na rua. Olhemos fundo: eles estão grávidos de Jesus Cristo. Ele suplica nascer de novo mediante nossa solidariedade, com-paixão e fra-ternura.

De nada vale Jesus nascer em Belém
Se não nascer em ti de novo.
Não o busques no além.
Faça-o nascer do povo.

Senador José Alencar, quando V. Exª diz que hoje todos aqueles que aspiram a servir e a ajudar o povo demonstram a preocupação com o social, V. Exª está dizendo justamente aquilo que nesta reflexão diz Leonardo Boff.

É preciso que venhamos a ter esse espírito natalino. Trata-se de um espírito que, por vezes, está distante dos lugares do mundo onde há dificuldades. Falo, por exemplo, da dificuldade de Yasser Arafat e de sua esposa participarem, em Belém, da missa de Natal. Por quê? Será que não podem judeus e palestinos encontrarem o caminho da paz? Será que não poderão os afegãos, de todas as tribos, encontrarem um meio de se respeitarem? E os norte-americanos, será que não encontrarão um meio de se respeitarem e de respeitarem os povos do mundo?

Se seguirmos bem essa mensagem, saberemos, sim, construir a paz fundada na justiça.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marina Silva) – Senador Eduardo Suplicy, a Presidência se solidariza com a mensagem que V. Exª acaba de ler de autoria de Leonardo Boff. Fazemos votos para que encontremos um caminho por meio do qual possamos superar as nossas divergências sem que, com isso, tenhamos que eliminar as diferenças.

A SRª PRESIDENTE (Marina Silva) – A Presidência recebeu o Aviso nº 6.573/2001, na origem, de 11 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 1.050/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, incluindo no Plano de Auditoria daquele egrégio Tribunal, para o primeiro semestre de 2002, a solicitação constante do Requerimento nº 616, de 2001, do Senador Geraldo Cândido, que requer seja realizada auditoria ou inspeção de natureza contábil em contrato firmado entre a Petrobras e a empresa Marítima (TC – 015.896/2001-0).

O expediente, anexado ao processado do Requerimento em questão, aguardará na Secretaria-Geral da Mesa a manifestação daquela Corte de Contas.

A SRª. PRESIDENTE (Marina Silva) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e Srs. Senadores a realização de sessão não deliberativa amanhã, às 10 horas.

Declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

PARECER Nº 58, DE 2001-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 46, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito especial no valor de R$9.912.000,00, para os fins que especifica."

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Virgílio Guimarães**

I – Relatório

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, **b**, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 646, de 2001-CN (nº 1.126/2001, na origem), o Projeto de Lei nº 46, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Cultura, crédito especial no valor de R$9.912.000,00, para os fins que especifica."

A Exposição de Motivos – EM, nº 244/MP, de 6 de agosto de 2001, do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, que acompanha a proposição, informa que o crédito tem por objetivo "incluir no orçamento vigente do Fundo Nacional da Cultura subtítulos" conforme demonstrativo seguinte:

Unidade/Programa/Ação/Subtítulo	Aplicação dos Recursos	Origem dos Recursos
Fundo Nacional de Cultura	9.912.000	
Produção e Difusão Cultural	9.912.000	
Implantação e Modernização de Espaços Culturais	9.912.000	
Nacional	9.912.000	
Superávit Financeiro - Recursos do Tesouro Nacional		9.912.000

De acordo, ainda, com a Exposição de Motivos do MPO, "os recursos solicitados serão aplicados na implantação e modernização de centros culturais na periferia das maiores cidades do País, por meio da disponibilização de infra-estrutura física, técnica e operacional, necessária à realização de atividades artísticas e culturais, visando proporcionar ao público usuário e aos artistas ambientes adequados".

Seriam beneficiados prioritariamente "as regiões metropolitanas de Recife, Rio de Janeiro, São Paulo e Vitória, com um total de 28 centros culturais", ainda no exercício corrente.

Quanto à execução orçamentária, verifica-se que o MinC liqüidou apenas 8,2% dos recursos orçados, até 16-11-2001, na unidade orçamentária do Fundo Nacional de Cultura:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FNC

Fundo Nacional de Cultura - Projeto	%
Implantação e Modernização de Espaços Culturais	8,2

Fonte: SIAFI/Prodasen/COFF

Pelo que se pode observar, o Ministério da Cultura liqüidou, até 16 de novembro deste ano, ou seja, mais de 87% do exercício atual, somente 8% dos recursos destinados à implantação e modernização de espaços culturais.

Esses recursos foram colocados no Orçamento 2001 por força das emendas deste Congresso. Das 159 emendas aprovadas para o Projeto Implantação e Modernização de Espaços Culturais do Fundo Nacional de Cultura, apenas 72 (ou seja, 45%) tiveram empenho garantido até 15-11-2001.

O Executivo não havia previsto no Projeto de Lei do Orçamento que encaminhou ao Congresso Nacio-

nal, no ano passado, esse subtítulo que ora encaminha. Percebe-se que, por um lado, o Ministério da Cultura aprovou a atitude dos nobres parlamentares desta Comissão que criaram muitos subtítulos para atender 159 cidades, durante o processo orçamentário de 2000; por outro lado, ao procurar criar, agora, o subtítulo NACIONAL para atender as cidades de Recife, Rio de Janeiro, São Paulo e Vitória, menospreza a imposição legal promovida pelos Deputados e Senadores.

O uso reiterado do artifício, por parte do Poder Executivo, de executar emendas apenas de parlamentares que participam do apoio à base governista, traz prejuízos muito sérios à sociedade brasileira. Que culpa têm os habitantes de Ouro Preto para não serem contemplados com recursos para a reforma do centro cultural do Cine Vila Rica? Ou os habitantes de Olinda para implantação do Centro Cultural Mercado Eufrásio Barbosa?

Já os municípios de parlamentares do PSDB, PFL, PPB e PMDB foram privilegiados, com relação aos dos PT, PDT, PCdoB e PSB. Para se ter uma idéia, o Ministério da Cultura empenhou quase 60% das emendas de parte do grupo governista enquanto que apenas 19% de parte do grupo de oposição, que pode ser verificado no quadro abaixo:

EMENDAS AO ORÇAMENTO 2001 - EMPENHO

Grupo	Emendas ao Orçamento 2001 (R$)	Valor empenhado até 16/11/2001	Valor empenhado/ orçamento (%)
PSDB, PFL, PMDB e PPB	15.531.000	8.661.461	55,8
PT, PDT, PC do B e PSB	4.110.000	799.963	19,4

Há partidos como o PDT, PSB e PCdoB, que não tiveram empenhado centavo algum no projeto em exame, do Ministério da Cultura:

EMENDAS AO ORÇAMENTO 2001 - EMPENHO - POR PARTIDO

Partido	Emendas ao Orçamento 2001 (R$)	Valor empenhado até 16/11/2001	Valor empenhado/ orçamento (%)
PSDB	5.101.000	2.379.452	46,65
PFL	5.100.000	2.889.437	56,66
PMDB	3.620.000	1.880.000	51,93
PPB	1.710.000	1.152.572	67,40
PT	2.530.000	799.963	31,62
PDT	280.000	0	0,00
PC do B	500.000	0	0,00
PSB	800.000	0	0,00

Lida na Sessão do Congresso Nacional de 29-10-2001, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização, onde foi aberto prazo para emendas, de acordo com o art. 166, § 2º da Constituição – de 4-11-2001 a 11-11-2001 — e designado este Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

II – Emendas

Ao PL nº 46/2001-CN foram apresentadas 242 emendas. Foram aprovadas as Emendas nºs 2, 8, 9, 11 a 14, 26, 50, 53, 57, 94, 124, 149, 150, 168, 174, 175, 201 a 205. Além disso, foram aprovadas parcialmente as seguintes emendas: 15 (R$200.000,00), 58 (R$40.000,00), 63 (R$300.000,00), 165 (R$300.000,00), 190 (R$150.000,00), 191 (R$150.000,00), 234 (R$80.000,00), 238 (R$80.000,00) e 240 (R$80.000,00).

De acordo com o § 2º do art. 26, da Resolução nº 1, de 2001-CN, que prevê remanejamento entre emendas individuais do mesmo autor, as Emendas nºs 27 e 28 foram atendidas, em conjunto, no valor de R$100.000,00, por meio do subtítulo "IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS EM MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS COM MENOS DE CEM MIL HABITANTES – MG". Já as Emendas nºs 29 a 34 foram atendidas, em conjunto, no valor de R$100.000,00, no subtítulo "IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICAS EM MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS COM MENOS DE CEM MIL HABITANTES – MG".

As demais foram rejeitadas.

III – Voto da Relator

O exame da proposição quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo Plano.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2001) a percepção deste Relator é de que as inclusões de programações pretendidas por este crédito adicional não contrariam as vedações expressas em tal Lei.

Constatou-se igualmente, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Diante do que aqui foi relatado, somos pela aprovação das Emendas nºs 2, 8, 9, 11 a 14, 26, 50, 53, 57, 94, 124, 149, 150, 168, 174, 175, 201 a 205, pela aprovação parcial das Emendas nºs 15, 27 a 34, 58, 63, 165, 190, 191, 234, 238 e 240 e pela rejeição das demais, e pela aprovação do PL nº 46/2001-CN, na forma do substitutivo apresentado por este Relator.

Sala da Comissão, de dezembro de 2001. – Deputado **Virgílio Guimarães,** Relator.

ÓRGÃO:
UNIDADE: 42902

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0168	**LIVRO ABERTO**							**400.000**
	PROJETOS							
13 392 0168 1521	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS EM CADA MUNICÍPIO							400.000
13 392 0168 1521 0160	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS EM CADA MUNICÍPIO - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA - HORIZONTE - CE							40.000
		F	4-INV	40	0	320	P	40.000
13 392 0168 1521 0174	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS EM CADA MUNICÍPIO - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS EM CADA MUNICÍPIO - RESERVA DO IGUAÇU - PR							100.000
		F	4-INV	40	0	320	P	100.000
13 392 0168 1521 0176	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS EM CADA MUNICÍPIO - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS EM CADA MUNICÍPIO - CLEVELÂNDIA - PR							120.000
		F	4-INV	40	0	320	P	120.000
13 392 0168 1521 0178	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS EM CADA MUNICÍPIO - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS EM CADA MUNICÍPIO - SÃO LUIS DO CURU - CE							40.000
		F	4-INV	40	0	320	P	40.000
92 0168 1521 0180	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS EM CADA MUNICÍPIO - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS EM MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS COM MENOS DE CEM MIL HABITANTES - MG							100.000
		F	4-INV	40	0	320	P	100.000
0170	**PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL**							**9.512.000**
	PROJETOS							
13 392 0170 1611	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS							9.512.000
13 392 0170 1611 0005	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - NACIONAL							6.002.000
	CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 28	F	3-ODC	90	0	320	P	560.000
		F	4-INV	40	0	320	P	3.090.000
		F	3-ODC	40	0	320	P	2.352.000
13 392 0170 1611 0528	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL COM BIBLIOTECA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PR							150.000
		F	4-INV	40	0	320	P	150.000
13 392 0170 1611 0534	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS EM REDENÇÃO - PA							150.000
		F	4-INV	40	0	320	P	150.000
13 392 0170 1611 0536	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS EM XINGUARA - PA							150.000
		F	4-INV	40	0	320	P	150.000
13 392 0170 1611 0540	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL - ACOPIARA - CE							40.000
		F	4-INV	40	0	320	P	40.000
13 392 0170 1611 0542	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS EM BOA VISTA - RR							200.000
		F	4-INV	40	0	320	P	200.000
13 392 0170 1611 0544	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL - IGARAPÉ-AÇU - PA							250.000
		F	4-INV	40	0	320	P	250.000
13 392 0170 1611 0552	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - DIANÓPOLIS - TO							100.000
		F	4-INV	40	0	320	P	100.000
13 392 0170 1611 0558	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL - PORTO REAL - RJ							150.000
		F	4-INV	40	0	320	P	150.000
13 392 0170 1611 0560	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM ARAXÁ - ARAXÁ - MG							40.000
		F	4-INV	40	0	320	P	40.000
13 392 0170 1611 0564	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS EM MINAS GERAIS							300.000
		F	4-INV	40	0	320	P	300.000
13 392 0170 1611 0572	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - AMPLIAÇÃO DE CENTRO CULTURAL ESPORTIVO E DE EVENTOS - JARAMATAIA - AL							150.000
		F	4-INV	40	0	320	P	150.000
13 392 0170 1611 0578	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL - COLÔNIA DE LEOPOLDINA - AL							140.000

				F	4-INV	40	0	320	P			140.000
13 392	0170 1611 0600	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL NO ESTADO DE GOIÁS										300.000
				F	4-INV	40	0	320	P			300.000
13 392	0170 1611 0612	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL - CLEMENTINA - SP										50.000
				F	4-INV	40	0	320	P			50.000
13 392	0170 1611 0620	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - VILA VELHA - ES										150.000
				F	4-INV	40	0	320	P			150.000
13 392	0170 1611 0622	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - SERRA - ES										150.000
				F	4-INV	40	0	320	P			150.000
13 392	0170 1611 0624	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - ITAPIUNA - CE										80.000
				F	4-INV	40	0	320	P			80.000
13 392	0170 1611 0626	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - ICÓ - CE										80.000
				F	4-INV	40	0	320	P			80.000
13 392	0170 1611 0628	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - CEDRO - CE										80.000
				F	4-INV	40	0	320	P			80.000
13 392	0170 1611 0632	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - MIRANORTE - TO										100.000
				F	4-INV	40	0	320	P			100.000
13 392	0170 1611 0634	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - DAMIANÓPOLIS - GO										100.000
				F	4-INV	40	0	320	P			100.000
13 392	0170 1611 0636	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - VILA BOA - GO										100.000
				F	4-INV	40	0	320	P			100.000
13 392	0170 1611 0638	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - GO										100.000
				F	4-INV	40	0	320	P			100.000
13 392	0170 1611 0640	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE RUSSAS - RUSSAS - CE										100.000
				F	4-INV	40	0	320	P			100.000
13 392	0170 1611 0642	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL - PAULO DE FARIA - SP										50.000
				F	4-INV	40	0	320	P			50.000
13 392	0170 1611 0644	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL - INDAIATUBA - SP										50.000
				F	4-INV	40	0	320	P			50.000
13 392	0170 1611 0646	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL - COSMORAMA - SP										50.000
				F	4-INV	40	0	320	P			50.000
13 392	0170 1611 0648	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL - AMÉRICO DE CAMPOS - SP										50.000
				F	4-INV	40	0	320	P			50.000
13 392	0170 1611 0650	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS EM MUN. DE MINAS GERAIS COM MENOS DE CEM MIL HABITANTES - MG										100.000
				F	4-INV	40	0	320	P			100.000

TOTAL - FISCAL		9.912.000
TOTAL - GERAL		9.912.000

SUBSTITUTIVO
PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito especial no valor de R$9.912.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor do Ministério da Cultura, crédito especial no valor de R$9.912.000,00 (nove milhões, novecentos e doze mil reais), para atender as programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da incorporação de superávit financeiro do Tesouro Nacional, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, . – **Virgílio Guimarães.**

PARECER Nº 59, DE 2001-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 48, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R$57.164.152,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **João Grandão**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 648, de 2001-CN (nº 1.128/2001, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei autorizando o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R$57.164.152,00 (cinqüenta e sete milhões, cento e sessenta e quatro mil e cento e cinqüenta e dois reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 252/MP, de 14-8-2001, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que integra a Mensagem, o crédito em referência destina-se ao reforço de dotações referentes:

(i) no Ministério da Fazenda: (1) na Administração Direta à "Administração de empresas incorporadas ao Patrimônio Nacional", no valor de R$100.000,00; (2) no Banco Central do Brasil – BACEN, a diversas ações, no valor global de R$42.591.500,00; e (3) na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, a diversas ações, no valor global de R$253.500,00;

(ii) no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, na Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, a diversas ações, no valor global de R$2.474.200,00;

(iii) no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: (1) na sua Administração Direta, a diversas ações, no valor global de R$8.028.647,00; (2) no Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada – IPEA, a diversas ações, no valor global de R$1.049.000,00; (2) no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, à "Manutenção e conservação de bens imóveis", no valor de R$167.305,00; e

(iv) no Ministério de Desenvolvimento Agrário, no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, a diversas ações, no valor global de R$2.500.000,00.

Já os recursos necessários à execução do crédito especial decorrerão:

(i) do cancelamento parcial de dotações estabelecidas na própria LOA de 2001, no valor global de R$37.102.152,00;

(ii) da utilização parcial de superávit financeiro, apurado em Balanços Patrimoniais do exercício de 2000, no montante global de R$8.447.000,00;

(iii) da incorporação de recursos provenientes de operações de crédito externas, no valor de R$11.615.000,00.

Ao Projeto de Lei em epígrafe foi apresentada uma emenda, a qual reduz em R$3.000.000,00 a suplementação pretendida nos "Estudos para aperfeiçoamento dos instrumentos de atuação do Bacen junto ao Sistema Financeiro Nacional", na UO 25201.

É o relatório.

II – Voto

Na apreciação das emendas este relator considerou, inicialmente, o disposto na Resolução nº 1, de 2001-CN, desta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Quanto à emenda nº 1, apresentada à Unidade Orçamentária do Banco Central do Brasil, este Relator verificou que ela, infelizmente, terá de ser rejeitada, dado que o cancelamento oferecido não é compatível

com a propositada redução na suplementação pretendida para os "Estudos para aperfeiçoamento dos instrumentos de atuação do Bacen junto ao Sistema Financeiro Nacional", visto que se trata de fontes diferentes, de forma que a redução em receitas de operações de crédito externas (fonte 148) não pode acarretar diminuição em cancelamento referente a Recursos Diretamente Arrecadados (fontes 250 e 280).

Vale observar, ainda, que a ação objeto da emenda trata, na verdade, do "Programa de Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação do Banco Central Junto ao Sistema Financeiro Nacional (PROAT)", cujo desenvolvimento está sendo levado a termo com recursos financeiros oriundos de empréstimo de assistência técnica do Banco Mundial, no valor de US$20 milhões, e de dotação orçamentária do Banco Central. O objetivo deste programa é o fortalecimento da capacidade institucional do Banco Central, particularmente no que se refere à função de supervisão bancária e à implantação de estruturas e procedimentos modernos e mais eficazes. O referido acordo com o Banco Mundial está previsto para encerrar-se em dezembro de 2002, existindo ainda vários projetos/atividades em fase de desenvolvimento e outros programados para serem iniciados nos próximos meses. Assim, torna-se de fundamental importância poder contar com os recursos orçamentários em montantes que permitam a utilização do total dos recursos do empréstimo contratado, evitando o cancelamento de sobras significativas ao final do contrato.

Sobre o PL nº 48/2001-CN, verificamos que, do ponto de vista técnico e legal, a proposição não fere quaisquer dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2001, e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Pelo exposto, somos pela aprovação do PL nº 48/2001-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela rejeição da emenda.

Sala das Sessões, de 2001. – Deputado **João Grandão**, Relator.

PARECER Nº 60, DE 2001 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 51, de 2001 – CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de R$21.626.177,00, para reforço de dotações constantes no orçamento vigente".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Jorge Bittar**

I – Relatório

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, **b**, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 651, de 2001 – CN (nº 1.131/2001, na origem), o Projeto de Lei nº 51, de 2001 – CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de R$21.626.177,00, para reforço de dotações constantes no orçamento vigente".

A Exposição de Motivos – EM, nº 293/MP, de 10 de setembro de 2001, do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, que acompanha a proposição, informa que o crédito tem por objetivo "atender a despesas integrantes da programação do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT", conforme demonstrativo seguinte:

Unidade/Programa/Ação	Suplementação	Cancelamento
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	21.626.177	21.626.177
Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT		
Climatologia, Meteorologia e Hidrologia	10.268.906	21.626.177
- Modernização da Rede de Observação Meteorológica		20.976.621
- Modernização dos Sistemas de Meteorologia e Hidrologia	10.268.906	649.556
Inovação para Competitividade	4.602.271	
- Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico em Setores Estratégicos		
Sistemas Locais de Inovação	6.755.000	
- Fomento a Empreendimentos Tecnológicos		
TOTAL	21.626.177	21.626.177

De acordo, ainda, com a exposição de motivos do MPO do total dos recursos realocados R$10,268 milhões destinam-se à aquisição do supercomputador de previsão climática, a ser utilizado na modernização do setor de meteorologia, no Centro de Previsão do Tempo e Estudos Climáticos – CPTEC do Instituto de Pesquisas Espaciais – INPE. Outros R$4,602 milhões são previstos para a aquisição de equipamentos para o desenvolvimento de novas tecnologias no condomínio de empresas do Centro Tecnológico Industrial do Sudoeste Paranaense – CETIS, do Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento – LACTEC em Pato Branco – PR.

Além disso, R$6,755 milhões objetivam a retomada de atendimento de 555 projetos contratados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, no âmbito do BID – 880.

A Exposição enfatiza que os remanejamentos programados não afetarão quaisquer das programações, pois foram "decididos com base em projeções

de suas possibilidades de dispêndio do presente exercício".

Quanto à execução orçamentária, verifica-se que o MCT liqüidou apenas 9,6% do total orçado para 2001, até o dia 1º-11-2001. Apenas R$64.139,00 dos R$15.315.000,00 previstos pela Lei Orçamentária para Modernização dos Sistemas de Meteorologia e Hidrologia (programa 0462) foram executados. Isso representa menos de 1% (0,67%) do total.

Lida na Sessão do Congresso Nacional de 29-10-2001, a mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização, onde foi aberto prazo para emendas, de acordo com o art. 166, § 2º da Constituição – de 4-11-2001 a 11-11-2001 – e designado este Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

II – Emendas

Ao PL nº 51/2001 – CN não foram apresentadas emendas.

III – Voto da Relator

O exame da proposição quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo Plano.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 2001) a percepção deste Relator é de que as inclusões de programações pretendidas por este crédito adicional não contrariam as vedações expressas em tal Lei.

Constatou-se igualmente, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Deve-se destacar uma observação final quanto à execução orçamentária do Ministério da Ciência e Tecnologia. Como se trata de cancelamento dentro do Ministério, esta Relatoria não se oporá, apesar de estar claro o contingenciamento de despesas do MCT e a não-execução dos recursos postos à disposição daquele Órgão.

Durante o ano de 2000, muito se noticiou a respeito de recursos novos que o MCT estaria recebendo para promover o desenvolvimento tecnológico neste País. Pelo que se pode notar com clareza, não tem havido interesse por parte do Governo em executar nem ao menos os programas tradicionais do Ministério, quanto mais os novos projetos nem as emendas ao Orçamento deste Congresso. Nem mesmo das Comissões temáticas ou de bancadas. Percebe-se que o esforço de parlamentares em incentivar o progresso científico é inteiramente desprezado.

Diante do que aqui foi relatado, somos pela aprovação do PL nº 51/2001 – CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2001. – Deputado **Jorge Bittar,** Relator.

PARECER Nº 61, DE 2001-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 61, de 2001 – CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R$49.276.943,00, para reforço de dotações constantes no orçamento vigente".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Giovanni Queiroz**

I – Relatório

Com base no art. 61, § 1º inciso II, **b**, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 661, de 2001 – CN (nº 1.141/2001, na origem), o Projeto de Lei nº 61, de 2001 – CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação crédito suplementar no valor de R$49.276.943,00, para reforço de dotações constantes no orçamento vigente".

A Exposição de Motivos – EM, nº 335/MP, de 11 de outubro de 2001, do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, que acompanha a proposição, informa que o crédito tem por objetivo "adequar os orçamentos de diversas Unidades Orçamentárias às suas reais necessidades de execução", conforme demonstrativo seguinte:

Unidade/Programa/Ação	Suplementação	Origem dos Recursos
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	49.276.943	
Estatística e Avaliações Educacionais		
- Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM	17.052.448	
Assistência ao Trabalhador		
- Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	14.376.259	1.073.852
- Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	1.235.912	1.395.294
- Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empreg.	72.324	2.538.418
Desenvolvimento do Ensino de Pós-graduação		
- Concessão de Bolsas de Pós-graduação no País e no Exterior	12.540.000	
Programa de Apoio Administrativo		
- Manutenção de Serviços Administrativos	4.000.000	
Gestão da Política de Educação		
- Estudos e Pesquisas Educacionais		300.000
Excesso de Arrecadação de Receitas do Tesouro Nacional		29.292.448
Reserva de Contingência		14.856.931
TOTAL		49.276.943

De acordo, ainda, com a exposição de motivos do MPO, "no Programa Estatísticas e Avaliações, os recur-

sos propostos permitirão o atendimento de despesas referente à realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, uma vez que, com a adoção da gratuidade para alunos da rede pública, o número de inscritos ultrapassou 1,6 milhão, número significativamente maior do que o previsto na Lei do Orçamento".

O aumento de gasto com benefícios aos servidores, em especial com o auxílio-transporte, decorre, segundo o MPO, do aumento do custo das tarifas.

No caso do programa de Desenvolvimento do Ensino de Pós-graduação, a suplementação deve-se a desvalorização do real, frente ao dólar, quanto às bolsas de estudo no exterior da Capes.

Já com relação à Administração Direta do MEC o Programa de Apoio Administrativo necessita, de acordo com o MPO, de mais recursos para pagamento de despesas do gabinete do Ministro e da Assessoria de Comunicação Social. Apenas essa dotação extra chega a R$4 milhões.

A exposição enfatiza que os remanejamentos programados não afetarão quaisquer das programações, pois foram "decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício".

Além de alguns cancelamentos internos de dotações, o crédito busca recursos no excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional, apurado já em 2001, assim como provém da Reserva de Contingência. Desta fonte são retirados mais de R$14,8 milhões.

Quanto à execução orçamentária, verifica-se que o MEC liqüidou cerca de 59% do total orçado para 2001, até o dia 1º-11-2001. Os programas alterados neste crédito apresentavam a seguinte execução percentual, na mesma data:

Programas	%
Estatística e Avaliações Educacionais	70,9
Assistência ao Trabalhador	75,6
Desenvolvimento do Ensino de Pós-graduação	67,3
Programa de Apoio Administrativo	29,4
Gestão da Política de Educação	66,2

Percebe-se que o programa de Apoio Administrativo consumiu menos de 30% dos recursos. A Lei orçamentária prevê R$354.971.949,00 para todo o exercício e apenas R$104.422.334,00 foram liquidados até 1º-11-2001. Para o subatividade Manutenção de Serviços Administrativos, que está sendo acrescida em R$4 milhões, dos R$22,2 milhões, cerca de R$19,5 milhões já se encontram empenhados, ou seja, 88% do total, até outubro deste ano.

Quanto ao restante dos programas, observa-se que a execução se encontra adequada, com mais de dois terço do total.

Lida na Sessão do Congresso Nacional de 29-10-2001, a mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização, onde foi aberto prazo para emendas, de acordo com o art. 166, § 2º da Constituição – de 4-11-2001 a 11-11-2001 – e designado este Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

II – Emendas

Ao PL nº 61/2001 – CN foi apresentada apenas uma emenda, do ilustre Deputado Virgílio Guimarães. A emenda é meritória, propõe o cancelamento de parte do crédito, evitando-se a destinação de recursos para a área administrativa do Ministério, destinando R$2 milhões para o PET (Programa Especial de Treinamento). Considerando-se que o PET necessita de muito mais recursos do que os foram consignado no orçamento atual, somos, inicialmente, favoráveis à emenda apresentada. Ocorre que o Ministério não disporá de tempo útil para utilização do recurso extra para o PET, já no fim do exercício corrente.

Certamente o MEC tem motivos de sobra para necessitar de dotações extras por esses dias. A greve das universidades e escolas federais públicas vêm trazendo um encargo muito pesado para todo o Governo, em especial para o Ministro Paulo Renato, que não solucionou as demandas mínimas dos servidores. O resultado é o que se vê: muitos milhares de alunos sendo prejudicados, perdendo o ano letivo, sendo desprezados em momento tão sensível de suas vidas.

III – Voto do Relator

O exame da proposição quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo Plano.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 2001) a percepção deste Relator é de que as inclusões de programações pretendidas por este crédito adicional não contrariam as vedações expressas em tal Lei.

Constatou-se igualmente, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Diante do que aqui foi relatado, somos pela rejeição da Emenda nº 1 e pela aprovação do PL nº 61/2001 – CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2001. – Deputado **Giovanni Queiroz**, Relator.

PARECER Nº 62, DE 2001-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 63, de 2001 CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social da União, crédito suplementar no valor de R$44.872.297,00 para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Alberto Goldman**

I – Relatório

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, **b**, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 663 de 2001-CN (nº 1.143/2001, na origem), o Projeto de Lei nº 63, de 2001 – CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R$44.872.297,00 para o fim que especifica.

A Exposição de Motivos – EM, nº 339/MP, de 11 de outubro de 2001, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, informa que o crédito ora pleiteado visa adequar os orçamentos vigentes de diversas unidades orçamentárias às suas reais necessidades de execução.

Consta na exposição de motivos que a proposta de suplementação do Programa Gestão da Participação em Organismos Internacionais, destina-se ao pagamento de anuidades, cujos valores oscilaram em virtude da variação cambial acima do previsto.

Já o caso da suplementação proposta para a manutenção dos serviços administrativos, visa atender a despesas com o acompanhamento da saúde do servidor, que será avaliado com a realização de exames médicos periódicos.

Com relação às ações de atendimento à pessoa portadora de deficiência e à pessoa idosa, a suplementação solicitada tem por fundamento a adequação das dotações destinadas ao Estado de São Paulo. Os recursos cancelados para o atendimento dessa suplementação específica estavam alocados no subtítulo.

Atendimento a criança em creche no Estado de São Paulo (R$3.773.126,00) e Atendimento a criança em creche – Nacional (R$5.369.326,00). É importante frisar, que esses recursos são alocados conforme a rede de atendimento estadual. Além do mais, não se está cancelando recursos de nenhum outro estado que não o próprio Estado de São Paulo. Examinando a execução das ações suplementadas, encontramos que no caso do Atendimento à pessoa idosa em São Paulo já foi executado 65,34% do valor aprovado e no caso do Atendimento a pessoa portadora de deficiência em situação de pobreza e risco já foi liberado mais de 80% do valor aprovado.

Finalmente, o pleito referente à ação "Remuneração dos Agentes Pagadores dos Benefícios Previdenciários", o qual representa cerca de 80% desse crédito (R$35.354.961,00), decorre da insuficiência de recursos para cobrir tal despesa contratual até o final do exercício, tendo em vista o aumento da meta em mais 37.088.000 benefícios pagos. Da dotação inicial aprovado pelo Congresso Nacional (R$215.212.800,00), aproximadamente 96%, já foi executada. A fonte para essa suplementação é o cancelamento parcial da ação "Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviço pelo Recolhimento das Guias de Previdência Social, do FGTS e de Informações a Previdência Social".

II – Emendas

Decorrido o prazo regimental, foram apresentados 42 emendas ao projeto de crédito em análise.

III – Voto do Relator

As Emendas nº 3, nº 4 da Deputada Lídia Quinan, e as Emendas nº 27, nº 28, nº 29, nº 30, nº 31, nº 32, nº 33, nº 34, nº 35, nº 36, nº 37, nº 38, nº 39, nº 40 do Deputado Eurípides Miranda, que criam subtítulos novos, foram consideradas inadmitidas por desrespeitar o § 1º do art. 29[1] da Resolução nº 1-CN, de 2001.

As demais emendas apresentadas, em que pese o mérito de todas, não nos foi possível atendê-las sob pena de não alcançarmos os objetivos primordiais desse crédito. Lembramos, que a distribuição dos recursos nas ações suplementadas segue um critério bem definido, que é o atendimento da rede de apoio à pessoa idosa e à pessoa deficiente já existente. Portanto as Emendas nº 1, nº 2 do Senador Romero Jucá, as Emendas nº 5, nº 6 do Deputado Giovanni Queiroz, as Emendas nº 7, nº 8, nº 9, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 14, nº 15, nº 16, nº 17, nº 18, nº 19, nº 20, nº 21, nº 22, nº 23, nº 24, nº 25, e nº 26 do Deputado Nelson Meurer e, finalmente as Emendas nº 41 e nº 42 do Deputado Neuton Lima foram rejeitadas.

---

1 Art. 29. As emendas a projeto de lei de crédito adicional não serão admitidas quando:

I – contemplarem subtítulos em unidade orçamentária não prevista no projeto de lei;

II – oferecerem como fonte de cancelamento categoria de programação não constante do projeto de lei;

III – se destinarem a contrapartida a empréstimos externos, exce-

to para a correção de erro ou omissão devidamente comprovado.
§ 1º Fica vedada, em projetos de lei de crédito suplementar, a criação de subtítulos novos.
§ 2º Aplicam-se aos projetos de lei de crédito adicional, quanto às receitas e cancelamentos, as restrições existentes na apreciação do projeto de lei orçamentária anual.

O exame da proposição quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo Plano.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000 (Lei de Diretrizes Orçamentárias–LDO–2001) a percepção deste Relator é de que as suplementações pretendidas por este crédito adicional não contrariam as vedações expressas em tal lei.

Constatou–se igualmente, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Em conseqüência, somos pela aprovação do PL nº 63/2001–CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, dezembro de 2001. – Deputado **Alberto Goldeman,** Relator.

PARECER Nº 63, de 2001–CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 64, de 2001 – CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R$118.199.029,00 para reforço de dotações constantes do orçamento vigente".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **José Borba**

I – Relatório

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, **b**, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 664, de 2001 – CN (nº 1.144/2001, na origem), o Projeto de Lei nº 64, de 2001 – CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R$118.199.029,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente".

A Exposição de Motivos nº 340/MP, do Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que o presente crédito visa ao ajuste das dotações orçamentárias no Funcionamento de Cursos de Graduação e na Manutenção dos Serviços Administrativos, destinando–se ao pagamento de despesas administrativas de funcionamento das Unidades e da Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, referente aos exercícios de 1995 a 2001, que estava sendo feito pelas fundações em discordância com a legislação.

Os recurso necessários ao atendimento do pleito serão provenientes de incorporação de excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional, apurado no decorrer de 2001, e do cancelamento parcial de dotações orçamentárias da Reserva de Contingência.

É o relatório.

II – Emendas

Foi apresentada apenas uma emenda ao PL nº 64/2001.

III – Voto do Relator

O exame da proposição quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo Plano.

Igualmente, observa–se que as suplementações pretendidas por este crédito adicional não contrariam as vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, nem quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos. O detalhamento do projeto, por sua vez, se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Isso posto, não obstante o mérito da emenda apresentada, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 64, de 2001–CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, rejeitando–se a Emenda nº 1.

Sala da Comissão, de dezembro de 2001. – Deputado **José Borba,** Relator.

PARECER Nº 64, DE 2001-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 68, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R$81.753,00 para reforço de dotação constante do orçamento vigente".

Relator: Deputado **João Matos**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 670, de 2001-CN (nº 1.150/2001, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei abrindo ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral,

crédito suplementar no valor de R$81.753,00 (oitenta e um mil, setecentos e cinqüenta e três reais), para atender às despesas constantes do Anexo I do Projeto de Lei em epígrafe.

O Executivo oferece à abertura do crédito suplementar fonte de financiamento oriunda do cancelamento parcial de dotações orçamentárias do próprio Órgão.

A Exposição de Motivos nº345/MP, de 17 de outubro de 2001, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, assim como a programação indicada no Anexo I do Projeto de Lei, informam que a suplementação proposta tem por objetivo permitir a conclusão das obras de construção de três cartórios eleitorais no Estado de Goiás.

Segue em anexo a este parecer a situação encontrada no Orgão acima referido, em 1º-11-2001, no SIAFI/STN, e relacionada às ações constantes do crédito.

II – Emendas

Ao presente Projeto de Lei não foram apresentadas emendas, no prazo regimental

III – Voto

Desse modo, considerando que o projeto de lei não colide com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2001, não ferindo, tampouco, a quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, e seu detalhamento acha-se conforme às exigências legais e aos princípios da boa técnica orçamentária, somos pela aprovação do Projeto de Lei Nº 68, de 2001-CN, nos termos do Executivo.

Sala da Comissão, de 2001. – Deputado **João Matos,** Relator.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA D. NIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	GND	FTE	MA	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ANC.A REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14109 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS											
02.061.0570.4271.0035	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	1	100	90	19.619.389	-1	19.619.388	19.619.383	15.275.236	15.275.236	77,86
02.122.0570.2000.0409	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	3	100	90	844.303	4	844.307	699.161	511.184	505.773	59,90
02.122.0570.2000.0409		4	100	90	161.190	0	161.190	21.312	11.497	11.497	7,13
02.122.0570.2001.0303	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	3	100	90	52.500	2	52.502	30.859	18.050	17.315	32,98
02.122.0570.2001.0303		4	100	90	43.000	0	43.000	0	0	0	
02.122.0570.2002.0319	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	3	100	90	497.279	-4	497.275	443.317	293.637	292.657	59,06
02.122.0570.7143.0007	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS NO ESTADO DE GOIÁS - NO MUNICÍPIO DE SÃO VEADOS - GO	4	100	90	397.156	0	397.156	334.010	55.630	55.630	14,01
02.122.0570.7143.0009	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS NO ESTADO DE GOIÁS - NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	4	100	90	397.156	0	397.156	346.339	54.555	54.555	13,74
02.122.0570.7143.0015	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS NO ESTADO DE GOIÁS - NO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA - GO	4	100	90	397.156	0	397.156	353.861	55.605	55.605	14,00
02.126.0570.2003.0259	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	3	100	90	453.696	1	453.697	193.039	143.476	143.476	31,68
02.126.0570.2003.0259		4	100	90	98.984	0	98.984	5.329	5.329	0	
02.128.0570.4605.0111	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	3	100	90	303.331	-1.796	301.529	22.365	21.093	21.093	29,78
02.301.0570.2004.0383	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	3	100	90	597.375	0	597.375	506.537	175.050	175.050	29,30
02.301.0570.2004.0383		4	100	90	80.000	0	80.000	10.334	7.459	7.459	9,32
02.306.0570.2012.0539	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3	100	90	860.087	0	860.087	805.724	735.811	735.811	85,56
02.311.0570.2011.0555	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3	100	90	58.650	1.754	60.446	60.425	54.447	54.447	90,08
02.365.0570.2010.0539	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3	100	90	101.218	0	101.218	93.470	68.941	68.941	68,11
09.272.0089.0595.0119	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	1	100	90	5.590.611	-1	5.590.610	5.590.608	4.595.519	4.595.519	82,20
Total da UOs					36.587.375	1	36.587.376	29.155.365	22.081.889	22.078.341	72,78
Total					36.587.375	1	36.587.376	29.155.365	22.081.889	22.078.341	72,78

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: UO 14109 Setor: Função: Programa: Subfunção: ProjAtiv: Subtítulo: Fonte: Grd: Localidade: UF: Elemento: Mod Aplic:

PARECER Nº 65, DE 2001-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO, sobre o Projeto de Lei nº 69, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$85.314.967,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente".

Relator: Senador **Nabor Júnior**

I – Relatório

1.1 – Histórico

Nos termos do art 84, XXIII, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, mediante a Mensagem nº 671, de 2001-CN (nº 1.151/2001, na origem), de 26 de outubro de 2001, submete ao Congresso Nacional o Projeto de Lei n° 69, de 2001-CN, que objetiva abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$ 85.314.967,00 (oitenta e cinco milhões, trezentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e sete reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

A Exposição de Motivos – EM nº 355/MP, de 19 de outubro de 2001, do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPO, que acompanha a Mensagem, informa que as suplementações são necessárias devido à variação cambial ocorrida no presente exercício, bem como à renegociação de parcela da dívida contratual interna. Os programas de trabalho suplementados encontram-se discriminados como segue:

UO: 22.211 – Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB

Programa: Operações especiais: serviço da dívida interna (juros e amortizações) R$22.443.000,00

Operação especial: Amortizações e encargos de financiamento da dívida contratual interna R$22.443.000,00

Programa: Operações especiais: serviço da dívida externa (juros e amortizações) R$7.500,00

Operação especial: Amortizações e encargos de financiamento da dívida contratual externa R$7.500,00

UO: 22.101 — Ministério da Ciência e Tecnologia

Programa: Operações especiais: serviço da dívida externa (juros e amortizações) R$2.850.000,00

Operação especial: Amortizações e encargos de financiamento da dívida contratual externa R$2.850.000,00

UO: 24.201 — Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Programa: Operações especiais: serviço da dívida externa (juros e amortizações) R$550.000,00

Operação especial: Amortizações e encargos de financiamento da dívida contratual externa R$550.000,00

UO: 24.204 — Comissão Nacional de Energia Nuclear

Programa: Operações especiais: serviço da dívida interna (juros e amortizações) R$150.000,00

Operação especial: Amortizações e encargos de financiamento da dívida contratual interna R$150.000,00

UO: 32.202 — Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM

Programa: Operações especiais: serviço da dívida externa (juros e amortizações) R$35.000,00

Operação especial: Amortizações e encargos de financiamento da dívida contratual externa R$ 35.000,00

UO: 47.205 — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Programa: Operações especiais: serviço da dívida externa (juros e amortizações) R$94.169,00

Operação especial: Amortizações e encargos de financiamento da dívida contratual externa R$94.169,00

UO: 49.201 — Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

Programa: Operações especiais: serviço da dívida externa (juros e amortizações) R$3.380.742,00

Operação especial: Amortizações e encargos de financiamento da divida contratual externa R$3.380.742,00

UO: 52.111 – Comando da Aeronáutica

Programa: Operações especiais: serviço da dívida externa (juros e amortizações) R$10.118.693,00

Operação especial: Amortizações e encargos de financiamento da dívida çontratual externa R$10.118.693,00

UO:52.121 — Comando do Exército

Programa:Operações especiais: serviço da dívida externa (juros e amortizações) R$16.300.000,00

Operação especial: Amortizações e encargos de financiamento da dívida contratual externa R$16.300.000,00

UO: 53.101 — Ministério da Integração Nacional

Programa: Operações especiais: serviço da dívida externa (juros e amortizações) R$29.385.863,00

Operação especial: Amortizações e encargos de financiamento da divida contratual externa R$29.385.863,00

TOTAL R$ 85.314.967.00

No que tange à classificação por grupo de despesa, verifica-se que o Projeto de Lei suplementa do-

tações no GND 2 — Juros e Encargos da Dívida — no valor total de R$82.668.616,00, e no GND 6 — Amortização da Dívida — no montante de R$2.646.351,00.

Para custear a suplementação proposta, o Poder Executivo utilizará R$ 82.429.968,00 do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União em 2000 e R$2.884.999,00 oriundos de remanejamentos de dotações orçamentárias.

A referida EM esclarece, ademais, que o cancelamento sugerido não acarretará prejuízo à execução da programação objeto do remanejamento, uma vez que foi decidido com base em projeções das possibilidades de dispêndio até o final do exercício.

Ao presente Projeto de Lei não foram apresentadas emendas.

1.2 – Análise

A solicitação de crédito adicional em análise atende plenamente as determinações constitucionais e legais aplicáveis à matéria, mormente ao art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal, ao art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320/64, além daquelas constantes da Lei nº 9.995/2000 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2001).

Com base em pesquisa efetuada no sistema de execução orçamentária, em 14-11-2001, verifica-se que as programações oferecidas como fonte de cancelamento possuem dotações suficientes para abarcar as supressões propostas. Em relação à utilização da fonte "superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial", cabe destacar que no Balanço Geral da União de 2000 consta uma situação superavitária de R$ 78,0 bilhões,1 e, até a presente data, somente foram utilizados, na abertura de créditos adicionais, cerca de R$12 bilhões.

No que tange à suplementação, cumpre salientar que a expressiva desvalorização da moeda nacional, muito acima das previsões iniciais, ensejou o aumento dos encargos pactuados, relativos aos serviços da dívida. Verifica-se, ademais, que as Unidades Orçamentárias Comando da Aeronáutica, Comando do Exército e Ministério da Integração Nacional já foram contempladas com novos recursos em pedidos de créditos anteriores. Com a aprovação dos recursos adicionais, evitar-se-á o pagamento de outros encargos decorrentes do não-cumprimento dos contratos firmados, o que oneraria, desnecessariamente, os cofres públicos.

1 Segundo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas da União sobre as Contas do Governo do exercício de 2000, p. 142, disponível no site da Internet www.tcu.gov.br.

II – Voto do Relator

Com base no exposto, entendo que o Projeto de Lei nº69, de 2001-CN, atende aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade, e quanto ao mérito voto por sua aprovação, na forma proposta pelo Executivo.

Sala da Comissão, de novembro de 2001. – Senador **Nabor Júnior**, Relator.

PARECER Nº 66, DE 2001-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 71, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de R$241.000,00, em favor do Ministério Público da União, para os fins que especifica ".

Relator: Deputado **Gonzaga Patriota**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 681, de 2001-CN (nº 1.154/2001, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei abrindo ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), para atender às despesas constantes do Anexo do Projeto de Lei em epígrafe.

O Executivo oferece à abertura do crédito suplementar fonte de financiamento oriunda do superávit financeiro da União, apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2000.

A Exposição de Motivos nº 346/MP, de 17 de outubro de 2001, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, assim como a programação indicada no Anexo do Projeto de Lei, informam que o crédito destina-se à conclusão da obra do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Porto Alegre – RS.

II – Emendas

Ao presente Projeto de Lei não foram apresentadas emendas, no prazo regimental

III – Voto

Desse modo, considerando que o projeto de lei não colide com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2001, não ferindo, tampouco, a quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, e seu detalhamento acha-se conforme às exigências legais e aos princípios da boa técnica orçamentária, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 71 DE 2001-CN, NOS TERMOS DA PROPOSTA DO PODER EXECUTIVO.

Sala da Comissão, de de 2001. – Deputado **Gonzaga Patriota**, Relator.

PARECER Nº 67, DE 2001-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei, nº 72, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de R$4.547.578,00, em favor da Câmara dos Deputados e da Justiça Eleitoral, para os fins que especifica".

Relator: Deputado **NEUTON LIMA**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 682, de 2001-CN (nº 1.155/2001, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei abrindo ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados e da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de **R$4.547.578,00** (quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais), para atender às despesas constantes do Anexo I do Projeto de Lei em epígrafe.

O Executivo oferece à abertura do crédito especial fonte de financiamento oriunda do cancelamento parcial de dotações orçamentárias.

A Exposição de Motivos nº 352/MP, de 19 de outubro de 2001, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, assim como a programação indicada no Anexo I do Projeto de Lei, informam que o crédito tem por objetivo atender despesas de naturezas diversas, na forma descrita a

seguir:

(a) Câmara dos Deputados..... R$150.000,00

São destinados recursos "para compensação financeira das contribuições por tempo de exercício de mandado, efetuadas pelos antigos segurados do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, repassando-as, mediante convênio, a entidades estaduais e municipais de seguridade parlamentar, para habilitação à aposentadoria dos interessados, conforme previsto no art. 6º da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997".

(b) Justiça Eleitoral ..... R$4.397.578,00

Os recursos destinam-se à construção do anexo ao Edifício-Sede em Pernambuco; à construção e aquisição de imóveis destinados a abrigar cartórios eleitorais, ao armazenamento de urnas eletrônicas e à instalação de almoxarifado em Roraima, Espírito Santo, Acre e São Paulo; à implantação de centro de treinamento para servidores do Tribunal do Rio Grande do Norte; e para pagamento de despesas referentes à construção do Edifício Sede de Roraima.

Segue em anexo a este parecer a situação encontrada nos Órgãos acima referidos, em 1º-11-2001, no SIAFI/STN, e relacionadas às ações constantes do crédito.

II – Emendas

Ao presente Projeto de Lei foi apresentada uma única emenda, no prazo regimental, de autoria do Deputado Giovanni Queiroz. Em que pese a assertiva apresentada, não podemos acolhê-la tendo em vista que a mesma fere o disposto no art. 47, II, **b**, do Regulamento Interno da Comissão, e deve, em decorrência ser declarada inadmitida.

Cumpre-nos acrescentar que o referido Projeto de Lei apresenta erro material no seu Anexo I, relativamente à parte que suplementa recursos a cargo da unidade orçamentária 14.124 – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, que conforme informa o Ofício nº 134/SOF/MP, de 7 de dezembro de 2001, o código que identifica o Grupo de Natureza de Despesa (GND) deveria indicar o número 5, que exprime as despesas consideradas como Inversões Financeiras, e não o número 4, conforme está expresso no Projeto. Em assim sendo, submeto à apreciação desta Comissão a retificação solicitada.

III – Voto

Desse modo, considerando que o projeto de lei não colide com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2001, não ferindo, tampouco, a quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, estando seu detalhamento em conformidade com às exigências legais e aos princípios da boa técnica orçamentária, e tendo em vista corrigir erro material apresentado no Anexo I da proposição SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 72, DE 2001-CN, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO E PELA DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DA EMENDA Nº 1.

Sala da Comissão, de de 2001. – Deputado **Neuton Lima**, Relator.

OFÍCIO Nº 134/SOF/MP

Brasília, 7 de dezembro de 2001

A Sua Excelência o Senhor
Deputado NEUTON LIMA
Relator do Projeto de Lei nº 72/2001
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional

Senhor Relator,

Solicito a Vossa Excelência que seja verificada a possibilidade de retificação da programação de tra-

balho constante do Projeto de Lei nº 72/2001, que propõe a abertura de crédito especial em favor da Câmara dos Deputados e da Justiça Eleitoral.

Ressalto que a presente solicitação decorre da necessidade de alterar, no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, na classificação I0.14124.02.122.0570.53350101 o grupo de natureza de despesa 449000 – "investimentos" para 459000 – "inversões Financeiras", de modo a apropriar corretamente o projeto que visa à aquisição de imóvel para armazenamento de urnas eletrônicas e para instalação de Zonas Eleitorais naquele Estado.

Atenciosamente, **Paulo Rubens Fontinele Albuquerque**, Secretário de Orçamento Federal.

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	GND	FTE	MA	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. + REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C=A+/-B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G=F/C*100)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 CÂMARA DOS DEPUTADOS											
01.031.0553.0416.0003	RESSARCIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AOS PENSIONISTAS DO EXTINTO IPC - NACIONAL	3	100	90	1.500.000	0	1.500.000	88.208	88.208	88.208	5,88
01.031.0553.4058.0002	ASSISTÊNCIA A ENTIDADES DE INTERCÂMBIO LEGISLATIVO, PARLAMENTAR E POLÍTICO - REALIZAÇÃO DA III ASSEMBLÉIA GERAL DA CONFEDERAÇÃO PARLAMENTAR DAS AMÉRICAS - NACIONAL - NA	3	100	50	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	100,00
01.031.0553.4058.0002		3	100	90	150.000	-150.000	0	0	0	0	0
01.031.0553.4058.0003	ASSISTÊNCIA A ENTIDADES DE INTERCÂMBIO LEGISLATIVO, PARLAMENTAR E POLÍTICO - NACIONAL	3	100	50	1.963.500	0	1.963.500	1.863.767	1.858.669	1.858.669	97,71
01.091.0553.4061.0005	PROCESSO LEGISLATIVO - NACIONAL	1	100	90	889.106.521	-55.000.000	834.106.521	834.106.514	560.626.333	380.456.333	66,95
01.122.0553.2000.0173	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	3	100	90	139.343.377	65.500.000	205.683.377	174.131.534	116.966.411	115.594.635	56,20
01.122.0553.2000.0177		4	100	90	6.501.280	0	6.501.280	2.193.053	1.999.971	1.916.667	30,42
01.122.0553.2000.0283	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	3	100	90	4.148.820	0	4.148.820	950.852	588.113	577.786	13,92
01.122.0553.2002.0283		4	100	90	3.000.000	0	3.000.000	284.678	260.441	265.440	8,85
01.122.0553.2181.0001	OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - NACIONAL	3	100	90	1.605.550	0	1.605.550	55.457	55.457	55.457	3,45
01.122.0553.2181.0001		4	100	90	5.505.000	0	5.505.000	6.468	6.468	6.467	0,12
01.122.0553.4062.0001	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE RESIDÊNCIAS FUNCIONAIS DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO - NACIONAL	3	100	90	6.723.580	0	6.723.580	5.991.287	4.017.419	4.017.423	59,75
01.122.0553.4062.0001		4	100	90	709.000	0	709.000	122.099	100.681	100.291	13,05
01.126.0553.2003.0283	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	3	100	90	8.660.859	0	8.660.859	5.334.474	4.123.265	4.104.435	47,39
01.126.0553.2003.0283		4	100	90	4.941.076	0	4.941.076	1.040.915	331.387	331.387	10,75
01.126.0553.4991.0007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	3	100	90	1.478.485	0	1.478.485	485.300	151.234	131.235	10,23
01.301.0553.2004.0349	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	3	100	90	17.976.575	0	17.976.575	17.102.328	11.958.780	11.909.929	67,49
01.301.0553.2004.0349		4	100	90	1.970.000	0	1.970.000	304.963	179.305	179.305	17,08
01.306.0553.2012.0525	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3	100	90	46.608.000	0	46.608.000	46.507.998	36.406.610	36.406.610	78,11
01.331.0553.2011.0525	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3	100	90	2.653.000	0	2.653.000	2.652.999	1.388.666	1.388.666	52,34
01.306.0553.2010.0005	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3	100	90	3.473.000	-1	3.472.999	3.472.998	2.692.387	2.692.387	77,52
09.272.0089.0096.0085	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	1	100	90	188.947.655	-15.000.000	173.947.655	173.897.050	159.310.310	159.310.310	91,67
09.272.0089.0096.0085		1	153	90	65.808.595	0	65.808.595	65.808.594	53.554.058	53.554.058	81,38
09.272.0089.0096.0085		1	156	90	45.957.828	0	45.957.828	45.957.828	0	0	0
09.274.0089.0097.0003	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS COM PENSIONISTAS DO EXTINTO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS - IPC - NACIONAL	1	100	90	20.735.429	0	20.735.429	20.735.429	13.779.711	13.779.711	76,08
09.274.0089.0097.0003		3	106	90	3.387.025	-3.387.025	0	0	0	0	0
09.274.0089.0097.0003		1	110	90	12.548.101	-12.548.101	0	0	0	0	0
09.274.0089.0097.0003		1	153	90	10.702.445	0	10.702.445	10.702.445	10.702.442	10.702.442	100,00
09.274.0089.0097.0003		1	156	90	16.955.126	0	16.955.126	4.853.126	3.517.068	3.517.068	20,77

Orçamento: Esfera: Programa: Projeto: Fonte: Localidade: Elementos:
Centros Selecionados: UO: 01101 Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	GND	FTE	MA	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
10.302.0909.0002.0002	APOIO FINANCEIRO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO AVANÇADO DO INCOR (FUND. E. J. ZERBINI) EM BRASÍLIA - EM BRASÍLIA - DF	3	100	50	13.000.000	0	13.000.000	0	0	0	
10.302.0909.0002.0002		4	100	50	12.000.000	0	12.000.000	12.000.000	0	0	
Total da UO:					1.520.156.061	-4.500.001	1.515.656.060	1.429.892.336	1.009.884.574	1.008.041.809	66,51
Total					1.528.156.061	-4.500.001	1.515.656.060	1.429.892.336	1.009.884.574	1.008.041.809	66,51

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: UO: 01101 Setor: Função: Programa: Subfunção: ProjAtiv: Subtítulo: Fonte: Gnd: Localidade: UF: Elemento: Mod. Aplic:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	GND	FTE	MA	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ABERT. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS / AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE											
02.061.0570.4271.0011	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	1	100	90	7.400.000	0	7.400.000	7.029.531	5.753.249	5.753.249	77,75
02.122.0570.2000.0385	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	3	100	90	451.665	-15.502	436.163	376.719	270.361	263.949	60,52
02.122.0570.2000.0385		4	100	90	87.937	0	87.937	55.074	41.058	39.858	45,33
02.122.0570.2001.0279	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	3	100	90	52.610	15.500	68.110	49.703	38.706	37.936	55,70
02.122.0570.2001.0279		4	100	90	103.000	0	103.000	48.950	0	0	
02.122.0570.2002.0295	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	3	100	90	735.080	-20.762	714.318	561.090	458.560	434.569	60,84
02.122.0570.3717.0001	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE - NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC	4	100	90	750.200	0	750.200	637.212	0	0	
02.122.0570.7127.0001	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO ACRE - NO MUNICÍPIO DE FEIJÓ - AC	4	100	90	137.900	0	137.900	121.292	1.359	1.359	0,99
02.122.0570.7127.0003	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO ACRE - NO MUNICÍPIO DE XAPURI - AC	4	100	90	137.900	0	137.900	1.359	1.359	1.359	0,99
02.122.0570.7127.0005	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO ACRE - NO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ - AC	4	100	90	137.900	0	137.900	122.830	1.359	1.359	0,99
02.126.0570.2003.0235	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	3	100	90	60.000	0	60.000	44.233	39.427	39.427	65,71
02.126.0570.2003.0235		4	100	90	76.988	0	76.988	364	364	364	0,47
02.128.0570.4605.0087	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	3	100	90	68.950	0	68.950	61.789	52.110	50.183	72,78
02.301.0570.2004.0359	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	3	100	90	202.614	25.761	228.375	226.607	200.328	200.328	87,72
02.301.0570.2004.0359		4	100	90	5.000	-5.000	0	0	0	0	
02.306.0570.2012.0535	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3	100	90	350.000	0	350.000	289.391	256.618	256.618	73,32
02.331.0570.2011.0535	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3	100	90	57.600	0	57.600	49.999	49.396	49.396	85,76
02.365.0570.2010.0515	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3	100	90	46.000	0	46.000	39.999	39.031	39.031	84,85
09.272.0089.0396.0095	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	1	100	90	574.025	0	574.025	574.022	574.015	574.015	100,00
09.272.0089.0396.0095		1	106	90	175.975	-175.975	0	0	0	0	
09.272.0089.0396.0095		1	356	90		175.975	175.975	175.973	81.675	81.675	46,41
Total da UO:					**11.611.344**	**-3**	**11.611.341**	**10.466.137**	**7.858.975**	**7.824.675**	**67,39**
Total					**11.611.344**	**-3**	**11.611.341**	**10.466.137**	**7.858.975**	**7.824.675**	**67,39**

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: | Setor: | Programa: | Proj/Ativ: | Fonte: | Localidade: | Elemento:
UO: 14102 | Função: | Subfunção: | Subtítulo: | Gnd: | UF: | Mod. Aplic:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	GND	FTE	MA	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (C)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14108	**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**										
02.061.0570.4271.0019	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	1	100	90	14.177.000	0	14.177.000	14.176.997	11.037.612	11.037.612	77,86
02.122.0570.2000.0393	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	3	100	90	909.084	0	909.084	819.261	588.676	563.837	62,02
02.122.0570.2000.0392		4	100	90	388.798	129.000	517.798	315.719	301.908	301.627	58,25
02.122.0570.2001.0287	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	3	100	90	149.872	-14.986	134.886	28.558	23.656	23.328	17,29
02.122.0570.2002.0303	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	3	100	90	546.342	0	546.342	420.998	335.923	319.245	58,43
02.122.0570.2002.0303		4	100	90	10.510	0	10.510	10.321	8.671	8.670	82,49
02.122.0570.7139.0001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - ES	5	100	90	1.100.000	0	1.100.000	0	0	0	
02.122.0570.7139.0003	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM - ES	5	100	90	350.000	0	350.000	223.000	0	0	
02.122.0570.7139.0005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ES	5	100	90	300.000	0	300.000	0	0	0	
02.122.0570.7139.0007	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO MUNICÍPIO DE COLATINA - ES	5	100	90	250.000	0	250.000	0	0	0	
02.122.0570.7141.0001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO MUNICÍPIO DE SERRA - ES	5	100	90	200.000	0	200.000	0	0	0	
02.122.0570.7141.0003	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES	5	100	90	200.000	0	200.000	0	0	0	
02.126.0570.2003.0243	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	3	100	90	306.634	-15.948	290.686	144.063	132.497	132.497	45,58
02.126.0570.2003.0243		4	100	90	118.000	0	118.000	7.769	7.769	7.769	6,58
02.128.0570.4605.0095	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	3	100	90	154.105	0	154.105	145.844	105.767	103.899	67,42
02.301.0570.2004.0367	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	3	100	90	278.558	27.855	306.413	306.030	226.954	226.954	74,07
02.306.0570.2012.0543	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3	100	90	457.062	0	457.062	457.006	379.230	379.230	82,97
02.331.0570.2011.0543	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3	100	90	72.527	3.079	35.606	35.604	27.863	27.863	78,25
02.365.0570.2010.0523	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3	100	90	57.375	0	57.375	49.566	33.218	33.218	57,90
09.272.0089.0396.0105	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	1	100	90	4.503.000	0	4.503.000	4.502.998	3.933.380	3.933.380	87,35
Total da UO:					**24.488.867**	**129.000**	**24.617.867**	**21.643.734**	**17.143.124**	**17.099.129**	**69,46**
Total					**24.488.867**	**129.000**	**24.617.867**	**21.643.734**	**17.143.124**	**17.099.129**	**69,46**

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: UO: 14108 Setor: Função: Programa: SubFunção: ProjAtiv: Subtítulo: Fonte: Gnd: Localidade: UF: Elemento: Mod. Aplic:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	GND	FTE	MA	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI+ CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14117 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO											
02.061.0570.4271.0009	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	1	100	90	29.577.603	0	29.577.603	29.577.453	23.797.644	23.797.644	80,46
02.122.0570.2000.0383	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	3	100	90	1.031.947	-71.501	960.446	807.493	615.613	615.535	64,09
02.122.0570.2000.0383		4	100	90	58.000	25.000	83.000	53.758	54.676	49.736	59,92
02.122.0570.2001.0277	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	3	100	90	173.163	-1	173.162	116.231	74.219	74.220	42,86
02.122.0570.2001.0277		4	100	90	35.000	0	35.000	34.340	34.340	34.340	98,11
02.122.0570.2002.0293	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	3	100	90	1.316.558	12.497	1.329.055	1.139.569	874.339	874.280	65,78
02.122.0570.2002.0293		4	100	90	10.000	0	10.000	9.656	4.118	4.119	41,19
02.122.0570.7180.0001	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - NO MUNICÍPIO DE RECIFE - PE	4	100	90	106.512	0	106.512	0	0	0	
02.122.0570.7185.0001	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE	4	100	90	364.239	0	364.239	6.764	1.868	1.868	0,51
02.122.0570.7185.0003	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO MUNICÍPIO DE CARPINA - PE	4	100	90	315.206	0	315.206	6.063	1.836	1.836	0,58
02.122.0570.7185.0005	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO MUNICÍPIO DE SURUBIM - PE	4	100	90	220.645	0	220.645	4.916	1.980	1.980	0,90
02.122.0570.7185.0007	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO MUNICÍPIO DE CARUARU - PE	4	100	90	339.723	0	339.723	6.435	1.873	1.873	0,55
02.122.0570.7185.0009	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PE	4	100	90	301.198	0	301.198	5.737	1.220	1.220	0,41
02.122.0570.7185.0011	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	4	100	90	252.166	0	252.166	5.397	2.030	2.030	0,81
02.122.0570.7185.0019	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA - PE	4	100	90	136.590	0	136.590	105.468	8.840	8.840	6,47
02.122.0570.7185.0031	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO MUNICÍPIO DE PAULISTA - PE	4	100	90	269.677	0	269.677	0	0	0	
02.122.0570.7185.0033	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE	4	100	90	332.718	0	332.718	6.698	1.708	1.708	0,51
02.126.0570.2003.0233	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	3	100	90	110.000	24.000	134.000	107.047	97.830	97.830	73,01
02.126.0570.2003.0233		4	100	90	130.000	0	130.000	3.423	0	0	
02.128.0570.4605.0085	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	3	100	90	120.000	1	120.001	93.896	47.221	47.221	39,35
02.301.0570.2004.0357	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	3	100	90	796.812	10.000	796.812	785.470	687.166	687.167	86,24
02.306.0570.2012.0533	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3	100	90	1.553.636	0	1.553.636	1.529.635	1.249.940	1.249.940	80,45
02.331.0570.2011.0533	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3	100	90	101.893	0	101.893	101.892	80.996	80.996	79,49
02.365.0570.2010.0513	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3	100	90	210.909	0	210.909	186.807	117.461	117.461	55,69
09.272.0089.0396.0093	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	1	100	90	12.072.397	0	12.072.397	12.072.394	10.371.147	10.371.147	85,91
Total da UO:					49.926.998	-4	49.926.994	46.768.522	38.128.065	38.122.991	76,36

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: | Setor: | Programa: | ProjAtiv: | Fonte: | Localidade: | Elemento:
UO: 14117 | Função: | Subfunção: | Subtítulo: | Gnd: | UF: | Mod. Aplic:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	G N D	F A E	M T	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	Créds.ADIC.e REMANEJ.MIL (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C=(A)+(B))	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G=(F)/(C))
Total					49.724.598	-4	49.724.594	44.768.523	38.139.665	38.122.991	76,36

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: UO: 14117 Setor: Função: Programa: Subfunção: Proj/Ativ: Subtítulo: Fonte: Cnst: Localidade: UF: Elemento: Mod. Aplic:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	C N D	F T E	M A	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14117 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO											
02.061.0570.4271.0009	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL	1	100	90	29.577.603	0	29.577.603	29.577.453	23.797.644	23.797.644	80,46
02.122.0570.2000.0383	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	3	100	90	1.031.947	-71.501	960.446	807.493	615.613	615.535	64,09
02.122.0570.2000.0383		4	100	90	58.000	25.000	83.000	53.758	54.676	49.726	59,92
02.122.0570.2001.0277	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	3	100	90	173.163	-1	173.162	116.211	74.219	74.220	42,86
02.122.0570.2001.0277		4	100	90	35.000	0	35.000	34.340	34.340	34.340	98,11
02.122.0570.2002.0293	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	3	100	90	1.316.558	12.497	1.329.055	1.139.569	874.239	874.280	65,78
02.122.0570.2002.0293		4	100	90	10.000	0	10.000	9.656	4.118	4.119	41,19
02.122.0570.7185.0003	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - NO MUNICÍPIO DE RECIFE - PE	4	100	90	106.512	0	106.512	0	0	0	
02.122.0570.7185.0001	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE	4	100	90	344.239	0	344.239	6.764	1.868	1.868	0,51
02.122.0570.7185.0002	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO MUNICÍPIO DE CARPINA - PE	4	100	90	315.206	0	315.206	6.063	1.836	1.836	0,58
02.122.0570.7185.0003	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO MUNICÍPIO DE SURUBIM - PE	4	100	90	220.645	0	220.645	4.916	1.980	1.980	0,90
02.122.0570.7185.0007	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO MUNICÍPIO DE CARUARU - PE	4	100	90	339.723	0	339.723	6.435	1.873	1.873	0,55
02.122.0570.7185.0009	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PE	4	100	90	301.198	0	301.198	5.757	1.220	1.220	0,41
02.122.0570.7185.0011	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	4	100	90	252.166	0	252.166	5.397	2.030	2.030	0,81
02.122.0570.7185.0019	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA - PE	4	100	90	136.590	0	134.590	105.468	8.840	8.840	6,47
02.122.0570.7185.0021	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO MUNICÍPIO DE PAULISTA - PE	4	100	90	269.677	0	269.677	0	0	0	
02.122.0570.7185.0023	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE	4	100	90	332.718	0	332.718	6.686	1.708	1.708	0,51
02.126.0570.2003.0233	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	3	100	90	110.000	24.000	134.000	107.047	97.830	97.830	73,01
02.126.0570.2003.0233		4	100	90	130.000	0	130.000	3.423	0	0	
02.128.0570.4605.0085	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	3	100	90	130.000	1	120.001	93.896	47.221	47.221	39,35
02.301.0570.2004.0357	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	3	100	90	786.818	10.000	796.818	785.470	687.166	687.167	86,24
02.306.0570.2012.0533	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3	100	90	1.553.636	0	1.553.636	1.529.635	1.249.940	1.249.940	80,45
02.331.0570.2011.0533	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3	100	90	101.893	0	101.893	101.892	80.996	80.996	79,49
02.365.0570.2010.0513	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3	100	90	210.909	0	210.909	186.807	117.461	117.461	55,69
09.272.0089.0396.0093	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	1	100	90	12.072.397	0	12.072.397	12.072.394	10.371.147	10.371.147	85,91
Total da UO:					49.926.598	-6	49.926.594	46.748.322	38.128.868	38.122.991	76,36

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: UO: 14117 Setor: Função: Programa: SubFunção: Proj/Ativ: Subtítulo: Fonte: Gnd: Localidade: UF: Elemento: Mod. Aplic:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	G N D	F T E	M A	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
Total					49.926.598	-6	49.926.594	46.748.322	38.128.868	38.122.991	76,36

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: UO: 14117 Setor: Função: Programa: SubFunção: Proj/Ativ: Subtítulo: Fonte: Gnd: Localidade: UF: Elemento: Mod. Aplic:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	GND	FTE	MA	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14120	**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**										
02.061.0570.4271.0013	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	1	100	90	15.583.514	0	15.583.514	15.493.126	13.140.977	13.140.977	84,33
02.122.0570.2000.0387	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	3	100	90	505.512	-1	505.511	501.426	437.949	437.805	86,61
02.122.0570.2000.0387		4	100	90	142.518	0	142.518	104.734	29.143	27.343	19,19
02.122.0570.2001.0281	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	3	100	90	68.820	-1	68.819	63.000	45.941	40.059	58,21
02.122.0570.2001.0281		4	100	90	77.000	0	77.000	65.000	65.000	65.000	84,42
02.122.0570.2002.0297	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	3	100	90	512.182	-4	512.178	356.862	302.915	302.914	59,14
02.122.0570.2002.0297		4	100	90	65.000	0	65.000	2.674	2.674	2.674	4,11
02.122.0570.7225.0001	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO MUNICÍPIO DE NATAL - RN	4	100	90	1.142.856	0	1.142.856	59.700	0	0	
02.126.0570.2003.0237	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	3	100	90	111.352	-3	111.349	61.724	41.186	41.186	36,99
02.126.0570.2003.0237		4	100	90	40.845	0	40.845	21.443	0	0	
02.128.0570.4605.0089	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	3	100	90	38.942	0	38.942	37.778	21.239	21.239	54,54
02.301.0570.2004.0361	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	3	100	90	421.974	0	421.974	416.258	346.246	346.246	82,05
02.301.0570.2004.0361		4	100	90	6.429	0	6.429	5.438	3.832	3.832	59,60
02.306.0570.2012.0537	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3	100	90	727.523	0	727.523	719.598	652.896	652.896	89,74
02.331.0570.2011.0537	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3	100	90	11.358	0	11.358	11.356	9.019	9.019	79,41
02.365.0570.2010.0517	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3	100	90	106.587	0	106.587	86.062	73.805	73.805	69,24
09.272.0089.0396.0097	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	1	100	90	6.451.486	-1	6.451.485	6.432.586	5.368.672	5.368.672	83,22
Total da UO:					**26.013.898**	**-10**	**26.013.888**	**24.438.765**	**20.541.494**	**20.533.667**	**78,93**
Total					**26.013.898**	**-10**	**26.013.888**	**24.438.765**	**20.541.494**	**20.533.667**	**78,93**

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: | Setor: | Programa: | Proj/Ativ: | Fonte: | Localidade: | Elemento:
UO: 14120 | Função: | Subfunção: | Subtítulo: | Gnd: | UF: | Mod. Aplic:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	CND	FTE	MA	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14124 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO											
02.061.0570.4271.0023	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	1	100	90	72.431.767	-1	72.431.766	72.431.757	61.066.637	61.066.637	84,31
02.122.0570.2000.0397	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	3	100	90	1.696.245	-7	1.696.238	1.344.310	872.381	872.381	51,43
02.122.0570.2000.0397		4	100	90	154.964	0	154.964	15.587	9.783	9.783	6,31
02.122.0570.2001.0291	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	3	100	90	126.456	0	126.456	74.649	56.207	56.207	44,45
02.122.0570.2001.0291		4	100	90	44.200	0	44.200	0	0	0	
02.122.0570.2002.0307	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	3	100	90	3.358.244	-6	3.358.238	2.524.764	1.695.075	1.695.075	50,48
02.122.0570.2002.0307		4	100	90	119.495	0	119.495	1.255	590	590	0,49
02.122.0570.7203.0001	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP	4	100	90	1.620.000	0	1.620.000	0	0	0	
02.122.0570.7205.0001	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO - NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP	4	100	90	2.421.000	0	2.421.000	301.650	258.000	258.000	10,66
02.126.0570.2003.0247	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	3	100	90	812.829	1	812.830	169.110	48.357	48.357	5,95
02.126.0570.2003.0247		4	100	90	166.529	0	166.529	0	0	0	
02.128.0570.4605.0099	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	3	100	90	92.508	1	92.509	67.887	44.609	44.609	48,22
02.301.0570.2004.0371	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	3	100	90	2.958.407	0	2.958.407	2.898.255	2.025.031	2.025.031	68,45
02.301.0570.2004.0371		4	100	90	6.260	0	6.260	5.119	5.119	5.119	81,77
02.306.0570.2012.0547	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3	100	90	3.826.290	0	3.826.290	3.675.502	2.905.823	2.905.823	75,94
02.331.0570.2011.0547	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3	100	90	916.640	0	916.640	916.639	653.875	653.875	71,33
02.365.0570.2010.0527	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3	100	90	585.122	0	585.122	546.689	321.681	321.681	54,98
09.272.0089.0096.0107	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	1	100	90	29.028.233	0	29.028.233	29.028.228	25.358.620	25.358.620	87,36
Total da UO:					120.365.189	-12	120.365.177	114.801.401	95.321.788	95.321.788	79,19
Total					120.365.189	-12	120.365.177	114.801.401	95.321.788	95.321.788	79,19

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: UO: 14124 Setor: Função: Programa: Subfunção: Proj/Ativ: Subtítulo: Fonte: Gnd: Localidade: UF: Elemento: Mod. Aplic:

UNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	G N D	F T E	M A	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC.± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
JNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14127	**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**										
2.061.0570.4271.0033	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	1	100	90	7.078.188	-2	7.078.186	7.078.183	5.614.887	5.614.887	79,33
2.122.0570.2000.0407	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	3	100	90	310.460	-2	310.458	269.655	220.367	220.367	70,96
2.122.0570.2000.0407		4	100	90	16.050	10.000	26.050	6.884	6.884	6.884	26,43
2.122.0570.2001.0301	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	3	100	90	54.200	0	54.200	38.726	25.335	25.335	46,74
2.122.0570.2001.0301		4	100	90	100.000	-5.000	95.000	0	0	0	
2.122.0570.2002.0317	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	3	100	90	593.509	-1	593.508	523.604	306.615	306.615	51,66
2.122.0570.7195.0001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE RORAIMA - NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR	5	100	90	840.000	0	840.000	0	0	0	
2.122.0570.7195.0003	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE RORAIMA - NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ - RR	5	100	90	110.000	0	110.000	0	0	0	
2.122.0570.7195.0005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE RORAIMA - NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - RR	5	100	90	110.000	0	110.000	0	0	0	
2.126.0570.2003.0257	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	3	100	90	232.134	-1	232.133	110.892	105.150	105.150	45,30
2.126.0570.2003.0257		4	100	90	63.350	0	63.350	35.351	0	0	
2.128.0570.4605.0109	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	3	100	90	82.487	-5.000	77.487	70.781	45.789	45.789	59,09
2.301.0570.2004.0381	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	3	100	90	293.024	0	293.024	233.639	151.893	151.893	51,84
2.301.0570.2004.0381		4	100	90	3.903	0	3.903	0	0	0	
2.306.0570.2012.0557	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3	100	90	320.243	0	320.243	319.749	272.820	272.820	85,19
2.331.0570.2011.0555	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3	100	90	6.501	0	6.501	6.456	6.388	6.388	98,26
2.365.0570.2010.0537	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3	100	90	51.644	0	51.644	46.532	35.116	35.116	68,00
2.272.0089.0396.0117	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	1	100	90	121.812	0	121.812	121.811	92.117	92.117	75,62
tal da UO:					**10.387.585**	**-6**	**10.387.499**	**8.862.263**	**6.883.361**	**6.883.361**	**66,27**
tal					**10.387.585**	**-6**	**10.387.499**	**8.862.263**	**6.883.361**	**6.883.361**	**66,27**

ITÉRIOS LECIONADOS: Órgão: | Setor: | Programa: | Proj/Ativ: | Fonte: | Localidade: | Elemento:
UO: 14127 | Função: | Subfunção: | Subtítulo: | Gnd: | UF: | Mod. Aplic:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 72, DE 2001-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de R$4.547.578,00, em favor da Câmara dos Deputados e da Justiça Eleitoral, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor da Câmara dos Deputados e da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor global de R$ 4.547.578,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamenárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigo na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
UNIDADE : 01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0909		OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							150.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 845	0909 0531	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE ENTIDADES DE PREVIDENCIA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL							150.000
04 845	0909 0531 0001	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE ENTIDADES DE PREVIDENCIA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL - NACIONAL	F	3	P	30	0	100	150.000
		TOTAL - FISCAL							150.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							150.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							136.500
		PROJETOS							
02 122	0570 7127	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO ACRE							136.500
02 122	0570 7127 0107	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO ACRE - NO MUNICIPIO DE SENADOR GUIOMARD - AC CARTORIO CONSTRUIDO (UNIDADE)1	F	4	P	90	0	100	136.500
		TOTAL - FISCAL							136.500
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							136.500

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							800.000
		PROJETOS							
02 122	0570 5221	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							550.000
02 122	0570 5221 0109	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO MUNICIPIO DE SERRA - ES							250.000
		CARTORIO CONSTRUIDO (UNIDADE)1	F	4	P	90	0	100	250.000
02 122	0570 5221 0111	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO MUNICIPIO DE CARIACICA - ES							300.000
		CARTORIO CONSTRUIDO (UNIDADE)1	F	4	P	90	0	100	300.000
02 122	0570 5331	CONSTRUCAO DE IMOVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRONICAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							250.000
02 122	0570 5331 0101	CONSTRUCAO DE IMOVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRONICAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO MUNICIPIO DE NOVA VENECIA - ES							250.000
		IMOVEL CONSTRUIDO (UNIDADE)1	F	4	P	90	0	100	250.000
		TOTAL - FISCAL							800.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							800.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							106.512
		PROJETOS							
02 122	0570 5087	CONSTRUCAO DO ANEXO I DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO							106.512
02 122	0570 5087 0101	CONSTRUCAO DO ANEXO I DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - NO MUNICIPIO DE RECIFE - PE							106.512
		ANEXO CONSTRUÍDO COM 18.000 M² (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)1	F	4	P	90	0	100	106.512
		TOTAL - FISCAL							106.512
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							106.512

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I **CREDITO ESPECIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570	GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL								28.000
		PROJETOS							
02 122	0570 5333	CONSTRUCAO DO CENTRO DE TREINAMENTO DA JUSTICA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE							28.000
02 122	0570 5333 0101	CONSTRUCAO DO CENTRO DE TREINAMENTO DA JUSTICA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - NO MUNICIPIO DE NATAL - RN							28.000
		CENTRO DE TREINAMENTO CONSTRUÍDO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)3	F	4	P	90	0	100	28.000
		TOTAL - FISCAL							28.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							28.000

ÓRGÃO: 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE: 14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL							2.400.000
		PROJETOS							
02 122	0570 5335	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRONICAS E PARA INSTALAÇÃO DE ZONAS ELEITORAIS							2.400.000
02 122	0570 5335 0101	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRONICAS E PARA INSTALAÇÃO DE ZONAS ELEITORAIS - NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP							
		IMOVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	F	5	P	90	0	100	2.400.000
		TOTAL - FISCAL							2.400.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.400.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

ANEXO I — **CREDITO ESPECIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							926.566
		OPERACOES ESPECIAIS							
02 122	0570 0725	ENCARGOS FINANCEIROS DECORRENTES DA CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA							16.566
02 122	0570 0725 0101	ENCARGOS FINANCEIROS DECORRENTES DA CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA - NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR							16.566
			F	4	P	90	0	100	16.566
		PROJETOS							
02 122	0570 5339	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE RORAIMA							910.000
02 122	0570 5339 0101	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE RORAIMA - NO MUNICIPIO DE CARACARAI - RR							110.000
		CARTORIO CONSTRUIDO (UNIDADE)1	F	4	P	90	0	100	110.000
02 122	0570 5339 0103	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE RORAIMA - NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR							800.000
		CARTORIO CONSTRUIDO (UNIDADE)1	F	4	P	90	0	100	800.000
		TOTAL - FISCAL							926.566
		TOTAL - SEGURIDADE							.0
		TOTAL - GERAL							926.566

ORGAO : 01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
UNIDADE : 01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0553		ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA DOS DEPUTADOS							150.000
		ATIVIDADES							
01 122	0553 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							150.000
01 122	0553 2000 0373	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	150.000
		TOTAL - FISCAL							150.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							150.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							136.500
		PROJETOS							
02 122	0570 7127	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO ACRE							136.500
02 122	0570 7127 0003	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO ACRE - NO MUNICIPIO DE XAPURI - AC							136.500
		CARTORIO CONSTRUIDO (UNIDADE)1	F	4	P	90	0	100	136.500
		TOTAL - FISCAL							136.500
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							136.500

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570	GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL								800.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES							40.000
02 122	0570 2001 0287	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	40.000
02 122	0570 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS							60.000
02 122	0570 2002 0303	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	60.000
		PROJETOS							
02 122	0570 7139	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRONICAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							300.000
02 122	0570 7139 0005	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRONICAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO MUNICIPIO DE NOVA VENECIA - ES							300.000
		IMOVEL ADQUIRIDO (UNIDADE)1	F	5	P	90	0	100	300.000
02 122	0570 7141	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							400.000
02 122	0570 7141 0001	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO MUNICIPIO DE SERRA - ES							200.000
		IMOVEL ADQUIRIDO (UNIDADE)2	F	5	P	90	0	100	200.000
02 122	0570 7141 0003	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO MUNICIPIO DE CARIACICA - ES							200.000
		IMOVEL ADQUIRIDO (UNIDADE)2	F	5	P	90	0	100	200.000
		TOTAL - FISCAL							800.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							800.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570	GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL								106.512
		PROJETOS							
02 122	0570 7183	AMPLIACAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO							106.512
02 122	0570 7183 0001	AMPLIACAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - NO MUNICIPIO DE RECIFE - PE							106.512
		ÁREA AMPLIADA COM 18.000 M² (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)1	F	4	P	90	0	100	106.512
		TOTAL - FISCAL							106.512
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							106.512

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							28.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS							28.000
02 122	0570 2002 0297	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							28.000
			F	4	P	90	0	100	28.000
		TOTAL - FISCAL							28.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							28.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							2.400.000
		PROJETOS							
02 122	0570 7203	CONSTRUCAO DE IMOVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRONICAS NO ESTADO DE SAO PAULO							1.620.000
02 122	0570 7203 0001	CONSTRUCAO DE IMOVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRONICAS NO ESTADO DE SAO PAULO - NO MUNICIPIO DE SAO PAULO - SP							1.620.000
		IMOVEL CONSTRUIDO (UNIDADE)1	F	4	P	90	0	100	1.620.000
02 122	0570 7205	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE SAO PAULO							780.000
02 122	0570 7205 0001	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE SAO PAULO - NO MUNICIPIO DE SAO PAULO - SP							780.000
		CARTORIO CONSTRUIDO (UNIDADE)2	F	4	P	90	0	100	780.000
		TOTAL - FISCAL							2.400.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.400.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

ANEXO II **CREDITO ESPECIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							**926.566**
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							6.566
02 122	0570 2000 0407	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	6.566
02 122	0570 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS							10.000
02 122	0570 2002 0317	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	10.000
		PROJETOS							
02 122	0570 7195	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE RORAIMA							910.000
02 122	0570 7195 0001	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE RORAIMA - NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR IMOVEL ADQUIRIDO (UNIDADE)I	F	5	P	90	0	100	800.000
02 122	0570 7195 0005	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE RORAIMA - NO MUNICIPIO DE CARACARAI - RR IMOVEL ADQUIRIDO (UNIDADE)I	F	5	P	90	0	100	110.000
		TOTAL - FISCAL							**926.566**
		TOTAL - SEGURIDADE							**0**
		TOTAL - GERAL							**926.566**

PARECER Nº 68, DE 2001-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 74, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$356.964.650,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Autor: **Poder Executivo**
Relator: Senador **Ronaldo Cunha Lima**

I – Apreciação

I.1 – Histórico

O Presidente da República, no uso da prerrogativa que lhe confere o **caput** do art. 61 da Constituição Federal, mediante a Mensagem nº 684, de 2001-CN (nº 1.157/2001, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 74, de 2001-CN, que "abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$356.964.650,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

O crédito suplementar em exame tem por objetivo alterar o Orçamento da Seguridade Social da União vigente – Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001 – no âmbito do Ministério da Saúde (Órgão Orçamentário 36000), para reforçar dotações orçamentárias da Fundação Oswaldo Cruz (Unidade Orçamentária 36201), Fundação Nacional de Saúde (Unidade Orçamentária 36211) e Fundo Nacional de Saúde (Unidade Orçamentária 36901).

De acordo com a Exposição de Motivos nº 359/MP, de 22-10-2001, que acompanha a Mensagem, os recursos pleiteados para a Fundação Oswaldo Cruz, no valor de R$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), destinam-se a dar assistência ao trabalhador (assistência pré-escolar e auxílio-transporte) e à manutenção de serviços administrativos.

A suplementação proposta para a Fundação Nacional de Saúde, de R$293.879.850,00 (duzentos e noventa e três milhões, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinqüenta reais), objetiva estender o atendimento com melhorias sanitárias domiciliares, construção e ampliação ou melhoria de sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário e de serviços de abastecimento de água a mais de 326.000 famílias carentes, para controle de agravos.

O reforço pleiteado para o Fundo Nacional de Saúde, de R$61.684.800,00 (sessenta e um milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), visa a manutenção da autonomia dos municípios na gestão dos recursos financeiros destinados ao incremento das ações relacionadas com os programas Saúde da Família, Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores e Ações de Vigilância Sanitária.

As dotações necessárias à execução do crédito em análise decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no Ministério da Saúde, com fulcro no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64. Assim, serão anulados R$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) na Fundação Oswaldo Cruz, R$293.879.850,00 (duzentos e noventa e três milhões, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinqüenta reais) na Fundação Nacional de Saúde, e de R$61.684.800,00 (sessenta e um milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais) no Fundo Nacional de Saúde.

Foram apresentadas 59 (cinqüenta e nove) emendas à programação constante deste Projeto de Lei, pelos seguintes parlamentares: Clóvis Volpi (10 emendas – 00028 a 00037), Divaldo Suruagy (1 emenda – 00005), Efraim Morais (3 emendas – 00007, 00058 e 00059), Gonzaga Patriota (8 emendas – 00008 e 00044 a 00050), Lidia Quinan (1 emenda – 00004), Lúcia Vânia (3 emendas – 00055 a 00057) Márcio Reinaldo Moreira (1 emenda – 00003), Mauro Miranda (4 emendas – 00051 a 00054), Mozarildo Cavalcanti (1 emenda – 00043), Neuton Lima (2 emendas – 00026 e 00027), Pedro Chaves (11 emendas – 00015 a 00025), Pinheiro Landim (3 emendas – 00040 a 00042), Romero Jucá (2 emendas – 00001 e 00002), Salomão Gurgel (4 emendas – 00011 a 00014), Sebastião Madeira (1 emenda – 00006), Welinton Fagundes (2 emendas – 00009 e 00010) e Wilson Braga (2 emendas – 00038 e 00039). O valor total das emendas apresentadas é R$157.306.250,00 (cento e cinqüenta e sete milhões, trezentos e seis mil, duzentos e cinqüenta reais).

É o relatório.

I.2 – Análise

O envio deste Projeto de Lei ao Congresso Nacional obedece ao disposto no inciso V do art. 167 da Carta Magna, e no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64. Como a suplementação em analise não está autorizada ao Poder Executivo na Lei de Meios para 2001, necessária se torna a manifestação do Poder Legislativo

Assim, referido crédito encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais, legais e regimentais pertinentes à matéria. Além disso, por se tratar de reforço ao programa de trabalho que, discutido e aprovado pelo Legislativo, consta da Lei Orçamentária de 2001, não há óbice ao seu mérito.

As emendas nº 00004, 00016 a 00025, 00028 e 00050 propõem a criação de subtítulos novos, o que contraria o disposto no § 1º do artigo 29 da Resolução nº 1, de 2001-CN. A Emenda nº 00039 objetiva contemplar subtítulo em unidade orçamentária não prevista no projeto de lei, o que não é permitido pelo disposto no inciso I do artigo 29 de citada Resolução. As Emendas nºs 00011 a 00013, 00028 a 00037, 00039, 00040 a 00043 propõem como fonte de cancelamento categoria de programação não prevista no projeto de lei, o que infringe o previsto no inciso II da mencionada Resolução. Assim, elas foram consideradas inadmitidas.

Quanto às demais emendas, em que pese o nobre objetivo das proposições apresentadas pelos Senhores Parlamentares, cremos que, no mérito, seria desaconselhável privilegiar umas em detrimento de outras. Tal decorre em função de o valor pleiteado, somar, no seu conjunto, valor que atinge quase 50% do total da realocação que demanda o Poder Executivo no projeto de lei em tela. Neste momento de proximidade de encerramento do exercício financeiro, aliadas as restrições que a Lei de Responsabilidade Fiscal opõe a inscrição em restos a pagar, seria, para dizer o menos, temerário efetivar semelhante fracionamento das alocações. Ademais, o atendimento de emendas, tal como propostas, implicaria a pulverização dos recursos e a descaracterização da proposta originária do Poder Executivo, o que poderia inviabilizar a eficiência e a eficácia na realização desses gastos públicos.

É o Relatório.

II – Voto

Diante do exposto, e tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito da proposição, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 74, de 2001-CN, nos termos apresentados pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de 2001. – Senador **Ronaldo Cunha Lima,** Relator.

PARECER Nº 69, DE 2001-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 75, de 2001-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 110.890.528,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Autor: **Poder Executivo**

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

I.1. Histórico

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, mediante a Mensagem nº 685, de 2001-CN (nº 1.158/2001, na origem), de 29 de outubro de 2001, submeteu ao Congresso Nacional o texto do Projeto de Lei nº 75, de 2001-CN, que objetiva abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$110.890.528,00 (cento e dez milhões, oitocentos e noventa mil e quinhentos e vinte e oito reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

As dotações destinam-se às seguintes Unidades Orçamentárias e programações:

PROGRAMAÇÃO (SUPLEMENTAÇÃO)

Em R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL	ATIVIDADES	VALOR
30101 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	04 122 0750 2000 0177	Manutenção dos Serviços Administrativos - Nacional	5.415.740
	14 122 0750 2001 0105	Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional	87.532
	14 122 0750 2002 0111	Manutenção e Conservação Bens Imóveis - Nacional	2.578.321
	14 126 0750 2003 0083	Ações de Informática - Nacional	582.687
	14 128 0791 4572 0063	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	279.720
Sub - Total			8.944.000
30107 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	06 301 0100 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	3.500.000
	06 331 0100 2011 0029	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional	2.700.000
	06 181 0663 1700 0001	Aquisição de Equipamentos Necessários para o Patrulhamento das Rodovias e Estradas Federais - Nacional	2.800.000
	06 181 0663 4526 0003	Operações Especiais Conjuntas com outros Órgãos de Segurança e Escolta Especial de Autoridades - Nacional	1.000.000
	06 122 0750 2000 0081	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	1.000.000
Sub - Total			11.000.000
30108 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	06 301 0100 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	1.500.000
	06 122 0750 2000 0123	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	73.141.028
	06 122 0750 2002 0075	Manutenção e Conservação Bens Imóveis - Nacional	500.000
Sub - Total			75.141.028
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	14 301 0100 2004 0045	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	200.000
	14 423 0150 2711 0003	Fomento às Atividades Produtivas nas Áreas Indígenas - Nacional	2.500.000
	14 423 0150 2713 0003	Funcionamento das Escolas nas Comunidades Indígenas - Nacional	100.000
	14 423 0150 2714 0003	Funcionamento das Casas de Estudantes Indígenas - Nacional	100.000
	14 423 0150 2715 0003	Funcionamento de Postos Indígenas - Nacional	700.000
	14 126 0150 3810 0001	Capacitação de Professores das Escolas Indígenas - Nacional	100.000
	14 423 0150 6057 0001	Assistência Social para Indígenas - Nacional	4.000.000
	14 423 0150 6059 0001	Assistência a Estudantes Indígenas Fora de suas Aldeias - Nacional	600.000
	14 125 0151 2707 0003	Fiscalização de Terras Indígenas - Nacional	1.400.000
	14 127 0151 4276 0001	Identificação e Revisão de Terras Indígenas - Nacional	500.000
	14 423 0151 4524 0003	Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato - Nacional	200.000
	14 122 0750 2000 0207	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	2.300.000
	14 122 0750 2001 0135	Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional	1.000.000
	14 122 0750 2002 0147	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	1.000.000
	14 126 0750 2003 0071	Ações de Informática - Nacional	300.000
Sub - Total			15.000.000
30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DA POLÍCIA FEDERAL - FUNAPOL	06 183 0662 2720 0003	Operações de Caráter Sigiloso - Nacional	805.500
Sub - Total			805.500
TOTAL			110.890.628

A Exposição de Motivos nº 360/MP, de 23 de outubro de 2001, do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPO, que acompanha a Mensagem, informa que os créditos foram solicitados pelos próprios Órgãos beneficiados e apresenta as seguintes justificativas e finalidades a que se destinam:

Administração direta do Ministério da Justiça: complementar as dotações destinadas ao pagamento de despesas de manutenção administrativa e treinamento do seu quadro funcional, em virtude de novas atribuições conferidas ao Órgão, resultante do gerenciamento do Plano Nacional de Segurança Pública;

Departamento de Polícia Rodoviária Federal: atender ao pagamento de benefícios legais aos servidores da Unidade, especificamente aos relacionados com auxílio-transporte e assistência médica e, ainda, à aquisição dc equipamentos destinados ao patrulhamento rodoviário;

Fundação Nacional do Índio: custear diversas ações, especialmente as voltadas para a educação e assistência social junto às comunidades indígenas;

Departamento de Polícia Federal e Fundo para Aparelhamento e Operacionalizaçâo das Atividades Fim da Polícia Federal – FUNAPOL: custear operações policiais realizadas pelo DPF, cobrir despesas com a manutenção administrativa da Unidade e com a quitação de débitos referentes a benefícios de assistência médica aos servidores.

Esclarece, ainda, a mencionada Exposição de Motivos que, segundo informações do Ministério da Justiça, as programações objeto de cancelamento, conforme a seguir discriminado, não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos propostos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do corrente exercício:

PROGRAMAÇÃO (CANCELAMENTO) Em R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL	ATIVIDADES	VALOR
30911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP	06.181.0998.7807.0003	Implantação da Polícia Comunitária - Nacional	50.848.528
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999.999.9999.0999.0001	Reserva de Contingência - Fiscal	48.941.472
Sub-Total			99.790.000
SUPERÁVIT FINANCEIRO DA UNIÃO (2000)			11.000.000
TOTAL			110.790.000

1.2. Emendas

Ao presente Projeto de Lei foram apresentadas cinco emendas, conforme a seguir demonstrado:

PL nº 74/2001-CN - Emendas Apresentadas R$ 1,00

Nº	AUTOR	PROGRAMAÇÃO	CANCELAMENTO	VALOR
00001	Dep. CLEONÂNCIO FONSECA	30909 - FUNAPOL / Funcional: 06.181.0664.1233.0001 - Construção de Edifício Sede da Sup. Regional de São Paulo - São Paulo/SP	30911 - FNSP / Funcional: 06.181.0998.7807.0003 - Implantação da Polícia Comunitária	20.000.000
00002	Senador ROMERO JUCÁ	30909 - FUNAPOL / Funcional: 06.181.0664.1233.0001 - Construção de Edifício Sede da Sup. Regional de São Paulo - São Paulo/SP	30109 - DPF / Funcional: 06.122.0750.2000.0123 - Manutenção de Serviços Administrativos	5.000.000
00003	Dep. VIRGILIO GUIMARÃES	30109 - DPF / Funcional: 06.122.0750.2000.0123 - Manutenção de Serviços Administrativos (cancelamento)	30911 - FNSP / Funcional: 06.181.0998.7807.0003 - Implantação da Polícia Comunitária (ampliação do cancelamento proposto)	50.848.528
00004	Senador RENAN CALHEIROS	30201 - DNER / Funcional: 26.782.0220.2534.0059 - Restauração da Rodovia Federal no Estado de Alagoas	30201 - DNER / Funcional: 26.126.0750.2003.0061 - Ações de Informática	5.000.000
00006	Dep. WELLINGTON FAGUNDES	30911 - FNSP / Funcional: 06.181.0998.7707.0004 - Implantação e Reaparelhamento da Polícia Militar em Rondonópolis - MT	30911 - FNSP / Funcional: 06.181.0998.7807.0003 - Implantação da Polícia Comunitária	1.000.000

É o Relatório.

1.3. Análise da Matéria

A solicitação de crédito adicional em análise atende plenamente às determinações constitucionais e legais aplicáveis à matéria – art. 167, incisos V e VI, da Constituição; art. 43, § 1º/III da Lei nº 4.320/64 –, além daquelas constantes do art. 42 da Lei nº 9.995/2000 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2001). Também foram atendidas as orientações do art. 30 da Resolução nº 1, de 2001-CN.

As ações que se pretende suplementar com o crédito visam contribuir para o alcance dos objetivos das instituições beneficiadas. Na quase totalidade, as dotações acrescidas pelo crédito em análise destinam-se ao pagamento de despesas obrigatórias de caráter continuado, à manutenção das Unidades e ao desenvolvimento de suas atividades-fim.

Os cancelamentos propostos pelo Poder Executivo – cancelamentos de dotações do Órgão consignadas no orçamento vigente, reserva de contingência e superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União referente ao exercício de 2000 – conformam-se às disposições e às exigências e limitações legalmente aplicáveis à matéria.

O comparativo a que se refere o inciso II do artigo 30 da Resolução nº 1, de 2001-CN consta do Anexo 1, no qual são apresentados os valores executados no exercício de 2000 e os autorizado e liquidado em 2001, relativos às programações que se pretendem suplementar mediante o Projeto de Lei em análise. Pelo referido quadro comparativo, verifica-se que os valores compromissados alcançam, em geral, altos percentuais, em relação ao autorizado na Lei Orçamentária Anual, o que justifica o crédito solicitado.

1.3.1.Emendas

A análise das emendas apresentadas demonstra que três delas não podem ser admitidas, por contrariarem disposições constantes da Resolução nº 01, de 2001-CN, conforme a seguir demonstrado:

PL 075/2001-CN - Emendas Inadmissíveis (Art. 39 da Res. Nº 01, de 2001-CN)

NÚMERO	AUTOR	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	DESCRIÇÃO
00001	Dep. CLEONÂNCIO FONSECA	Arts. 21, II e 20, II da Res. 01/2001-CN	Inclui cancelamento recurso não proveniente de anulação de despesa e categoria de programação não constante do PL
00004	Senador RENAN CALHEIROS	Art. 20, I da Res. 01/2001-CN	Substitui em UO não prevista no PL
00005	Dep. WELLINGTON FAGUNDES	Arts. 21, II e 20, II da Res. 01/2001-CN	Inclui cancelamento recurso não proveniente de anulação de despesa e categoria de programação não constante do PL

Por outro lado, a Emenda nº 3, de autoria do Deputado Virgílio Guimarães, que propõe a anulação total do cancelamento proposto no Projeto de Lei em exame para a programação "06.181.0666.7807.0003 – Implantação da Polícia Comunitária", não poderá ser acatada, uma vez que essa providência prejudicaria de forma irreversível o funcionamento do Departamento de Polícia Federal, em decorrência da substancial diminuição da suplementação necessária à ação "Manutenção de Serviços Administrativos". Além do mais, a aplicação dos recursos alocados à ação "Implantação da Policia Comunitária', por depender da assinatura de convênios com Estados e Municípios, poderá ser inviabilizada para o corrente exercício, fato que tomaria inútil a anulação do cancelamento proposto.

A Emenda nº 2 atende às disposições legais e regimentais e afigura-se meritória, vez que busca suplementar a dotação orçamentária destinada a obra de grande relevância para as atividades da Policia Federal – Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional de São Paulo, pelo que propõe-se a sua aprovação.

1.3.2. Emenda de Relator

Para atender solicitação formulada a esta Relatoria pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, apresenta-se, em caráter excepcional, emenda de Relator conforme a seguir detalhado:

REDUÇÃO DE CANCELAMENTO PROPOSTO NO PL Nº 75, DE 2001-CN

Unidade Orçamentária: 30911 – Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP

Programação:06.181.0666.7807.0003 – Implantação da Policia Comunitária

Valor da Redução: R$5.000.000,00

COMPLEMENTAÇÃO DO CANCELAMENTO DO PL (NOVO CANCELAMENTO)

Unidade Orçamentária: 30911 – Fundo Nacional de Segurança Pública

Programação: 06.181.0666.7805.0003 – Intensificação do Policiamento Ostensivo em Áreas Críticas

Gnd 4 Fonte: 100

Valor: R$5.000.000,00

Justificação: A Secretaria Nacional de Segurança Pública justifica o pedido de redução do cancelamento proposto no presente Projeto de Lei na programação "Implantação da Polícia Comunitária" – de R$50.946.528,00 para 45.946.528,00 –, em função do desenvolvimento do projeto para modernização das guardas municipais, inserindo-as no sistema nacional de segurança pública. Para o desenvolvimento desse projeto, a programação orçamentária "Implantação da Polícia Comunitária" é aquela que melhor se presta, vez que as guardas municipais, quando bem empregadas, se inserem na filosofia de Polícia Comunitária, conforme doutrina nacional e internacional.

Por fim, cumpre observar que a Proposta está elaborada em boa técnica legislativa e afigura-se meritória, vez que busca garantir meios para a consecução dos objetivos Institucionais das Unidades beneficiadas.

Nada há, dessa forma, que possa impedir a aprovação do Projeto de Lei em comento.

II – Voto

Diante do exposto e tendo em vista a juridicidade, constitucionalidade, mérito e boa técnica legislativa, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 75, de 2001–CN, na forma do substitutivo em anexo, decorrente das emendas aprovadas, assim como propomos a rejeição da Emenda nº 3 e a declaração de inadmissibilidade das Emendas nºs 1, 4 e 5.

Sala da Comissão, de novembro de 2001. – Senador **Carlos Bezerra,** Presidente – Senador **Romero Jucá** – Relator.

ANEXO 1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2000/2001

Em R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL	AÇÃO + SUBTÍTULO	2000	2001	
			EXECUTADO	AUTORIZADO	EMPENHADO
30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	04.122.0750.2000.0177	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	11.668.330	10 212.333	9 170.941
	14 122 0750.2001.0105	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	17.276	263.648	263 644
	14.122 0750.2002.0111	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	3 270.714	1.974.889	1 851.385
	14 126.0750.2003 0083	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	1 058 223	721 744	721.743
	14 128.0791.4572.0063	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NACIONAL	211 182	242.886	229.328
Subtotal			16.325.705	13.415.480	12.237.041
30107 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	06 301 0100 2004 0025	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	7 407.260	7.406.208	7 361 789
	06.331.0100.2011 0029	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	4 329.252	3.857 304	3 657.241
	06 181 0663.1700.0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA O PATRULHAMENTO DAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS - NACIONAL	2 986.013	12.235.200	377.983
	06.181 0663.4526 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS CONJUNTAS COM OUTROS ORGÃOS DE SEGURANÇA E ESCOLTA ESPECIAL DE AUTORIDADES - NACIONAL	2.063.665	1.800.000	1.599.911
	06.122.0750 2000 0081	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	6.662.790	10.113.921	8.855.586
Subtotal			23.468.980	35.812.633	21.852.508
30108 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	06.301 0100.2004 0035	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	4.803.768	5 646.934	5.646.934
	06.122.0750.2000.0123	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	24 668.100	61.030.809	58.145.121
	06 122.0750 2002.0075	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	411.270	897.121	409.238
Subtotal			29.883.138	67.574.864	64.201.281
30202 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	14 301 0100.2004.0045	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	2 479 757	2.942.014	2.353.611
	14 423 0150.2711.0003	FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS EM ÁREAS INDÍGENAS - NACIONAL	6.571.901	6.276.739	5.463.004
	14 423 0150.2713.0003	FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS NAS COMUNIDADES INDÍGENAS - NACIONAL	655 130	661 150	646 607
	14.423.0150.2714.0003	FUNCIONAMENTO DE CASAS DE ESTUDANTES INDÍGENAS - NACIONAL	358 322	395.500	307 981
	14 423 0150.2715.0003	FUNCIONAMENTO DE POSTOS INDÍGENAS - NACIONAL	410.079	905.100	802.507
	14 126.0150 3810.0001	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DAS ESCOLAS INDÍGENAS - NACIONAL	134 072	126.699	116.683
	14.423.0150.6057.0001	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA INDÍGENAS - NACIONAL	0	5.935.498	4.601.443
	14.423.0150.6059.0001	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES INDÍGENAS FORA DE SUAS ALDEIAS - NACIONAL	0	864.002	791.345
	14.125.0151.2707.0003	FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS - NACIONAL	2.353.353	4.673.917	3.528.752
	14.127.0151 4276.0001	IDENTIFICAÇÃO E REVISÃO DE TERRAS INDÍGENAS - NACIONAL	90.121	279.649	237.784
	14.423.0151.4524.0003	LOCALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE ÍNDIOS ISOLADOS E DE RECENTE CONTATO - NACIONAL	425.076	542.630	326.298
	14.122.0750.2000.0207	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	10 766.970	11.054.099	9.135.197
	14.122.0750.2001.0135	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	1.610.670	1.555.115	1.430.243
	14.122.0750.2002.0147	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	3.761.649	3.840.000	3.287.172
	14.126.0750.2003.0071	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	307.517	1 048.000	638.028
Subtotal			29.854.627	40.818.712	33.885.553
30999 FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DA POLICIA FEDERAL	06.183.0662.2720.0003	OPERACÕES DE CARÁTER SIGILOSO - NACIONAL	872.889	2.139.500	2.061.188
Subtotal			872.889	2.139.500	2.061.188
TOTAL			100.585.339	159.661.189	134.217.573

Fonte: SIAFI/PRODASEN (Dados acessados até 01/11/2001)

PROJETO DE LEI Nº 75, DE 2001-CN
(SUBSTITUTIVO)

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$110.890.528,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$110.890.528,00 (cento e dez milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e vinte e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de:

I – incorporação do superávit financeiro de receitas vinculadas ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2000, no valor de R$11.000.000,00 (onze milhões de reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, sendo R$48.944.000,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e quarenta e quatro mil reais) da Reserva de Contingência e R$50.946.528,00 (cinqüenta milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais) do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0750	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							8.664.280
	ATIVIDADES							
04 122 0750 2000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							5.415.740
04 122 0750 2000 0177	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							5.415.740
		F	3-ODC	90	0	100	P	4.700.740
		F	4-INV	90	0	100	P	715.000
14 122 0750 2001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES							87.532
14 122 0750 2001 0105	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							87.532
		F	3-ODC	90	0	100	P	87.532
14 122 0750 2002	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							2.578.321
14 122 0750 2002 0111	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL							2.578.321
		F	3-ODC	90	0	100	P	2.578.321
28 0750 2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA							582.687
14 126 0750 2003 0083	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL							582.687
		F	3-ODC	90	0	100	P	582.687
0791	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO							279.720
	ATIVIDADES							
14 126 0791 4572	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO							279.720
14 126 0791 4572 0083	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NACIONAL							279.720
		F	3-ODC	90	0	100	P	279.720
	TOTAL - FISCAL							8.944.000
	TOTAL - GERAL							8.944.000

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE: 30107 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	FIP	VALOR
0100	**ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR**							**6.200.000**
	ATIVIDADES							
06 301 0100 2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							3.500.000
06 301 0100 2004 0025	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							3.600.000
	PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2998	S	3-ODC	50	0	350	P	3.600.000
06 331 0100 2011	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							2.700.000
06 331 0100 2011 0029	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							2.700.000
	SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) = 4443	F	3-ODC	90	0	350	P	2.700.000
0663	**SEGURANÇA NAS RODOVIAS FEDERAIS**							**3.800.000**
	ATIVIDADES							
06 181 0663 4526	OPERAÇÕES ESPECIAIS CONJUNTAS COM OUTROS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E ESCOLTA ESPECIAL DE AUTORIDADES							1.000.000
06 181 0663 4526 0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS CONJUNTAS COM OUTROS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E ESCOLTA ESPECIAL DE AUTORIDADES - NACIONAL							1.000.000
	OPERAÇÃO/ESCOLTA REALIZADA (UNIDADE) = 150	F	3-ODC	90	0	350	P	1.000.000
	PROJETOS							
06 181 0663 1700	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PATRULHAMENTO DAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS							2.800.000
06 181 0663 1700 0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PATRULHAMENTO DAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS - NACIONAL							2.800.000
	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 211	F	4-INV	90	0	350	P	2.800.000
0750	**PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**							**1.000.000**
	ATIVIDADES							
06 122 0750 2000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							1.000.000
06 122 0750 2000 0081	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							1.000.000
		F	3-ODC	90	0	350	P	1.000.000

TOTAL - FISCAL	7.500.000
TOTAL - SEGURIDADE	3.500.000
TOTAL - GERAL	11.000.000

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE: 30108 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	F/P	VALOR
0100	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR							1.500.000
	ATIVIDADES							
06 301 0100 2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							1.500.000
06 301 0100 2004 0035	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							1.500.000
		S	3	ODC	50	0	100 P	1.500.000
0750	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							68.641.028
	ATIVIDADES							
06 122 0750 2000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							68.141.028
06 122 0750 2000 0123	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							68.141.028
		F	3	ODC	90	0	100 P	68.141.028
22 0750 2002	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							500.000
06 122 0750 2002 0075	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL							500.000
		F	3	ODC	90	0	100 P	500.000
	TOTAL - FISCAL							68.641.028
	TOTAL - SEGURIDADE							1.500.000
	TOTAL - GERAL							70.141.028

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE: 30202 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	ONDO	MOOD	IUTE	F/P	VALOR
0100	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR						200.000
	ATIVIDADES						
14 301 0100 2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						200.000
14 301 0100 2004 0045	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL						200.000
		S	3	ODC	50	0 100	P 200.000
0150	ETNODESENVOLVIMENTO DAS SOCIEDADES INDÍGENAS						8.100.000
	ATIVIDADES						
14 423 0150 2711	FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS EM ÁREAS INDÍGENAS						2.500.000
14 423 0150 2711 0003	FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS EM ÁREAS INDÍGENAS - NACIONAL						2.500.000
	FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20256	F	3	ODC	90	0 100	P 2.500.000
14 423 0150 2713	FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS NAS COMUNIDADES INDÍGENAS						100.000
14 423 0150 2713 0003	FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS NAS COMUNIDADES INDÍGENAS - NACIONAL						100.000
		F	3	ODC	90	0 100	P 100.000
14 423 0150 2714	FUNCIONAMENTO DE CASAS DE ESTUDANTES INDÍGENAS						100.000
14 423 0150 2714 0003	FUNCIONAMENTO DE CASAS DE ESTUDANTES INDÍGENAS - NACIONAL						100.000
		F	3	ODC	90	0 100	P 100.000
14 423 0150 2715	FUNCIONAMENTO DE POSTOS INDÍGENAS						700.000
14 423 0150 2715 0003	FUNCIONAMENTO DE POSTOS INDÍGENAS - NACIONAL						700.000
		F	3	ODC	90	0 100	P 700.000
14 423 0150 6057	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA INDÍGENAS						4.000.000
14 423 0150 6057 0001	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA INDÍGENAS - NACIONAL						4.000.000
		F	3	ODC	90	0 100	P 4.000.000
14 423 0150 6059	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES INDÍGENAS FORA DE SUAS ALDEIAS						600.000
14 423 0150 6059 0001	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES INDÍGENAS FORA DE SUAS ALDEIAS - NACIONAL						600.000
		F	3	ODC	90	0 100	P 600.000
	PROJETOS						
14 126 0150 3810	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DAS ESCOLAS INDÍGENAS						100.000
14 126 0150 3810 0001	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DAS ESCOLAS INDÍGENAS - NACIONAL						100.000
	PROFESSOR CAPACITADO (UNIDADE) = 970	F	3	ODC	90	0 100	P 100.000
0151	TERRITÓRIO E CULTURA INDÍGENAS						2.100.000
	ATIVIDADES						
14 125 0151 2707	FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS						1.400.000
14 125 0151 2707 0003	FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS - NACIONAL						1.400.000
	FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 61	F	3	ODC	90	0 100	P 1.400.000
14 127 0151 4276	IDENTIFICAÇÃO E REVISÃO DE TERRAS INDÍGENAS						500.000
14 127 0151 4276 0001	IDENTIFICAÇÃO E REVISÃO DE TERRAS INDÍGENAS - NACIONAL						500.000
	TERRA INDÍGENA IDENTIFICADA/REVISADA (HA) = 27	F	3	ODC	90	0 100	P 500.000
14 423 0151 4524	LOCALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE ÍNDIOS ISOLADOS E DE RECENTE CONTATO						200.000
14 423 0151 4524 0003	LOCALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE ÍNDIOS ISOLADOS E DE RECENTE CONTATO - NACIONAL						200.000
		F	3	ODC	90	0 100	P 200.000
0750	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO						4.600.000

14 122	0750 2000 0207	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL									2.300.000
			F	3-ODC	90	0	100	P			2.300.000
14 122	0750 2001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES									1.000.000
14 122	0750 2001 0135	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL									1.000.000
			F	3-ODC	90	0	100	P			1.000.000
14 122	0750 2002	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS									1.000.000
14 122	0750 2002 0147	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL									1.000.000
			F	3-ODC	90	0	100	P			1.000.000
14 126	0750 2003	AÇÕES DE INFORMÁTICA									300.000
14 126	0750 2003 0071	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL									300.000
			F	3-ODC	90	0	100	P			300.000
		TOTAL - FISCAL									14.803.000
		TOTAL - SEGURIDADE									200.000
		TOTAL - GERAL									15.000.000

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE: 30909 FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIM DA POLICIA FEDERAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	MOD	IDU	FTE	F/P	VALOR
0662	COMBATE AO CRIME ORGANIZADO							805.500
	ATIVIDADES							
06 183	0662 2720 OPERAÇÕES DE CARÁTER SIGILOSO							805.500
06 183	0662 2720 0003 OPERAÇÕES DE CARÁTER SIGILOSO - NACIONAL							805.500
		F	3-ODC	90	0	100	P	805.500
0664	MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL							5.000.000
	PROJETOS							
06 181	0664 1233 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO							5.000.000
06 181	0664 1233 0001 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - SP							5.000.000
		F	4-INV	90	0	100	P	5.000.000
	TOTAL - FISCAL							5.805.500
	TOTAL - GERAL							5.805.500

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE: 30911 FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP.

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	ORD	MOD	UI	FTE	F/P	VALOR
0666	SEGURANÇA DO CIDADÃO							50.946.528
	PROJETOS							
06 181 0666 7805	INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO EM ÁREAS CRÍTICAS							5.000.000
06 181 0666 7805 0003	INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO EM ÁREAS CRÍTICAS - NACIONAL							5.000.000
		F	4-INV	30	0	100	P	5.000.000
06 181 0666 7807	IMPLANTAÇÃO DA POLÍCIA COMUNITÁRIA							45.946.528
06 181 0666 7807 0003	IMPLANTAÇÃO DA POLÍCIA COMUNITÁRIA - NACIONAL							45.946.528
		F	4-INV	30	0	100	P	45.946.528
	TOTAL - FISCAL							50.946.528
	TOTAL - GERAL							50.946.528

ÓRGÃO: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	ORD	MOD	UI	FTE	F/P	VALOR
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							48.944.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999 0999 0998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							48.944.000
99 999 0999 0998 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FISCAL							48.944.000
		F	6-RES	00	0	100	F	48.944.000
	TOTAL - FISCAL							48.944.000
	TOTAL - GERAL							48.944.000

PARECER Nº 70, DE 2001-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 78, de 2001–CN, que "abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$46.156.056,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente".

Relatora: Deputada **Zila Bezerra**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 691, de 2001-CN (nº 1.165/2001, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei abrindo aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público da União crédito suplementar no valor global de R$46.156.056,00 (quarenta e seis milhões, cento e cinqüenta e seis mil, cinqüenta e seis reais), para atender as despesas constantes do Anexo I do Projeto de Lei em epígrafe.

O Executivo oferece à abertura do crédito fonte de financiamento oriunda do remanejamento de dotações orçamentárias, no âmbito dos próprios Órgãos.

A Exposição de Motivos nº370/MP, de 25 de outubro de 2001, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, assim como a programação indicada no Anexo I do projeto de lei, informam que o crédito tem por objetivo atender despesas de naturezas diversas, na forma descrita a seguir:

(a) Câmara dos Deputados.....R$15.800.000,00

– Assistência médica e odontológica prestada aos parlamentares, empregados, servidores e seus dependentes; continuidade às obras de implantação, em Brasília, do Posto Avançado do Instituto do Coração – INCOR; e ações voltadas ao intercâmbio legislativo, parlamentar e político.

(b) Senado Federal.....R$4.350.000,00

– Assistência médica e odontológica prestada aos parlamentares, empregados, servidores e seus dependentes.

(c) Tribunal de Contas da União.....
.....R$1.933.580,00

– Axílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica e contribuição à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores – OLACEFS.

(c)Superior Tribunal de Justiça.....R$4.100.000,00

– "Assistência médica e odontológica e capacitação de novos servidores, que, após ingressarem por concurso público, necessitam de qualificação na área de direito, informática e saúde."

(d) Justiça Federal.....R$3.581.788,00

– Serviços jurisdicionais prestados às pessoas carentes, trabalhos periciais e honorários de advogados dativos; manutenção de serviços administrativos, de transportes e de bens imóveis e manutenção de sistemas e equipamentos de informática; e pagamentos de benefícios concedidos aos servidores.

(e) Justiça Eleitoral.....R$864.917,00

– "Construção e adaptação de imóveis destinados a abrigar cartórios eleitorais e a armazenar urnas eletrônicas; aquisição de veículos, computadores, gerador de energia e mobiliário; manutenção e aquisição de centrais de ar condicionado; além de diárias, passagens e auxílio-transporte."

(f) Justiça do Trabalho.....R$1.523.950,00

– Aquisição de equipamentos de informática, benefícios assistenciais concedidos aos servidores; e recolhimento das parcelas patronais referentes ao exercício de 2000, em consonância com a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

(g) Ministério da Ciência e Tecnologia.....R$7.070.472,00

– Administração Direta do Ministério: contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia – CIEGB.

- Agência Espacial Brasileira: manutenção dos serviços administrativos e aquisição de equipamentos de informática.

– Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN: assistência médica e odontológica e a seus servidores e dependentes.

– Indústrias Nucleares do Brasil — INB: manutenção dos serviços administrativos, serviço de monitoração e preservação ambiental e instalação de uma unidade de tratamento químico de monazita.

– Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico Tecnológico FNDCT: despesas de custeio da Academia Brasileira de Ciências – ABC.

(h) Ministério da Justiça.....R$1.070.816,00

– Manutenção administrativa da Administração Direta do Órgão, visando a empreender pequenas reformas em sua estrutura física, bem como aquisição de equipamentos destinados à modernização do Departamento Penitenciário Nacional.

(i)Ministério Público da União...R$5.860.533,00

– "Benefícios concedidos aos servidores; aquisição de veículos e de equipamentos de informática; pagamento de passagens, diárias e tarifas com o fornecimento de serviços de comunicação, de água e energia elétrica."

Segue em anexo a este parecer a situação encontrada nos Órgãos acima referidos, em 1º-11-2001, no SIAFI/STN, e relacionadas às ações constantes do crédito.

II – Emendas

Ao presente projeto de lei não foram apresentadas emendas, no prazo regimental.

Cumpre-nos acrescentar que o referido projeto apresenta erro material no seu texto, sendo necessária a alteração dos arts. nº 1º e 2º, que passarão à seguinte redação:

"Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$46.156.056,00 (quarenta e seis milhões, cento e cinqüenta e seis mil, cinqüenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei."

III – Voto

Desse modo, considerando que o projeto de lei não colide com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2001, não ferindo, tampouco, a quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, estando seu detalhamento em conformidade com às exigências legais e aos princípios da boa técnica orçamentária, e tendo em vista corrigir erro material apresentado no texto da proposição somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 78, de 2001-CN, nos termos do substitutivo apresentado.

Sala da Comissão, de de 2001. – Deputada **Zila Bezerra,** Relatora.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ÇÃO - 2001 Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 CÂMARA DOS DEPUTADOS								
01.031.0553.0416.0003	RESSARCIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AOS PENSIONISTAS DO EXTINTO IPC - NACIONAL.	1.500.000	0	1.500.000	88.208	88.208	88.208	5,88
01.031.0553.4058.0002	ASSISTÊNCIA A ENTIDADES DE INTERCÂMBIO LEGISLATIVO, PARLAMENTAR E POLITICO - REALIZAÇÃO DA III ASSEMBLEIA GERAL DA CONFERÊNCIA PARLAMENTAR DAS AMERICAS - NACIONAL - NA	150.000	0	150.000	150.000	150.000	150.000	100,00
01.031.0553.4058.0003	ASSISTÊNCIA A ENTIDADES DE INTERCÂMBIO LEGISLATIVO, PARLAMENTAR E POLITICO - NACIONAL	1.083.500	0	1.083.500	1.063.767	1.058.669	1.058.669	97,71
01.031.0553.4061.0005	PROCESSO LEGISLATIVO - NACIONAL.	589.106.521	65.000.000	834.106.521	834.106.514	583.426.333	583.426.333	69,95
01.122.0553.2000.0373	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL.	145.884.617	65.500.000	211.384.617	176.224.589	118.836.382	117.851.302	55,75
01.122.0553.2002.0283	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL.	7.148.820	0	7.148.820	1.235.522	553.356	843.226	11,80
01.122.0553.3181.0001	OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - NACIONAL	7.110.550	0	7.110.550	61.905	61.905	61.904	0,87
01.122.0553.4062.0001	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE RESIDÊNCIAS FUNCIONAIS DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO - NACIONAL	7.494.580	0	7.494.580	6.003.386	4.118.100	4.117.624	54,94
01.126.0553.2003.0283	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	13.601.935	0	13.601.935	6.395.389	4.654.652	4.635.822	34,08
01.128.0553.4091.0007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL.	1.478.485	0	1.478.485	485.300	151.234	151.235	10,23
01.301.0553.2004.0349	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	18.726.575	0	18.726.575	17.407.291	12.138.080	12.109.234	64,66
01.306.0553.2012.0525	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	46.608.000	0	46.608.000	46.307.998	36.406.610	36.406.610	78,11
01.331.0553.2011.0525	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	2.653.000	0	2.653.000	2.652.999	1.388.666	1.388.666	52,34
01.365.0553.2010.0505	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL.	3.472.000	-1	3.472.999	3.472.998	2.692.387	2.692.387	77,53
09.272.0089.0346.0085	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	360.763.478	-75.000.000	285.763.478	285.763.472	213.064.568	213.064.568	74,56
09.274.0059.0397.0003	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS COM PENSIONISTAS DO EXTENTO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS - IPC - NACIONAL.	48.373.000	0	48.373.000	36.372.998	29.995.221	29.995.221	62,01
10.302.0909.0002.0002	APOIO FINANCEIRO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO AVANÇADO DO INCOR (FUNDAÇÃO ZERBINI) EM BRASÍLIA - EM BRASÍLIA - DF	25.000.000	0	25.000.000	12.000.000	0	0	
Total da UO:		1.520.156.061	-4.500.001	1.515.656.060	1.429.892.336	1.009.084.574	1.008.041.009	66,51
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01901 FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS								
01.122.0553.2000.0371	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL.	1.621.671	0	1.621.671	36.698	34.201	34.199	2,11
01.128.0553.4091.0005	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	250.000	0	250.000	66.598	56.692	55.465	22,19
01.301.0553.2004.0342	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	1.384.109	0	1.384.109	436.209	436.209	436.209	31,52
Total da UO:		3.255.780	0	3.255.780	539.505	527.102	525.873	16,15
Total		1.523.411.841	-4.500.001	1.518.911.840	1.430.431.841	1.009.611.676	1.008.566.882	66,40

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 01 Setor: Programa ProjAtiv Fonte Localidade Elemento
UO Função Subfunção Subtítulo Gnc UF Mod Apl

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC.± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02101 SENADO FEDERAL								
01.031.0551.0416.0001	RESSARCIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AOS PENSIONISTAS DO EXTINTO IPC - NACIONAL	300.000	0	300.000	300.000	131.708	131.708	43,90
01.031.0551.3182.0001	OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DO SENADO FEDERAL - NACIONAL	7.300.000	0	7.300.000	0	0	0	
01.031.0551.4058.0001	ASSISTÊNCIA A ENTIDADES DE INTERCÂMBIO LEGISLATIVO, PARLAMENTAR E POLÍTICO - NACIONAL	108.800	0	108.800	108.797	108.797	108.797	100,00
01.031.0551.4061.0001	PROCESSO LEGISLATIVO - NACIONAL	453.458.043	0	453.458.043	453.458.037	368.881.025	368.881.025	81,35
01.122.0551.2000.0255	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	96.665.147	-2.506.021	94.159.126	66.906.236	45.206.852	45.207.557	48,01
01.122.0551.2001.0173	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	3.370.500	-2	3.370.498	2.003.562	1.729.562	1.729.560	51,31
01.122.0551.2002.0183	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	10.935.750	-3	10.935.747	2.171.922	1.682.608	1.682.608	15,39
01.128.0551.4091.0003	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	1.477.658	-2	1.477.656	869.017	258.089	258.089	17,47
01.301.0551.2004.0245	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	16.587.245	1.649.995	18.237.240	16.055.574	14.234.611	14.234.611	78,05
01.306.0551.2012.0421	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	8.569.500	856.000	9.425.500	9.425.499	8.472.877	8.472.877	89,89
01.331.0551.2011.0423	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	10.000	0	10.000	0	0	0	
01.365.0551.2010.0401	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	541.750	0	541.750	541.749	328.201	328.201	60,58
09.272.0089.0396.0003	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	227.600.000	0	227.600.000	227.599.994	200.787.714	200.787.714	88,22
09.274.0089.0397.0001	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS COM PENSIONISTAS DO EXTINTO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS - IPC - NACIONAL	9.400.000	0	9.400.000	9.399.998	7.140.826	7.140.826	75,97
10.302.0909.0002.0004	APOIO FINANCEIRO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO AVANÇADO DO INCOR (FUNDAÇÃO ZERBINI) EM BRASÍLIA - EM BRASÍLIA - DF	25.000.000	0	25.000.000	0	0	0	
Total da UO:		**861.324.393**	**-33**	**861.324.360**	**788.840.385**	**648.962.872**	**648.963.573**	**75,34**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02103 CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS								
01.031.0551.3180.0001	INTERLEGIS - REDE DE INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA - NACIONAL	12.700.000	0	12.700.000	499.999	499.998	499.998	3,94
01.031.0551.4061.0003	PROCESSO LEGISLATIVO - NO DISTRITO FEDERAL	45.945.379	-2.120.511	43.824.868	43.824.864	38.147.751	38.147.751	87,05
01.126.0551.4060.0001	GESTÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA - NACIONAL	35.277.162	0	35.277.162	19.982.887	13.239.046	13.239.044	37,53
01.128.0551.4091.0009	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	626.084	0	626.084	623.280	564.530	564.530	90,17
01.306.0551.2012.0583	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	1.034.250	0	1.034.250	1.034.249	947.937	947.937	91,65
01.365.0551.2010.0563	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	100.000	0	100.000	71.294	58.193	58.193	58,19
09.272.0089.0396.0141	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	7.890.578	2.120.511	10.011.089	10.011.085	9.937.673	9.937.673	99,27
28.844.0906.0284.0235	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA - NACIONAL	1.457.680	0	1.457.680	1.457.678	675.616	675.616	46,35
Total da UO:		**105.031.133**	**0**	**105.031.133**	**77.505.336**	**64.070.744**	**64.070.742**	**61,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02104 SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO								
01.031.0551.4597.0001	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS LEGISLATIVOS - NO DISTRITO FEDERAL	14.267.489	0	14.267.489	11.289.667	9.431.004	9.431.003	66,10
01.122.0551.2000.0433	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	2.143.590	0	2.143.590	1.538.597	774.290	774.291	36,12
01.122.0551.2002.0343	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	1.800.000	-180.000	1.620.000	94.944	94.943	94.943	5,86
01.128.0551.4091.0011	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	344.750	0	344.750	83.383	32.289	32.289	9,37

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 02 Setor: Programa: ProjAtiv Fonte: Localidade. Elemento:
UO: Função: Subfunção Subtítulo Gnd UF. Mod. Aplic:

ÃO - 2001 Acumulado até 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. + REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
IONAL	3.545.000	180.000	3.726.000	3.725.999	3.265.570	3.265.570	87,64
NAL	64.025	0	64.025	64.025	30.598	30.598	47,79
S E EMPREGADOS - NACIONA	256.100	0	256.100	256.099	174.711	174.711	68,22
	22.421.954	**0**	**22.421.954**	**17.052.714**	**13.803.405**	**13.803.405**	**61,56**

SENADO FEDERAL

	462.613	0	462.613	249	249	249	0,05
	462.613	**0**	**462.613**	**249**	**249**	**249**	**0,05**

ICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDER

	1.885.014	0	1.885.014	0	0	0	
	1.885.014	**0**	**1.885.014**	**0**	**0**	**0**	**0,00**

RIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO

	6.134.400	0	6.134.400	2.702.414	562.426	562.426	9,17
	6.134.400	**0**	**6.134.400**	**2.702.414**	**562.426**	**562.426**	**9,17**
	997.259.507	**-33**	**997.259.474**	**886.101.098**	**727.399.696**	**727.408.395**	**72,94**

rojAtv Fonte Localidade Elemento

ÓRG. 0 Cnc UF Mod Aplic

MENTÁRIA DA IÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

ATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	PAGOS (F)	% EXEC. S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
JNAL DE CONTAS DA UNIÃO							
CURSOS PÚBLICOS FEDERAIS - NACIONAL	193.742.000	0	193.742.000	193.740.521	153.859.513	153.860.984	79,42
RATIVOS - NACIONAL	17.982.795	0	17.982.795	9.195.173	7.523.473	7.527.377	41,86
PORTES - NACIONAL	651.000	0	651.000	386.623	307.511	307.511	47,24
NS IMÓVEIS - NACIONAL	12.121.925	0	12.121.925	10.606.027	7.872.033	7.895.125	65,13
S DA SEDE E DAS SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO NOS	7.400.000	0	7.400.000	631.601	400.781	400.781	5,42
IA DE CONTROLE EXTERNO NOS ESTADOS - NACIONAL	20.000	0	20.000	0	0	0	
	17.822.950	0	17.822.950	7.328.034	3.156.215	3.156.215	17,71
S - NACIONAL	1.462.725	0	1.462.725	871.876	593.636	593.636	40,58
NACIONAL DE ENTIDADES FISCALIZADORAS SUPERIORES -	7.000	0	7.000	6.030	6.030	6.030	86,14
NO AMERICANA E DO CARIBE DE ENTIDADES FISCALIZADORAS	18.000	0	18.000	0	0	0	
A AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES -	5.411.355	0	5.411.355	5.342.797	3.583.432	3.583.432	66,22
RES E EMPREGADOS - NACIONAL	6.205.500	0	6.205.500	6.205.499	5.554.835	5.554.835	89,51
S E EMPREGADOS - NACIONAL	295.500	0	295.500	295.499	282.401	282.401	95,57
DENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	1.196.775	0	1.196.775	1.054.774	868.345	868.345	72,56
ENSÕES - NACIONAL	170.949.000	0	170.949.000	173.664.798	133.234.237	130.519.902	76,35
	435.286.525	**0**	**435.286.525**	**409.329.252**	**317.242.442**	**314.556.574**	**72,26**
	435.286.525	**0**	**435.286.525**	**409.329.252**	**317.242.442**	**314.556.574**	**72,26**

ama: Proj/Ativ: Fonte: Localidade: Elemento:

ção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
02.061.0568.4236.0001	APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - NACIONAL	145.847.000	-1	145.846.999	145.718.614	134.035.930	134.035.930	91,90
02.122.0568.2000.0299	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	12.930.505	-2	12.930.503	9.295.054	7.048.466	7.047.982	54,51
02.122.0568.2001.0211	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	1.353.768	0	1.353.768	807.782	541.863	541.863	40,03
02.122.0568.2002.0209	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	15.844.690	0	15.844.690	13.744.702	10.675.908	10.675.905	67,38
02.126.0568.2003.0143	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	2.760.700	0	2.760.700	1.956.712	980.590	980.590	35,52
02.126.0568.5560.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - NACIONAL	11.668.500	0	11.668.500	6.003.032	4.874.277	4.850.190	41,57
02.128.0568.4603.0027	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - NACIONAL	694.425	-1	694.424	555.235	379.566	379.565	54,66
02.301.0568.2004.0287	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	6.207.910	0	6.207.910	6.092.639	5.996.665	5.996.665	96,60
02.306.0568.2012.0461	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	8.322.000	0	8.322.000	8.299.056	6.994.667	6.994.667	84,05
02.331.0568.2011.0461	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	1.896.000	0	1.896.000	1.516.361	1.240.365	1.240.365	65,42
02.365.0568.2010.0567	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	2.012.000	0	2.012.000	927.787	750.089	750.089	37,28
09.272.0089.0396.0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	72.317.000	-2	72.316.998	71.790.846	67.370.528	67.370.528	93,16
28.846.0901.0005.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	65.723	0	65.722	65.722	43.123	43.123	65,61
Total da UO:		**281.920.221**	**-6**	**281.920.215**	**266.773.542**	**240.932.037**	**240.907.462**	**85,45**
Total		**281.920.221**	**-6**	**281.920.215**	**266.773.542**	**240.932.037**	**240.907.462**	**85,45**

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 11 Setor: Programa: ProjAtiv: Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. a REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101	**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**							
02.061.0569.1074.0002	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM LINHARES - NO MUNICÍPIO DE LINHARES - ES	0	0	0	0	0	0	
02.061.0569.3754.0001	IMPLANTAÇÃO DE VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL - NACIONAL	2.738.375	1	2.738.376	446.203	78.198	78.198	2,86
02.061.0569.3755.0003	IMPLANTAÇÃO DE VARAS FEDERAIS - NACIONAL	11.158.020	0	11.158.020	3.819.036	3.094.713	3.046.315	27,30
02.061.0569.3757.0003	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	35.140.655	-295.250	34.845.405	7.283.407	3.526.801	3.490.880	10,02
02.061.0569.4224.0007	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES - NACIONAL	3.002.601	0	3.002.601	2.845.699	2.562.089	2.560.997	85,29
02.061.0569.4257.0009	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	923.521.000	0	923.521.000	773.514.371	743.867.928	743.867.928	80,55
02.061.0569.5548.0001	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM MARÍLIA - NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA - SP	2.072.510	0	2.072.510	320.000	0	0	
02.061.0569.5549.0001	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO JOSE DOS CAMPOS - NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	1.500.000	0	1.500.000	0	0	0	
02.061.0569.5550.0001	AQUISIÇÃO DE PRÉDIO PARA A SEÇÃO JUDICIÁRIA EM BELO HORIZONTE (DESAPROPRIAÇÃO) - NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - MG	200.000	0	200.000	0	0	0	
02.061.0569.5551.0001	AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIARIA EM FORTALEZA - NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE	1.700.000	0	1.700.000	1.700.000	1.700.000	1.700.000	100,00
02.061.0569.7235.0003	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM JUIZ DE FORA - NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA - MG	150.000	0	150.000	0	0	0	
02.061.0569.7237.0001	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES	550.000	0	550.000	516.165	1.700	1.700	0,31
02.061.0569.7345.0001	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TERESINA - NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI	150.000	0	150.000	0	0	0	
02.122.0569.2000.0359	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	66.475.813	757.998	67.233.811	51.117.570	40.814.137	40.561.696	60,33
02.122.0569.2001.0261	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	3.168.572	316.857	3.485.429	2.269.675	1.860.314	1.859.394	53,35
02.122.0569.2002.0269	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	66.005.185	1.242.173	67.247.358	54.135.532	41.884.495	41.568.893	61,81
02.128.0569.2003.0203	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	15.553.970	-150.000	15.403.970	9.142.101	7.523.774	7.468.314	48,48
02.128.0569.4599.0071	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	3.809.677	30.000	3.839.677	1.586.449	1.252.366	1.249.646	32,55
02.301.0569.2004.0339	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	23.807.352	50.000	23.857.352	20.279.755	16.169.592	16.077.953	67,39
02.306.0569.2012.0517	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	56.110.125	-626.000	55.484.125	49.386.259	43.857.436	43.768.012	78,88
02.331.0569.2011.0515	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	8.029.315	-640.000	7.389.315	5.262.874	4.529.625	4.529.625	61,30
02.365.0569.2010.0497	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	8.377.800	-837.780	7.540.020	5.786.488	4.925.242	4.925.242	65,32
09.272.0089.0396.0077	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	185.296.000	0	185.296.000	175.617.743	173.211.732	173.211.732	93,48
Total da UO:		1.418.516.970	-152.001	1.418.364.969	1.165.029.327	1.090.860.142	1.089.966.525	76,85
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12102	**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO**							
02.061.0569.3727.0001	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM RIO BRANCO - NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC	2.900.000	0	2.900.000	2.899.999	1.918.727	1.918.727	66,16
02.061.0569.4257.0007	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	75.100.000	0	75.100.000	75.099.992	66.875.366	66.875.366	89,05
02.061.0569.7241.0003	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM CUIABÁ - NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT	2.150.000	0	2.150.000	46.634	31.949	29.269	1,36
02.061.0569.7243.0001	AMPLIAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS - NACIONAL	2.160.000	0	2.160.000	1.535.803	1.155.976	1.155.976	53,52
02.122.0569.2000.0343	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	6.600.000	0	6.600.000	6.314.506	4.846.954	4.842.413	73,37

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 12 Setor: Programa: ProjAtiv Fonte Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo Gnd UF: Mod. Aplic:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
02.122.0569.2001.0245	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	494.000	0	494.000	237.775	130.615	130.613	26,44
02.122.0569.2002.0253	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	7.872.000	0	7.872.000	6.871.512	4.970.826	4.715.530	59,90
02.126.0569.2003.0189	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	2.785.580	-1	2.785.579	2.421.229	1.591.214	1.591.214	57,12
02.128.0569.4599.0059	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	197.000	0	197.000	137.552	122.296	122.296	62,08
02.301.0569.2004.0327	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	2.074.410	1	2.074.411	2.045.967	2.044.359	2.044.360	98,55
02.306.0569.2012.0499	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	4.000.000	0	4.000.000	4.000.000	3.438.486	3.438.486	85,96
02.331.0569.2011.0499	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	400.000	0	400.000	399.998	330.867	330.867	82,72
02.365.0569.2010.0481	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	600.000	0	600.000	559.999	440.273	440.273	73,38
09.272.0089.0396.0065	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	6.050.000	0	6.050.000	6.049.997	6.049.987	6.049.987	100,00
28.846.0901.0005.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	125.688.354	-1.608.000	124.080.354	64.541.672	29.320.970	29.320.970	23,63
Total da UO:		239.071.344	-1.608.000	237.463.344	173.072.635	123.268.865	123.006.347	51,80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12103 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

02.061.0569.4257.0003	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	64.950.000	0	64.950.000	64.949.994	53.329.116	53.329.116	82,11
02.061.0569.7247.0001	AMPLIAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS - NACIONAL	600.000	0	600.000	261.818	238.252	238.252	39,71
02.122.0569.2000.0321	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	3.899.875	136.000	4.035.875	2.816.394	2.017.603	2.016.349	49,96
02.122.0569.2001.0229	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	479.825	14.000	493.825	359.792	297.973	297.973	60,34
02.122.0569.2002.0233	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	6.549.545	550.000	7.099.545	4.729.239	3.609.913	3.609.914	50,85
02.126.0569.2003.0165	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	2.711.200	-10.000	2.701.200	1.469.121	969.753	969.753	35,90
02.128.0569.4599.0043	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	100.000	10.000	110.000	66.779	63.784	63.784	57,99
02.301.0569.2004.0307	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	1.566.150	-50.000	1.516.150	1.407.603	1.029.775	1.029.775	67,92
02.306.0569.2012.0483	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3.980.000	-200.000	3.780.000	3.779.999	3.305.951	3.305.951	87,46
02.331.0569.2011.0483	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	1.070.000	-100.000	970.000	789.999	643.861	643.861	66,38
02.365.0569.2010.0465	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	545.000	-50.000	495.000	447.999	369.580	369.580	74,66
09.272.0089.0396.0047	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	8.404.000	0	8.404.000	8.403.996	8.401.010	8.401.010	99,96
28.846.0901.0005.0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	39.359.695	0	39.359.695	39.359.695	31.451.748	31.451.748	79,91
Total da UO:		134.215.290	300.000	134.515.290	128.852.428	105.728.319	105.727.066	78,60

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12104 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

02.061.0569.4224.0001	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES - NACIONAL	10.000	0	10.000	0	0	0	
02.061.0569.4257.0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	96.580.000	0	96.580.000	77.151.115	77.025.783	77.025.783	79,75
02.061.0569.7249.0001	AMPLIAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS - NACIONAL	3.829.470	0	3.829.470	100.873	100.871	100.871	2,63
02.122.0569.2000.0307	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	6.802.274	-2	6.802.272	5.999.511	4.116.526	4.116.524	60,52
02.122.0569.2001.0213	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	545.475	0	545.475	280.313	162.946	162.946	29,87

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 12 Setor: Programa: ProjAtiv. Fonte Localidade Elemento
UO: Função: Subfunção: Subtítulo Gnd UF: Mod. Aplic

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
02.122.0569.2002.0221	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	6.954.600	0	6.954.600	5.667.552	4.025.005	4.025.005	57,88
02.126.0569.2003.0149	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	7.116.270	-1	7.116.269	4.058.496	3.374.845	3.374.845	47,42
02.128.0569.4599.0035	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	1.273.490	-1	1.273.489	1.052.602	697.096	697.096	54,74
02.301.0569.2004.0301	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	3.182.000	0	3.182.000	3.105.215	2.234.303	2.234.303	70,22
02.306.0569.2012.0463	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	5.365.000	0	5.365.000	5.114.999	3.720.965	3.720.965	69,36
02.331.0569.2011.0463	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	1.788.000	0	1.788.000	1.397.999	1.027.278	1.027.278	57,45
02.365.0569.2010.0445	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	951.000	0	951.000	750.997	477.685	477.685	50,23
09.272.0089.0396.0043	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	11.350.000	0	11.350.000	11.349.987	11.349.790	11.349.790	100,00
28.846.0901.0005.0009	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	44.055.434	1.608.000	45.663.434	45.663.430	27.482.490	27.482.490	60,18
Total da UO:		**189.803.013**	**1.607.996**	**191.411.009**	**161.673.089**	**135.795.583**	**135.795.581**	**70,94**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12105 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

02.061.0569.3737.0001	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM CURITIBA - NO MUNICÍPIO DE CURITIBA - PR	13.000.000	0	13.000.000	13.000.000	8.010.625	8.010.625	61,62
02.061.0569.3739.0001	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRF DA 4ª REGIÃO EM PORTO ALEGRE - NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - RS	15.000.000	0	15.000.000	14.999.999	7.701.006	7.701.006	51,34
02.061.0569.4224.0005	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES - NACIONAL	1.500	0	1.500	1.498	1.421	1.421	94,73
02.061.0569.4257.0005	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	71.922.000	0	71.922.000	68.013.377	56.802.456	56.802.456	78,98
02.061.0569.7251.0001	AMPLIAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS - NACIONAL	874.000	0	874.000	872.777	304.808	304.808	34,88
02.122.0569.2000.0341	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	4.531.514	-1	4.531.513	4.221.104	3.118.739	3.100.613	68,42
02.122.0569.2001.0243	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	238.627	-1	238.626	210.580	207.148	207.147	86,81
02.122.0569.2002.0251	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	5.182.243	0	5.182.243	4.204.455	3.317.897	3.244.412	62,61
02.126.0569.2003.0185	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	4.099.618	0	4.099.618	2.710.164	1.649.637	1.646.587	40,16
02.128.0569.4599.0055	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	570.216	0	570.216	336.878	135.091	135.091	23,69
02.301.0569.2004.0323	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	1.891.677	-1	1.891.676	1.859.735	1.614.365	1.391.397	73,55
02.306.0569.2012.0497	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	4.153.996	0	4.153.996	3.803.392	3.008.692	3.008.692	72,43
02.331.0569.2011.0497	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	395.728	0	395.728	395.727	313.245	313.245	79,16
02.365.0569.2010.0479	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	643.217	-1	643.216	578.734	344.308	344.308	53,53
09.272.0089.0396.0063	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	8.800.000	0	8.800.000	8.096.425	7.928.996	7.928.996	90,10
28.846.0901.0005.0011	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	97.198.629	0	97.198.629	97.198.629	96.048.281	96.048.281	98,82
Total da UO:		**228.502.965**	**-4**	**228.502.961**	**220.503.474**	**190.506.715**	**190.189.085**	**83,23**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12106 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

02.061.0569.3726.0001	CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MACEIÓ - NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - AL	1.480.000	-148.000	1.332.000	449.025	449.025	449.025	33,71
02.061.0569.4224.0009	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES - NACIONAL	1.000	0	1.000	253	0	0	

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 12 Setor: Programa: Proj/Ativ. Fonte Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnc UF: Mod. Aplic.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
02.061.0569.4257.0011	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	49.700.000	0	49.700.000	45.071.193	43.027.907	43.027.907	86,58
02.061.0569.7253.0001	AMPLIAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS - NACIONAL	600.000	0	600.000	565.791	565.789	565.789	94,30
02.122.0569.2000.0363	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	4.256.275	-1	4.256.274	3.856.704	3.326.289	3.268.141	76,78
02.122.0569.2001.0265	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	569.200	0	569.200	302.988	264.465	264.460	46,46
02.122.0569.2002.0273	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	2.862.500	0	2.862.500	2.463.041	1.924.930	1.856.843	64,87
02.126.0569.2003.0211	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	1.563.500	0	1.563.500	774.499	514.218	514.219	32,89
02.128.0569.4599.0075	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA FEDERAL - NACIONAL	150.000	0	150.000	147.820	102.334	102.334	68,22
02.301.0569.2004.0343	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	1.088.500	-1	1.088.499	1.077.795	847.006	847.005	77,81
02.306.0569.2012.0521	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	2.398.000	0	2.398.000	2.398.000	2.295.950	2.295.950	95,74
02.331.0569.2013.0519	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	460.000	0	460.000	459.999	198.754	198.754	43,21
02.365.0569.2010.0501	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	468.000	0	468.000	467.998	408.576	408.576	87,30
09.272.0089.0396.0081	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	3.100.000	0	3.100.000	3.099.153	3.018.428	3.018.428	97,37
28.846.0901.0005.0019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	346.166.744	0	346.166.744	346.166.744	25.940.076	25.940.076	7,49
Total da UO:		414.863.719	-148.002	414.715.717	407.301.003	82.883.747	82.757.516	19,96
Total		2.624.973.301	-11	2.624.973.290	2.256.431.956	1.729.043.371	1.727.442.120	65,81

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 12 Setor: Programa: ProjAtiv Fonte Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo Gnd UF: Mod. Aplic:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. + REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL								
02.061.0570.4269.0001	PLEITOS ELEITORAIS - NACIONAL	100,000	-2	99,998	62,734	61,761	61,762	61,76
02.061.0570.4271.0017	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	50,782,952	-1,382,993	49,399,959	38,421,861	30,959,338	30,959,338	62,67
02.122.0570.2000.0301	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	5,579,227	-318,075	5,261,152	4,993,902	3,688,872	3,688,872	70,12
02.122.0570.2001.0285	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	921,018	-67,559	853,459	300,045	258,523	258,523	30,29
02.122.0570.2002.0301	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	8,594,686	-898,862	7,795,824	4,429,400	3,194,818	3,194,818	41,00
02.122.0570.7125.0001	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL EM BRASÍLIA - NO DISTRITO FEDERAL	3,200,000	0	3,200,000	0	0	0	
02.126.0570.2003.0241	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	30,045,632	975,327	31,020,959	31,967,906	23,232,169	23,232,168	58,05
02.126.0570.7129.0001	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ALTA VELOCIDADE VIA SATÉLITE PARA A JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	10,799,313	0	10,799,313	0	0	0	
02.128.0570.4605.0003	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	788,000	0	788,000	683,035	587,519	587,518	74,56
02.301.0570.2004.0365	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	1,766,140	-1	1,766,139	1,749,278	1,242,134	1,242,134	70,33
02.306.0570.2012.0535	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	2,224,621	0	2,224,621	2,139,184	1,758,665	1,758,665	79,05
02.331.0570.2011.0535	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	170,000	10,347	180,347	180,345	150,684	150,684	83,55
02.365.0570.2010.0515	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	295,000	0	295,000	235,156	177,323	177,323	60,11
09.272.0089.0396.0101	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	25,734,008	-51,842	25,682,166	16,290,505	13,216,362	13,216,362	51,46
Total da UO:		**150,000,657**	**-1,643,700**	**148,356,957**	**101,541,041**	**78,559,176**	**78,559,177**	**52,95**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE								
02.061.0570.4271.0011	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	7,400,000	0	7,400,000	7,029,531	5,753,249	5,753,249	77,75
02.122.0570.2000.0305	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	530,602	-15,502	524,100	431,793	311,419	303,097	57,82
02.122.0570.2001.0279	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	155,610	15,500	171,110	98,653	38,706	37,936	22,17
02.122.0570.2002.0295	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	735,000	-20,702	714,298	561,090	458,569	434,569	60,82
02.122.0570.3717.0001	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE - NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - AC	750,200	0	750,200	637,212	0	0	
02.122.0570.7127.0001	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO ACRE - NO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ - AC	137,900	0	137,900	121,292	1,359	1,359	0,99
02.122.0570.7127.0003	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO ACRE - NO MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA - AC	137,900	0	137,900	1,359	1,359	1,359	0,99
02.122.0570.7127.0005	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO ACRE - NO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ - AC	137,900	0	137,900	122,930	1,359	1,359	0,99
02.126.0570.2003.0235	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	136,988	0	136,988	44,567	39,791	39,791	29,05
02.128.0570.4605.0007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	68,950	0	68,950	61,780	52,110	50,183	72,78
02.301.0570.2004.0359	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	207,614	20,761	228,375	226,607	200,328	200,328	87,72
02.306.0570.2012.0535	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	350,000	0	350,000	299,391	256,618	256,618	73,32
02.331.0570.2011.0535	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	57,600	0	57,600	49,999	49,396	49,396	85,76
02.365.0570.2010.0515	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	40,000	0	40,000	39,999	30,031	30,031	84,85
09.272.0089.0396.0095	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	750,000	0	750,000	749,995	655,690	655,690	87,43

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 14 Setor: Programa: Proj/Ativ: Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtituic. Gnd: UF: Mod. Aplic:

FUNCIONAL PROGRAMATICA	TITULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRED.ADIC. E REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
Total da UO:		11.611.344	-3	11.611.341	10.466.137	7.858.975	7.824.675	67,39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14103	**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**							
02.061.0570.4271.0003	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	17.110.689	-1	17.110.689	16.308.557	14.108.984	14.108.984	82,46
02.122.0570.2000.0179	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	491.180	-1	491.180	421.095	350.779	350.582	71,38
02.122.0570.2001.0271	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	160.627	16.063	176.690	127.499	114.747	114.745	64,93
02.122.0570.2002.0287	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	692.519	-16.061	586.458	471.901	454.296	448.703	76,51
02.126.0570.2003.0229	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	384.304	-1	384.303	83.017	80.215	80.214	20,87
02.128.0570.4605.0179	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	50.827	0	50.827	37.536	31.916	31.915	62,79
02.301.0570.2004.0353	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	300.721	0	300.721	260.137	187.650	187.650	62,40
02.306.0570.2012.0527	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	362.310	0	362.310	434.248	334.796	334.796	92,42
02.331.0570.2011.0529	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	7.766	-1	7.765	7.764	6.074	6.074	78,22
02.365.0570.2010.0529	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	66.063	-1	66.062	66.062	44.829	44.829	67,86
09.272.0089.0306.0187	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	2.989.310	0	2.989.310	2.989.307	2.334.886	2.334.886	78,11
Total da UO:		22.626.408	-3	22.626.405	21.187.703	17.949.181	17.935.387	79,27
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14104	**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**							
02.061.0570.4271.0025	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	14.261.133	-1	14.261.132	14.261.126	12.412.130	12.412.130	87,03
02.122.0570.2000.0309	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	791.880	-2	791.878	720.021	620.501	601.508	75,97
02.122.0570.2001.0293	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	102.727	-1	102.726	101.397	75.218	56.358	54,86
02.122.0570.2002.0309	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	501.845	-2	501.843	437.489	340.455	329.523	65,66
02.122.0570.5001.0001	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS - NO MUNICÍPIO DE MANAUS - AM	2.200.902	0	2.200.902	2.091.872	27.690	26.305	1,20
02.126.0570.2003.0249	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	577.499	0	577.499	267.240	195.758	179.598	31,10
02.128.0570.4605.0101	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	141.000	1	141.001	135.798	100.182	100.182	71,05
02.301.0570.2004.0373	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	304.033	-1	304.032	289.331	213.340	207.735	68,33
02.306.0570.2012.0549	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	626.811	0	626.811	546.810	480.276	480.276	76,62
02.331.0570.2011.0549	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	38.566	0	38.566	18.565	16.411	16.411	42,55
02.365.0570.2010.0529	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	96.770	0	96.770	81.769	66.055	66.055	68,26
09.272.0089.0306.0111	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	2.238.867	0	2.238.867	2.238.864	1.947.730	1.947.730	87,00
Total da UO:		21.882.033	-6	21.882.027	21.190.202	16.495.746	16.423.901	75,06
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14105	**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**							
02.061.0570.4271.0037	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	40.566.804	0	40.566.804	39.152.802	30.710.936	30.710.936	75,70
02.122.0570.2000.0411	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	1.092.931	109.292	1.202.223	978.087	709.832	706.878	58,80

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 14 Selor: Programa: ProjAtiv Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF Mod. Aplic.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SI &PROJETO&ATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
02.122.0570.2951.0005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	176.160	15.000	191.160	96.371	50.690	50.690	26,52
02.122.0570.2952.0321	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	1.658.216	-1	1.658.215	1.206.341	892.628	893.105	53,86
02.122.0570.7135.0001	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS NO ESTADO DA BAHIA - NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BA	0	0	0	0	0	0	
02.122.0570.7135.0002	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS NO ESTADO DA BAHIA - NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA	1.709.366	-170.928	1.538.438	0	0	0	
02.122.0570.7135.0003	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS NO ESTADO DA BAHIA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA	0	0	0	0	0	0	
02.122.0570.7135.0005	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS NO ESTADO DA BAHIA - NO MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA	0	0	0	0	0	0	
02.122.0570.7135.0007	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS NO ESTADO DA BAHIA - NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS - BA	0	0	0	0	0	0	
02.122.0570.7135.0009	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS NO ESTADO DA BAHIA - NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA	0	0	0	0	0	0	
02.126.0570.2003.0261	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	718.523	46.846	765.369	471.502	294.032	294.032	38,41
02.126.0570.4005.0113	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	137.669	0	32.669	83.613	66.804	66.804	48,51
02.301.0570.2004.0307	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	645.141	0	645.141	630.018	506.970	506.970	78,58
02.306.0570.2012.0561	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	1.368.420	0	1.368.420	1.343.214	1.098.604	1.098.604	80,28
02.331.0570.2011.0559	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	99.750	0	99.750	69.909	55.681	55.681	55,82
02.365.0570.2010.0543	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	143.782	0	143.782	134.998	85.163	85.163	59,23
09.272.0089.0396.0123	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	16.593.196	0	16.593.196	16.222.932	12.822.832	12.822.832	77,28
Total da UO:		**64.909.978**	**-1**	**64.909.977**	**60.437.877**	**47.296.191**	**47.291.714**	**72,86**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14106 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

02.061.0570.4271.0047	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	20.900.000	1.382.988	21.382.988	21.382.988	21.382.868	21.382.868	100,00
02.122.0570.2001.0423	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	721.014	64.008	785.022	757.044	644.423	670.293	85,40
02.122.0570.2951.0317	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	69.100	0	69.100	50.167	31.185	27.718	40,12
02.122.0570.2952.0333	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	640.147	-64.011	576.136	545.847	443.062	443.062	76,90
02.126.0570.2003.0273	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	60.000	-1	59.999	59.593	55.751	55.751	92,92
02.126.0570.4005.0125	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	63.198	0	63.198	56.632	32.013	32.012	50,65
02.301.0570.2004.0307	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	773.256	0	773.256	711.919	511.190	510.392	66,01
02.306.0570.2012.0573	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	1.000.394	-1	1.000.393	1.000.602	839.932	839.931	77,02
02.331.0570.2011.0571	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	50.000	0	50.000	39.990	30.437	30.437	60,87
02.365.0570.2010.0553	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	125.000	0	125.000	123.321	95.773	95.773	76,62
09.272.0089.0396.0133	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	10.000.000	0	10.000.000	9.999.998	8.977.615	8.977.615	89,78
Total da UO:		**33.583.209**	**1.382.991**	**34.966.200**	**34.738.112**	**33.044.789**	**33.034.851**	**94,48**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14107 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

CRITÉRIOS SELECIONADOS:	Órgão: 14	Setor:	Programa:	ProjAtiv:	Fonte	Localidade:	Elemento:
	UO:	Função:	Subfunção:	Subtítulo	Gnd	UF	Mod. Aplic:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
02.061.0570.4271.0051	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	14.431.450	0	14.431.450	14.431.440	12.588.095	12.588.095	87,24
02.122.0570.2000.0325	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	444.750	0	444.750	437.978	348.254	347.932	78,23
02.122.0570.2001.0319	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	78.000	0	78.000	43.142	16.583	16.583	21,26
02.122.0570.2002.0335	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	1.053.620	0	1.053.620	902.566	956.364	956.364	90,77
02.122.0570.7137.0001	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	100.000	0	100.000	32.215	24.515	24.515	13,62
02.126.0570.2003.0275	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	209.000	0	209.000	196.300	192.806	192.806	92,25
02.126.0570.4005.0127	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	100.000	0	100.000	75.483	20.523	20.523	20,52
02.301.0570.2004.0399	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	550.525	0	550.525	545.983	330.749	330.749	61,05
02.306.0570.2012.0575	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	1.435.000	0	1.435.000	1.402.795	1.095.842	1.095.842	75,84
02.331.0570.2011.0573	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	30.000	0	30.000	30.000	13.857	13.857	46,19
02.365.0570.2010.0555	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	70.000	0	70.000	63.067	44.770	44.770	63,96
09.272.0089.0306.0135	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	6.468.550	0	6.468.550	6.360.546	5.374.063	5.374.063	83,06
Total da UO:		**25.066.895**	**0**	**25.066.895**	**24.719.605**	**21.065.421**	**21.065.099**	**84,04**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14108 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

02.061.0570.4271.0019	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	14.177.000	0	14.177.000	14.176.997	11.037.612	11.037.612	77,86
02.122.0570.2000.0303	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	1.297.882	129.000	1.426.882	1.134.980	890.584	865.464	60,65
02.122.0570.2001.0287	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	149.872	-14.986	134.886	28.558	23.656	23.328	17,29
02.122.0570.2002.0303	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	556.852	0	556.852	431.319	344.504	327.915	58,89
02.122.0570.7139.0001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - ES	1.100.000	0	1.100.000	0	0	0	
02.122.0570.7139.0003	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM - ES	350.000	0	350.000	223.000	0	0	
02.122.0570.7139.0005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ES	300.000	0	300.000	0	0	0	
02.122.0570.7139.0007	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO MUNICÍPIO DE COLATINA - ES	250.000	0	250.000	0	0	0	
02.122.0570.7141.0001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO MUNICÍPIO DE SERRA - ES	200.000	0	200.000	0	0	0	
02.122.0570.7141.0003	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES	200.000	0	200.000	0	0	0	
02.126.0570.2003.0243	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	424.634	-15.948	408.686	151.832	140.266	140.266	34,32
02.126.0570.4005.0095	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	154.105	0	154.105	145.044	105.767	103.899	67,42
02.301.0570.2004.0367	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	278.558	27.855	306.413	306.030	226.954	226.954	74,07
02.306.0570.2012.0543	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	457.062	0	457.062	457.000	379.230	379.230	82,97
02.331.0570.2011.0543	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	32.527	3.079	35.606	35.604	27.863	27.863	78,25
02.365.0570.2010.0523	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	57.375	0	57.375	40.566	33.218	33.218	57,90
09.272.0089.0306.0105	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	4.503.000	0	4.503.000	4.502.998	3.933.380	3.933.380	87,35

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 14 Setor: Programa: Proj/Ativ. Fonte Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo Gnd UF: Mod. Aplic.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/ATIVIDADE	LEI+ADITIVOS (Dotação Inicial) (A)	CRED.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
Total da UO:		**24.888.867**	**129.000**	**24.617.867**	**21.643.734**	**17.143.124**	**17.099.129**	**69,46**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14109	**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**							
02.061.0570.4271.0035	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	19.619.360	-3	19.619.388	19.619.383	15.275.236	15.275.236	77,86
02.122.0570.2000.0429	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	1.095.497	4	1.095.497	718.453	522.681	517.270	51,44
02.122.0570.2001.0303	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	97.500	2	97.502	30.859	18.050	17.315	17,76
02.122.0570.2002.0319	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	497.279	-4	497.275	442.127	293.697	293.697	59,06
02.122.0570.7143.0007	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS NO ESTADO DE GOIÁS - NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO	397.156	0	397.156	354.010	55.630	55.630	14,01
02.122.0570.7143.0009	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS NO ESTADO DE GOIÁS - NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO	397.156	0	397.156	346.739	54.555	54.555	13,74
02.122.0570.7143.0015	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS NO ESTADO DE GOIÁS - NO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA - GO	397.156	0	397.156	353.861	55.608	55.608	14,00
02.126.0570.2013.0250	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	554.680	1	554.681	200.300	143.796	143.476	25,87
02.128.0570.2005.0111	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	103.315	-1.786	101.529	22.265	21.097	21.097	20,78
02.301.0570.2004.0363	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	677.475	0	677.475	516.871	182.539	182.539	26,94
02.306.0570.2012.0559	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	969.087	0	969.087	805.724	735.011	735.011	85,36
02.331.0570.2011.0557	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	56.660	1.786	60.446	60.425	54.447	54.447	90,08
02.365.0570.2010.0539	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	101.218	0	101.218	93.670	68.931	68.931	68,11
09.272.0089.0306.0138	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	5.590.611	-1	5.590.610	5.590.608	4.595.519	4.595.519	82,20
Total da UO:		**30.357.275**	**1**	**30.357.276**	**29.155.385**	**22.081.807**	**22.070.341**	**72,70**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14110	**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**							
02.061.0570.4271.0053	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	20.829.806	-3	20.829.803	20.829.801	18.759.330	18.759.330	90,06
02.122.0570.2000.0427	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	809.038	4.504	813.542	806.579	712.911	701.035	86,14
02.122.0570.2001.0321	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	84.135	1	84.136	80.606	68.855	68.855	81,84
02.122.0570.2002.0337	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	937.506	0	937.506	927.267	764.295	764.295	81,52
02.122.0570.3718.0001	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO - SC - MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA	855.037	0	855.037	0	0	0	
02.126.0570.2013.0277	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	319.005	1	319.005	285.854	162.511	156.625	49,10
02.128.0570.2005.0129	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	74.921	0	74.921	73.349	67.618	67.618	90,25
02.301.0570.2004.0401	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	598.251	0	598.251	368.413	281.499	281.499	47,05
02.306.0570.2012.0577	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	721.872	0	721.872	646.929	587.922	587.922	81,44
02.331.0570.2011.0575	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	45.053	-4.505	40.548	36.213	29.211	29.211	72,04
02.365.0570.2010.0557	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	122.190	0	122.190	92.713	64.290	64.290	52,61
09.272.0089.0306.0137	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	5.990.114	0	5.990.114	5.913.817	5.453.893	5.453.893	91,05

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 14 | Setor: | Programa: | Proj/Ativ: | Fonte: | Localidade: | Elemento:
UO: | Função: | Subfunção: | Sumário: | Cnd: | UF: | Mod. Aplic.

FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
Total da UO:		**31.387.007**	**-2**	**31.387.005**	**30.061.421**	**26.952.245**	**26.938.283**	**85,83**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14111	**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**							
02.061.0570.4271.0029	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	14.775.675	0	14.775.675	14.775.671	12.384.761	12.384.761	83,82
02.122.0570.2089.0421	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	889.500	0	889.500	640.082	463.305	468.334	52,65
02.122.0570.2095.0315	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE - NACIONAL	80.000	0	80.000	65.773	55.560	55.465	69,33
02.122.0570.2002.0331	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	1.169.395	0	1.169.395	586.364	434.032	404.174	34,56
02.122.0570.3746.0001	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO - NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT	1.760.751	0	1.760.751	1.760.749	1.760.172	1.760.172	99,97
02.126.0570.2003.0271	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	416.400	-2	416.398	239.987	219.058	219.058	52,61
02.128.0570.4695.0121	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	60.000	0	60.000	59.911	38.265	38.265	63,78
02.301.0570.2064.0395	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	355.266	0	355.266	336.190	266.936	266.936	75,14
02.306.0570.2012.0571	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	552.965	0	552.965	552.964	421.943	421.943	76,32
02.331.0570.2011.0569	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	35.000	0	35.000	34.999	27.576	27.576	78,79
02.365.0570.2010.0551	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	66.770	0	66.770	60.645	50.587	50.587	75,76
09.272.0089.0306.0115	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	3.224.325	0	3.224.325	3.224.322	2.956.751	2.956.751	91,70
Total da UO:		**23.391.047**	**-2**	**23.391.045**	**22.341.827**	**19.111.025**	**19.065.964**	**81,51**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14112	**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**							
02.061.0570.4271.0029	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	15.512.132	-1	15.512.131	15.512.127	11.446.162	11.446.162	73,79
02.122.0570.2089.0403	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	518.318	-1	518.317	301.542	274.550	274.550	52,97
02.122.0570.2095.0297	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	117.170	-11.280	105.890	84.631	11.975	11.975	11,31
02.122.0570.2002.0313	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	576.849	-4.501	572.348	372.233	298.848	292.208	51,05
02.122.0570.7145.0001	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ - MS	250.000	0	250.000	243.220	98.258	98.258	39,30
02.122.0570.7149.0001	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL - NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS	440.000	0	440.000	14.000	14.000	14.000	3,18
02.126.0570.2003.0251	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	402.085	-18.249	383.836	228.819	218.441	218.441	57,00
02.128.0570.4695.0105	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	119.136	0	119.136	105.166	101.322	101.322	85,05
02.301.0570.2064.0377	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	345.630	34.563	380.192	317.224	244.977	244.977	64,43
02.306.0570.2012.0553	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	598.659	0	598.659	441.001	381.328	381.328	74,97
02.331.0570.2011.0551	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	15.994	-534	15.460	5.459	3.373	3.373	21,82
02.365.0570.2010.0533	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	61.292	0	61.292	42.115	26.214	26.214	42,77
09.272.0089.0306.0115	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	2.397.868	0	2.397.868	2.397.865	1.932.916	1.932.916	80,61
Total da UO:		**21.345.142**	**-3**	**21.345.139**	**20.156.282**	**15.052.364**	**15.045.716**	**70,49**

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 14 UO | Setor: Função: | Programa Subfunção: | Proj/Ativ. Subtítulo: | Fonte Grid | Localidade: UF: | Elemento Mod. Aplic.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14113	**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**							
02.061.0570.4271.0041	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	69.616.000	-1	69.615.999	69.612.171	51.055.293	51.055.293	73,34
02.122.0570.2000.0415	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	1.779.555	-2	1.779.553	1.396.088	973.635	973.635	54,71
02.122.0570.2001.0399	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	188.000	0	188.000	123.359	97.856	97.856	52,05
02.122.0570.2002.0325	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	1.627.970	-1	1.627.969	1.217.302	918.351	918.351	56,41
02.122.0570.7153.0001	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS - NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - MG	234.251	0	234.251	8.500	8.500	8.500	3,63
02.122.0570.7159.0001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA OS CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - MG	145.000	0	145.000	144.986	144.986	144.986	99,99
02.126.0570.2003.0265	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	609.930	-1	609.929	554.013	435.773	435.773	71,45
02.128.0570.4005.0117	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	45.000	0	45.000	43.592	33.692	33.692	74,87
02.301.0570.2004.0389	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	2.032.020	-1	2.032.019	1.684.896	1.528.166	1.325.166	65,21
02.306.0570.2012.0565	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3.386.000	0	3.386.000	3.184.130	2.633.890	2.633.890	77,79
02.331.0570.2011.0563	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	452.000	0	452.000	321.999	260.726	260.726	57,68
02.365.0570.2010.0545	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	563.000	0	563.000	543.455	330.774	330.774	97,47
09.272.0089.0306.0091	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	23.884.001	1	23.884.001	23.883.995	19.002.215	19.002.215	79,56
Total da UO:		104.592.776	-5	104.592.771	102.718.810	77.231.367	77.231.365	73,84
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14114	**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**							
02.061.0570.4271.0005	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	18.600.443	0	18.600.443	18.593.778	15.144.045	15.144.045	81,42
02.122.0570.2000.0381	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	773.160	-70.000	703.160	593.999	459.977	459.977	65,42
02.122.0570.2001.0273	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	57.048	-5.000	52.048	37.517	15.132	15.132	29,07
02.122.0570.2002.0299	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	1.316.127	93.993	1.411.120	1.336.753	1.067.021	1.067.021	75,62
02.122.0570.7161.0001	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ - NO MUNICÍPIO DE BELÉM - PA	691.604	-1	691.603	556.106	0	0	0,00
02.126.0570.2003.0231	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	549.083	0	549.083	244.556	132.785	132.785	24,18
02.128.0570.4005.0083	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	204.338	-20.000	184.338	114.379	108.054	108.054	58,62
02.301.0570.2004.0355	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	335.097	0	335.097	331.092	294.543	294.543	87,90
02.306.0570.2012.0531	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	663.466	0	663.466	664.987	497.001	497.001	74,91
02.331.0570.2011.0531	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	16.588	0	16.588	16.587	13.027	13.027	78,53
02.365.0570.2010.0511	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	73.130	0	73.130	52.974	52.974	52.974	72,44
09.272.0089.0306.0091	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	5.999.557	0	5.999.557	5.953.217	4.994.415	4.994.415	83,25
Total da UO:		29.279.641	-8	29.279.633	28.446.088	22.778.974	22.778.975	77,80
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14115	**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**							
02.061.0570.4271.0031	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	18.528.049	0	18.528.049	18.528.038	14.820.735	14.820.735	79,99

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 14 Setor: Programa: Proj/Ativ. Fonte Localidade Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Grd. UF: Mod. Aplic:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC.e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
02.122.0570.2001.0405	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	1.387.250	-6	1.387.244	1.271.058	949.329	949.209	68,42
02.122.0570.2001.0529	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	175.000	-2	174.998	170.025	161.551	161.550	92,32
02.122.0570.2002.0315	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	886.500	-3	886.497	835.212	646.680	634.580	72,60
02.122.0570.7165.0005	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS NO ESTADO DA PARAÍBA - NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB	56.000	5.600	61.600	0	0	0	
02.122.0570.7165.0011	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS NO ESTADO DA PARAÍBA - NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB	63.600	-6.360	57.240	0	0	0	
02.122.0570.7165.0013	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS NO ESTADO DA PARAÍBA - NO MUNICÍPIO DE POMBAL - PB	50.800	760	51.560	0	0	0	
02.122.0570.7165.0015	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS NO ESTADO DA PARAÍBA - NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB	213.400	0	213.400	212.469	59.973	59.973	28,10
02.126.0570.2003.0255	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	592.405	-1	592.404	361.001	168.072	168.071	28,37
02.126.0570.4005.0107	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	110.000	0	110.000	79.341	46.917	46.917	42,65
02.301.0570.2004.0379	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	364.450	-1	364.449	276.836	175.654	168.309	46,21
02.306.0570.2012.0555	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	800.200	0	800.200	800.198	771.641	771.641	97,67
02.331.0570.2011.0553	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	10.603	0	10.603	10.603	9.893	9.893	93,29
02.365.0570.2010.0535	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	111.197	0	111.197	100.687	78.521	78.521	70,61
09.272.0089.0306.0113	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	4.471.951	0	4.471.951	4.471.948	3.345.119	3.345.119	74,80
Total da UO:		**27.901.406**	**-13**	**27.901.393**	**27.197.216**	**21.233.445**	**21.223.577**	**76,07**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14116 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

02.061.0570.4271.0001	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	33.383.405	-1	33.383.404	31.482.927	26.639.617	26.639.617	84,61
02.122.0570.1355.0001	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO PARANÁ - NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR	230.584	0	230.584	0	0	0	
02.122.0570.1355.0002	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO PARANÁ - NO ESTADO DO PARANÁ	100.000	0	100.000	0	0	0	
02.122.0570.1355.0003	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO PARANÁ - NO MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR	236.374	0	236.374	0	0	0	
02.122.0570.1355.0005	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO PARANÁ - NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR	266.100	0	266.100	266.100	0	0	
02.122.0570.1355.0007	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO PARANÁ - NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - PR	126.674	0	126.674	0	0	0	
02.122.0570.1355.0009	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO PARANÁ - NO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR	413.654	0	413.654	400.041	218.368	218.368	52,79
02.122.0570.1355.0011	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO PARANÁ - NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PR	234.972	0	234.972	234.972	230.600	230.600	98,14
02.122.0570.1355.0013	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO PARANÁ - NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR	500.056	0	500.056	312.467	92.673	92.673	15,76
02.122.0570.1355.0015	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO PARANÁ - NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR	204.672	0	204.672	324.993	0	0	
02.122.0570.2001.0369	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	1.384.374	-3	1.384.371	1.210.989	926.434	908.293	81,19
02.122.0570.2001.0529	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	75.000	0	75.000	70.321	52.530	52.530	70,04
02.122.0570.2002.0277	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	1.095.561	-2	1.095.559	886.151	666.833	598.339	59,11
02.126.0570.2003.0213	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	859.842	-1	859.841	578.947	356.369	353.188	41,07
02.126.0570.4005.0172	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	433.400	0	433.400	294.413	169.801	162.594	37,52

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 14 Setor: Programa: Proj/Ativ Fonte Localidade Elemento
UO: Função: Subfunção: Subtítulo Gnd UF: Mod. Aplic:

FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI + ADITIVOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD. ADIC. A REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
02.301.0570.2061.0015	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	526.690	0	526.690	532.690	406.972	406.972	77,22
02.306.0570.2012.0523	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	1.028.950	0	1.028.950	1.098.841	944.267	944.267	92,12
02.331.0570.2011.0523	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	73.997	0	73.997	73.996	73.994	73.994	99,99
02.365.0570.2010.0503	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	132.760	0	132.760	112.747	77.015	77.015	58,01
09.272.0089.0306.0003	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	9.206.968	+1	9.206.968	9.206.501	8.263.024	8.263.024	89,74
Total da UO:		49.240.705	-8	49.240.697	47.268.056	38.979.398	38.938.290	79,08

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14117 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

02.061.0570.4271.0000	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	29.577.693	0	29.577.693	29.577.453	25.797.844	25.797.844	87,20
02.122.0570.2000.0303	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	1.060.947	-66.501	1.043.446	963.251	679.209	665.271	63,76
02.122.0570.2001.0277	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	208.163	-1	208.162	150.551	108.506	108.506	52,15
02.122.0570.2002.0293	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	1.326.556	12.467	1.339.023	1.339.225	878.547	878.399	65,60
02.122.0570.7183.0001	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - NO MUNICÍPIO DO RECIFE - PE	196.512	0	196.512	0	0	0	
02.122.0570.7185.0001	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE	364.230	0	364.230	6.764	1.868	1.868	0,51
02.122.0570.7185.0003	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO MUNICÍPIO DE CARPINA - PE	315.246	0	315.246	6.003	1.836	1.836	0,58
02.122.0570.7185.0005	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO MUNICÍPIO DE SURUBIM - PE	220.645	0	220.645	4.916	1.980	1.980	0,90
02.122.0570.7185.0007	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO MUNICÍPIO DE CARUARU - PE	330.723	0	330.723	6.435	1.873	1.873	0,56
02.122.0570.7185.0008	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - PE	301.198	0	301.198	5.737	1.220	1.220	0,41
02.122.0570.7185.0011	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE	252.166	0	252.166	5.307	2.030	2.030	0,81
02.122.0570.7185.0019	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA - PE	136.500	0	136.500	105.468	8.820	8.820	6,47
02.122.0570.7185.0031	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO MUNICÍPIO DE PAULISTA - PE	269.677	0	269.677	0	0	0	
02.122.0570.7185.0033	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE	332.718	0	332.718	6.698	1.708	1.708	0,51
02.126.0570.2003.0233	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	240.000	24.000	264.000	110.470	97.830	97.830	37,06
02.126.0570.4095.0085	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	120.000	1	120.001	93.896	47.221	47.221	39,35
02.301.0570.2061.0357	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	786.818	10.000	796.818	795.470	687.166	687.167	86,24
02.306.0570.2012.0533	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	1.553.636	0	1.553.636	1.529.635	1.249.940	1.249.940	80,45
02.331.0570.2011.0533	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	101.393	0	101.393	101.392	301.996	301.996	29,79
02.365.0570.2010.0513	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	210.989	0	210.989	186.807	117.461	117.461	55,66
09.272.0089.0306.0003	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	12.072.397	0	12.072.397	12.072.394	10.371.147	10.371.147	85,91

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 14 Setor: Programa: Proj/Ativ. Fonte: Localidade: Elemento
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnc: UF: Mod. Aplic:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉDADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
Total da UO:		**49.926.598**	**-4**	**49.926.594**	**46.768.522**	**38.128.065**	**38.122.991**	**76,36**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14118	**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**							
02.061.0570.4271.0021	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	20.345.000	0	20.345.000	20.342.952	18.350.238	18.350.238	90,20
02.122.0570.2930.0305	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	1.066.494	841	1.067.335	879.508	589.092	589.092	55,19
02.122.0570.2001.0209	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	138.150	0	138.150	99.325	66.979	66.979	48,48
02.122.0570.2002.0305	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	930.756	1	930.757	863.738	667.764	667.764	71,74
02.122.0570.3720.0001	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ - NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI	540.000	0	540.000	540.000	16.250	16.250	3,01
02.122.0570.7215.0001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO PIAUÍ - NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI	90.000	0	90.000	0	0	0	
02.122.0570.7215.0003	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO PIAUÍ - NO MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI	70.000	0	70.000	0	0	0	
02.122.0570.7215.0005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO PIAUÍ - NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI	70.000	0	70.000	0	0	0	
02.122.0570.7215.0011	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO PIAUÍ - NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PI	50.000	0	50.000	0	0	0	
02.126.0570.2003.0245	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	249.861	0	249.861	148.003	124.192	124.192	49,70
02.126.0570.4005.0097	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS DE MANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	112.885	-1	112.884	76.965	59.175	59.175	52,42
02.301.0570.2004.0360	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	438.325	2	438.327	436.318	389.123	389.123	88,82
02.306.0570.2012.0545	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	591.529	0	591.529	586.151	474.023	474.023	80,14
02.331.0570.2011.0545	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	8.400	-840	7.560	7.558	7.008	7.008	92,70
02.365.0570.2010.0525	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	184.964	0	184.964	71.999	52.587	52.587	50,10
09.272.0909.0306.0103	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	6.055.000	0	6.055.000	6.027.528	5.428.187	5.428.187	89,65
Total da UO:		**30.861.364**	**3**	**30.861.367**	**30.082.015**	**26.144.818**	**26.144.818**	**84,72**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14119	**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**							
02.061.0570.4271.0043	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	49.051.874	0	49.051.874	49.051.335	40.424.553	40.424.553	82,41
02.122.0570.2808.0417	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	2.355.650	-190.000	2.165.650	2.047.557	1.343.096	1.340.098	61,88
02.122.0570.2001.0311	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	424.825	41.997	466.822	440.670	304.259	295.579	63,32
02.122.0570.2002.0327	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	2.736.300	86.908	2.823.208	2.627.735	1.619.236	1.617.346	56,93
02.126.0570.2003.0267	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	956.500	63.000	1.019.500	777.267	619.219	557.276	54,66
02.126.0570.4005.0119	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS DE MANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	42.000	0	42.000	36.498	32.849	32.849	78,21
02.301.0570.2004.0393	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	1.851.025	-1	1.851.024	1.680.009	1.020.702	1.016.067	54,90
02.306.0570.2012.0567	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	2.939.225	0	2.939.225	2.939.226	2.413.431	2.413.431	82,16
02.331.0570.2011.0565	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	583.452	0	583.452	583.451	384.653	384.653	65,93
02.365.0570.2010.0547	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	295.261	0	295.261	275.278	190.490	190.490	64,51

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 14 Setor: Programa: Proj/Ativ: Fonte Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd UF: Mod. Aplic:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. + REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
09.272.0089.0306.0127	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	48.748.126	0	48.748.126	48.748.123	40.361.501	40.361.501	82,80
Total da UO:		**109.977.258**	**-6**	**109.977.252**	**109.203.149**	**88.705.071**	**88.624.853**	**80,58**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14120 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

02.061.0570.4271.0013	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	15.583.514	0	15.583.514	15.493.126	13.140.977	13.140.977	84,33
02.122.0570.2000.0367	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	648.030	-1	648.029	606.160	462.092	465.148	71,78
02.122.0570.2001.0261	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	145.820	-1	145.819	120.000	110.941	105.959	72,66
02.122.0570.2002.0297	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	577.182	-4	577.178	350.536	305.500	305.500	52,95
02.122.0570.7225.0001	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO MUNICÍPIO DE NATAL - RN	1.142.856	0	1.142.856	50.200	0	0	
02.126.0570.2003.0237	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	152.197	-3	152.194	83.367	41.186	41.186	27,06
02.126.0570.4605.0089	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	38.942	0	38.942	37.778	21.239	21.239	54,54
02.301.0570.2994.0361	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	428.403	0	428.403	421.666	350.078	350.078	81,72
02.306.0570.2012.0537	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	727.523	0	727.523	719.598	652.806	652.806	89,73
02.331.0570.2011.0537	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	11.358	0	11.358	9.019	9.019	9.019	79,41
02.365.0570.2010.0517	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	106.567	0	106.567	86.062	73.805	73.805	69,25
09.272.0089.0306.0097	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	6.451.486	-1	6.451.485	6.432.506	5.366.672	5.366.672	83,22
Total da UO:		**26.013.898**	**-10**	**26.013.888**	**24.458.765**	**20.541.493**	**20.533.667**	**78,93**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14121 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

02.061.0570.4271.0002	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	32.954.000	0	32.954.000	32.953.904	28.247.091	28.247.091	85,72
02.122.0570.2000.0377	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	867.475	0	867.475	866.425	816.936	816.936	92,05
02.122.0570.2001.0269	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	119.000	0	119.000	114.489	69.405	69.405	58,32
02.122.0570.2002.0285	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	1.911.251	-2	1.911.249	1.712.570	1.112.181	1.050.879	54,98
02.122.0570.7213.0001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - RS	3.358.110	0	3.358.110	3.099.009	0	0	
02.126.0570.2003.0227	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	386.870	-1	386.869	209.012	166.572	166.570	43,06
02.126.0570.4605.0081	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	30.000	0	30.000	14.769	14.419	14.418	48,06
02.301.0570.2994.0351	ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	613.655	0	613.655	602.984	341.829	341.829	55,70
02.306.0570.2012.0529	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	998.500	0	998.500	983.383	796.952	796.952	79,81
02.331.0570.2011.0527	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	98.843	0	98.843	98.842	98.733	98.733	99,89
02.365.0570.2010.0507	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	98.034	0	98.034	91.559	57.460	57.460	58,61
09.272.0089.0306.0089	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	13.011.400	0	13.011.400	13.019.936	10.486.306	10.486.306	79,98
Total da UO:		**54.466.828**	**-3**	**54.466.825**	**53.749.023**	**42.127.882**	**42.066.579**	**77,23**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14122 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 14 Setor: Programa: ProjAtiv Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
02.061.0570.4271.0027	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	11.325.000	0	11.325.000	11.324.995	9.194.213	9.194.213	81,22
02.122.0570.2000.0401	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	629.820	51.771	681.591	680.852	551.127	551.127	77,93
02.122.0570.2001.0295	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	94.546	2.898	97.428	96.447	93.216	93.216	95,68
02.122.0570.2002.0311	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	659.892	-42.789	617.063	470.161	336.497	336.497	54,53
02.122.0570.7207.0001	AMPLIAÇÃO DO ANEXO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA - NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO	121.500	0	121.500	95.008	0	0	
02.122.0570.7211.0001	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA - NO MUNICÍPIO DE CACOAL - RO	120.000	0	120.000	110.064	16.935	16.935	14,12
02.122.0570.7211.0003	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA - NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO	120.000	0	120.000	0	0	0	
02.122.0570.7211.0005	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA - NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO	60.000	0	60.000	57.873	20.823	20.823	34,71
02.122.0570.7211.0007	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA - NO MUNICÍPIO DE URUPÁ - VILHO - RO	450.000	0	450.000	418.902	0	0	
02.122.0570.7211.0009	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA - NO MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE - RO	60.000	0	60.000	0	0	0	
02.126.0570.2003.0253	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	168.983	-16.891	152.092	73.473	21.137	21.137	13,90
02.126.0570.4005.0103	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	50.000	4.999	54.999	46.132	39.506	39.506	71,84
02.301.0570.2044.0175	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	276.564	0	276.564	260.879	173.211	173.211	62,63
02.306.0570.2012.0551	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	375.237	0	375.237	375.235	306.508	306.508	81,71
02.331.0570.2011.0581	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	5.415	0	5.415	0	0	0	
02.365.0570.2010.0531	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	39.670	0	39.670	35.417	20.808	20.808	52,45
09.272.0089.0306.0129	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	524.999	0	524.999	519.998	374.569	374.569	71,35
Total da UO:		**15.131.490**	**-12**	**15.131.478**	**14.497.916**	**11.158.031**	**11.158.031**	**73,69**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14123 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

02.061.0570.4271.0045	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	25.550.000	0	25.550.000	25.540.993	19.310.331	19.310.331	75,56
02.122.0570.2000.0419	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	1.306.998	-55.000	1.251.998	1.183.442	892.699	890.999	71,14
02.122.0570.2001.0313	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	117.167	-11.700	105.467	26.302	20.516	20.516	19,45
02.122.0570.2002.0329	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	752.557	23.700	776.257	751.769	562.520	556.682	71,71
02.126.0570.2003.0269	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	495.123	43.000	538.123	375.799	298.797	298.798	55,50
02.126.0570.4005.0121	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	229.127	0	229.127	171.403	141.198	141.198	61,62
02.301.0570.2044.0391	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	548.548	-1	548.544	544.802	390.287	390.007	70,93
02.306.0570.2012.0569	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	635.000	0	635.000	568.826	473.641	473.641	74,59
02.331.0570.2011.0567	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	7.602	0	7.602	6.801	4.927	4.927	64,80
02.365.0570.2010.0539	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	83.300	0	83.300	83.298	54.933	54.933	65,93
09.272.0089.0306.0129	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	10.250.001	0	10.250.001	10.249.998	9.777.130	9.777.130	95,39
Total da UO:		**39.975.326**	**-1**	**39.975.325**	**39.527.913**	**31.836.785**	**31.827.658**	**79,62**

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 14 Setor: Programa: ProjAtiv. Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI ANO VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14124	**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**							
02.061.0570.4271.0023	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	72.431.766	1	72.431.766	72.431.757	61.066.632	61.066.632	84,31
02.122.0570.2001.0307	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	1.851.209	-7	1.851.202	1.350.897	882.164	882.164	17,65
02.122.0570.2001.0201	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	170.656	0	170.656	74.049	56.207	56.207	32,93
02.122.0570.2002.0307	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	3.477.230	-6	3.477.224	2.526.019	1.695.665	1.695.665	48,76
02.122.0570.7203.0001	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP	1.620.000	0	1.620.000	0	0	0	
02.122.0570.7205.0001	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO - NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP	2.421.000	0	2.421.000	301.650	258.000	258.000	10,66
02.126.0570.2003.0247	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	929.358	1	929.359	169.110	48.357	48.357	5,04
02.126.0570.4605.0099	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	92.508	1	92.509	67.807	44.609	44.609	48,22
02.301.0570.2004.0371	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	2.964.667	0	2.964.667	2.903.374	2.030.150	2.030.150	68,48
02.306.0570.2012.0547	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3.826.290	0	3.826.290	3.675.502	2.905.823	2.905.823	75,94
02.331.0570.2011.0547	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	916.640	0	916.640	916.639	653.875	653.875	71,33
02.365.0570.2010.0527	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	585.122	0	585.122	536.689	321.681	321.681	54,98
09.272.0089.0396.0107	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	29.028.233	0	29.028.233	29.028.228	25.358.620	25.358.620	87,36
Total da UO:		**120.365.189**	**-12**	**120.365.177**	**114.001.401**	**95.321.788**	**95.321.788**	**79,19**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14125	**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**							
02.061.0570.4271.0015	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	11.232.716	-1	11.232.715	11.232.711	10.925.276	10.925.276	97,26
02.122.0570.2000.0389	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	635.198	-23.753	611.445	949.761	393.724	393.724	64,39
02.122.0570.2001.0203	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	83.378	0	83.378	64.664	61.298	61.298	73,52
02.122.0570.2002.0299	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	360.270	-1	360.269	297.617	230.124	230.124	63,92
02.122.0570.7197.0001	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS NO ESTADO DE SERGIPE - NO MUNICÍPIO DE ARACAJU - SE	360.000	0	360.000	227.998	58.002	58.002	16,11
02.126.0570.2003.0230	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	237.567	23.749	261.316	167.862	87.977	87.019	33,30
02.126.0570.4605.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	134.632	0	134.632	105.050	72.184	72.185	53,62
02.301.0570.2004.0363	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	250.410	0	250.410	240.935	200.420	200.420	80,04
02.306.0570.2012.0530	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	428.301	0	428.301	428.299	356.379	356.379	83,21
02.331.0570.2011.0530	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3.916	0	3.916	1.915	1.150	1.150	29,37
02.365.0570.2010.0519	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	65.008	0	65.008	60.659	37.936	37.936	58,35
09.272.0089.0396.0099	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	3.267.284	51.843	3.319.127	3.267.282	2.947.813	2.947.813	88,81
Total da UO:		**17.018.759**	**51.837**	**17.070.596**	**16.544.753**	**15.373.183**	**15.372.227**	**90,05**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14126	**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS**							
02.061.0570.4271.0055	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	10.439.011	0	10.439.811	10.439.005	9.305.303	9.305.303	89,81

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 14 Setor: Programa: ProjAtiv: Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd UF: Mod. Aplic:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
02.122.0570.2000.0029	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	1.265.526	-1	1.265.525	1.102.761	1.018.203	1.018.203	80,46
02.122.0570.2001.0323	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	51.000	1	51.001	31.993	25.039	25.039	49,10
02.122.0570.2002.0339	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	798.597	79.857	878.454	856.962	699.888	699.888	79,67
02.126.0570.2003.0229	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	320.303	-2	320.301	288.769	198.099	198.099	61,85
02.128.0570.4605.0131	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	44.902	0	44.902	44.496	43.229	43.229	96,31
02.301.0570.2004.0303	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	360.627	-1	360.626	327.020	217.098	217.098	60,20
02.306.0570.2012.0570	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	410.003	0	410.003	360.002	347.153	347.153	84,67
02.331.0570.2011.0577	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	9.317	0	9.317	5.602	4.018	4.018	43,13
02.365.0570.2010.0559	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	67.922	0	67.922	67.921	62.922	62.922	92,64
09.272.0909.0306.0137	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	650.189	-1	650.188	650.186	650.164	650.164	100,00
Total da UO:		14.447.599	79.851	14.527.450	14.295.572	12.643.081	12.643.081	87,03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14127 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

02.061.0570.4271.0033	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	7.078.186	-2	7.078.184	7.078.183	5.614.867	5.614.867	79,33
02.122.0570.2000.0307	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	326.510	9.998	336.508	276.539	227.251	227.251	67,53
02.122.0570.2001.0301	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	152.201	-5.000	139.201	38.726	25.335	25.335	16,98
02.122.0570.2002.0317	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	593.509	-1	593.508	523.694	306.615	306.615	51,66
02.122.0570.7195.0001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE RORAIMA - NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR	840.000	0	840.000	0	0	0	
02.122.0570.7195.0003	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE RORAIMA - NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ - RR	110.000	0	110.000	0	0	0	
02.122.0570.7195.0005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIOS ELEITORAIS NO ESTADO DE RORAIMA - NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - RR	110.000	0	110.000	0	0	0	
02.126.0570.2003.0257	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	295.484	-1	295.483	146.243	105.150	105.150	35,59
02.128.0570.4605.0100	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	82.487	-5.000	77.487	70.781	45.789	45.789	59,09
02.301.0570.2004.0301	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	296.927	0	296.927	233.639	151.893	151.893	51,15
02.306.0570.2012.0557	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	320.243	0	320.243	319.749	272.820	272.820	85,19
02.331.0570.2011.0555	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	6.501	0	6.501	6.456	6.388	6.388	98,26
02.365.0570.2010.0537	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	51.644	0	51.644	46.532	35.116	35.116	68,00
09.272.0909.0306.0137	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	121.812	0	121.812	121.811	92.117	92.117	75,62
Total da UO:		10.387.595	-6	10.387.499	8.862.263	6.883.361	6.883.361	66,27

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14128 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

02.061.0570.4271.0039	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	6.405.000	-1	6.404.999	6.404.995	6.362.265	6.362.265	99,33
02.122.0570.2000.0213	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	504.384	-1	504.383	501.502	472.692	472.692	93,70
02.122.0570.2001.0317	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	165.000	1	165.001	151.619	143.293	143.293	86,83

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 14 Setor: Programa: ProjAtiv: Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC.± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
	409.268	-13.200	396.068	324.315	275.376	275.376	69,53
IAPÁ - NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - AP	1.244.000	0	1.244.000	280.000	280.000	280.000	22,51
	155.000	13.200	168.200	116.598	111.502	111.502	66,29
AL - NACIONAL	78.800	0	78.800	58.576	56.262	56.262	71,40
EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES -	366.037	0	366.037	315.489	219.465	219.465	59,96
ACIONAL	350.000	0	350.000	349.765	306.277	306.277	87,51
TONAL	25.000	0	25.000	24.999	13.035	13.035	52,14
RES E EMPREGADOS - NACIONAL	67.000	0	67.000	57.044	41.544	41.544	62,01
	95.000	-1	94.999	94.998	87.692	87.692	92,31
	9.864.489	**-2**	**9.864.487**	**8.679.980**	**8.369.313**	**8.369.313**	**84,84**
ONAL	89.743.000	0	89.743.000	74.327.861	74.259.550	74.259.550	82,75
	89.743.000	**0**	**89.743.000**	**74.327.861**	**74.259.550**	**74.259.550**	**82,75**
	1.259.843.697	**-127**	**1.259.843.570**	**1.158.247.829**	**954.317.650**	**953.846.353**	**75,71**

ProjAtiv: Fonte: Localidade: Elemento:

Subtitulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

TIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. + REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
DADE ORÇAMENTÁRIA: 15101 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO								
0571.4256.0038	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	165.460.356	-7.587.457	157.872.899	99.182.610	99.154.816	99.154.816	62,81
0571.2000.0319	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	6.590.554	100.000	6.690.554	5.335.677	4.029.622	4.014.179	60,00
0571.2001.0225	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	463.703	0	463.703	327.346	202.995	194.317	41,92
0571.2002.0231	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	3.634.916	-317.000	3.317.916	2.755.122	1.957.702	1.956.038	58,98
0571.3747.0006	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO EM BRASÍLIA - NACIONAL	12.086.050	0	12.086.050	9.653.930	3.554.545	3.554.545	29,41
0571.2003.0163	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	3.129.793	312.000	3.441.793	1.472.933	983.585	981.894	28,51
0571.4607.0069	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	196.212	0	196.212	153.276	80.226	80.226	40,89
0571.2004.0317	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	4.776.906	0	4.776.906	4.665.895	3.461.566	3.460.856	72,45
0571.2012.0479	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	5.750.000	0	5.750.000	5.522.594	4.520.313	4.520.313	78,61
0571.2011.0479	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	800.000	-70.000	730.000	709.999	517.109	517.109	70,84
0571.2010.0461	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	872.000	-25.000	847.000	816.998	658.711	658.711	77,77
0089.0396.0055	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	51.639.657	3.587.457	55.227.114	41.178.263	41.083.102	41.083.102	74,39
0089.0195.0001	RECURSOS PARA RETOMADA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - NACIONAL		0	0	0	0	0	
A UO:		**255.400.141**	**-4.000.000**	**251.400.141**	**171.774.643**	**160.204.292**	**160.176.485**	**63,71**
DADE ORÇAMENTÁRIA: 15102 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO								
0571.4256.0019	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	282.834.050	0	282.834.050	282.834.042	212.123.363	212.123.363	75,00
0571.2000.0293	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	4.218.050	0	4.218.050	3.906.967	2.974.340	2.971.936	70,46
0571.2001.0205	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	341.525	0	341.525	300.568	251.034	251.037	73,50
0571.2002.0213	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	4.653.668	-1	4.653.667	4.596.985	3.373.863	3.298.884	70,89
0571.2003.0137	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	3.880.174	-1	3.880.173	3.545.828	2.798.743	2.796.097	72,06
0571.4607.0023	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	30.000	0	30.000	23.849	15.860	15.860	52,87
0571.2004.0285	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	2.297.414	0	2.297.414	2.172.039	1.776.191	1.776.191	77,31
0571.2012.0455	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	7.666.160	0	7.666.160	7.531.933	6.805.644	6.805.644	88,78
0571.2011.0457	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	1.327.000	0	1.327.000	1.326.999	1.192.479	1.192.479	89,86
0571.2010.0441	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	928.512	0	928.512	865.908	707.221	707.221	76,17
0089.0396.0029	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	134.387.600	-2	134.387.598	134.387.583	123.784.516	123.784.516	92,11
0901.0005.0021	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) - DEVEDORA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	6.442.985	0	6.442.985	4.048.014	4.048.014	4.048.014	66,99
A UO:		**448.607.138**	**-2**	**448.607.136**	**445.539.795**	**359.851.268**	**359.771.082**	**80,20**
DADE ORÇAMENTÁRIA: 15103 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO - SÃO PAULO								
0571.4256.0023	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	285.465.170	0	285.465.170	285.465.163	234.979.477	234.979.477	82,31
0571.2000.0315	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	4.718.907	-2	4.718.905	4.136.857	3.510.272	3.510.272	74,39

RIOS Órgão: 15 Setor: Programa: Proj/Ativ Fonte Localidade: Elemento
IONADOS: UO: Função: Subfunção: Subtítulo Gnd UF: Mod. Aplic:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001 — Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI ANO VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉDITOS E REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C) = (A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
02.122.0571.2000.0227	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	643.062	0	643.062	524.277	477.720	477.720	74,29
02.122.0571.2002.0227	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	13.960.328	0	13.960.328	11.550.990	8.907.981	8.867.981	66,13
02.126.0571.2004.0167	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	1.236.950	0	1.236.950	619.964	439.696	439.696	35,55
02.126.0571.4002.0167	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	221.950	0	221.950	98.646	91.791	91.791	25,02
02.301.0571.2004.0255	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	5.133.642	0	5.133.642	1.977.973	1.615.307	1.516.961	29,55
02.306.0571.2012.0471	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	6.936.203	0	6.936.203	6.936.203	5.712.525	5.712.525	82,36
02.331.0571.2011.0471	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	1.977.600	0	1.977.600	1.977.599	1.695.084	1.695.084	85,71
02.365.0571.2001.0455	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	336.695	+1	336.705	336.666	270.805	270.805	77,07
09.272.0089.0300.0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	188.186.243	3	188.186.246	188.186.224	158.936.330	158.936.330	82,46
28.846.0901.0005.0031	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS - DÍVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	16.852.061	0	16.852.061	16.374.137	16.374.137	16.374.137	97,17
Total da UO:		524.000.945	+4	524.000.941	523.163.745	435.329.001	434.774.267	82,93

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15104 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS

02.061.0571.4256.0469	APLICAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	285.696.456	-3	285.696.453	285.696.449	256.478.647	256.478.647	89,80
02.122.0571.2000.0269	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	6.768.240	+7	6.768.247	6.262.867	4.976.231	4.933.874	73,01
02.122.0571.2000.0185	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	170.985	0	170.985	159.194	11.015	11.015	06,16
02.122.0571.2002.0189	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	4.613.498	-3	4.613.495	4.199.225	3.152.335	3.152.335	68,34
02.126.0571.2004.0115	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	2.067.339	0	2.067.339	1.615.444	1.212.453	1.211.953	58,61
02.301.0571.2002.0261	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	1.792.709	1	1.792.710	1.081.432	732.926	719.154	40,11
02.306.0571.2012.0435	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	5.357.600	0	5.357.600	5.357.600	4.614.773	4.614.773	86,13
02.331.0571.2011.0435	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	527.000	0	527.000	526.990	473.293	473.293	89,82
02.365.0571.2001.0415	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	924.000	0	924.000	923.990	723.462	723.462	78,30
09.272.0089.0300.0011	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	130.456.300	+4	130.456.304	130.456.300	102.793.780	102.793.780	93,61
28.846.0901.0005.0031	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS - DÍVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	7.751.160	0	7.751.160	7.751.160	7.751.160	7.751.160	100,00
Total da UO:		426.336.279	-10	426.336.269	423.441.157	383.219.494	383.193.729	89,88

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15105 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL

02.061.0571.4256.0469	APLICAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	175.127.650	299.179	175.426.851	174.823.846	136.886.313	136.886.313	78,36
02.122.0571.2000.0269	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	3.445.251	1	3.445.252	3.384.399	2.999.111	2.999.111	87,03
02.122.0571.2000.0217	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	210.000	1	210.001	198.257	154.116	154.116	73,39
02.122.0571.2002.0219	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	3.426.642	1	3.426.643	3.044.148	2.278.828	2.278.828	66,49
02.126.0571.2003.0161	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	1.428.650	1	1.428.649	1.063.080	1.556.797	1.556.797	90,72
02.126.0571.4607.0133	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	120.000	0	120.000	83.019	37.762	37.762	31,47

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 15 Setor: Programa: Proj/Ativ: Fonte: Localização: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Cnst: UF: Mod. Ap. e

PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI+CRÉDITOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC.+ REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C) = (A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G) = (F)/(C)
[illegible]	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12A477	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - [illegible] - UNIÃO, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		501,056,955	-3	501,056,952	499,431,503	436,223,069	436,223,069	87.06

ORÇAMENTÁRIA: 15106 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO - BAHIA

[illegible]	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - [illegible] - UNIÃO, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		237,816,484	1	237,816,485	236,977,169	190,683,816	190,683,628	80.18

ORÇAMENTÁRIA: 15107 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO - PERNAMBUCO

[illegible]	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Órgão: 15 Setor: Programa: Pr. Ativ.: Fonte: Localidade: Elemento:
Função: Subfunção: Subtítulo: UF: Mod. Apl.:

...NAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APROVADOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD. ADIC. E REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
...2000.0099	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES ATIVOS - NACIONAL	...	...	...	...	...	...	...
...0962	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	...	...	...	...	...	...	...
...0042	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE DA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	...	...	...	...	...	...	...
TO:		174.124.961	-8	174.124.957	170.165.021	135.886.125	135.[illegible].084	77,99

ADE ORÇAMENTÁRIA: 15108 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO - CEARÁ

...4256.0053	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	...	...	...	...	...	...	...
...2000.0041	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	...	...	...	...	...	...	...
...2001.0043	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	...	...	...	...	...	...	...
...2002.0271	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	...	...	...	...	...	...	...
...2003.0076	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	...	...	...	...	...	...	...
...0029	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	...	...	...	...	...	...	...
...0331	ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - CENTRAL DE EMPREGADOS NACIONAL	...	...	...	...	...	...	...
...0039	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	...	...	...	...	...	...	...
...0042	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	...	...	...	...	...	...	...
...0038	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	...	...	...	...	...	...	...
...0029	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	...	...	...	...	...	...	...
...0042	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE DA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	...	...	...	...	...	...	...
TO:		97.416.220	-4	97.416.216	95.808.034	76.352.101	76.352.101	78,38

ADE ORÇAMENTÁRIA: 15109 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ

...4256.0053	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	...	...	...	...	...	...	...
...2000.0099	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	...	...	...	...	...	...	...
...2001.0215	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	...	...	...	...	...	...	...
...2002.0223	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	...	...	...	...	...	...	...
...0001	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO ÓRGÃO TRABALHISTA NA CAPITAL NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - AP	...	...	...	...	...	...	...
...0053	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	...	...	...	...	...	...	...
...0029	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	...	...	...	...	...	...	...
...0033	ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - CENTRAL DE EMPREGADOS NACIONAL	...	...	...	...	...	...	...
...0039	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	...	...	...	...	...	...	...
...0042	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	...	...	...	...	...	...	...
...0038	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	...	...	...	...	...	...	...
...0029	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	...	...	...	...	...	...	...

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. + REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
28.846.0901.0005.0057	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATÓRIOS DE AUTARQUIA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	5.444.613	0	5.444.613	1.444.613	728.000	728.000	13
Total da UO:		128.168.082	-9	128.167.998	126.782.390	100.713.529	100.713.037	78,58

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15110 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ

02.061.0571.4256.0015	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	176.461.154	0	176.461.154	176.461.154	105.025.561	105.025.561	59,52
02.122.0571.2000.0247	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	3.932.170	0	3.932.170	2.908.687	2.152.241	2.150.856	54,69
02.122.0571.2001.0250	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	266.467	0	266.302	156.331	156.331	156.331	58,69
02.122.0571.2002.0251	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	2.600.256	0	2.600.256	1.579.011	1.579.011	1.501.834	57,75
02.126.0571.2003.0198	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	2.542.490	0	2.542.490	2.084.294	1.668.988	1.669.867	65,67
02.128.0571.4007.0045	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	268.734	0	268.734	227.429	132.133	132.133	49,18
02.301.0571.2004.0335	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	1.256.868	0	1.256.868	1.204.173	993.921	993.621	79,08
02.306.0571.2012.0169	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3.131.430	0	3.131.430	3.131.430	2.816.692	2.816.692	89,96
02.331.0571.2011.0169	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	298.693	0	298.693	298.692	198.210	198.210	66,36
02.365.0571.2010.0187	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	411.825	0	411.825	367.500	366.960	366.960	89,13
09.272.0089.0306.0021	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	90.229.983	0	90.229.983	90.229.983	28.866.195	28.866.195	31,99
28.846.0901.0005.0057	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATÓRIOS DE AUTARQUIA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	513.712	0	513.712	513.712	513.712	513.712	100,00
Total da UO:		162.959.160	-4	162.959.156	161.179.697	142.137.329	142.057.716	87,19

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15111 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO - DISTRITO FEDERAL/TO

02.061.0571.4256.0015	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	92.167.925	0	92.167.925	92.167.919	81.364.750	81.364.750	88,30
02.122.0571.2000.0251	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	2.182.366	268.280	2.450.646	2.249.245	1.913.722	1.877.624	76,61
02.122.0571.2001.0251	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	295.274	0	295.274	201.868	117.187	115.187	39,01
02.122.0571.2002.0250	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	3.321.434	-432.145	2.889.289	2.359.176	1.360.168	1.327.881	45,95
02.126.0571.2003.0198	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	1.163.561	0	1.163.561	695.043	519.438	519.782	44,67
02.128.0571.4007.0045	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	177.300	0	177.300	152.200	69.681	69.681	39,30
02.301.0571.2004.0335	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	1.536.630	-2	1.536.628	1.301.400	1.251.260	1.249.959	81,37
02.306.0571.2012.0169	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3.005.206	213.868	3.219.074	3.213.984	2.840.529	2.839.529	88,26
02.331.0571.2011.0169	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	250.240	0	250.240	250.230	198.443	198.443	79,30
02.365.0571.2010.0191	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	549.000	0	549.000	533.000	440.525	440.525	80,20
09.272.0089.0306.0075	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	28.900.329	0	28.900.329	28.900.329	20.998.698	20.998.698	72,66
28.846.0901.0005.0071	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PRECATÓRIOS DE AUTARQUIA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	14.510.203	1	14.510.203	14.510.203	4.364.507	4.364.507	30,07
Total da UO:		144.596.865	-3	144.596.862	142.185.821	115.457.927	115.379.744	79,79

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão 15 | Setor: | Programa | Proj/Ativ. | Fonte | Localização: | Fiemania:
UO | Função | Subfunção | Subtítulo | Grid | UF | Mod. Aplic.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI (ANS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD ADIC. + REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C) = (A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G) = (F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15112	**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA**							
[illegible]	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS, SEUS DEPENDENTES E OUTROS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO E ACORDOS DA JUSTIÇA DA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da UO:		103.303.252	3	103.303.249	102.979.985	83.818.816	83.818.815	81,14
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15113	**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA**							
[illegible]	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS, SEUS DEPENDENTES E OUTROS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO E ACORDOS DA JUSTIÇA DA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da UO:		146.688.837	-2	146.688.835	145.523.504	124.403.341	124.403.341	85,14
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15114	**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO - PARAÍBA**							
[illegible]	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 15 Setor: Programa: Projet/Ativ Tipo Localidade Elemento
UO Função: Subfunção: Subtítulo: Grupo UF Vinc Aplic

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	DOTAÇÃO INICIAL (A)	CRÉDITOS REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A+-B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F/C)
02.122.0521.2001.0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.122.0521.2002.0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.126.0521.2001.0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.126.0521.2002.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.901.0521.2004.0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.306.0521.2012.0001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.331.0521.2011.0001	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.906.0521.2013.0001	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
09.272.0806.0965.0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
28.846.0901.0610.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PEQUENO VALOR) DA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da UO:		97,994,353	-1	97,994,349	95,812,841	77,951,027	77,951,027	79,55

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15115 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE

02.061.0521.1256.0001	APREciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.122.0521.2000.0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.122.0521.2001.0001	Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.122.0521.2002.0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.126.0521.2001.0001	Ações de Informática - Nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.126.0521.2002.0001	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho - Nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.901.0521.2004.0001	Assistência Médica, Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.306.0521.2012.0001	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.331.0521.2011.0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.906.0521.2013.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
09.272.0806.0965.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
28.846.0901.0610.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Pequeno Valor) da União, Autarquias e Fundações Públicas - Nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da UO:		90,702,284	-1	90,702,283	84,749,954	65,660,022	65,660,022	72,39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15116 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO - CAMPINAS/SP

02.061.0521.1256.0001	APREciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.122.0521.2000.0001	Manutenção de Serviços Administrativos - Nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.122.0521.2001.0001	Manutenção de Serviços de Transportes - Nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.122.0521.2002.0001	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.126.0521.2001.0001	Ações de Informática - Nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.126.0521.2002.0001	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho - Nacional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 15 Setor: Programa: Impositiv Fonte: 1 000 Idéria 1 emenda:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Grupo: IF Mod. Ap.:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI + CRÉDITOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉDITO a REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
02.061.0571.4256.0125	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.306.0571.2000.0317	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.331.0571.2011.0255	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.365.0571.2010.0455	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
09.272.0089.0096.0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
28.846.0901.0016.0015	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - ORDENS DA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da UO:		**297,787,517**	**-2**	**297,787,515**	**295,213,561**	**235,725,820**	**235,720,239**	**79.16**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15117 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO

02.061.0571.4256.0013	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.122.0571.2000.0315	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.122.0571.2001.0255	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.122.0571.2002.0260	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.126.0571.2003.0193	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.128.0571.2007.0053	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.901.0571.2011.0455	ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.306.0571.2012.0455	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.331.0571.2011.0455	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.365.0571.2010.0455	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
09.272.0089.0096.0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
28.846.0901.0016.0015	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - ORDENS DA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da UO:		**38,352,734**	**-1**	**38,352,733**	**37,624,917**	**30,022,423**	**29,982,230**	**78.17**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15118 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO - ESPÍRITO SANTO

02.061.0571.4256.0063	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.122.0571.2000.0317	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.122.0571.2001.0255	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.122.0571.2002.0263	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.126.0571.2003.0197	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.128.0571.2007.0067	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.901.0571.2011.0113	ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.306.0571.2012.0511	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02.331.0571.2011.0571	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Ciclo: 15 | Setor | Programa | Projeto | Forma | Localidade | Elemento
UO | Função | Subfunção | Subprojeto | Conta | UF | Mod. Apl.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD. ADIC. E REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
02.365.0571.2010.0003	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	229.000	0	229.000	219.999	179.351	178.161	77,79
09.272.0089.0000.0003	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	5.105.000	0	5.105.000	4.999.993	4.999.993	4.999.993	97,93
28.846.0901.0005.0010	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO POR CREDORES DIVERSOS DA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	1.053.350	0	1.053.350	1.053.350	1.053.350	1.053.350	100,00
Total da UO:		**54.379.654**	**0**	**54.379.654**	**53.466.983**	**43.675.098**	**43.675.061**	**80,32**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15119 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS

02.061.0571.4756.0013	APLICAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	55.361.337	0	55.361.337	55.276.751	43.961.695	43.961.695	79,41
02.122.0571.2000.0261	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	2.667.263	1	2.667.264	2.563.864	2.267.171	2.256.125	84,57
02.122.0571.2001.0170	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	150.000	-1	149.999	146.881	132.117	130.999	87,33
02.122.0571.2005.0180	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	2.004.661	2	2.004.663	1.856.022	1.531.668	1.521.401	75,90
02.126.0571.2001.0135	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	943.500	-1	943.500	769.859	691.479	690.264	73,17
02.126.0571.4602.0008	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	82.225	0	82.225	171.267	101.702	101.702	123,67
02.301.0571.2004.0253	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	1.182.000	1	1.182.001	1.175.505	767.001	749.034	63,39
02.306.0571.2012.0029	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	2.355.000	0	2.355.000	2.325.000	2.228.000	2.228.000	94,60
02.331.0571.2011.0029	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	20.000	0	20.000	19.000	19.000	19.000	95,00
02.365.0571.2010.0029	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	236.000	0	236.000	222.000	186.205	186.205	78,90
09.272.0089.0000.0029	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	7.102.241	1	7.102.242	6.902.114	5.642.193	5.642.193	79,47
28.846.0901.0005.0015	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO POR CREDORES DIVERSOS DA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	2.165.168	0	2.165.168	2.165.168	1.178.479	1.178.479	54,43
Total da UO:		**74.838.229**	**4**	**74.838.233**	**73.835.686**	**59.549.761**	**59.532.662**	**79,58**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15120 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO - ALAGOAS

02.061.0571.4756.0013	APLICAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	35.978.126	0	35.978.126	35.978.126	27.121.228	27.121.228	75,38
02.122.0571.2000.0135	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	3.664.861	0	3.664.861	2.854.041	2.146.581	2.126.389	58,00
02.122.0571.2001.0237	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	981.000	0	981.000	891.997	891.938	891.938	90,90
02.122.0571.2005.0245	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	494.993	0	494.993	367.509	89.696	89.696	18,11
02.126.0571.2001.0171	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	1.649.210	0	1.649.210	937.848	801.459	801.459	48,59
02.126.0571.4602.0051	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	96.000	0	96.000	89.834	89.692	89.692	93,43
02.301.0571.2004.0167	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	965.000	0	965.000	973.092	843.962	843.962	87,47
02.306.0571.2012.0029	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	1.320.000	0	1.320.000	1.320.000	1.036.556	1.036.556	78,52
02.331.0571.2011.0029	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	44.000	0	44.000	32.000	28.815	28.815	65,49
02.365.0571.2010.0029	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	136.000	0	136.000	135.999	107.532	107.532	79,07
09.272.0089.0000.0029	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	3.600.000	0	3.600.000	3.399.995	2.861.959	2.861.959	79,51
28.846.0901.0005.0029	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO POR CREDORES DIVERSOS DA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	2.980.138	0	2.980.138	2.980.138	2.980.137	2.980.137	99,99

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 15 Setor: Programa: Proj/Ativ: Conta: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Fonte: UF: Mod. Apl.:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC.+ REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
Total da UO:		50,644,348	0	50,644,348	49,544,782	37,734,798	37,733,625	74.51

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15121 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO - SERGIPE

02.061.0571.4256.0015	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	91,434,380	1	91,434,381	91,434,381	23,086,166	23,086,166	25.24
02.122.0571.2000.0281	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	1,468,204	-27,317	1,440,887	1,357,726	1,050,180	1,050,180	72.91
02.122.0571.2001.0285	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	130,000	17,000	147,000	76,246	24,526	24,526	16.68
02.122.0571.2002.0292	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	1,068,750	0	1,068,750	671,157	470,429	470,429	44.01
02.126.0571.2003.0131	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	360,350	0	360,350	221,218	117,680	117,680	32.65
02.126.0571.2005.0011	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	150,000	0	150,000	108,366	95,958	95,958	63.97
02.301.0571.2004.0275	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	925,000	42,315	967,315	951,693	775,859	775,859	80.20
02.306.0571.2012.0447	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	1,355,000	0	1,355,000	1,355,000	1,100,902	1,100,902	81.25
02.331.0571.2011.0445	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	25,000	0	25,000	24,999	22,245	22,245	88.97
02.365.0571.2010.0427	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	270,000	0	270,000	269,999	220,923	220,923	81.82
09.272.0969.0396.0017	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	2,008,000	0	2,008,000	2,003,006	2,350,891	2,350,891	92.26
28.846.0969.0005.0025	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - SUPRIMENTO DE VERBAS PELA UNIÃO AUTÁRQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	1,661,968	0	1,661,968	1,542,239	1,524,511	1,524,511	91.72
Total da UO:		41,003,201	-3	41,003,198	39,538,650	30,987,668	30,987,668	75.57

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15122 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO - RIO GRANDE DO NORT

02.061.0571.4256.0060	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	46,555,668	1	46,555,669	37,251,807	36,958,321	36,958,321	79.37
02.122.0571.2000.0273	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	1,006,800	-2	1,006,798	973,342	504,122	504,122	50.07
02.122.0571.2001.0195	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	220,000	0	220,000	52,105	49,243	49,243	22.38
02.122.0571.2002.0201	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	892,500	-1	892,499	737,226	681,695	675,924	75.74
02.122.0571.4750.0001	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO EM NATAL - NO MUNICÍPIO DE NATAL - RN	1,800,000	0	1,800,000	1,323,000	1,183,250	1,183,250	65.73
02.126.0571.2003.0129	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	660,216	0	660,216	422,170	182,085	182,085	26.23
02.126.0571.2005.0020	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	100,000	-2	99,998	41,622	32,152	32,152	32.15
02.301.0571.2003.0273	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	1,250,000	0	1,250,000	1,093,435	1,056,830	1,056,830	84.55
02.306.0571.2012.0435	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	1,430,000	0	1,430,000	1,144,475	1,144,328	1,144,328	80.02
02.331.0571.2011.0445	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	90,000	0	90,000	89,993	86,993	86,993	96.66
02.365.0571.2010.0427	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	300,000	0	300,000	254,501	243,968	243,968	81.32
09.272.0969.0396.0017	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	2,400,000	0	2,400,000	2,382,678	2,336,938	2,336,938	97.38
28.846.0969.0005.0017	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - SUPRIMENTO DE VERBAS PELA UNIÃO AUTÁRQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	100,000,000	0	100,000,000	733,027	0	0	
Total da UO:		156,805,184	-3	156,805,181	46,460,572	44,845,807	41,839,924	29.72

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 15 Setor: Programa: Projeto: Fonte: Fonte Recurso: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Unid. Ur: Mod. Aplic

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/ATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15123 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO - PIAUÍ								
02.061.0571.4256.0021	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	19.941.955	0	19.941.955	19.941.951	15.776.336	15.776.336	79,11
02.122.0571.2000.0313	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	1.720.000	32.500	1.667.500	1.511.879	1.022.632	1.022.631	61,60
02.122.0571.2001.0219	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	75.000	7.000	82.499	77.581	56.220	56.220	68,15
02.122.0571.2002.0225	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	850.000	85.000	944.000	832.394	563.782	563.781	59,72
02.126.0571.2003.0153	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	430.000	43.000	473.000	350.432	194.071	194.070	41,03
02.126.0571.4607.0031	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	60.000	0	60.000	36.895	30.460	30.460	50,77
02.301.0571.2004.0291	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	1.038.569	-103.000	935.569	906.167	614.592	614.592	65,69
02.306.0571.2012.0471	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	1.000.000	0	1.000.000	1.000.000	813.624	813.624	81,36
02.331.0571.2011.0469	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	10.000	0	10.000	9.999	7.389	7.389	73,89
02.365.0571.2010.0451	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	200.000	0	200.000	199.999	155.191	155.191	77,60
09.272.0089.0306.0033	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	1.100.000	0	1.100.000	1.099.997	948.800	948.800	86,25
28.846.0901.0005.0013	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	88.877	0	88.877	64.416	64.416	64.416	72,48
Total da UO:		**26.523.401**	**-1**	**26.523.400**	**26.031.620**	**20.247.513**	**20.247.510**	**76,34**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15124 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO - MATO GROSSO								
02.061.0571.4256.0027	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	38.277.068	3.999.999	42.277.067	42.277.059	40.589.516	40.589.516	96,01
02.122.0571.2000.0301	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	1.291.652	-1	1.291.651	1.210.138	1.116.842	1.116.841	86,47
02.122.0571.2001.0201	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	200.000	-2	199.998	85.402	63.404	63.403	31,70
02.122.0571.2002.0235	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	1.280.500	-3	1.280.497	1.208.354	1.071.292	1.069.508	83,52
02.122.0571.3741.0003	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (CUIABÁ - NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT	4.320.000	0	4.320.000	3.665.842	2.793.662	2.772.662	64,18
02.126.0571.2003.0121	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	593.250	0	593.250	521.151	349.678	349.350	58,89
02.126.0571.4607.0017	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	55.000	0	55.000	15.803	13.478	13.478	24,51
02.301.0571.2004.0297	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	788.000	-1	787.999	786.536	743.027	743.027	94,29
02.306.0571.2012.0465	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	1.296.000	0	1.296.000	1.212.204	970.800	970.800	74,91
02.331.0571.2011.0465	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	10.000	0	10.000	9.999	9.172	9.172	91,72
02.365.0571.2010.0447	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	250.000	-1	249.999	249.999	218.790	218.790	87,52
09.272.0089.0306.0039	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	3.133.000	-3	3.132.997	3.132.991	2.578.897	2.578.897	82,31
28.846.0901.0005.0007	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	214.420	0	214.420	214.353	214.353	214.353	99,97
Total da UO:		**51.708.890**	**3.999.988**	**55.708.878**	**54.589.911**	**50.733.901**	**50.709.798**	**91,03**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15125 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO - MATO GROSSO DO SU								
02.061.0571.4256.0029	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	34.545.154	0	34.545.154	34.545.148	27.793.347	27.793.347	80,46

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 15 Setor: Programa: Proj/Ativ: Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI + CRÉDITOS (Dotação Inicial) (A)	CRED.ADIC.+ REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% V.M. PAGOS S/ AUTORIZADO (F)/(C)*100
02.122.0571.2676.0129	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	1.721.711	172.041	1.893.752	1.596.856	695.229	695.229	36,70
02.122.0571.2911.0258	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE - NACIONAL	48.000	-9.500	192.500	47.207	37.981	26.984	23,83
02.122.0571.2912.0214	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	1.232.250	-123.150	1.109.101	760.879	608.221	608.221	54,82
02.126.0571.2915.0177	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	961.250	61.000	1.152.450	291.060	151.884	151.170	13,12
02.128.0571.4002.0020	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - NACIONAL	69.000	6.000	69.000	65.808	36.035	36.910	53,24
02.901.0571.2915.0113	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	1.964.924	155.552	1.968.123	1.115.093	939.146	938.337	47,68
02.806.0571.2012.0007	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	1.350.000	0	1.350.000	1.350.000	1.006.000	1.006.000	74,52
02.331.0571.2911.0187	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	40.000	0	40.000	39.999	27.933	27.933	69,83
02.365.0571.2910.0173	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	359.000	0	109.000	109.000	102.262	102.262	93,82
09.272.0180.2536.0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	2.810.360	0	2.810.360	2.810.360	2.079.133	2.079.133	73,97
28.846.0901.4645.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADO EM JULGADO DE PEQUENO VALOR - UNIÃO	1.524.092	0	1.524.092	1.524.092	1.122.321	1.122.321	73,64
Total de UO:	UNIÃO AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES FEDERAIS - NACIONAL	45.978.709	-2	45.978.709	44.212.864	35.933.565	35.933.565	78,21
Total		4.371.148.851	-83	4.371.148.768	4.144.082.205	3.476.371.794	3.475.424.791	79,51

CRITÉRIOS SELECIONADOS:	Ciclo: 15	Setor	Programa:		Proj/Ativ	Fonte	Localidade:	Elemento:
	UO	Função	Subfunção		Subtítulo	Gnd	UF	Mod Apl/e

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI+CRÉDITOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA								
09.272.0089.0181.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	41.269.579	12.972.986	54.675.561	52.741.893	41.647.552	41.647.552	76,17
09.272.0089.0182.0000	PAGAMENTO DE PENSÕES A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	3.211.676	2.000.000	5.211.676	4.534.581	3.832.058	3.832.058	73,51
18.131.0504.2499.0001	AÇÕES DE ESCLARECIMENTO SOBRE ENERGIA NUCLEAR - NACIONAL	102.709	0	102.709	11.476	6.277	6.277	6,11
18.182.0504.1305.0001	CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ABRIGOS PÚBLICOS E DE INSTALAÇÕES DE SAÚDE - NACIONAL	120.000	0	20.000	114.000	113.999	113.999	95,00
18.182.0504.1307.0001	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA À RESPOSTA A UMA EMERGÊNCIA NUCLEAR - NACIONAL	50.000	0	50.000	0	0	0	
18.182.0504.2917.0001	PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NUCLEAR - NACIONAL	120.000	0	120.000	4.999	1.406	1.406	1,17
18.542.0577.2470.0001	REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO AO PROGRAMA NUCLEAR BRASILEIRO - ÓRGÃOS - NACIONAL	30.000	1	29.999	673	673	673	2,24
18.542.0580.1406.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO FÍSICA EM INSTALAÇÕES NUCLEARES - NACIONAL	272.000	0	272.000	48.789	0	0	
18.542.0580.2406.0001	REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE RESPOSTA A UMA EMERGÊNCIA NUCLEAR - NACIONAL	280.000	0	280.000	37.986	15.442	15.442	5,51
18.665.0504.2498.0001	INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES NUCLEARES - NACIONAL	15.000	0	15.000	0	0	0	
19.122.0750.2000.0275	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	29.305.992	2.000.000	27.305.992	21.701.687	18.817.509	18.739.803	52,52
19.122.0750.2001.0101	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	154.869	0	54.869	114.920	103.357	103.358	66,75
19.122.0750.2002.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	358.746	0	358.746	134.253	134.193	134.193	41,93
19.122.0750.2025.0177	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	153.911.554	10.000.000	163.434.529	158.976.919	129.555.295	129.555.295	78,32
19.126.0750.2933.0127	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	962.383	0	962.383	216.500	162.786	162.786	11,91
19.128.0701.3572.0007	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E DE BOLSISTAS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NACIONAL	435.320	0	435.320	328.054	317.629	317.629	72,54
19.131.0752.2017.2054	COMUNICAÇÃO DE GOVERNO - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL NA ÁREA DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NACIONAL - NA	16.500.000	-1.000.000	15.500.000	5.020.000	5.020.000	5.020.000	32,39
19.153.0473.2005.0001	CONTROLE DE BENS SENSÍVEIS - NACIONAL	98.650	0	98.650	84.211	50.516	50.516	51,21
19.212.0681.0145.0001	CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA - NACIONAL	520.317	0	520.317	520.317	520.317	520.317	100,00
19.212.0681.0154.0001	CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO - NACIONAL	130.550	0	130.550	130.550	130.550	130.550	100,00
19.212.0681.0167.0001	CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - UNIDO - NACIONAL	213.560	0	213.560	0	0	0	
19.212.0681.0185.0001	CONTRIBUIÇÃO AO CENTRO INTERNACIONAL DE ENGENHARIA GENÉTICA E BIOTECNOLOGIA - CIGEB - NACIONAL	33.600	0	34.600	34.600	34.600	34.600	100,00
19.212.0681.0189.0001	CONTRIBUIÇÃO À FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - FLACSO - NACIONAL	190.000	0	190.000	190.000	190.000	190.000	100,00
19.212.0681.0190.0001	CONTRIBUIÇÃO AO UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE - UNFCCC - NACIONAL	255.600	0	255.600	255.600	255.600	255.600	100,00
19.212.0681.0191.0001	CONTRIBUIÇÃO À REDE DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LATINO-AMERICANA - RITLA - NACIONAL	90.290	0	90.290	89.290	89.290	89.290	98,89
19.212.0681.0193.0001	CONTRIBUIÇÃO À ACADEMIA DE CIÊNCIA DO TERCEIRO MUNDO - NACIONAL	184.298	0	184.298	184.298	184.298	184.298	100,00
19.212.0681.0194.0001	CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO PANAMERICANO PARA PESQUISA EM MEDICINAS CRIOGÊNICAS - NACIONAL	144.735	0	144.735	144.735	144.735	144.735	100,00
19.212.0681.0196.0001	CONTRIBUIÇÃO AO CENTRO LATINO-AMERICANO DE FÍSICA - CLAF - NACIONAL	115.788	0	115.788	115.788	115.788	115.788	100,00
19.273.0750.0181.0000	CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA PRIVADA - NACIONAL	31.000	2.000.000	2.031.000	0	0	0	
19.301.0364.2042.0257	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	6.070.911	0	6.070.911	5.953.923	4.206.882	4.206.882	69,29

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão 24 | Setor | Programa | Projet. | Fonte | Localidade | Elemento
UO | Função | Subfunção | Subtítulo | Ctrl | UF | Mod. Aplic.

L PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
2012.0433	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3,798,381	0	3,798,381	3,278,726	2,725,525	2,725,525	71,75
2011.0433	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	2,078,021	-3	2,078,018	1,949,614	1,105,998	1,105,006	53,18
2010.0413	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL.	1,258,515	0	1,258,515	1,000,533	592,057	592,057	47,04
1249.0001	IMPLANTAÇÃO DE INSTITUTOS DE PESQUISA DE PADRÃO INTERNACIONAL (INSTITUTO DO MILÊNIUM) - NACIONAL.	30,000,000	-3	29,999,997	2,902,847	2,520,785	2,429,295	8,10
3489.0001	PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NO PROJETO GEMINI - NACIONAL.	517,241	0	517,241	517,241	378,984	378,984	73,27
3490.0001	PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NO PROJETO SOAR - NACIONAL.	736,075	0	736,075	736,075	736,075	736,075	100,00
4122.0001	DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIA NO CAMPO DA MATEMÁTICA - NACIONAL	3,343,696	0	3,343,696	3,143,696	3,000,696	3,000,696	89,74
4123.0001	DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTO EM FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL - NACIONAL.	4,216,185	0	4,216,185	3,080,751	2,707,308	2,707,069	64,21
4124.0001	DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS EM ASTRONOMIA E GEOFÍSICA - NACIONAL.	1,904,614	1	1,904,615	1,417,194	1,171,468	1,171,468	61,51
4125.0001	DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS EM CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS, NATURAIS E DA TERRA NO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - NACIONAL.	1,226,325	-3	1,226,322	1,219,407	1,174,995	1,174,994	95,81
4126.0001	DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS NO CAMPO DA ASTROFÍSICA - NACIONAL	913,411	0	913,411	707,292	583,161	581,062	63,61
4132.0001	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EM INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NACIONAL	441,535	0	441,535	314,941	270,507	263,489	59,68
4139.0001	DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS - NACIONAL	2,853,367	0	2,853,367	2,718,828	2,151,710	2,135,264	74,83
4192.0001	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DA FONTE DE LUZ SÍNCROTRON - NACIONAL	11,144,475	0	11,144,475	11,144,475	10,561,563	10,561,563	94,77
4182.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA ESPACIAL E DA ATMOSFERA - NACIONAL.	1,916,000	-1	1,915,999	1,394,433	820,281	820,281	42,81
4465.0001	REGULAMENTAÇÃO DA BIOSSEGURANÇA DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS - NACIONAL	1,157,414	0	1,157,414	479,449	342,970	342,970	29,63
4459.0001	DESENVOLVIMENTO DE MODELOS E DE BASES DE DADOS GEORREFERENCIADOS E PARA GESTÃO AMBIENTAL - NACIONAL.	295,495	0	295,495	44,654	29,756	29,756	10,07
4480.0001	PROJETO CENTROS DE CIÊNCIA DO PROGRAMA PILOTO PARA PROTEÇÃO DAS FLORESTAS TROPICAIS - NA REGIÃO NORTE;	2,479,031	-1	2,479,030	114,645	26,653	26,653	1,08
1129.0001	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS SOBRE A DINÂMICA E A COMPOSIÇÃO DOS ECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS - NA REGIÃO NORTE	1,629,400	-2	1,629,398	905,500	781,847	781,847	17,98
4175.0001	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DAS COLEÇÕES DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - NA REGIÃO NORTE	348,831	-3	348,828	314,123	269,956	268,161	76,87
4175.0004	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DAS COLEÇÕES DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - APOIO A PROJETOS DO MUSEU EMÍLIO GOELDI - BELÉM - PA	30,000	0	30,000	0	0	0	
4486.0001	FOMENTO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NAS ÁREAS DE RESERVA AMBIENTAL (MAMIRAUÁ) - NA REGIÃO NORTE	1,710,000	0	1,710,000	1,664,000	1,325,000	1,325,000	77,49
4190.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SOBRE A AMAZÔNIA BRASILEIRA - NA REGIÃO NORTE;	1,545,571	-4	1,545,567	1,211,937	1,180,378	1,180,375	76,37
4193.0001	PRESERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS COLEÇÕES CIENTÍFICAS SOBRE A AMAZÔNIA - NA REGIÃO NORTE;	381,520	0	381,520	240,333	220,846	220,846	57,89
4493.0001	ESTUDOS DE AVALIAÇÃO E PROSPECÇÃO NAS ÁREAS DO CONHECIMENTO E SETORES ECONÔMICOS (PADCT) - NACIONAL.	783,960	0	783,960	364,748	216,768	216,768	27,65
203.0001	AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E INSTRUMENTOS DE FOMENTO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - NACIONAL.	186,240	1	186,241	142,142	109,414	109,414	58,75
457.0001	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS SOBRE A VULNERABILIDADE E ADAPTAÇÃO AOS IMPACTOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS - NACIONAL.	376,674	-1	376,673	249,768	192,755	192,755	51,17
257.0001	IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA XINGÓ - NA REGIÃO NORDESTE;	4,825,000	-482,500	4,342,500	1,598,058	1,016,059	1,016,059	23,40
128.0001	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA MINERO-METALÚRGICA E MATERIAIS AFINS - NACIONAL.	2,728,901	-3	2,728,898	2,549,626	2,239,305	2,237,295	81,98
215.0006	FOMENTO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SETORES ESTRATÉGICOS - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELEMEDICINA E TELEEDUCAÇÃO - NACIONAL.	10,500,000	0	10,500,000	1,500,000	798,000	798,000	7,60
253.0001	IMPLANTAÇÃO DA ANAMET - AGÊNCIA NACIONAL DE METEOROLOGIA - NACIONAL.	4,790,000	-479,000	4,311,000	289,999	215,570	215,570	5,00

DOS: Órgão: 24 Setor: Programa: ProjAtiv: Fonte: Localidade Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd UF: Mod. Aplic:

NAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC.A REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
62.3476.0001	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS ESTADUAIS DE MONITORAMENTO DE TEMPO, CLIMA E HIDROLOGIA - NACIONAL	2.927.000	-3	2.926.997	1.499.202	1.032.865	1.032.865	35,27
62.4135.0001	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS SOBRE O CLIMA E A HIDROLOGIA DOS CONSTITUINTES AMAZÔNICOS - NA REGIÃO NORTE	102.200	0	32.100	98.130	93.964	93.962	90,11
62.4179.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NAS ÁREAS DE CLIMA, TEMPO, MICROMETEOROLOGIA, INTEGRAÇÃO OCEANO-ATMOSFERA E METEOROLOGIA MARINHA - NACIONAL	216.200	-2	216.198	182.117	167.999	167.999	77,70
62.4181.0001	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÕES EM PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS (CLIMA, TEMPO, CETEC) - NACIONAL	7.625.000	-6	7.624.994	6.538.293	5.847.471	5.847.471	76,68
62.4453.0001	CAPACITAÇÃO DE ASSESSORES E DIRIGENTES SINDICAIS PARA AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - NACIONAL	68.620	0	68.620	65.100	65.100	65.100	94,87
62.4460.0001	ESTUDOS E PROJETOS SOBRE AS TRANSFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS NO TRABALHO E NA EDUCAÇÃO - NACIONAL	68.350	0	68.350	62.933	62.933	62.933	92,09
62.4470.0001	IMPLEMENTAÇÃO DA COMPONENTE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - PADCT - NACIONAL	10.000.000	0	10.000.000	2.316.422	1.321.064	1.321.064	13,21
62.4503.0001	LEVANTAMENTO DA CAPACIDADE NACIONAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - NACIONAL	250.000	-1	249.999	41.653	37.125	37.125	14,85
62.4520.0001	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM PEQUENAS EMPRESAS - NACIONAL	1.658.200	-154.871	1.503.329	1.209.671	1.253.104	1.253.104	84,01
62.4519.0001	PROMOÇÃO DE PARCERIAS SETORIAIS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - NACIONAL	150.240	0	150.240	40.000	0	0	
62.4275.0001	IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO TERRENA DE RASTREIO E CONTROLE DE SATÉLITES EM SANTA MARIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	8.490.000	0	8.490.000	2.263.833	1.689.873	1.689.873	19,90
62.4331.0001	DESENVOLVIMENTO DE SATÉLITES E OPERAÇÃO COM A ARGENTINA - NACIONAL	868.971	0	868.971	599.449	556.676	556.676	64,07
62.2253.0001	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE APOIO A SATÉLITES - NA REGIÃO COMPREENDE	5.579.925	-1	5.579.924	4.272.148	3.020.021	3.020.021	54,14
62.2462.0006	DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS EMBARCADOS - NACIONAL	1.132.900	0	1.132.900	1.001.545	776.146	776.146	68,52
62.2460.0001	DESENVOLVIMENTO DE SATÉLITES DE APLICAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS - NACIONAL	8.014.000	0	8.014.000	5.550.396	3.771.805	3.771.805	43,76
62.3363.0002	PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NO DESENVOLVIMENTO DO SATÉLITE SINO-BRASILEIRO - PROJETO CBERS - NACIONAL	12.151.950	-2	12.151.948	10.039.867	8.799.148	8.799.117	72,41
62.3486.0001	PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NA ESTAÇÃO ESPACIAL INTERNACIONAL - ISS - NACIONAL	40.708.500	0	40.708.500	4.852.665	3.806.950	3.806.950	9,35
62.4182.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM OBSERVAÇÃO DA TERRA - NACIONAL	799.528	0	799.528	627.206	512.264	512.264	64,09
62.4184.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA ESPACIAL - NACIONAL	862.740	-2	862.738	620.733	477.571	477.571	55,36
62.4187.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E APLICAÇÕES ASSOCIADAS À ÁREA ESPACIAL - NACIONAL	1.903.557	-2	1.903.555	921.834	555.214	555.214	29,17
62.4195.0001	RECEPÇÃO DE IMAGENS E GERAÇÃO DE PRODUTOS DE SATÉLITES - NACIONAL	2.723.249	-2	2.723.247	1.759.455	1.456.826	1.456.826	53,51
62.1297.0001	DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS PARA A ÁREA SOCIAL - NACIONAL	3.909.000	0	3.909.000	698.000	372.550	372.550	9,53
62.2241.0001	APLICAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DE CARACTERIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO, CERTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ANÁLISE DE FALHAS DE PRODUTOS DE HARDWARE E SOFTWARE - NACIONAL	131.772	0	131.772	99.308	7.928	7.928	6,02
62.2497.0001	RE DE NACIONAL DE PESQUISA - INTERNET II - NACIONAL	12.160.000	0	12.160.000	7.580.252	5.772.770	5.772.770	47,46
62.4264.0001	ESTUDOS DO IMPACTO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO NA SOCIEDADE BRASILEIRA - NACIONAL	2.292.800	-2	2.292.798	656.873	390.156	390.156	17,02
62.4138.0001	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO AVANÇADAS - NACIONAL	847.722	0	847.722	488.434	465.436	465.436	54,91
62.4141.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE SOFTWARE - NACIONAL	555.560	0	555.560	337.299	307.856	307.856	55,41
62.4122.0001	MANUTENÇÃO DA RE DE NACIONAL DE PESQUISA - NACIONAL	11.161.000	0	11.161.000	11.159.999	11.159.998	11.159.998	99,99
62.4166.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE INFORMÁTICA - NACIONAL	2.129.472	0	2.129.472	1.746.497	1.271.978	1.223.337	57,45
62.4212.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA ÁREA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E DE MICRO-ESTRUTURAS - NACIONAL	1.276.467	0	1.276.467	799.472	425.067	424.991	33,29

OS Órgão: 24 Setor: Programa: Proj/Ativ Fonte. Localidade. Elemento:
NADOS. UO Função Subfunção Subtítulo. Grp. UF: Mod. Apl'ic

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA TÃO - 2001

Acumulado até 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETOS/ATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉDITOS REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
19.572.0466.1255.0001	IMPLANTAÇÃO DE REDE NACIONAL DE BIOINFORMÁTICA - NACIONAL	14.265.000	0	14.265.000	1.899.000	1.387.927	1.381.926	10,39
19.572.0466.1259.0001	IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE BIOLOGIA MOLECULAR - NACIONAL	3.627.500	0	3.627.500	2.353.000	2.353.000	2.353.000	64,87
19.572.0466.1261.0001	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS DE MAPEAMENTO GENÉTICO - GENOMA - NACIONAL	23.000.000	+2	22.999.998	12.691.504	3.811.868	3.811.868	16,57
19.572.0467.2163.0001	FOMENTO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR - NACIONAL	1.185.000	-111.000	1.074.000	1.027.904	955.670	955.670	88,98
19.572.0468.3464.0001	DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DE METODOLOGIAS DE GESTÃO AMBIENTAL - NACIONAL	111.786	-1	111.785	92.907	66.880	66.880	59,76
19.572.0468.3162.0001	PROJETO PESQUISA DIRIGIDA DO PROGRAMA PILOTO PARA PROTEÇÃO DAS FLORESTAS TROPICAIS - NA REGIÃO NORTE.	10.272.000	0	10.272.000	0	0	0	
19.572.0468.4126.0001	MONITORAMENTO AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - NACIONAL	861.120	0	861.120	812.136	98.457	98.457	11,43
19.572.0470.3162.0002	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA O MANEJO FLORESTAL - PESQUISA EM BIODIVERSIDADE E TESTES SENSÍVEIS DE PROTOTIPO DA CRIAÇÃO DE PEIXES EM TANQUES - NACIONAL - NA	1.500.000	0	1.500.000	0	0	0	
19.572.0473.1252.0001	DESENVOLVIMENTO DE MODELOS CONJUNTOS DE PESQUISA TECNOLÓGICA ENTRE BRASIL E CORÉIA - NACIONAL	1.974.000	-167.400	1.806.600	169.729	117.928	117.928	6,53
19.572.0473.2201.0001	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CONJUNTOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ENTRE OS PAÍSES DA AMÉRICA DO SUL - NACIONAL	8.500.000	-637.321	7.862.680	1.371.010	1.046.378	1.046.378	13,31
19.572.0475.1335.0001	DESENVOLVIMENTO DE MODELO DE PROSPECÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS VOCAÇÕES CLIMÁTICAS - NACIONAL	95.435	+1	95.436	79.216	29.026	29.026	30,39
19.572.0475.1337.0001	IMPLANTAÇÃO DO MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO - NACIONAL	85.000	0	85.000	19.714	9.512	9.512	11,18
19.572.0475.3162.0001	DESENVOLVIMENTO DO PLANO NACIONAL DE MITIGAÇÃO DE MUDANÇA CLIMÁTICA (ANTROPOGÊNICA DEVIDO AO EFEITO ESTUFA) - NACIONAL	165.079	0	165.079	66.797	11.797	11.797	7,15
19.572.0475.3473.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAÇÃO DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA - NACIONAL	90.000	1	89.951	63.233	53.970	53.970	59,99
19.572.0477.3464.0001	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE GESTÃO PARA A COMPETITIVIDADE (PADCT) - NACIONAL	300.000	0	300.000	25.508	25.508	25.508	8,50
19.572.0477.3468.0001	ESTUDOS DE IMPACTO DA TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA NA COMPETITIVIDADE DOS SETOR PRODUTIVO (PADCT) - NACIONAL	108.000	0	108.000	10.000	10.000	10.000	9,26
19.572.0477.3473.0001	FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA (PADCT) - NACIONAL	486.000	0	486.000	77.448	77.448	77.448	15,93
19.572.0477.3492.0001	UTILIZAÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA A COMPETITIVIDADE (PADCT) - NACIONAL	100.000	0	100.000	19.000	19.000	19.000	17,92
19.572.0477.4140.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL - NACIONAL	2.891.350	0	2.891.350	2.333.415	1.976.600	1.976.600	68,36
19.572.0509.1136.0001	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS SOBRE O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS DA REGIÃO AMAZÔNICA - NA REGIÃO NORTE	1.343.000	+3	1.343.003	1.071.233	864.326	864.326	64,35
19.573.0461.4174.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM HISTÓRIA DA CIÊNCIA E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA - NACIONAL	664.341	0	664.341	578.554	486.295	486.295	73,19
19.573.0461.4217.0001	POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA - NACIONAL	267.040	0	267.040	264.873	233.082	233.082	87,29
19.573.0463.2063.0001	FUNCIONAMENTO DO CENTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NUCLEAIS PARA A AMÉRICA LATINA E CARIBE - NACIONAL	438.926	+0	438.926	302.941	198.368	198.368	45,21
19.573.0464.4142.0001	DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS ESPACIAIS - NACIONAL	92.317	0	92.317	46.469	24.626	24.626	26,68
19.573.0465.4178.0001	DESENVOLVIMENTO DE PADRÕES PARA BIBLIOTECAS DIGITAIS - NACIONAL	411.738	0	411.738	280.085	232.888	232.888	56,56
19.573.0468.4143.0001	DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA SOBRE A AMAZÔNIA - NA REGIÃO NORTE.	562.406	0	562.406	392.891	363.135	363.135	64,57
19.573.0468.4145.0001	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISAS SOBRE A AMAZÔNIA - NA REGIÃO NORTE	511.631	1	511.626	358.329	352.621	345.397	67,48
19.573.0473.3466.0001	ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - NACIONAL	191.224	1	191.225	4.040	4.040	4.040	2,11
19.573.0473.3471.0001	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS ESTADUAIS DE INFORMAÇÃO SOBRE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - NACIONAL	51.934	0	51.934	39.337	39.337	39.337	75,75
19.573.0473.3161.0001	PROJEÇÃO E DIFUSÃO DE INDICADORES EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - NACIONAL	193.920	0	193.920	174.851	110.351	93.153	48,04

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 24 | Esfera: | Setor: | Função: | Programa: | Subfunção: | Proj/Ativ. | Conta: | Fonte: | Localidade: 10 | Esmenda: Mod: Ação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/ATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ABERT. x REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VALORES PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
19.573.0473.4221.0001	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DOS COMITÊS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - NACIONAL	1.893.230	0	1.893.230	1.731.779	1.427.934	1.427.934	75,41
19.573.0476.4251.0001	ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO NACIONAL DE EMISSÕES ANTRÓPICAS E ASSOCIADAS DE GASES DE EFEITO ESTUFA - NACIONAL	99.210	0	99.210	83.756	35.945	35.945	36,23
19.573.0495.4173.0001	SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE O EFEITO ESTUFA - NACIONAL	101.600	0	101.600	33.315	25.019	25.019	24,62
19.573.0497.1144.0001	DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO - COMITÊ DIVERSOS DO SETOR PRODUTIVO - NACIONAL	995.826	0	1.055.826	1.021.933	795.168	795.168	75,31
19.573.0503.2063.0001	MONITORAMENTO DE QUEIMADAS E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS - NACIONAL	1.110.295	33.000	1.143.295	623.134	547.575	547.575	47,90
28.846.0089.0251.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA - NACIONAL	112.996.934	0	112.996.934	93.009.818	92.931.671	92.931.671	82,25
28.846.0901.0999.0279	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENOS VALORES DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	2.252.530	0	2.252.530	0	0	0	0,00
Total da UO:		**653.905.146**	**25.824.908**	**709.733.054**	**490.597.657**	**412.946.781**	**411.856.313**	**58,03**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

09.272.0580.0181.0591	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E SERVIDORES ATIVOS - NACIONAL	12.920.451	5.309.000	18.229.451	13.799.641	13.791.169	13.791.169	75,65
09.272.0089.0182.0001	PAGAMENTO DE PENSÕES A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	2.153.688	2.550.000	4.703.688	1.955.171	1.953.558	1.953.558	41,53
19.122.0750.2000.0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	7.018.303	0	7.018.303	6.394.229	6.066.382	6.066.382	86,43
19.122.0750.2004.0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	58.288	0	58.288	15.876	15.876	15.876	27,24
19.122.0750.2092.0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	58.288	0	58.288	39.032	25.554	25.554	43,84
19.122.0750.2025.0000	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO - ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	30.512.217	43.350.000	73.862.217	24.091.122	23.727.405	21.739.179	43,86
19.126.0750.2004.0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	212.707	0	212.707	136.023	98.980	98.980	24,85
19.128.0791.4572.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NACIONAL	171.300	0	171.300	199.993	191.387	191.387	99,16
19.212.0081.0197.0001	CONTRIBUIÇÃO À INTERNATIONAL ASTRONOMICAL UNION - IAU - NACIONAL	6.976	0	6.976	9.077	6.977	6.977	1,58
19.212.0081.0199.0001	CONTRIBUIÇÃO À INTERNATIONAL FEDERATION OF AUTOMATIC CONTROL - IFAC - NACIONAL	2.694	0	2.694	2.794	2.794	2.794	135,81
19.212.0081.0200.0001	CONTRIBUIÇÃO À INTERNATIONAL FEDERATION OF SOCIETIES FOR CYBERNETICS - IFSC - NACIONAL	5.261	0	5.261	6.995	6.995	6.995	135,79
19.212.0081.0201.0001	CONTRIBUIÇÃO À INTERNATIONAL FOUNDATION FOR SCIENCE - ISF - NACIONAL	1.751	0	1.751	2.028	2.028	2.028	115,82
19.212.0081.0202.0001	CONTRIBUIÇÃO À INTERNATIONAL UNION FOR PURE AND APPLIED CHEMISTRY - IUPAC - NACIONAL	16.417	0	16.417	19.965	19.965	19.965	121,59
19.212.0081.0203.0001	CONTRIBUIÇÃO À INTERNATIONAL UNION OF BIOLOGICAL SCIENCES - IUBS - NACIONAL	7.379	0	7.379	8.544	8.544	8.544	115,79
19.212.0081.0204.0001	CONTRIBUIÇÃO À INTERNATIONAL UNION OF CRYSTALLOGRAPHY - IUCR - NACIONAL	7.368	0	7.368	8.966	8.966	8.966	121,70
19.212.0081.0205.0001	CONTRIBUIÇÃO À INTERNATIONAL UNION OF PHYSIOLOGICAL SCIENCES - IUPS - NACIONAL	6.756	0	6.756	7.822	7.822	7.822	115,78
19.212.0081.0206.0001	CONTRIBUIÇÃO AO COMMITTEE ON DATA FOR SCIENCE AND TECHNOLOGY - CODATA - NACIONAL	9.523	0	9.523	11.064	11.064	11.064	116,18
19.212.0081.0207.0001	CONTRIBUIÇÃO AO INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY CENTER FOR INTERNATIONAL CENTER FOR THEORETICAL PHYSICS - ICTP - NACIONAL	35.021	0	35.021	40.552	40.552	40.552	115,79
19.212.0081.0208.0001	CONTRIBUIÇÃO AO INTERNATIONAL COUNCIL SCIENTIFIC UNIONS - ICSU - NACIONAL	68.723	0	68.723	79.572	79.572	79.572	115,79
19.212.0081.0209.0001	CONTRIBUIÇÃO AO INTERNATIONAL LABOUR OFFICE CENTER FOR ICTP - NACIONAL	17.511	0	17.511	20.275	20.275	20.275	115,78
19.212.0081.0210.0000	CONTRIBUIÇÃO AO INTERNATIONAL UNION OF PURE AND APPLIED PHYSICS - IUPAP - NACIONAL	12.131	0	12.131	14.278	14.278	14.279	117,70
19.212.0081.0211.0001	CONTRIBUIÇÃO AO SCIENTIFIC COMMITTEE ON ANTARCTIC RESEARCH - SCAR - NACIONAL	17.511	0	17.511	20.275	20.275	20.275	115,78
19.212.0081.0212.0001	CONTRIBUIÇÃO AO SCIENTIFIC COMMITTEE ON OCEANIC RESEARCH - SCOR - NACIONAL	2.951	0	2.951	3.416	3.416	3.416	115,78

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 24 Setor: Programa: Proj/Ativ Fonte Local dado: Elemento
UO: Função Subfunção Subtítulo Cond UF Mod. Aplic

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (127 RelDespesas por UO/Funcional)

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC.E REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
19.573.0473.4210.0001	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO SEGMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - NACIONAL	1.803.230	0	1.803.230	1.711.779	1.473.934	1.473.933	81,74
19.573.0475.3467.0001	ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO NACIONAL DE EMISSÕES ANTRÓPICAS DE GASES DE EFEITO ESTUFA - NACIONAL	90.210	0	90.210	83.756	35.045	35.045	38,85
19.573.0475.4173.0001	SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE O EFEITO ESTUFA - NACIONAL	101.600	0	101.600	33.315	25.010	25.010	24,62
19.573.0572.4141.0001	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE DO SETOR PRODUTIVO - NACIONAL	1.055.526	0	1.055.526	1.021.933	795.169	795.169	75,33
19.573.0503.2063.0001	MONITORAMENTO DE QUEIMADAS E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS - NACIONAL	1.110.296	-1	1.110.295	643.134	547.575	547.575	49,32
28.844.0906.0284.0064	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DO FINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA - NACIONAL	112.906.034	0	112.906.034	94.695.518	92.931.671	92.931.671	82,31
28.846.0901.0005.0279	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	2.252.530	0	2.252.530	0	0	0	
Total da UO:		683.908.146	25.824.908	709.733.054	490.597.657	412.066.781	411.856.313	58,03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

09.272.0089.0181.0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	12.929.451	5.300.000	18.229.451	13.799.631	13.791.169	13.791.169	75,65
09.272.0089.0182.0001	PAGAMENTO DE PENSÕES A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	2.153.688	2.550.000	4.703.688	1.955.171	1.953.558	1.953.558	41,53
19.122.0750.2000.0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	7.018.393	-7	7.018.386	6.394.229	6.002.137	5.996.002	85,43
19.122.0750.2001.0101	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	58.288	0	58.288	15.876	15.876	15.876	27,24
19.122.0750.2002.0193	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	58.288	0	58.288	39.032	25.554	25.554	43,84
19.122.0750.2025.0179	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	80.512.217	-43.350.000	37.162.217	24.091.122	23.727.405	23.739.179	63,88
19.126.0750.2003.0117	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	212.797	0	212.797	139.923	94.380	94.380	44,35
19.126.0791.4572.0005	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NACIONAL	171.380	0	171.380	106.903	101.387	101.387	59,16
19.212.0681.0197.0001	CONTRIBUIÇÃO À INTERNATIONAL ASTRONOMICAL UNION - IAU - NACIONAL	6.976	0	6.976	8.077	8.077	8.077	115,78
19.212.0681.0199.0001	CONTRIBUIÇÃO À INTERNATIONAL FEDERATION OF AUTOMATIC CONTROL - IFAC - NACIONAL	2.404	0	2.404	2.784	2.784	2.784	115,81
19.212.0681.0200.0001	CONTRIBUIÇÃO À INTERNATIONAL FEDERATION OF SOCIAL SCIENCE ORGANIZATIONS - IFSSO - NACIONAL	5.264	0	5.264	6.095	6.095	6.095	115,79
19.212.0681.0201.0001	CONTRIBUIÇÃO À INTERNATIONAL FOUNDATION FOR SCIENCE - IFS - NACIONAL	1.751	0	1.751	2.028	2.028	2.028	115,82
19.212.0681.0202.0001	CONTRIBUIÇÃO À INTERNATIONAL UNION FOR PURE AND APPLIED CHEMISTRY - IUPAC - NACIONAL	16.811	0	16.811	19.465	19.465	19.465	115,79
19.212.0681.0203.0001	CONTRIBUIÇÃO À INTERNATIONAL UNION OF BIOLOGICAL SCIENCES - IUBS - NACIONAL	7.379	0	7.379	8.544	8.544	8.544	115,79
19.212.0681.0204.0001	CONTRIBUIÇÃO À INTERNATIONAL UNION OF CRYSTALLOGRAPHY - IUCR - NACIONAL	7.398	0	7.398	8.566	8.566	8.566	115,79
19.212.0681.0205.0001	CONTRIBUIÇÃO À INTERNATIONAL UNION OF PHYSIOLOGICAL SCIENCES - IUPS - NACIONAL	6.756	0	6.756	7.822	7.822	7.822	115,78
19.212.0681.0206.0001	CONTRIBUIÇÃO AO COMMITTEE ON DATA FOR SCIENCE AND TECHNOLOGY - CODATA - NACIONAL	9.573	0	9.573	11.084	11.084	11.084	115,78
19.212.0681.0207.0001	CONTRIBUIÇÃO AO INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY CENTER FOR INTERNATIONAL CENTER FOR THEORETICAL PHYSICS - ICTP - NACIONAL	35.023	-1	35.022	40.552	40.552	40.552	115,79
19.212.0681.0208.0001	CONTRIBUIÇÃO AO INTERNATIONAL COUNCIL SCIENTIFIC UNIONS - ICSU - NACIONAL	68.723	0	68.723	79.572	79.572	79.572	115,79
19.212.0681.0209.0001	CONTRIBUIÇÃO AO INTERNATIONAL LABOUR OFFICE (CENTREFOR) - ILO - NACIONAL	17.511	0	17.511	20.275	20.275	20.275	115,78
19.212.0681.0210.0001	CONTRIBUIÇÃO AO INTERNATIONAL UNION OF PURE AND APPLIED PHYSICS - IUPAP - NACIONAL	12.331	0	12.331	14.278	14.278	14.278	115,79
19.212.0681.0211.0001	CONTRIBUIÇÃO AO SCIENTIFIC COMMITTEE ON ANTARTIC RESEARCH - SCAR - NACIONAL	17.511	0	17.511	20.275	20.275	20.275	115,78
19.212.0681.0212.0001	CONTRIBUIÇÃO AO SCIENTIFIC COMMITTEE ON OCEANIC RESEARCH - SCOR - NACIONAL	2.951	0	2.951	3.416	3.416	3.416	115,76

CRITERIOS SELECIONADOS: Orgão: 24 Setor: Programa: Proj/Ativ: Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (127 RelDespesa por UO/Funcional) Emissão: 19/11/01 10:14:39 Pag. 5 de 12

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
19.572.0361.4236.0001	CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EMPRESARIAL - NACIONAL	28.053.136	+1	28.053.137	28.675.327	28.675.185	28.027.979	99,93
19.572.0365.4145.0001	FOMENTO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NACIONAL	866.000	0	866.000	86.140	1.295	1.295	0
19.572.0365.4262.0001	APOIO AO FORTALECIMENTO DAS EMPRESAS DE SOFTWARE PARA EXPORTAÇÃO - NACIONAL	995.894	0	995.893	0	0	0	
19.572.0366.4180.0001	FOMENTO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA A CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE - NACIONAL	2.065.355	+2	2.065.357	1.932.722	1.965.201	1.965.203	95,16
19.572.0366.4438.0001	FOMENTO A PROJETOS ESTRATÉGICOS DE BIOTECNOLOGIA - NACIONAL	1.492.622	0	1.492.622	1.264.835	550.130	550.130	36,85
19.572.0370.4182.0001	FOMENTO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM AGROINDÚSTRIA - NACIONAL	3.736.631	+1	3.736.632	1.725.992	1.668.968	1.668.968	44,66
19.572.0370.4189.0001	FOMENTO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM AGROPECUÁRIA - NORTE/NORDESTE	2.000.000	0	2.000.000	0	0	0	
19.572.0371.3119.0001	ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SEMI-ÁRIDO - PROJETO VIDA NO SEMI-ÁRIDO NORDESTE	167.000	0	167.000	7.200	7.200	7.200	4,31
19.572.0371.4154.0001	FOMENTO À GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIAS APROPRIADAS - NACIONAL	165.870	0	165.870	0	0	0	
19.572.0371.4156.0001	FOMENTO A PROCESSOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA BASEADOS EM OPÇÕES E POTENCIALIDADES LOCAIS - NACIONAL	276.450	0	276.450	168.332	168.332	168.332	60,88
19.572.0371.4199.0001	FOMENTO À GESTÃO DE INCUBADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS - NACIONAL	921.500	0	921.500	197.529	136.929	136.929	14,86
19.572.0371.4199.0036	FOMENTO À GESTÃO DE INCUBADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE INCUBADORAS DE EMPRESAS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM ESTADOS	80.000	0	80.000	0	0	0	
19.572.0376.3121.0001	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE FONTES NOVAS E RENOVÁVEIS DE ENERGIA - NACIONAL	120.010	0	20.010	25.000	0	0	
19.572.5006.4131.2001	FOMENTO À PESQUISA E INOVAÇÃO DA QUALIDADE EM SAÚDE - NACIONAL	230.375	0	230.375	6.930	6.930	6.930	3,01
19.573.0361.4276.0001	CONSOLIDAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NACIONAL	1.838.093	-1	1.838.092	1.838.552	1.735.212	1.735.212	94,39
19.573.0461.4213.0001	DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA NACIONAL - NACIONAL	111.063	0	111.063	0	0	0	
28.844.0906.0262.0059	AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA - NACIONAL	6.040.436	0	6.040.436	5.814.036	5.810.321	5.810.321	96,19
28.846.0901.0005.9245	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	217.161	+1	217.161	0	0	0	
Total da UO:		**629.372.399**	**-35.484.877**	**593.887.522**	**474.336.301**	**431.326.075**	**431.267.576**	**72,62**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24204 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

09.272.0089.0181.0059	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	31.871.000	11.800.000	43.671.000	41.870.995	33.297.795	33.297.795	76,25
09.272.0089.0182.0059	PAGAMENTO DE PENSÕES A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	4.909.289	-1.599.000	3.310.289	3.309.288	2.543.811	2.543.811	76,81
10.303.0369.1203.0001	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE RADIOISÓTOPOS E SELOS - NACIONAL	193.000	0	193.000	186.203	158.491	91.088	47,18
10.303.0369.1205.0001	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS - NACIONAL	958.000	0	958.000	729.004	619.611	542.432	56,62
10.303.0369.2478.0001	PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS PARA A ÁREA MÉDICA - NACIONAL	12.217.902	0	12.217.902	12.013.946	10.648.423	10.291.653	84,23
10.303.0369.2479.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS PARA A ÁREA MÉDICA - NACIONAL	255.000	0	255.000	234.433	154.064	139.386	46,30
18.542.0504.1269.0001	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE RADIAÇÕES IONIZANTES EM RADIODIAGNÓSTICO ODONTOLOGIA - NACIONAL	50.000	0	50.000	39.166	37.920	37.920	75,84
18.542.0504.1461.0001	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE REJEITOS RADIOATIVOS - NACIONAL	971.129	+1	971.130	653.060	593.102	593.102	60,79
18.542.0504.1467.0001	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR - NACIONAL	1.042.000	0	1.042.000	466.575	336.559	325.349	31,23
18.542.0504.2464.0001	RECOLHIMENTO E ARMAZENAMENTO DE REJEITOS RADIOATIVOS - NACIONAL	960.000	3	960.003	741.956	717.952	717.952	74,80
18.542.0504.2466.0001	DESCOMISSIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DE INSTALAÇÕES NUCLEARES E RADIOATIVAS - NACIONAL	1.364.396	+4	1.364.400	830.159	763.382	763.382	55,93

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 24 Setor: Programa: Ação: Loc: Localidade: Unidade: UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnte: UF: Mod Aplic:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI (ANO) VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉDITOS REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
18.542.0504.2268.0001	ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS RADIOLÓGICAS - NACIONAL	124,000	0	124,000	79,597	69,341	69,341	55,96
18.542.0504.2469.0001	CONTROLE DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - NACIONAL	1,103,000	1	1,103,000	1,021,500	813,760	781,798	71,07
18.542.0504.2471.0001	SALVAGUARDAS DE MATERIAL NUCLEAR - NACIONAL	49,000	0	49,000	25,267	19,817	19,817	40,45
18.571.0504.1192.0003	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE - [illegible] NO MUNICÍPIO DE RECIFE - PE	3,000,000	0	3,000,000	2,831,118	2,671,769	2,671,769	89,06
18.665.0477.2267.0001	MANUTENÇÃO DA QUALIDADE METROLÓGICA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES - NACIONAL	1,123,471	+1	1,123,471	868,311	692,936	614,930	54,73
19.122.0750.2000.0110	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	6,193,923	-28,336	6,165,587	5,308,397	4,338,861	4,143,532	66,99
19.122.0750.2001.0059	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	323,998	0	323,998	245,839	216,481	214,456	66,19
19.122.0750.2002.0063	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	6,232,000	-25,221	6,206,779	5,303,195	5,030,235	5,005,527	80,65
19.122.0750.2025.0025	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	132,767,371	+0,000,991	133,767,362	133,767,362	99,611,721	99,611,721	74,47
19.126.0750.2003.0025	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	633,000	3,767	636,767	553,056	520,800	511,881	81,41
19.128.0501.3372.0011	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NACIONAL	180,000	0	180,000	173,825	153,065	153,011	85,01
19.131.0752.2017.0001	COMUNICAÇÃO DE GOVERNO - NACIONAL	84,000	0	84,000	30,079	22,146	22,146	26,36
19.212.0467.2477.0001	COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA NACIONAL E INTERNACIONAL NA ÁREA NUCLEAR - NACIONAL	166,438	0	166,438	0	0	0	
19.212.0681.0113.0001	CONTRIBUIÇÃO À INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY - NACIONAL	270,205	0	270,205	270,205	270,205	270,205	100,00
19.212.0681.0116.0001	CONTRIBUIÇÃO À LATIN AMERICAN SOCIETY / AMERICAN NUCLEAR - NACIONAL	500	0	500	0	0	0	
19.301.0103.2034.0025	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	3,546,000	0	3,546,000	3,545,998	3,545,997	3,545,997	100,00
19.306.0100.2012.0025	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	2,955,000	0	2,955,000	2,374,896	1,978,323	1,978,323	66,95
19.331.0100.2011.0000	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	2,650,500	0	2,650,500	2,171,173	1,732,491	1,677,302	63,27
19.365.0100.2010.0025	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	635,561	0	635,561	465,164	362,184	362,184	56,99
19.571.0467.2473.0001	MANUTENÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL DAS INSTALAÇÕES DE PESQUISA E LABORATÓRIOS DOS INSTITUTOS DA CNEN - NACIONAL	1,170,974	-16,289	1,154,685	993,016	756,475	653,679	56,60
19.571.0467.2473.0002	MANUTENÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL DAS INSTALAÇÕES DE PESQUISA E LABORATÓRIOS DOS INSTITUTOS DA CNEN - AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA BELO HORIZONTE - MG	100,000	0	100,000	96,934	91,294	91,293	91,29
19.571.0467.2474.0001	PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO SETOR NUCLEAR - NACIONAL	246,000	0	246,000	142,352	109,232	109,232	44,40
19.571.0467.2477.0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS REATORES DE PESQUISA - NACIONAL	1,604,000	0	1,604,000	1,110,202	882,589	758,843	47,31
19.571.0467.2592.0001	SISTEMA DE INFORMAÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NA ÁREA NUCLEAR - ATIVIDADES - NACIONAL	1,256,000	0	1,256,000	862,897	635,841	635,393	50,61
19.572.0467.1402.0001	IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES E LABORATÓRIOS DE PESQUISAS NOS INSTITUTOS DA CNEN - NACIONAL	958,000	0	958,000	756,651	461,457	117,931	16,76
19.572.0467.2473.0001	DESENVOLVIMENTO, FORNECIMENTO DE PROJETOS TECNOLÓGICOS NA ÁREA NUCLEAR E CORRELATAS - NACIONAL	1,050,000	0	1,050,000	946,417	824,782	746,198	28,21
19.572.0467.2476.0001	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE REATORES E CICLO DO COMBUSTÍVEL - NACIONAL	3,800,000	+1	2,599,999	2,552,203	1,938,768	1,799,973	50,00
19.572.0467.2480.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NAS ÁREAS NUCLEAR E CORRELATAS - NACIONAL	2,240,266	+1	2,240,259	1,420,248	1,267,550	1,150,116	36,97
19.572.0467.2581.0001	DESENVOLVIMENTO, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA NUCLEAR E CORRELATAS - NACIONAL	1,050,000	0	1,050,000	776,017	661,719	561,982	43,52
28.843.0905.0293.0013	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - NACIONAL	1,004,309	0	1,004,309	1,004,306	467,234	467,234	42,59
28.846.0901.0005.0237	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	891,225	0	891,225	891,225	620,652	620,652	69,62

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 24 | Setor | Programa: | Proj/Ativ | Fonte | Localidade: | Elemento:
UO | Função: | Subfunção | Subtítulo | Grupo | UF: | Mod. Aplic.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI+CRÉDITOS (Dotação Inicial) (A)	CRED.ADIC. A REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
Total da UO:		242,617,948	1,176,434	243,794,382	232,415,331	181,166,158	179,607,147	73.67
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24205 AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA								
05.571.0464.1374.0042	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA AO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANÇAMENTO - NACIONAL	17,106,229	1	17,106,227	6,153,662	3,085,216	3,038,878	17.77
09.272.0089.0252.0029	PAGAMENTO DE PENSÕES A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	22,538	0	22,538	22,537	11,997	11,997	53.24
19.122.0750.2000.0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	792,987	0	792,987	732,780	515,316	503,200	63.47
19.122.0750.2001.0027	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	50,323	-1	50,323	26,310	13,977	13,977	27.77
19.122.0750.2992.0121	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	301,713	0	301,713	295,109	260,616	260,616	86.38
19.122.0750.2925.0029	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	2,302,102	0	2,302,102	2,302,099	1,630,962	1,630,962	70.82
19.126.0750.2003.0021	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	37,800	1	37,799	37,536	30,516	30,516	80.73
19.126.0464.1300.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A ÁREA ESPACIAL - NACIONAL	1,316,000	0	1,316,000	590,818	485,119	485,119	36.86
19.131.0750.2001.0031	COMUNICAÇÃO DE GOVERNO - NACIONAL	48,301	-1	48,299	35,651	35,651	35,651	73.81
19.301.0106.2001.0029	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	45,000	0	45,000	34,998	34,967	34,967	77.71
19.306.0106.2012.0027	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES, EMPREGADOS - NACIONAL	60,950	0	60,950	60,929	55,053	55,053	90.31
19.331.0106.2011.0032	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES, EMPREGADOS - NACIONAL	30,000	0	30,000	29,998	19,855	19,855	66.18
19.365.0106.2910.0029	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES, EMPREGADOS - NACIONAL	10,000	0	10,000	9,998	6,707	6,107	61.07
19.571.0464.2457.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS ESPACIAIS - NACIONAL	454,200	0	454,200	336,833	326,833	326,833	71.96
19.571.0464.6388.0001	EXPERIMENTOS EM MICROGRAVIDADE - NACIONAL	124,740	1	124,740	86,086	86,086	86,086	69.01
19.572.0464.1309.0031	DESENVOLVIMENTO DE SATÉLITES DE COLETA DE DADOS E SENSORIAMENTO REMOTO - NACIONAL	5,563,147	0	5,563,147	296,905	296,133	296,133	5.32
19.572.0464.1309.0041	DESENVOLVIMENTO DE VEÍCULOS LANÇADORES DE SATÉLITES - NACIONAL	11,761,864	0	11,761,864	7,908,641	3,776,563	3,776,816	32.10
19.572.0464.1364.0001	DESENVOLVIMENTO DE FOGUETES DE SONDAGEM - NACIONAL	1,668,500	0	1,668,500	903,272	727,706	706,894	42.36
19.572.0464.2365.0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ESPACIAIS - NACIONAL	1,376,430	0	1,376,430	347,693	156,505	156,505	11.37
19.662.0464.1271.0001	ESTUDO DE VIABILIDADE DA INDUSTRIALIZAÇÃO DE VEÍCULOS LANÇADORES - NACIONAL	183,977	0	183,977	0	0	0	
Total da UO:		43,693,800	-4	43,693,796	20,644,859	11,827,726	11,535,028	27.09
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24206 INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A.								
18.542.0508.2181.0001	SERVIÇO DE MONITORAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - NACIONAL	1,292,000	3	1,292,003	1,021,600	868,851	858,295	72.52
19.212.0681.0111.0001	CONTRIBUIÇÃO À CLASSLATIN SECTION AMERICAN OF THE AMERICAN NUCLEAR SOCIETY - NACIONAL	500	0	500	500	500	500	100.00
19.212.0681.0112.0001	CONTRIBUIÇÃO AO JAPAN ATOMIC INDUSTRIAL FORUM - NACIONAL	250	-1	249	0	0	0	
22.663.0270.2403.0001	PRODUÇÃO DE MINERAIS PESADOS E ÓXIDOS DE TERRAS RARAS - NACIONAL	4,109,963	-3	4,109,960	3,955,762	3,455,328	2,432,718	47.07
25.122.0750.2000.0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	9,202,372	-2	9,202,370	8,364,301	7,795,467	7,620,706	82.83
25.122.0750.2001.0027	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	50,981	0	50,981	45,312	42,299	42,253	82.88
25.122.0750.2925.0029	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	95,371,263	1,025,997	29,397,260	29,397,065	29,387,127	29,321,666	99.78
25.126.0750.2003.0017	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	2,258,999	-1	2,258,998	1,979,121	858,251	857,542	37.97

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão 24 | Setor: | Programa: | Projeto: | Fonte: | Localidade: | Elemento:
UO | Função: | Sub-função: | Subtítulo: | Grupo: | UF | Mod. Aplic

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI (ANO VETOS) (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ABERTOS REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
25.126.0750.2000.0017	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO - NACIONAL	372.933	0	372.933	371.995	371.995	320.771	86.01
25.272.0750.0110.0019	CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA PRIVADA - NACIONAL	2.327.362	149.993	2.477.362	2.277.361	355.996	355.996	14.37
25.301.0100.2004.0037	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	1.500.000	0	1.500.000	1.499.993	1.499.993	1.258.561	83.90
25.306.0100.2012.0018	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	1.700.017	0	1.700.017	1.632.562	1.335.221	1.335.290	78.54
25.331.0100.2011.0025	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	1.126.666	0	1.126.666	1.121.977	1.091.164	1.091.164	96.86
25.365.0100.2010.0015	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	20.000	0	20.000	7.000	0	0	0.00
25.662.0270.1393.0001	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENRIQUECIMENTO - URENCO - NACIONAL	21.820.000		21.820.000	12.551.168	12.411.127	12.379.018	56.74
25.662.0270.2482.0001	FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR - NACIONAL	68.503.359	0	68.503.359	73.185.261	62.435.301	59.126.980	86.32
25.662.0270.4558.0001	SERVIÇOS DE RECONVERSÃO PARA EXPORTAÇÃO - NACIONAL	497.000	0	497.000	4.300	4.300	4.300	0.87
25.662.0270.5432.0001	COMPLEMENTAÇÃO DAS FÁBRICAS CRIADAS AO ABRIGO DA OBRIGATORIEDADE NUCLEAR - NACIONAL	5.000.000	0	5.000.000	351.932	352.685	352.685	7.05
28.846.0901.0922.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE AÇÃO MOVIDA CONTRA EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NACIONAL	2.523.000	1.900.000	4.423.000	4.423.000	176.214	176.214	3.98
Total da UO:		**200.372.225**	**149.993**	**200.522.218**	**152.083.410**	**122.992.129**	**118.678.247**	**59.18**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24207 NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A.

22.122.0750.2000.0023	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	1.500.000	50	1.500.050	1.499.205	1.499.171	1.283.650	85.57
22.126.0750.2093.0025	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	80.000	0	80.000	36.700	36.700	33.324	41.65
22.272.0750.0110.0019	CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA PRIVADA - NACIONAL	360.000	360.000	720.000	720.000	435.437	435.437	60.47
22.301.0100.2004.0037	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	1.000.000	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	395.912	39.59
22.306.0100.2012.0018	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	600.000	0	600.000	442.306	442.306	442.239	73.71
22.331.0100.2011.0025	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	1.007.062	0	1.007.062	959.977	959.977	932.134	92.54
22.363.0270.2485.0001	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A INDÚSTRIA NUCLEAR - NACIONAL	40.000	0	40.000	39.998	39.998	39.998	99.99
22.365.0100.2010.0015	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	5.000	0	5.000	0	0	0	0.00
22.662.0270.2483.0001	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA NUCLEAR - NACIONAL	1.658.545	1	1.658.546	1.558.420	1.558.420	1.558.420	93.93
22.662.0395.2484.0001	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA PESADA - NACIONAL	1.179.510	0	1.179.510	887.748	887.748	854.824	72.48
25.122.0750.2925.0027	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	17.237.940	2.200.000	20.137.940	20.130.392	13.366.844	13.366.928	66.40
28.846.0901.0922.0027	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE AÇÃO MOVIDA POR EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NACIONAL	1.650.000	0	1.650.000	1.749.840	773.050	773.050	46.84
Total da UO:		**26.833.637**	**3.200.057**	**30.033.724**	**29.003.328**	**21.478.708**	**20.656.064**	**68.78**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24901 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

19.571.0461.3470.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA - NACIONAL	810.765	0	810.765	648.674	593.674	593.674	73.23
19.571.0461.4214.0001	FOMENTO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS - NACIONAL	1.650.000	0	1.650.000	1.649.998	1.649.998	1.649.998	99.99
19.571.0466.3455.0001	CRIAÇÃO DE BANCOS DE GERMOPLASMA E COLEÇÕES DE CULTURA - NACIONAL	1.121.468	0	1.121.468	463.555	441.126	441.126	39.33
19.572.0461.2095.0001	APOIO A PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	138.597.866	0	138.597.866	7.050.196	5.446.267	5.446.267	3.92

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 24 Setor: Programa: Proj/Ativ: Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Grd: UF: Mod. Aplic.

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRED.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
19.572.0462.2209.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PESQUISA DE INTERESSE DO SETOR DE RECURSOS HÍDRICOS - NACIONAL.	5.371.073	0	5.371.073	107.421	107.421	107.421	2,00
19.572.0462.2223.0001	FOMENTO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE RECURSOS HÍDRICOS - NACIONAL.	21.464.293	0	21.464.293	441.186	441.186	441.186	2,05
19.572.0462.3485.0001	MODERNIZAÇÃO DA REDE DE OBSERVAÇÃO METEOROLÓGICA - NACIONAL.	21.415.430	-438.809	20.976.621	214.154	0	0	
19.572.0462.3486.0001	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE METEOROLOGIA E HIDROLOGIA - NACIONAL.	15.309.000	438.809	15.738.809	305.999	64.139	64.139	0,41
19.572.0463.2107.0001	FORTALECIMENTO DA COMPETÊNCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA PARA INOVAÇÃO EM PETRÓLEO E AMARELOS - NACIONAL.	38.400.000	0	38.400.000	15.000	0	0	
19.572.0463.2113.0001	FOMENTO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM PETRÓLEO E AMARELOS - NACIONAL.	153.000.000	-1	153.599.999	4.430.520	2.021.864	2.021.864	1,32
19.572.0463.2115.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PESQUISA DE INTERESSE DO SETOR MINERAL - NACIONAL.	537.107	0	537.107	10.742	0	0	
19.572.0463.2119.0001	FOMENTO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO APLICADOS AO SETOR MINERAL - NACIONAL.	2.148.430	0	2.148.430	44.552	44.552	44.552	2,07
19.572.0463.2187.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PESQUISA DE INTERESSE DO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA - NACIONAL.	16.000.000	0	16.000.000	320.000	0	0	
19.572.0463.2189.0001	FOMENTO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO APLICADOS AO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA - NACIONAL.	63.000.000	-1	63.999.999	2.061.412	1.268.103	1.267.892	1,98
19.572.0463.2191.0001	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR PRODUTIVO NA ÁREA DE TRANSPORTES TERRESTRES E HIDROVIÁRIOS - NACIONAL.	6.400.000	0	6.400.000	23.923	23.923	23.924	0,37
19.572.0463.2193.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PESQUISA NO SETOR DE TRANSPORTES TERRESTRES E HIDROVIÁRIOS - NACIONAL.	1.600.000	0	1.600.000	0	0	0	
19.572.0463.4147.0001	FOMENTO À CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA EM SETORES DE IMPACTO SOCIAL - NACIONAL.	1.868.877	-1	1.868.876	1.408.755	1.576.794	1.576.795	84,37
19.572.0463.4150.0001	FOMENTO À FORMAÇÃO DE REDES COOPERATIVAS DE PESQUISA PARA AS EMPRESAS - NACIONAL.	1.089.400	0	1.089.400	779.950	759.950	759.950	75,29
19.572.0463.4152.0001	FOMENTO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - NACIONAL.	2.197.271	-1	2.197.270	1.809.293	1.105.665	1.105.665	50,32
19.572.0463.4196.0001	UTILIZAÇÃO DE CAPITAL DE RISCO EM EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA - NACIONAL.	856.989	-1	856.988	328.160	328.160	328.160	38,29
19.572.0463.4215.0005	FOMENTO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SETORES ESTRATÉGICOS - NACIONAL.	7.133.003	-7	7.133.076	2.544.795	2.423.197	2.423.197	33,97
19.572.0464.2207.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE INTERESSE DO SETOR ESPACIAL - NACIONAL.	1.080.000	0	1.080.000	21.600	21.600	21.600	2,00
19.572.0464.2357.0001	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO APLICADOS À ÁREA ESPACIAL - NACIONAL.	4.320.000	0	4.320.000	80.400	80.400	80.400	1,86
19.572.0465.2199.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PESQUISA DE INTERESSE DA ÁREA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO - NACIONAL.	8.800.000	0	8.800.000	0	0	0	
19.572.0465.3452.0001	ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS CENTROS NACIONAIS DE PROCESSAMENTO DE ALTO DESEMPENHO (PAD) - NACIONAL.	895.809	0	895.809	199.719	179.719	179.719	20,06
19.572.0465.3475.0001	FOMENTO À CAPACITAÇÃO LABORATORIAL EM SISTEMAS DE IMAGENS DIGITAIS - NACIONAL.	812.487	0	812.487	18.378	340	340	0,04
19.572.0465.4166.0001	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES DE PROCESSAMENTO DE ALTO DESEMPENHO - PAD - NACIONAL.	750.950	0	750.950	303.450	263.450	263.450	35,08
19.572.0465.4185.0001	FOMENTO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NACIONAL.	35.200.000	0	35.200.000	1.408	1.408	1.408	0,00
19.572.0466.4155.0001	FOMENTO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DE IMUNOBIOLÓGICOS, MEDICAMENTOS HEMODERIVADOS E PROCESSOS TERAPÊUTICOS - NACIONAL.	1.036.480	0	1.036.480	820.002	819.370	819.369	79,05
19.572.0466.4169.0001	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA O AGRONEGÓCIO - NACIONAL	1.326.250	0	1.326.250	804.720	456.645	456.645	34,43
19.572.0470.3484.0003	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA O AGRONEGÓCIO - NO ESTADO DE SÃO PAULO	8.000.000	0	8.000.000	0	0	0	

278

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 24 Setor: Programa: ProjAtiv: Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (127 RelDespesas por UO/Funcional) Emissão: 19/11/01 16:14:46 Pág 11 de 12

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ...IÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
...ZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA O AGRONEGÓCIO - ...DO CENTRO DE PESQ. APLIC. EM BIOTECNOLOGIA DA UNIV. FED. DE MATO GROSSO DO SUL ...ADOS - MS	200.000	0	200.000	0	0	0	
...O AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS DE DINÂMICA DE INOVAÇÃO - NACIONAL	1.951.350	0	1.951.350	936.322	936.322	936.322	47,98
...O A EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS - NACIONAL	1.800.000	0	1.800.000	1.000	1.000	1.000	0,06
...O A PARQUES TECNOLÓGICOS ARTICULADOS COM OS EIXOS NACIONAIS DE INTEGRAÇÃO E ...LVIMENTO - NACIONAL	4.939.050	0	4.939.050	3.216.771	2.137.305	2.137.305	43,27
AÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PESQUISA DE INTERESSE DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO E ...URAL - NACIONAL	9.541.776	-4	9.541.772	8.860.633	6.475.640	6.475.640	67,87
AÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PESQUISA DE INTERESSE DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO E ...URAL - NA REGIÃO NORTE	2.213.180	-1	2.213.179	44.551	44.551	44.551	2,01
AÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PESQUISA DE INTERESSE DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO E ...URAL - NA REGIÃO NORDESTE	4.135.596	0	4.135.596	1.421.385	1.258.949	1.258.950	30,44
...ÃO DA CAPACIDADE COMPUTACIONAL PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ...O E CORRELATOS - NACIONAL	26.081.463	-1	26.081.462	2.756.442	2.756.441	2.756.442	10,57
...ÃO DA CAPACIDADE COMPUTACIONAL PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ...O E CORRELATOS - NA REGIÃO NORDESTE	5.474.985	0	5.474.985	111.035	111.035	111.035	2,03
...À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO APLICADOS À INDÚSTRIA DO PETRÓLEO E GÁS ... - NACIONAL	62.179.010	-2	62.179.008	41.322.780	26.576.562	26.576.774	42,74
...À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO APLICADOS À INDÚSTRIA DO PETRÓLEO E GÁS ... - NA REGIÃO NORTE	9.198.195	0	9.198.195	1.988.324	1.618.324	1.618.325	17,59
...À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO APLICADOS À INDÚSTRIA DO PETRÓLEO E GÁS ... - NA REGIÃO NORDESTE	32.296.295	-1	32.296.294	11.122.029	6.785.479	6.785.479	21,01
...À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS - NACIONAL	588.627	0	588.627	343.113	343.113	343.113	58,29
...A PROJETOS DE AVALIAÇÃO TECNOLÓGICA DE PRODUTOS E PROCESSOS - NACIONAL	401.544	-1	401.543	72.631	72.631	72.631	18,09
...AO DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE - ...L	261.768	0	261.768	5.235	5.235	5.235	2,00
...A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - NACIONAL	77.520	0	77.520	21.599	21.599	21.599	27,86
...À DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NACIONAL	613.700	0	613.700	613.099	583.003	583.003	95,00
	724.981.927	**-23**	**724.981.904**	**96.944.904**	**70.048.160**	**70.048.154**	**9,66**
	2.551.780.082	**-5.133.482**	**2.546.646.600**	**1.495.975.790**	**1.250.955.737**	**1.243.978.529**	**48,85**

Setor: Programa: ProjAtiv: Fonte: Localidade: Elemento:

Função: Subfunção: Subtítulo: Grp: UF: Mod. Aplic:

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA								
04.122.0671.2735.0001	CASSAÇÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE E INTERESSE PÚBLICO - NACIONAL	30,000	0	30,000	17,631	10,231	10,231	34.10
04.122.0671.2737.0001	CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE E INTERESSE PÚBLICO - NACIONAL	40,000	0	40,000	27,700	1,000	1,000	2.50
04.122.0698.2733.0001	CADASTRO DE LEGISLAÇÃO BRASILEIRA - NACIONAL	197,000	0	197,000	157,000	24,988	24,988	12.68
04.122.0698.4203.0001	SISTEMA DE GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES DAS SERVENTIAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS PÚBLICAS E PRIVADAS - NACIONAL	100,000	0	100,000	0	0	0	
04.122.0698.7517.0001	APERFEIÇOAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA - NACIONAL	535,840	0	535,840	18,513	0	0	0.00
04.122.0750.2000.0177	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	9,331,502	880,831	10,212,333	9,170,941	8,161,156	8,160,684	79.91
04.126.0671.3818.0001	IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO E DAS ENTIDADES DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - NACIONAL	60,000	0	60,000	17,299	1,700	1,700	2.83
04.422.0154.0003.0001	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO A FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES POLÍTICAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.140/95 - NACIONAL	930,000	0	930,000	0	0	0	
06.092.0699.3825.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA DEFESA JURÍDICA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - NACIONAL	45,000	0	45,000	0	0	0	
06.092.0699.4285.0001	SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA DEFESA JURÍDICA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - NACIONAL	10,000	0	10,000	0	0	0	
06.122.0660.1243.0001	APOIO A PROJETOS INTERSETORIAIS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO - NACIONAL	59,000,000	0	59,000,000	11,479,005	1,212,765	1,212,765	2.03
06.122.0660.3819.0001	IMPLANTAÇÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO - NACIONAL	80,000	0	80,000	0	0	0	
06.122.0660.3840.0001	REGISTRO COMUM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MERCOSUL - NACIONAL	120,000	0	120,000	10,402	9,737	9,737	8.11
06.122.0660.4395.0001	CÂMARA DE COMPENSAÇÃO DE MULTAS - NACIONAL	200,000	0	200,000	0	0	0	
06.122.0671.3831.0001	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO E DAS ENTIDADES DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - NACIONAL	20,000	0	20,000	4,637	700	700	3.50
06.128.0660.3820.0001	IMPLANTAÇÃO DA REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES - RENACH - NACIONAL	3,000,000	0	3,000,000	661,599	84,150	84,150	2.81
06.128.0666.3805.0001	APERFEIÇOAMENTO DOS INSTRUTORES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA - NACIONAL	94,900	0	94,900	94,895	87,884	87,884	92.61
06.181.0660.1799.0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR - NACIONAL	3,000,000	0	3,000,000	478,472	136,680	136,680	4.55
06.181.0660.1802.0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO - SINET - NACIONAL	170,000	0	170,000	40,000	40,000	40,000	23.53
06.181.0660.2716.0003	INSPEÇÃO DOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO - NACIONAL	3,203,200	0	3,203,200	3,147,318	1,142,368	1,142,368	35.66
06.181.0660.4277.0001	REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES - RENACH - NACIONAL	2,000,000	0	2,000,000	0	0	0	
06.181.0666.1016.0002	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS - EM UBERLÂNDIA - MG	200,000	0	200,000	200,000	0	0	
06.181.0666.3814.0001	ESTUDOS E PESQUISAS EM SEGURANÇA PÚBLICA - NACIONAL	50,000	0	50,000	14,899	14,660	14,660	29.32
06.181.0666.3814.0004	ESTUDOS E PESQUISAS EM SEGURANÇA PÚBLICA - EM UBERLÂNDIA-MG	100,000	0	100,000	100,000	0	0	
06.181.0666.3827.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL - NACIONAL	733,000	0	733,000	0	0	0	0.00
06.181.0666.3834.0001	MODERNIZAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - NACIONAL	100,000	0	100,000	0	0	0	
06.181.0666.3835.0001	MODERNIZAÇÃO DAS CORREGEDORIAS DAS POLÍCIAS ESTADUAIS - NACIONAL	93,000	0	93,000	93,000	0	0	
06.181.0666.3836.0001	MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - NACIONAL	200,000	0	200,000	200,000	0	0	
06.181.0666.4266.0001	SISTEMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DAS INFORMAÇÕES DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - INFOSEG - NACIONAL	1,696,320	0	1,696,320	1,023,286	821,302	821,302	48.42

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 30 Setor: Programa: Proj/Ativ: Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/AUTORIZADO (G)=(F/C)
06.181.0666.7801.0003	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS INTEGRADOS DE CIDADANIA - EM REGIÕES METROPOLITANAS - PNSP (PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)	10.000.000	0	10.000.000	1.010.900	0	0	
06.183.0666.3829.0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DAS INFORMAÇÕES DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - INFOSEG - NACIONAL.	534.750	0	534.750	30.676	25.489	25.489	4,77
06.212.0681.0119.0005	CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO LATINO-AMERICANO PARA PREVENÇÃO DE DELITO E TRATAMENTO DE DELINQUENTES - ILANUD - NACIONAL.	1.662	0	1.662	1.662	1.662	1.662	100,00
06.243.0668.3800.0001	CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS - NACIONAL.	470.000	-47.000	423.000	157.559	77.466	77.466	18,31
06.243.0668.3809.0003	CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS - EM REGIÕES METROPOLITANAS - PNSP (PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)	1.410.000	0	1.410.000	955.804	259.815	259.815	18,43
06.243.0668.3837.0001	ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS - NACIONAL.	173.000	-17.000	156.000	64.532	7.549	7.549	4,84
06.243.0668.4272.0001	APOIO À IMPLANTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROJETOS REALIZADOS POR INSTITUIÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS QUE DESENVOLVAM AÇÕES COMPLEMENTARES DE COMBATE À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS - NACIONAL.	50.000	-5.000	45.000	32.370	2.308	2.308	5,13
06.243.0668.4272.0003	APOIO À IMPLANTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROJETOS REALIZADOS POR INSTITUIÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS QUE DESENVOLVAM AÇÕES COMPLEMENTARES DE COMBATE À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS - EM REGIÕES METROPOLITANAS - PNSP (PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)	1.200.000	0	1.200.000	954.900	125.596	125.596	10,47
06.243.0668.4273.0001	APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DE JOVENS ATUANTES NO FORTALECIMENTO DE GRÊMIOS ESTUDANTIS - NACIONAL.	50.000	-5.000	45.000	40.000	0	0	
06.366.0960.1769.0005	ESTUDOS PARA INSERÇÃO CURRICULAR DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NO SISTEMA DE ENSINO - NACIONAL.	3.126.800	0	3.126.800	857.402	689.997	689.997	22,07
09.272.0089.0181.0113	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	38.253.045	4.000.000	42.253.045	42.253.038	32.515.330	32.515.330	76,95
09.272.0089.0182.0003	PAGAMENTO DE PENSÕES A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL.	15.643.901	1.718.157	17.362.058	17.362.054	13.870.593	13.870.593	79,90
14.122.0695.1790.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS - NACIONAL.	4.340.000	0	4.340.000	17.708	0	0	
14.122.0750.2001.0105	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL.	279.680	23.968	303.648	303.644	220.564	220.564	83,66
14.122.0750.2002.0111	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL.	1.814.790	160.079	1.974.869	1.851.385	1.830.530	1.830.530	92,69
14.122.0750.2025.0115	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	35.576.462	4.794.794	40.371.256	35.506.884	26.819.941	26.819.941	66,43
14.126.0750.2003.0003	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL.	656.131	65.613	721.744	721.744	651.964	651.964	90,33
14.128.0065.1760.0003	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - NACIONAL.	492.500	0	492.500	488.500	478.499	478.499	97,16
14.128.0065.1760.0006	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG	220.000	0	220.000	220.000	220.000	220.000	100,00
14.128.0152.1758.0003	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - NACIONAL.	1.007.162	0	1.007.162	418.028	0	0	
14.128.0154.3811.0001	CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS EM DIREITOS HUMANOS - NACIONAL.	2.711.000	0	2.711.000	2.696.910	1.232.924	1.232.924	45,48
14.128.0154.3811.0003	CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS EM DIREITOS HUMANOS - EM REGIÕES METROPOLITANAS - PNSP (PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)	1.786.000	0	1.786.000	1.655.348	1.273.717	1.273.717	71,32
14.128.0156.1713.0003	CAPACITAÇÃO DE QUADROS DAS DELEGACIAS DA MULHER E JUIZADOS ESPECIAIS - NACIONAL.	788.000	-78.000	710.000	455.928	439.267	439.267	61,87
14.128.0670.1717.0005	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE AGENTES OPERADORES DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - NACIONAL.	470.000	0	470.000	231.669	224.741	224.741	47,82
14.128.0695.1763.0003	CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA DEFESA DA CONCORRÊNCIA - NACIONAL.	1.959.405	0	1.959.405	75.799	66.299	66.299	3,38
14.128.0697.1756.0001	CAPACITAÇÃO DE AGENTES E TÉCNICOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - NACIONAL.	103.400	0	103.400	75.343	61.425	61.425	59,41

CRITERIOS SELECIONADOS: Órgão: 30 Setor: Programa: Proj/Ativ: Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
14.128.0791.4572.0063	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO REQUALIFICAÇÃO - NACIONAL	220.806	22.000	242.806	229.320	182.918	182.918	75,31
14.131.0065.3072.0001	CAMPANHA EDUCATIVA SOBRE DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - NACIONAL	2.394.000	0	2.394.060	167.500	117.500	117.500	4,91
14.131.0752.2017.0057	COMUNICAÇÃO DE GOVERNO - NACIONAL	70.000	0	70.000	0	0	0	
14.301.0100.2004.0117	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	2.276.865	0	2.276.865	1.818.967	1.226.813	1.226.813	53,88
14.306.0100.2012.0127	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	1.225.125	0	1.225.125	1.164.096	933.935	933.935	76,21
14.331.0100.2011.0145	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	713.513	0	713.513	713.509	599.409	599.409	84,01
14.365.0100.2010.0121	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	351.129	0	351.129	274.198	161.371	161.371	45,96
14.421.0152.1780.0005	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO PARA REINSERÇÃO SOCIAL DO EGRESSO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - NACIONAL	492.500	0	492.500	0	0	0	
14.421.0152.1782.0005	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES COM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NÃO PRIVATIVAS DE LIBERDADE - NACIONAL	1.477.500	0	1.477.500	856.426	279.031	279.031	18,89
14.421.0152.1782.0007	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES COM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NÃO PRIVATIVAS DE LIBERDADE - EM REGIÕES METROPOLITANAS - PNSP (PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)	987.250	0	987.250	742.530	94.500	94.500	9,57
14.421.0152.1788.0005	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIO-PSICO-PEDAGÓGICOS DESTINADOS AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E SUA FAMÍLIA - NACIONAL	1.674.500	0	1.674.500	774.270	250.000	250.000	14,93
14.422.0065.1740.0003	ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÔNICAS E AMBIENTAIS - NACIONAL	492.500	0	492.500	392.500	210.400	210.400	42,72
14.422.0065.1740.0006	ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÔNICAS E AMBIENTAIS - NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS EM SÃO CARLOS - SP	180.000	0	180.000	0	0	0	
14.422.0065.1740.0014	ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÔNICAS E AMBIENTAIS - NO CENTRO DA CIDADE DE JUNDIAÍ - SP	200.000	0	200.000	200.000	200.000	200.000	100,00
14.422.0065.1740.0016	ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÔNICAS E AMBIENTAIS - EM CUIABÁ - MT	200.000	0	200.000	200.000	0	0	
14.422.0065.1753.0003	IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA EM ESTADOS E MUNICÍPIOS - NACIONAL	560.000	0	560.000	485.752	71.449	71.449	12,76
14.422.0065.1815.0005	PROMOÇÃO DE EVENTOS SOBRE OS DIREITOS DE CIDADANIA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - NACIONAL	296.850	0	296.850	296.850	201.350	201.350	97,34
14.422.0065.1825.0003	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA CORDE DE INFORMAÇÕES - NACIONAL	427.208	0	427.208	352.462	268.876	268.876	62,62
14.422.0065.3813.0001	EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA - NACIONAL	462.905	0	462.905	344.160	344.160	344.160	74,33
14.422.0065.4281.0001	SISTEMA CORDE DE INFORMAÇÕES - NACIONAL	197.600	0	197.600	197.600	197.600	197.600	100,00
14.422.0073.2815.0003	REDE NACIONAL DE INFORMAÇÕES PARA PREVENÇÃO E COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - NACIONAL	140.000	0	140.000	112.000	112.000	112.000	80,00
14.422.0152.1722.0005	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO PARA ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI - NACIONAL	7.596.750	-759.000	6.837.750	5.972.000	0	0	
14.422.0152.1722.0006	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO PARA ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI - EM PRAIA GRANDE - SP	350.000	0	350.000	0	0	0	
14.422.0152.1722.0007	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO PARA ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI - EM REGIÕES METROPOLITANAS - PNSP (PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)	8.000.000	0	8.000.000	3.600.000	0	0	
14.422.0152.1728.0005	CRIAÇÃO DE DELEGACIAS ESTADUAIS ESPECIALIZADAS EM INVESTIGAÇÃO DE ATOS INFRACIONAIS PRATICADOS POR ADOLESCENTES - NACIONAL	300.000	0	300.000	0	0	0	
14.422.0152.1728.0007	CRIAÇÃO DE DELEGACIAS ESTADUAIS ESPECIALIZADAS EM INVESTIGAÇÃO DE ATOS INFRACIONAIS PRATICADOS POR ADOLESCENTES - EM REGIÕES METROPOLITANAS - PNSP (PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)	1.000.000	0	1.000.000	0	0	0	
14.422.0152.1819.0005	REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI - NACIONAL	785.000	0	785.000	0	0	0	

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 30 Setor: Programa: ProjAtiv Fonte Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo Gnd UF Mod. Aplic.

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. + REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
14.422.0152.1029.0003	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA DE JUSTIÇA, SEGURANÇA E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - NACIONAL	980,000	0	980,000	737,153	157,812	157,812	16,10
14.422.0153.1221.0001	CRIAÇÃO DE DELEGACIAS ESTADUAIS ESPECIALIZADAS EM INVESTIGAÇÃO DE CRIMES PRATICADOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EM REGIÕES METROPOLITANAS - PNSP (PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)	1,000,000	0	1,000,000	200,000	100,000	100,000	10,00
14.422.0153.1732.0005	EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS NA ÁREA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NACIONAL.	157,639	0	157,639	135,492	49,937	49,937	31,68
14.422.0153.1743.0005	ESTUDOS E PESQUISAS APLICADAS NA ÁREA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NACIONAL.	367,848	0	367,848	367,848	367,848	367,848	100,00
14.422.0153.1761.0003	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE GARANTIAS DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - NACIONAL.	394,202	0	394,202	361,154	163,516	163,516	41,48
14.422.0153.1761.0005	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE GARANTIAS DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EM REGIÕES METROPOLITANAS - PNSP (PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)	492,500	0	492,500	285,525	104,210	104,210	21,16
14.422.0153.1775.0003	INSTALAÇÃO DE AUTORIDADE CENTRAL ADMINISTRATIVA DE ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - NACIONAL.	426,311	0	426,311	303,907	152,810	152,810	35,02
14.422.0153.1785.0005	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS - NACIONAL.	255,000	0	255,000	47,907	33,781	33,781	13,25
14.422.0153.1797.0003	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NACIONAL.	668,026	0	668,026	411,698	403,898	403,898	60,46
14.422.0153.1800.0002	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SIPIA - EM PIRACICABA - SP	6,000	0	6,000	0	0	0	0,00
14.422.0153.1800.0003	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SIPIA - NACIONAL.	959,200	0	959,200	869,538	285,542	285,542	29,77
14.422.0153.1810.0005	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELATIVOS AOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - NACIONAL.	140,000	0	140,000	100,200	100,200	100,200	71,57
14.422.0153.2717.0001	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NACIONAL.	100,000	0	100,000	79,997	71,029	71,029	71,03
14.422.0157.5002.0001	CRIAÇÃO DE DEFENSORIAS PÚBLICAS ESPECIALIZADAS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS ESTADOS E DF - NACIONAL.	1,091,000	0	1,091,000	1,011,001	560,600	560,600	51,38
14.422.0158.1733.0003	EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES EM DIREITOS HUMANOS - NACIONAL.	329,000	0	329,000	292,774	166,333	166,333	50,56
14.422.0158.1747.0005	ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS - NACIONAL.	103,400	0	103,400	90,047	45,937	45,937	44,43
14.422.0158.1748.0002	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DIREITO DA MULHER - IMPLANTAÇÃO DE SEDE DA ONG DE SERVIÇO DE ASS. E APOIO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM PORTO ALEGRE - RS	80,000	0	80,000	0	0	0	
14.422.0158.1767.0001	ESTRUTURAÇÃO DA REDE NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - NACIONAL	491,000	0	491,000	366,840	255,466	255,466	52,04
14.422.0158.1772.0003	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO CIVIL VOLUNTÁRIO - NACIONAL.	279,000	0	279,000	186,006	168,786	168,786	60,50
14.422.0158.1772.0005	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO CIVIL VOLUNTÁRIO - EM REGIÕES METROPOLITANAS - PNSP (PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)	3,255,000	0	3,255,000	2,849,421	1,634,421	1,634,421	50,21
14.422.0158.1773.0003	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS - NACIONAL.	230,500	0	230,500	230,500	230,500	230,500	100,00
14.422.0158.1784.0005	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISQUE DENÚNCIA DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS - NACIONAL.	188,175	0	188,175	188,174	131,225	131,225	69,74
14.422.0158.1807.0003	PROMOÇÃO DE EVENTOS EM DIREITOS HUMANOS - NACIONAL.	76,800	0	76,800	71,000	71,000	71,000	92,45
14.422.0158.1910.0005	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO CIVIL BÁSICA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA (BALCÕES DE DIREITO) - NACIONAL.	387,970	0	387,970	304,935	172,053	172,053	44,34
14.422.0158.1910.0007	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO CIVIL BÁSICA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA (BALCÕES DE DIREITO) - EM REGIÕES METROPOLITANAS - PNSP (PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)	965,000	0	965,000	768,177	455,839	455,839	47,24
14.422.0158.2801.0002	MANUTENÇÃO DOS BALCÕES DE DIREITOS - MANUTENÇÃO DOS BALCÕES DE DIREITOS EM BELO HORIZONTE - MG	50,000	0	50,000	0	0	0	0,00

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 30 Setor: Programa: ProjAtiv: Fonte Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo Gnd UF: Mod. Aplic:

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

MÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. + REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
	MANUTENÇÃO DOS BALCÕES DE DIREITOS - NACIONAL	100,000	0	100,000	100,000	82,300	70,000	70,00
	MANUTENÇÃO DOS BALCÕES DE DIREITOS - EM REGIÕES METROPOLITANAS - PNSP (PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)	291,000	0	291,000	252,800	252,800	252,800	86,87
	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE DIREITOS HUMANOS - NACIONAL	172,440	0	172,440	17,400	15,000	15,000	8,70
	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO A GRUPOS DISCRIMINADOS - NACIONAL	348,121	0	348,121	348,121	214,289	214,289	61,56
	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE JUIZADOS ITINERANTES - NACIONAL	107,810	0	107,810	0	0	0	
	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE JUIZADOS ITINERANTES - NO ESTADO DA PARAÍBA - PB	110,000	0	110,000	0	0	0	
	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA EM DIREITOS HUMANOS - NACIONAL	322,710	0	322,710	321,357	321,357	321,357	99,58
	EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO SOBRE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL - NACIONAL	691,000	-69,000	622,000	2,880	1,600	1,600	0,26
	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O DIREITO DA MULHER - NACIONAL	344,750	0	344,750	141,230	123,669	123,669	35,87
	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ABRIGOS PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VIDA - NACIONAL - NA	2,000,000	-64,072	1.935,928	183,856	85,526	85,526	4,42
	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ABRIGOS PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VIDA - EM DOURADOS - MS	150,000	0	150,000	0	0	0	
	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO - NACIONAL	1,050,000	-105,000	945,000	80,000	0	0	
	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO - EM UBERLÂNDIA - MG	100,000	0	100,000	0	0	0	
	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO - EM CUIABÁ - MT	160,000	0	160,000	0	0	0	
	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO - EM BLUMENAU - SC	100,000	0	100,000	100,000	0	0	
	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO - EM DOURADOS - MS	100,000	0	100,000	0	0	0	
	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E APOIO A TESTEMUNHAS E VÍTIMAS DE CRIMES - IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DE CRIMES EM BELO HORIZONTE - MG	25,000	0	25,000	25,000	0	0	
	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E APOIO A TESTEMUNHAS E VÍTIMAS DE CRIMES - NACIONAL	956,810	0	956,810	637,099	354,998	354,998	37,10
	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A TESTEMUNHAS E VÍTIMAS DE CRIMES - NACIONAL	1.916,000	0	1.916,000	1.594,874	797,366	797,366	41,62
	TRANSPORTE, CUSTÓDIA E PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS E PESSOAS SOB GRAVE AMEAÇA - NACIONAL	1.460,000	0	1.460,000	466,653	406,449	406,449	27,84
	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL, ASSISTÊNCIA E APOIO A TESTEMUNHAS E VÍTIMAS DE CRIMES - NACIONAL	5.234,400	0	5.234,400	4.596,291	4.183,955	4.183,955	79,93
	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DEFESA DA CONCORRÊNCIA - NACIONAL	16,050	0	16,050	2,191	2,191	2,191	13,65
	INSTRUÇÃO DE ATOS DE CONCENTRAÇÃO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	4.044,000	0	4.044,000	264,895	259,952	259,952	6,43
	EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MANUAIS SOBRE DIREITOS E OBRIGAÇÕES PARA ESTRANGEIROS - NACIONAL	25,000	0	25,000	25,000	25,000	25,000	100,00
	IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AOS ESTRANGEIROS - NACIONAL	45,000	0	45,000	42,640	42,640	42,640	94,76
	REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ESTRANGEIROS - NACIONAL	42,000	0	42,000	34,194	21,494	21,494	51,18
	DIGITALIZAÇÃO DOS REGISTROS HISTÓRICOS DE NATURALIZAÇÃO - NACIONAL	50,000	0	50,000	40,719	40,719	40,719	81,44
	INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES REFERENTES À SITUAÇÃO DE ESTRANGEIROS NO PAÍS - NACIONAL	30,000	0	30,000	20,796	3,014	3,014	10,05
	CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ESTRANGEIRO - NACIONAL	146,000	0	146,000	76,800	76,800	76,800	52,60
	MEDIDAS COMPULSÓRIAS E TRANSFERÊNCIA DE PRESOS - NACIONAL	7,000	0	7,000	3,600	3,600	3,600	51,43
	PROMOÇÃO DE EVENTOS SOBRE DIREITOS DO CONSUMIDOR - NACIONAL	50,000	0	50,000	49,732	48,468	48,468	96,94

rgão: 30 Setor: Programa: ProjAtiv. Fonte: Localidade: Elemento:

UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd. UF: Mod. Aplic:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD. ADIC. E REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
1.422.0097.2700.0005	ATENDIMENTO A RECLAMAÇÕES SOBRE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - NACIONAL	17.300	0	17.300	0	0	0	
1.422.0097.3030.0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR - NACIONAL	1.302.230	0	1.302.230	71.393	69.199	69.199	5,31
1.422.0097.3030.0001	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO AO CONSUMIDOR - NACIONAL	134.400	0	134.400	42.778	500	500	0,37
1.422.0097.5030.0001	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NOS ESTADOS E DF - NACIONAL	187.000	0	187.000	71.692	55.622	55.622	29,74
1.422.0099.1783.0003	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL AO CIDADÃO NECESSITADO NACIONAL.	5.304.896	0	5.304.896	2.645.303	2.252.073	2.252.073	42,46
1.422.0099.2725.0001	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL AO CIDADÃO NECESSITADO - APOIO AO PROJETO SOS RACISMO EM BELO HORIZONTE - MG	100.000	0	100.000	0	0	0	
1.422.0099.4279.0001	SERVIÇOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - NACIONAL	10.000	0	10.000	0	0	0	
1.422.0099.4279.0002	SERVIÇOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - APOIO AOS SERVIÇOS DE DEFENSORIA PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL - DF	600.000	0	600.000	0	0	0	
1.571.0065.1749.0005	ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE DEFESA CIVIL - NACIONAL	395.239	0	395.239	351.642	335.194	335.194	84,81
6.843.0905.0283.0005	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - NACIONAL	2.017.000	0	2.017.000	1.346.665	1.346.664	1.346.664	66,77
Total da UO:		286.060.169	10.516.450	296.576.619	178.737.536	115.648.044	115.627.171	38,99

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30107 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

1.122.0663.1821.0003	REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NACIONAL	7.200.000	0	7.200.000	1.278.130	827.059	822.085	11,42
1.122.0663.2718.0003	MANUTENÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NAS ESTRADAS - NACIONAL	11.306.525	0	11.306.525	10.238.246	8.833.114	8.811.878	77,92
1.122.0750.2000.0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	10.113.920	1	10.113.921	8.855.566	7.892.408	7.809.667	77,22
1.122.0750.2001.0275	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	2.250.000	0	2.250.000	627.650	583.461	583.461	25,93
1.122.0750.2002.0291	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	7.493.904	0	7.493.904	6.895.812	6.364.214	6.356.300	84,82
1.122.0750.2025.0015	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	513.335.355	-150.500.000	362.835.355	271.251.236	268.611.000	268.611.000	74,03
1.128.0663.1715.0003	CAPACITAÇÃO DO POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NACIONAL	5.000.000	0	5.000.000	4.633.302	3.781.702	3.781.702	75,63
1.128.0791.4572.0021	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NACIONAL	200.000	0	200.000	131.045	100.424	100.424	50,21
1.181.0663.1795.0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PATRULHAMENTO DAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS - NACIONAL	12.235.260	0	12.235.260	377.980	273.130	253.270	2,07
1.181.0663.1796.0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NACIONAL	1.414.800	0	1.414.800	25.724	7.379	4.871	0,34
1.181.0663.2723.0002	PATRULHAMENTO OSTENSIVO E CONTROLE DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE - NACIONAL	20.000.000	0	20.000.000	5.874.215	2.798.381	2.796.456	13,98
1.181.0663.2723.0003	PATRULHAMENTO OSTENSIVO E CONTROLE DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS - NACIONAL	33.139.295	0	33.139.295	26.568.570	17.362.817	17.335.322	52,31
1.181.0663.2816.0001	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NACIONAL	200.000	0	200.000	91.537	79.968	79.968	39,98
1.181.0663.3823.0001	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS - NACIONAL	1.500.000	0	1.500.000	217.254	42.322	41.272	2,75
1.181.0663.3826.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VEÍCULOS DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO FEDERAL - NACIONAL	3.700.000	0	3.700.000	0	0	0	
1.181.0663.4282.0001	SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VEÍCULOS DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO - NACIONAL	200.000	0	200.000	0	0	0	
1.181.0663.4290.0001	SOCORRO A ACIDENTADOS EM RODOVIAS FEDERAIS - SALVE - NACIONAL	400.000	0	400.000	66.450	36.347	36.347	9,09

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 30 UO. Setor: Função: Programa. Subfunção: Proj/Ativ. Subtítulo: Fonte. Grd. Localidade: UF: Elemento: Mod. Aplic:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (127 RelDespesas por UO/Funcional)

Emissão: 19/11/01 10:15:48 Pág. 6 de 14

...MPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ...IÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

...IONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
...0063.4526.0003	OPERAÇÕES ESPECIAIS CONJUNTAS COM OUTROS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E ESCOLTA ESPECIAL DE AUTORIDADES - NACIONAL	1.600.000	0	1.600.000	1.599.911	1.567.698	1.567.698	97,98
...0063.7061.0001	AQUISIÇÃO DE VIATURAS E VEÍCULOS ESPECIAIS PARA PATRULHAMENTO DAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS - NACIONAL	8.125.000	0	8.125.000	0	0	0	
...0750.2915.0001	AQUISIÇÃO DE INFORMÁTICA - NACIONAL	600.000	0	600.000	401.983	315.909	315.961	52,83
0100.2004.0025	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	7.406.208	0	7.406.208	7.361.799	6.863.548	6.863.548	92,67
0100.2012.0019	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	8.605.608	0	8.605.608	6.239.452	6.084.669	6.084.669	70,71
0100.2011.0029	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3.657.304	0	3.657.304	3.657.241	3.616.678	3.616.678	98,89
0100.2010.0017	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3.363.236	0	3.363.236	2.371.651	2.210.868	2.210.868	65,74
0063.1835.0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NACIONAL	1.600.000	0	1.600.000	311.579	211.403	211.403	13,21
0089.0181.0043	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	247.096.761	-62.326.852	185.661.911	145.858.859	144.269.001	144.269.001	77,71
0089.0182.0071	PAGAMENTO DE PENSÕES A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	47.648.143	-6.000.000	41.648.143	32.191.453	31.713.245	31.713.245	76,15
...la UO:		960.472.261	-218.826.851	741.645.410	537.127.148	514.456.805	514.302.095	69,35

...DADE ORÇAMENTÁRIA: 30108 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

0750.2000.0123	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	55.193.188	5.837.621	61.030.809	58.145.121	53.153.830	52.810.816	86,53
0750.2001.0071	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	509.591	0	509.591	394.872	338.603	338.603	66,45
0750.2002.0075	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	386.239	8.882	395.121	389.236	331.086	331.086	83,80
0750.2025.0041	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	842.592.832	-22.150.677	820.442.155	538.346.114	509.424.702	509.424.702	62,09
0750.2003.0055	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	9.989.000	999.000	10.989.000	5.377.238	5.131.971	5.131.971	46,70
0063.0122.0001	CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLÍCIA CRIMINAL - INTERPOL - BRANCA - NACIONAL	65.341	0	65.341	61.519	41.421	41.421	63,39
0100.2004.0025	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	5.646.934	0	5.646.934	5.646.934	4.801.152	4.801.152	85,02
0100.2012.0063	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	8.888.220	0	8.888.220	6.661.938	6.659.993	6.659.993	74,93
0100.2011.0065	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	1.985.376	0	1.985.376	1.628.821	1.622.473	1.622.473	81,72
0100.2010.0045	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	3.051.132	0	3.051.132	1.954.374	1.880.517	1.880.517	61,63
0089.0181.0055	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	293.797.653	22.150.677	315.948.330	239.626.257	236.424.562	236.424.562	74,83
0089.0182.0025	PAGAMENTO DE PENSÕES A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	197.688.424	0	197.688.424	156.639.799	156.071.893	156.071.893	78,95
0806.0283.0227	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA - NACIONAL	45.503.304	0	45.503.304	24.787.553	24.787.557	24.787.557	54,47
...a UO:		1.465.800.234	6.845.503	1.472.645.737	1.039.672.776	1.000.669.688	1.000.326.666	67,93

...DADE ORÇAMENTÁRIA: 30202 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

0089.0181.0057	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	18.257.983	0	18.257.983	18.257.980	15.498.592	15.498.592	84,89
0089.0182.0027	PAGAMENTO DE PENSÕES A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	3.207.329	0	3.207.329	3.207.328	2.626.271	2.626.271	81,88
0750.2000.0207	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	11.054.098	1	11.054.099	9.135.197	8.030.358	8.030.654	72,65
0750.2001.0135	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	1.555.115	0	1.555.115	1.430.243	1.385.591	1.385.591	89,10

RIOS Órgão: 30 Setor: Programa: Proj/Ativ: Fonte: Localidade: Elemento:
...IONADOS: UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic.

SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (127 RelDespesas por UO/Funcional) Emissão: 19/11/01 10:15:40 *Pag.* *...de 14*

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA 'IÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
14.122.0750.2002.0147	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	3,640,000	0	3,640,000	3,287,172	3,012,192	3,012,192	82,75
14.122.0750.2025.0033	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	62,224,337	0	62,224,337	62,224,330	45,355,582	45,355,582	72,89
14.125.0151.2707.0003	FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS - NACIONAL	4,698,320	-24,303	4,673,917	3,528,752	2,951,691	2,951,691	63,15
14.126.0150.3810.0003	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DAS ESCOLAS INDÍGENAS - NACIONAL	126,900	-1	126,899	116,683	111,902	111,902	88,18
14.126.0750.2003.0071	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	1,046,000	0	1,046,000	838,028	772,148	772,148	73,82
14.127.0151.4276.0001	IDENTIFICAÇÃO E REVISÃO DE TERRAS INDÍGENAS - NACIONAL	279,200	140	279,340	257,784	222,957	222,957	79,84
14.128.0151.1714.0003	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS EM ASSUNTOS INDIGENISTAS E ANTROPOLÓGICOS - NACIONAL	324,582	0	324,582	4,400	0	0	
14.128.0791.4572.0037	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS (LIBERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO - NACIONAL	224,040	0	224,040	179,278	162,892	162,892	72,71
14.131.0752.2017.0011	COMUNICAÇÃO DE GOVERNO - NACIONAL	52,500	-1	52,499	47,510	42,595	42,595	81,13
14.301.0100.2004.0045	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	2,942,914	0	2,942,914	2,353,611	2,229,866	2,229,866	75,76
14.306.0100.2012.0045	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	2,647,344	0	2,647,344	2,117,873	1,845,306	1,845,306	69,71
14.331.0100.2013.0053	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	613,752	0	613,752	491,000	450,235	450,235	73,36
14.365.0100.2010.0041	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	1,067,376	0	1,067,376	853,899	628,640	628,640	58,89
14.391.0151.1808.0002	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL INDÍGENA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - TRADIÇÃO, DESENVOLVIMENTO, DIREITO INDÍGENA À DIGNIDADE - PA	500,000	0	500,000	0	0	0	
14.391.0151.1808.0003	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL INDÍGENA - NACIONAL	125,960	0	125,960	103,122	96,177	96,177	76,36
14.391.0151.2630.0015	PRESERVAÇÃO DE ACERVOS CULTURAIS - NACIONAL	100,000	0	100,000	64,679	50,555	50,555	50,56
14.391.0151.2814.0001	FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO ÍNDIO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	45,000	0	45,000	25,458	18,351	18,351	40,78
14.391.0151.6482.0001	ORGANIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ACERVOS DOCUMENTAIS SOBRE ÍNDIOS E A POLÍTICA INDIGENISTA - NACIONAL	77,400	0	77,400	51,728	39,169	39,169	50,61
14.392.0151.1738.0003	EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DA CULTURA INDÍGENA - NACIONAL	95,200	0	95,200	21,803	10,208	10,208	10,81
14.392.0151.1808.0002	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL INDÍGENA - CONFERÊNCIA NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - TRADIÇÃO, DESENVOLVIMENTO, DIREITO INDÍGENA À DIGNIDADE - PA	0	0	0	500,000	500,000	500,000	#DIV/0!
14.423.0150.1712.0003	CAPACITAÇÃO DE INDÍGENAS E TÉCNICOS DE CAMPO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AUTO-SUSTENTÁVEIS EM TERRAS INDÍGENAS - NACIONAL	436,000	0	436,000	166,645	105,652	105,652	24,23
14.423.0150.1725.0003	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POSTOS INDÍGENAS - NACIONAL	1,430,000	-6,480	1,423,520	841,124	726,322	726,322	51,02
14.423.0150.1735.0003	EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INDÍGENA - NACIONAL	648,600	0	648,600	310,793	254,230	254,230	39,20
14.423.0150.1741.0003	EQUIPAMENTO DE POSTOS INDÍGENAS - NACIONAL	340,000	0	340,000	218,188	213,285	213,285	62,73
14.423.0150.2699.0003	ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS - NACIONAL	131,520	-8,000	123,520	68,259	59,615	59,615	48,26
14.423.0150.2711.0002	FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS EM ÁREAS INDÍGENAS - FOMENTO À ATIVIDADES PRODUTIVAS EM ÁREAS INDÍGENAS EM RORAIMA - RR	15,000	0	15,000	0	0	0	
14.423.0150.2711.0003	FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS EM ÁREAS INDÍGENAS - NACIONAL	6,279,938	-3,199	6,276,739	5,463,004	5,058,260	5,058,260	80,59
14.423.0150.2713.0003	FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS NAS COMUNIDADES INDÍGENAS - NACIONAL	681,150	0	681,150	646,507	617,791	617,791	90,70
14.423.0150.2714.0003	FUNCIONAMENTO DE CASAS DE ESTUDANTES INDÍGENAS - NACIONAL	395,500	0	395,500	307,981	291,307	291,307	73,66
14.423.0150.2715.0003	FUNCIONAMENTO DE POSTOS INDÍGENAS - NACIONAL	905,100	0	905,100	802,507	783,147	783,147	86,53
14.423.0150.6057.0001	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA INDÍGENAS - NACIONAL	5,935,200	298	5,935,498	4,601,443	4,190,263	4,190,263	70,60
14.423.0150.6059.0001	ASSISTÊNCIA A ESTUDANTES INDÍGENAS FORA DE SUAS ALDEIAS - NACIONAL	864,000	2	864,002	791,345	733,079	733,079	84,85

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 30 Setor: Programa: ProjAtiv: Fonte: Localidade:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Cnd. UF:
Elemento:
Mod. Aplic:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (127 RelDespesas por UO/Funcional)

Emissão: 19/11/01 10:15:50 Pág. 2 de 14

MPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA IÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

ONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. + REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/AUTORIZADO (G)=(F/C)
151.2235.0001	DEMARCAÇÃO E AVIVENTAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS - NACIONAL	2.530.301	-1	2.530.300	670.425	451.380	451.380	17,84
151.4300.0001	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERRAS INDÍGENAS - NACIONAL	30.000.000	0	30.000.000	22.245.732	18.978.448	18.978.448	63,26
151.4300.0003	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERRAS INDÍGENAS - NA AMAZÔNIA LEGAL - PPTAL/PPG-7	12.558.000	0	12.558.000	2.024.475	1.129.084	1.129.084	8,99
151.4524.0003	LOCALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE ÍNDIOS ISOLADOS E DE RECENTE CONTATO - NACIONAL	542.830	0	542.830	325.296	311.185	311.185	57,33
151.1742.0003	ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS EM TERRAS INDÍGENAS - NACIONAL	181.600	0	181.600	122.731	111.770	111.770	61,55
151.1812.0003	PROMOÇÃO DE EVENTOS SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM TERRAS INDÍGENAS - NACIONAL	484.000	0	484.000	225.332	212.236	212.236	43,85
151.1818.0003	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM TERRAS INDÍGENAS - NACIONAL	558.000	0	558.000	184.086	163.220	163.220	29,25
151.2724.0003	PESQUISA SOBRE AS SOCIEDADES INDÍGENAS - NACIONAL	67.680	0	67.680	24.770	5.979	5.979	8,83
901.0005.0235	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS DE VEDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	3.564.499	0	3.564.499	3.564.499	3.564.497	3.564.497	100,00
UO:		183.453.868	-41.635	183.412.233	152.683.000	124.001.133	124.001.431	67,61

ADE ORÇAMENTÁRIA: 30211 CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

09.0181.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	87.218	0	87.218	87.217	87.185	87.185	99,96
50.2000.0133	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	6.225.750	0	6.225.750	3.987.314	3.053.049	3.053.049	49,04
50.2025.0179	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	6.240.993	0	6.240.993	6.140.990	2.371.549	2.371.549	38,00
95.1763.0001	CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA DEFESA DA CONCORRÊNCIA - NACIONAL	1.254.000	0	1.254.000	96.799	88.479	88.479	7,06
09.2003.0003	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	69.785	0	69.785	55.828	14.396	14.396	20,77
09.2012.0003	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	66.429	0	66.429	50.843	39.261	39.261	59,10
09.2013.0003	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	38.381	0	38.381	14.838	6.767	6.767	17,63
09.2010.0003	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	39.900	0	39.900	11.918	5.081	5.081	12,73
95.1739.0003	EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES SOBRE DEFESA DA CONCORRÊNCIA - NACIONAL	500.000	0	500.000	15.430	15.430	15.430	3,09
95.1776.0001	IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE MATERIAL JURISPRUDENCIAL, LEGISLATIVO E DOUTRINÁRIO SOBRE A DEFESA DA CONCORRÊNCIA - NACIONAL	167.250	0	167.250	157.999	78.999	78.999	47,23
95.1809.0003	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DEFESA DA CONCORRÊNCIA - NACIONAL	520.000	0	520.000	145.970	145.970	145.970	28,07
95.2007.0001	JULGAMENTO DE ATOS DE CONCENTRAÇÃO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E CONSULTAS - NACIONAL	748.000	0	748.000	19.850	19.850	19.850	2,65
IO:		15.957.706	0	15.957.706	10.784.996	5.926.116	5.926.116	37,14

.DE ORÇAMENTÁRIA: 30905 FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

7.6007.0001	APOIO A PROJETOS DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - NACIONAL	2.280.000	0	2.280.000	1.266.551	762.330	762.330	33,44
O:		2.280.000	0	2.280.000	1.266.551	762.330	762.330	33,44

.DE ORÇAMENTÁRIA: 30907 FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL

0.2000.0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	4.745.840	0	4.745.840	3.479.249	1.424.448	1.424.448	30,01
0.2002.0039	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	20.816	0	20.816	0	0	0	

MPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA 'IÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

ONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	(RÉD.ADIC. + REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
61.0119.0001	CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO LATINO-AMERICANO PARA PREVENÇÃO DE DELITO E TRATAMENTO DE DELINQUENTES - ILANUD - NACIONAL	11.010	0	11.010	11.010	11.010	11.010	100,00
61.1718.0003	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTES RESPONSÁVEIS PELA CUSTÓDIA DO PRESO - NACIONAL	4.240.366	0	4.240.366	2.220.399	1.972.263	1.972.263	46,51
61.1761.0001	REAPARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NACIONAL	6.000.000	0	6.000.000	281.750	281.750	281.750	4,70
61.1843.0003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NO ESTADO DO ACRE	4.145.000	0	4.145.000	2.734.400	2.734.400	2.734.400	65,97
61.1844.0005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NO ESTADO DO AMAZONAS	4.695.000	0	4.695.000	3.175.930	0	0	
61.1844.0007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NO ESTADO DO AMAPÁ	3.645.000	0	3.645.000	1.158.055	0	0	
61.1844.0008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - EM CAPANEMA - PA	100.000	0	100.000	79.988	33.783	33.783	33,78
61.1844.0009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NO ESTADO DO PARÁ	7.750.000	0	7.750.000	2.765.998	2.364.425	2.364.425	30,51
61.1844.0011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NO ESTADO DE RONDÔNIA	3.645.000	0	3.645.000	3.300.792	0	0	
61.1844.0013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NO ESTADO DE RORAIMA	3.645.000	0	3.645.000	765.722	0	0	
61.1844.0015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NO ESTADO DO TOCANTINS	3.645.000	0	3.645.000	3.269.883	3.269.883	3.269.883	89,71
61.1844.0017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NO ESTADO DE ALAGOAS	8.500.000	0	8.500.000	7.804.051	1.357.816	1.357.816	15,97
61.1844.0019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NO ESTADO DA BAHIA	5.145.000	0	5.145.000	4.873.343	4.873.343	4.873.343	94,72
61.1844.0021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NO ESTADO DO CEARÁ	5.145.000	0	5.145.000	4.873.344	4.873.344	4.873.344	94,72
61.1844.0023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NO ESTADO DO MARANHÃO	3.645.000	0	3.645.000	3.163.716	0	0	
61.1844.0025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NO ESTADO DA PARAÍBA	4.695.000	0	4.695.000	4.378.857	4.378.857	4.378.857	93,27
61.1844.0027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	5.150.000	0	5.150.000	4.877.979	4.877.979	4.877.979	94,72
61.1844.0029	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NO ESTADO DO PIAUÍ	4.645.000	0	4.645.000	4.399.049	4.146.097	4.146.097	89,26
61.1844.0031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	4.695.000	0	4.695.000	3.297.358	3.003.010	3.003.010	63,96
61.1844.0033	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NO ESTADO DE SERGIPE	4.695.000	0	4.695.000	1.948.321	1.838.270	1.838.270	39,15
61.1844.0035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	9.350.000	0	9.350.000	8.856.208	7.391.597	7.391.597	79,05
61.1844.0037	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	5.495.000	0	5.495.000	5.202.446	3.680.173	3.680.173	66,97
61.1844.0039	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	5.500.000	0	5.500.000	4.765.252	159.880	159.880	2,91
61.1844.0041	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NO ESTADO DE SÃO PAULO	36.490.892	0	36.490.892	34.155.234	32.288.508	32.288.508	88,48

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ÇÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
14.421.0661.1844.0043	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NO ESTADO DO PARANÁ	5,195,000	0	5,195,000	2,491,838	1,410,922	1,410,922	27,16
14.421.0661.1844.0045	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5,195,000	0	5,195,000	4,723,875	3,048,611	3,048,611	58,66
14.421.0661.1844.0047	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	5,195,000	0	5,195,000	4,920,704	1,640,234	1,640,234	31,57
14.421.0661.1844.0049	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NO DISTRITO FEDERAL	12,000,000	0	12,000,000	11,291,735	11,291,735	11,291,735	94,10
14.421.0661.1844.0051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NO ESTADO DE GOIÁS	5,095,000	0	5,095,000	4,817,982	3,869,104	3,869,104	75,92
14.421.0661.1844.0053	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NO ESTADO DE MATO GROSSO	4,695,000	0	4,695,000	2,606,069	2,063,919	2,063,919	43,97
14.421.0661.1844.0055	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	4,795,000	0	4,795,000	3,387,395	0	0	
14.421.0661.1844.0057	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NACIONAL	80,000,000	50,000,000	80,000,000	24,323,162	24,261,369	24,261,369	30,33
14.421.0661.1846.0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS - INFOPEN - NACIONAL	4,800,000	0	4,800,000	251,000	0	0	
14.421.0661.2698.0003	ASSISTÊNCIA AO PRESO, À VÍTIMA E AO EGRESSO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - NACIONAL	3,500,000	0	3,500,000	2,084,764	1,986,613	1,986,613	56,76
14.421.0661.2719.0009	MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL - NO ESTADO DO ACRE	50,000	0	50,000	48,798	0	0	
14.421.0661.2719.0011	MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL - NO ESTADO DO AMAPÁ	50,000	0	50,000	0	0	0	
14.421.0661.2719.0013	MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL - NO ESTADO DO AMAZONAS	50,000	0	50,000	0	0	0	
14.421.0661.2719.0015	MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL - NO ESTADO DO PARÁ	50,000	0	50,000	0	0	0	
14.421.0661.2719.0017	MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL - NO ESTADO DE RONDÔNIA	50,000	0	50,000	43,636	0	0	
14.421.0661.2719.0019	MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL - NO ESTADO DE RORAIMA	50,000	0	50,000	0	0	0	
14.421.0661.2719.0021	MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL - NO ESTADO DO TOCANTINS	50,000	0	50,000	0	0	0	
14.421.0661.2719.0023	MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL - NO ESTADO DE ALAGOAS	50,000	0	50,000	48,798	48,798	48,798	97,60
14.421.0661.2719.0025	MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL - NO ESTADO DA BAHIA	60,000	0	60,000	58,557	58,557	58,557	97,59
14.421.0661.2719.0027	MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL - NO ESTADO DO CEARÁ	50,000	0	50,000	48,798	48,798	48,798	97,60
14.421.0661.2719.0029	MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL - NO ESTADO DO MARANHÃO	50,000	0	50,000	0	0	0	
14.421.0661.2719.0031	MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL - NO ESTADO DA PARAÍBA	150,000	0	150,000	146,392	146,392	146,392	97,59
14.421.0661.2719.0033	MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	60,000	0	60,000	58,557	58,557	58,557	97,59
14.421.0661.2719.0035	MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL - NO ESTADO DO PIAUÍ	50,000	0	50,000	48,797	48,797	48,797	97,59
14.421.0661.2719.0037	MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	50,000	0	50,000	48,798	48,798	48,798	97,60
14.421.0661.2719.0039	MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL - NO ESTADO DE SERGIPE	60,000	0	60,000	58,557	58,557	58,557	97,59
14.421.0661.2719.0041	MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	60,000	0	60,000	58,550	58,550	58,550	97,58
14.421.0661.2719.0043	MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	120,000	0	120,000	117,113	117,113	117,113	97,59
14.421.0661.2719.0045	MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	180,000	0	180,000	175,670	175,670	175,670	97,59
14.421.0661.2719.0047	MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL - NO ESTADO DE SÃO PAULO	240,000	0	240,000	234,226	234,226	234,226	97,59
14.421.0661.2719.0049	MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL - NO ESTADO DO PARANÁ	60,000	0	60,000	58,557	0	0	
14.421.0661.2719.0051	MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	60,000	0	60,000	58,557	58,557	58,557	97,59
14.421.0661.2719.0053	MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	60,000	0	60,000	58,557	58,557	58,557	97,59

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 30 Setor: Programa: ProjAtiv: Fonte: Localidade:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo Gnd: UF:
Elemento:
Mod. Aplic:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (127 RelDespesas por UO/Funcional)

Emissão: 19/11/01 10:15:52

Pag. 11 de 14

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉDADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
14.421.0061.2719.0055	MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL - NO DISTRITO FEDERAL	60,000	0	60,000	58,557	58,557	58,557	97,59
14.421.0061.2719.0057	MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL - NO ESTADO DE GOIÁS	60,000	0	60,000	58,557	58,557	58,557	97,59
14.421.0061.2719.0059	MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL - NO ESTADO DE MATO GROSSO	50,000	0	50,000	48,798	48,798	48,798	97,60
14.421.0061.2719.0061	MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	60,000	0	60,000	58,557	58,557	58,557	97,59
14.421.0061.2727.0001	PROFISSIONALIZAÇÃO DO PRESO - NACIONAL	3,310,000	0	3,310,000	2,166,651	1,932,792	1,932,792	58,39
14.421.0061.2730.0001	SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS - NACIONAL	3,137,000	0	3,137,000	2,751,981	2,185,982	2,185,982	69,68
Total da UO:		**230,295,914**	**50,000,000**	**280,295,914**	**182,742,947**	**140,116,423**	**140,116,423**	**49,99**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30908 FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA

14.422.0152.2227.0001	ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - NACIONAL	3,881,000	0	3,881,000	146,130	46,130	46,130	1,19
14.422.0153.1223.0001	CAMPANHA EDUCATIVA SOBRE O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - NACIONAL	2,120,000	0	2,120,000	460,357	208,812	208,812	9,85
14.422.0153.1227.0001	CAPACITAÇÃO DE ADOLESCENTES PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO - NACIONAL	80,000	0	80,000	0	0	0	
14.422.0153.1229.0001	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS SOCIAIS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - NACIONAL	100,000	0	100,000	0	0	0	
Total da UO:		**6,181,000**	**0**	**6,181,000**	**615,487**	**254,942**	**254,942**	**4,12**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30909 FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FI

06.122.0665.1832.0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE EMISSÃO DE PASSAPORTE E CONTROLE DE TRÁFEGO INTERNACIONAL - NACIONAL	15,000,000	0	15,000,000	14,931,249	14,617,842	14,612,290	97,45
06.128.0662.2712.0001	FORMAÇÃO DE QUADROS DA POLÍCIA FEDERAL - NACIONAL	3,117,720	0	3,117,720	3,110,908	3,059,346	3,059,346	98,13
06.128.0662.2723.0001	CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA FEDERAL PARA O COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - NACIONAL	150,000	0	150,000	128,579	98,299	98,299	65,53
06.181.0662.2680.0001	COMBATE AO TRÁFICO ILÍCITO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES - NACIONAL	3,500,000	350,000	3,850,000	3,293,031	3,189,142	3,189,142	82,83
06.181.0662.2722.0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS E EMERGENCIAIS - NACIONAL	3,117,721	311,772	3,429,493	3,082,947	3,010,972	3,010,972	87,80
06.181.0662.2726.0001	PREVENÇÃO E REPRESSÃO A CRIMES ORGANIZADOS E CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVIÇOS E INTERESSES DA UNIÃO - NACIONAL	16,720,000	1,670,000	18,390,000	8,046,823	7,150,927	7,150,927	38,88
06.181.0662.7069.0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE ARMAS DE FOGO - SINARM - NACIONAL	3,540,000	0	3,540,000	604,177	89,311	89,311	2,52
06.181.0664.1026.0002	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA EM CRUZEIRO DO SUL - CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DA POLÍCIA FEDERAL EM CRUZEIRO DO SUL - AC	100,000	0	100,000	94,321	0	0	
06.181.0664.1233.0001	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP	16,850,000	0	16,850,000	16,849,999	8,923,375	8,923,375	52,96
06.181.0664.1235.0001	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS - NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - SC	4,300,000	0	4,300,000	4,379,998	4,325,172	4,325,172	98,35
06.181.0664.1237.0001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM CUIABÁ - NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT	6,000,000	0	6,000,000	5,806,304	0	0	
06.181.0664.1241.0001	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA EM FOZ DO IGUAÇU - NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR	1,350,000	0	1,350,000	0	0	0	
06.181.0664.1245.0001	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE VITÓRIA - NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - ES	2,800,000	0	2,800,000	0	0	0	
06.181.0664.1247.0001	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE NATAL - NO MUNICÍPIO DE NATAL - RN	1,000,000	0	1,000,000	0	0	0	
06.181.0664.1293.0001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DA DELEGACIA EM SANTA MARIA - NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA - RS	200,000	0	200,000	0	0	0	

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 30 Setor: Programa: Proj/Ativ: Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

213

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA IÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
06.181.0664.1295.0001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DA DELEGACIA EM DOURADOS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS	300,000	0	300,000	0	0	0	
06.181.0664.1778.0003	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES DA POLÍCIA FEDERAL (PRÓ-AMAZÔNIA) - NACIONAL	10,900,000	0	10,900,000	269,040	269,040	269,040	2.47
06.181.0664.1899.0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POLICIAMENTO FEDERAL (PROMOTEC) - NACIONAL	76,678,652	0	76,678,652	18,645,738	15,257,932	15,250,608	19.89
06.181.0664.3832.0001	INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA POLÍCIA FEDERAL E DO SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA DA AMAZÔNIA - SIVAM (PRÓ-AMAZÔNIA) - NACIONAL	10,730,000	0	10,730,000	530,000	530,000	530,000	4.94
06.181.0664.5628.0004	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS-SEDE DE SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DA POLÍCIA FEDERAL - EM CURITIBA - PR	555,000	0	555,000	0	0	0	
06.181.0664.5640.0007	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS-SEDE DE SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DA POLÍCIA FEDERAL - NO MUNICÍPIO DE ARACAJÚ - SE	100,000	0	100,000	0	0	0	
06.181.0664.5640.0009	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS-SEDE DE SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DA POLÍCIA FEDERAL - NO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO	100,000	0	100,000	0	0	0	
06.181.0664.7079.0001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA POLÍCIA FEDERAL - PRÓ-AMAZÔNIA/PROMOTEC - NA AMAZÔNIA LEGAL	3,190,000	0	3,190,000	946,260	946,259	946,259	29.66
06.181.0664.7079.0003	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA POLÍCIA FEDERAL - PRÓ-AMAZÔNIA/PROMOTEC - NACIONAL	8,820,000	0	8,820,000	3,398,200	3,247,549	3,247,549	36.82
06.181.0664.7081.0001	REFORMA DAS BASES OPERACIONAIS E UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - NACIONAL	3,620,000	0	3,620,000	3,414,429	2,709,754	2,709,754	74.84
06.181.0664.7803.0001	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA - NACIONAL	5,181,348	0	5,181,348	5,181,345	5,180,353	5,180,353	99.98
06.181.0665.2679.0005	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE EMPRESAS DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PRECURSORES QUÍMICOS - NACIONAL	2,391,219	0	2,391,219	2,391,218	1,983,679	1,983,679	82.96
06.183.0662.2720.0003	OPERAÇÕES DE CARÁTER SIGILOSO - NACIONAL	1,985,000	103,500	2,149,500	2,061,188	2,058,192	2,058,192	95.75
Total da UO:		**292,336,660**	**2,526,272**	**294,862,932**	**97,066,554**	**76,647,083**	**76,639,328**	**37.41**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30910 FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO

06.128.0660.1711.0005	CAPACITAÇÃO DE AGENTES PARA O PROCESSO DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES - NACIONAL	2,855,620	0	2,855,620	1,642,706	458,201	458,201	16.05
06.131.0660.1706.0005	CAMPANHA EDUCATIVA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO - NACIONAL	20,842,341	0	20,842,341	9,169,891	5,078,193	5,078,193	24.36
06.181.0660.1769.0003	ESTUDOS PARA INSERÇÃO CURRICULAR DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NO SISTEMA DE ENSINO - NACIONAL	5,661,000	0	5,661,000	3,490,000	0	0	
06.181.0660.2103.0005	CERTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - NACIONAL	264,358	0	264,358	2,558	2,558	2,558	0.97
06.181.0660.2741.0001	SISTEMA NACIONAL DE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO - SINET - NACIONAL	6,192,705	0	6,192,705	2,205,629	1,395,018	1,395,017	22.53
06.181.0660.2742.0001	REGISTRO NACIONAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - RENAVAM - NACIONAL	18,170,520	0	18,170,520	13,993,902	9,572,740	9,572,740	52.68
06.181.0660.2800.0001	REGISTRO NACIONAL DE CARTEIRAS DE HABILITAÇÃO - RENACH - NACIONAL	17,206,908	0	17,206,908	12,125,198	6,877,066	6,877,066	39.97
Total da UO:		**71,193,452**	**0**	**71,193,452**	**42,629,584**	**23,383,777**	**23,383,775**	**32.85**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30911 FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP.

06.181.0660.7795.0003	TREINAMENTO DE INSTRUTORES PARA POLÍCIA COMUNITÁRIA E TRATAMENTO DE PRESOS - NACIONAL	23,575,000	0	23,575,000	16,411,059	12,969,125	12,969,125	55.01
06.181.0660.7797.0002	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS ESTADUAIS - REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO (ITAMARACÁ) - PE	40,000	0	40,000	0	0	0	
06.181.0660.7797.0003	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS ESTADUAIS - NACIONAL	112,000,000	0	112,000,000	110,379,240	78,401,698	78,401,698	70.00

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 30 Setor: Programa: ProjAtiv Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo Gnd: UF: Mod. Aplic:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (127 RelDespesas por UO/Funcional) Emissão: 29/11/01 19:15:53 Pag. 13 de 14

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA IÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. + REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
06.181.0666.7797.0001	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS ESTADUAIS - IMPLANTAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE PONTOS AVANÇADAS DA POLÍCIA MILITAR EM RONDONÓPOLIS - MT	80,000	0	80,000	0	0	0	
06.181.0666.7797.0006	REAPARELHAMENTO DAS POLICIAS ESTADUAIS - NO MUNICIPIO DE JOSE DE FREITAS - PI	60,000	0	60,000	0	0	0	
06.181.0666.7799.0003	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍCIAS - NACIONAL	4,755,000	0	4,755,000	900	486	486	0,01
06.181.0666.7805.0002	INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO EM ÁREAS CRÍTICAS - EM JUIZ DE FORA - MG	120,000	0	120,000	120,000	61,000	61,000	50,83
06.181.0666.7805.0003	INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO EM ÁREAS CRÍTICAS - NACIONAL	185,373,559	0	185,373,559	160,909,028	111,352,983	111,352,983	60,07
06.181.0666.7805.0004	INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO EM ÁREAS CRÍTICAS - EM MARINGUÁ - SP	50,000	0	50,000	0	0	0	
06.181.0666.7807.0003	IMPLANTAÇÃO DA POLÍCIA COMUNITÁRIA - NACIONAL	129,900,000	-9,053,472	120,846,528	69,767,805	45,385,977	45,385,977	34,09
06.181.0666.7807.0004	IMPLANTAÇÃO DA POLÍCIA COMUNITÁRIA - EM JOSÉ DE FREITAS - PI	300,000	0	300,000	0	0	0	
06.181.0666.7807.0006	IMPLANTAÇÃO DA POLÍCIA COMUNITÁRIA - EM RIBEIRÃO PRETO - SP	100,000	0	100,000	0	0	0	
06.181.0666.7807.0008	IMPLANTAÇÃO DA POLÍCIA COMUNITÁRIA - EM CAPANEMA - PA	70,000	0	70,000	0	0	0	
06.181.0666.7807.0010	IMPLANTAÇÃO DA POLÍCIA COMUNITÁRIA - CRIAÇÃO DE CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SEUS MEMBROS - BELO HORIZONTE - MG	25,000	0	25,000	0	0	0	
Total da UO:		466,443,559	-9,053,472	457,390,087	357,588,200	248,171,269	248,171,269	54,26
Total		3,898,479,823	-158,033,733	3,740,446,090	2,600,920,779	2,250,029,602	2,249,510,546	60,14

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 30 Setor: Programa: ProjAtiv: Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd UF: Mod. Aplic:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (127 RelDespesas por UO/Funcional)

Emissão: 19/11/01 19:15:54 Pag. 11 de 14

213

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA TÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34101 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL								
03.091.0581.2508.0001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DA LEI - NACIONAL	3.865.622	0	3.865.622	1.998.195	1.463.450	1.456.933	37,53
03.091.0581.2508.0004	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DA LEI - ESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - NACIONAL - NA	5.500.000	0	5.500.000	3.401.770	0	0	
03.091.0581.4264.0001	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA - NACIONAL	289.010.366	8.508.001	297.518.367	254.554.550	254.480.020	254.507.412	85,54
03.122.0581.1087.0003	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA, EM GOIÂNIA - GO - NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GO	200.000	0	200.000	19.500	0	0	
03.122.0581.1203.0001	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA, EM PORTO ALEGRE - RS - NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - RS	400.000	0	400.000	35.363	35.363	35.363	8,84
03.122.0581.2000.0285	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	17.665.047	806.592	18.471.639	15.635.309	14.927.363	14.923.605	80,79
03.122.0581.2001.0199	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	1.985.848	-1	1.985.847	870.493	613.509	577.543	29,08
03.122.0581.2002.0207	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	10.821.780	-1	10.821.779	11.644.426	10.813.141	10.291.189	95,11
03.122.0581.3728.0001	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA EM BRASÍLIA - NO DISTRITO FEDERAL	20.122.000	0	20.122.000	10.605.624	10.073.625	10.073.625	50,06
03.122.0581.3728.0002	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA EM BRASÍLIA - APARELHAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA EM BRASÍLIA-DF	6.000.000	0	6.000.000	0	0	0	
03.122.0581.3752.0001	IMPLANTAÇÃO DE PROCURADORIAS JUNTO ÀS VARAS FEDERAIS - NACIONAL.	5.195.968	0	5.195.968	959.399	714.044	709.798	13,66
03.126.0581.2003.0125	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL.	2.146.602	-1	2.146.601	1.818.611	1.668.271	1.660.869	77,37
03.128.0581.4609.0015	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - NACIONAL	395.970	0	395.970	354.936	267.684	267.434	67,54
03.212.0581.0412.0001	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DOS PROCURADORES - NACIONAL	12.000	0	12.000	12.000	12.000	12.000	100,00
03.301.0581.2004.0271	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL.	2.921.062	0	2.921.062	2.207.219	2.097.611	2.097.611	71,81
03.306.0581.2012.0443	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL.	15.390.144	0	15.390.144	13.313.947	13.312.190	13.312.190	86,50
03.331.0581.2011.0443	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL.	1.765.320	0	1.765.320	1.624.673	1.624.435	1.624.435	92,02
03.365.0581.2010.0425	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	1.765.800	0	1.765.800	1.745.184	1.744.204	1.744.204	98,78
09.272.0089.0396.0015	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL.	76.874.851	2.567.997	79.442.848	74.400.005	74.399.706	74.399.706	93,65
Total da UO:		**470.038.380**	**11.882.587**	**481.920.967**	**395.192.114**	**388.246.596**	**388.187.917**	**80,55**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34102 MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR								
03.091.0581.4263.0001	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR - NACIONAL	22.268.674	1.193.400	23.462.074	22.268.669	20.278.548	20.278.548	86,43
03.122.0581.2000.0295	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	1.276.625	57.999	1.334.624	1.252.268	965.278	963.973	72,23
03.122.0581.2001.0207	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL.	181.416	18.000	199.416	197.564	181.398	181.337	90,93
03.122.0581.2002.0215	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL.	1.023.678	-89.999	933.679	821.339	698.164	698.164	65,14
03.126.0581.2003.0139	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL.	203.922	14.000	217.922	210.993	192.457	190.585	87,46
03.128.0581.4609.0025	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - NACIONAL	84.637	0	84.637	59.809	54.579	54.579	64,49
03.301.0581.2004.0283	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL.	426.369	-1	426.368	355.768	350.429	350.429	82,19
03.306.0581.2012.0457	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL.	1.297.296	0	1.297.296	1.289.296	1.050.322	1.050.322	80,96

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 34 Setor: Programa: ProjAtiv Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo. Gnd UF: Mod. Aplic.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA TÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
03.331.0581.2011.0455	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	306.000	0	306.000	265.443	192.471	192.471	62,90
03.365.0581.2010.0439	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	202.500	0	202.500	178.499	144.825	144.825	71,51
09.272.0089.0306.0027	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	15.187.991	1.068.989	16.256.980	15.187.987	14.068.389	14.068.389	86,14
Total da UO:		**42.459.188**	**2.262.398**	**44.721.586**	**42.087.715**	**38.012.960**	**38.009.622**	**84,99**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34103 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

03.091.0581.4261.0001	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO DF E TERRITÓRIOS - NO DISTRITO FEDERAL.	63.116.746	3.504.299	66.621.045	66.621.036	66.562.371	66.562.371	99,91
03.122.0581.1205.0001	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROMOTORIA DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EM BRASÍLIA - NO DISTRITO FEDERAL.	620.000	0	620.000	457.649	167.012	167.012	26,94
03.122.0581.2000.0291	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	2.744.250	0	2.744.250	2.369.651	1.777.622	1.777.621	64,78
03.122.0581.2001.0203	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NO DISTRITO FEDERAL.	280.152	0	280.152	248.017	222.927	222.927	79,57
03.122.0581.2002.0211	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NO DISTRITO FEDERAL.	3.144.144	122.999	3.267.143	2.668.938	2.085.371	2.085.371	63,83
03.126.0581.2003.0135	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NO DISTRITO FEDERAL.	1.995.982	-113.000	1.882.982	1.507.908	1.071.557	1.071.080	56,88
03.128.0581.4609.0021	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - NO DISTRITO FEDERAL.	542.840	0	542.840	290.755	205.289	205.289	37,82
03.301.0581.2004.0281	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NO DISTRITO FEDERAL.	1.050.744	0	1.050.744	1.017.001	984.352	984.352	93,68
03.306.0581.2012.0453	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL.	3.189.600	0	3.189.600	3.189.599	2.830.747	2.830.747	88,75
03.331.0581.2011.0453	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL.	479.000	0	479.000	355.999	287.025	287.025	59,92
03.365.0581.2010.0437	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL.	496.200	-10.000	486.198	486.198	403.163	403.163	82,92
09.272.0089.0306.0025	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NO DISTRITO FEDERAL.	18.179.093	1.254.399	19.433.492	19.433.476	18.633.927	18.613.927	95,80
Total da UO:		**95.838.750**	**4.758.697**	**100.597.447**	**98.626.307**	**95.231.363**	**95.230.885**	**94,67**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34104 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

03.091.0581.4262.0001	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO - NACIONAL.	146.595.203	7.129.100	153.724.303	153.724.369	130.307.669	130.307.669	84,77
03.122.0581.2000.0283	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL.	8.275.968	0	8.275.968	6.292.105	5.919.084	5.919.224	71,52
03.122.0581.2001.0197	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL.	874.050	0	874.050	544.610	463.084	462.292	52,89
03.122.0581.2002.0205	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL.	7.741.279	0	7.741.279	5.430.965	5.057.991	4.956.629	64,03
03.126.0581.2003.0133	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL.	1.814.124	0	1.814.124	1.105.774	969.313	963.715	53,12
03.128.0581.4609.0013	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - NACIONAL	598.831	-1	598.830	251.936	209.055	209.055	34,91
03.301.0581.2004.0277	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL.	1.327.570	-1	1.327.569	1.299.252	1.202.726	1.202.726	90,60
03.306.0581.2012.0449	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL.	6.797.560	0	6.797.560	6.650.514	5.536.190	5.536.190	81,44
03.331.0581.2011.0449	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL.	827.093	0	827.093	795.289	650.455	650.455	78,64
03.365.0581.2010.0431	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL.	922.305	0	922.305	922.301	765.374	765.374	82,98
09.272.0089.0306.0023	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL.	45.837.597	2.773.800	48.611.397	48.611.386	42.771.395	42.771.395	87,99

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 34 Setor: Programa: Proj/Ativ Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (127 RelDespesas por UO/Funcional)

Emissão: 19/11/01 10:17:32 *Pág. 2 de 5*

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
Total da UO:		**221.611.660**	**9.902.898**	**231.514.558**	**225.628.401**	**193.873.236**	**193.744.844**	**83,69**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34105	**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**							
03.091.0581.4268.0001	PESQUISA NA ÁREA JURÍDICA - NACIONAL	120.000	0	120.000	87.269	84.645	84.645	70,54
03.122.0581.2080.0289	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	748.283	0	748.283	370.706	316.092	315.982	42,21
03.128.0581.4609.0019	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - NACIONAL	130.000	0	130.000	104.172	103.106	103.106	79,30
Total da UO:		**998.283**	**0**	**998.283**	**562.147**	**503.915**	**503.915**	**50,48**
Total		**830.946.261**	**28.806.580**	**859.752.841**	**762.096.684**	**715.867.070**	**715.676.183**	**83,24**

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 34 Setor: Programa: ProjAtiv Fonte Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo Gnd UF: Mod. Aplic:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (127 RelDespesas por UO/Funcional)

Emissão: 09/11/01 16:17:33 Pág. 3 de 3

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 78, DE 2001-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$46.156.056,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$46.156.056,00 (quarenta e seis milhões, cento e cinqüenta e seis mil, cinqüenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
UNIDADE : 01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
0583		ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA DOS DEPUTADOS							5.800.000
		ATIVIDADES							
01 301	0583 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							5.500.000
01 301	0583 2004 0349	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							5.500.000
			S	3	P	90	0	100	5.500.000
01 031	0583 4058	ASSISTENCIA A ENTIDADES DE INTERCAMBIO LEGISLATIVO, PARLAMENTAR E POLITICO							300.000
01 031	0583 4058 0003	ASSISTENCIA A ENTIDADES DE INTERCAMBIO LEGISLATIVO, PARLAMENTAR E POLITICO - NACIONAL							300.000
			F	3	P	50	0	100	300.000
0909		OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							10.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
10 302	0909 0002	APOIO FINANCEIRO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO AVANCADO DO INCOR (FUND. E. J. ZERBINI) EM BRASILIA							10.000.000
10 302	0909 0002 0003	APOIO FINANCEIRO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO AVANCADO DO INCOR (FUND. E. J. ZERBINI) EM BRASILIA - EM BRASILIA - DF							10.000.000
			F	3	P	50	0	100	10.000.000
		TOTAL - FISCAL							10.300.000
		TOTAL - SEGURIDADE							5.500.000
		TOTAL - GERAL							15.800.000

ORGAO : 02000 - SENADO FEDERAL
UNIDADE : 02101 - SENADO FEDERAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
0581		ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL							4.350.000
		ATIVIDADES							
01 301	0581 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							4.350.000
01 301	0581 2004 0245	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							4.350.000
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)273	S	3	P	90	0	100	4.350.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							4.350.000
		TOTAL - GERAL							4.350.000

ORGAO : 03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
UNIDADE : 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
0550		CONTROLE EXTERNO							1.933.580
		OPERACOES ESPECIAIS							
01 212	0550 0408	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO LATINO AMERICANA E DO CARIBE DE ENTIDADES FISCALIZADORAS SUPERIORES - OLACEFS							5.000
01 212	0550 0408 0001	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO LATINO AMERICANA E DO CARIBE DE ENTIDADES FISCALIZADORAS SUPERIORES - OLACEFS - NACIONAL	F	3	P	72	0	100	5.000
									5.000
		ATIVIDADES							
01 301	0550 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							938.580
01 301	0550 2004 0241	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	P	90	0	100	938.580
									938.580
01 331	0550 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							90.000
01 331	0550 2011 0521	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	P	91	0	100	90.000
									90.000
01 306	0550 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							900.000
01 306	0550 2012 0415	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	900.000
									900.000
		TOTAL - FISCAL							995.000
		TOTAL - SEGURIDADE							938.580
		TOTAL - GERAL							1.933.580

ORGAO : 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
UNIDADE : 11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
0568		PRESTACAO JURISDICIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA							4.100.000
		ATIVIDADES							
02 301	0568 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							3.970.000
02 301	0568 2004 0287	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	P	90	0	100	3.970.000
									3.970.000
02 128	0568 4603	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA							130.000
02 128	0568 4603 0027	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	130.000
									130.000
		TOTAL - FISCAL							130.000
		TOTAL - SEGURIDADE							3.970.000
		TOTAL - GERAL							4.100.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12101 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
0569		PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL							2.598.662
		ATIVIDADES							
02 122	0569 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES							248.500
02 122	0569 2001 0261	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							248.500
			F	3	P	90	0	100	248.500
02 122	0569 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS							592.117
02 122	0569 2002 0269	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							592.117
			F	4	P	90	0	100	592.117
		PROJETOS							
02 061	0569 3755	IMPLANTACAO DE VARAS FEDERAIS							959.305
02 061	0569 3755 0003	IMPLANTACAO DE VARAS FEDERAIS - NACIONAL							959.305
			F	4	P	90	0	100	959.305
		ATIVIDADES							
02 061	0569 4224	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES							798.740
02 061	0569 4224 0007	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES - NACIONAL							798.740
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)2210	F	3	P	90	0	100	798.740
		TOTAL - FISCAL							2.598.662
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.598.662

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
0569		PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL							125.426
		ATIVIDADES							
02 122	0569 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES							72.053
02 122	0569 2001 0213	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							72.053
			F	4	P	90	0	100	72.053
02 126	0569 2003	ACOES DE INFORMATICA							53.373
02 126	0569 2003 0149	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							53.373
			F	4	P	90	0	100	53.373
		TOTAL - FISCAL							125.426
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							125.426

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0569		PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL							9.850
		ATIVIDADES							
02 061	0569 4224	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES							9.850
02 061	0569 4224 0005	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES - NACIONAL							9.850
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)32	F	3	P	90	0	100	9.850
		TOTAL - FISCAL							9.850
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							9.850

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0569		PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL							847.850
		ATIVIDADES							
02 122	0569 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							154.000
02 122	0569 2000 0363	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							154.000
			F	3	P	90	0	100	154.000
02 126	0569 2003	ACOES DE INFORMATICA							363.650
02 126	0569 2003 0211	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							363.650
			F	3	P	90	0	100	363.650
02 306	0569 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							165.200
02 306	0569 2012 0521	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							165.200
			F	3	P	90	0	100	165.200
02 128	0569 4599	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA FEDERAL							165.000
02 128	0569 4599 0075	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL							165.000
		SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE)200	F	3	P	90	0	100	165.000
		TOTAL - FISCAL							847.850
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							847.850

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							25.438
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES							25.438
02 122	0570 2001 0271	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	25.438
		TOTAL - FISCAL							25.438
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							25.438

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							30.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							30.000
02 122	0570 2000 0411	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	30.000
		TOTAL - FISCAL							30.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							30.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							62.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							62.000
02 122	0570 2000 0425	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	62.000
		TOTAL - FISCAL							62.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							62.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							10.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							10.000
02 122	0570 2000 0393	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							10.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							10.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		**GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL**							105.000
		PROJETOS							
02 122	0570 7149	AMPLIACAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL							105.000
02 122	0570 7149 0001	AMPLIACAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL - NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE - MS	F	4	P	90	0	100	105.000
		TOTAL - FISCAL							105.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							105.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTR	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							314.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS							130.000
02 122	0570 2002 0325	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	130.000
02 126	0570 2003	ACOES DE INFORMATICA							184.000
02 126	0570 2003 0265	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	184.000
		TOTAL - FISCAL							314.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							314.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTR	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							84.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							84.000
02 122	0570 2000 0381	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	84.000
		TOTAL - FISCAL							84.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							84.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTR	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							21.620
		PROJETOS							
02 122	0570 7165	CONSTRUCAO DE IMOVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRONICAS NO ESTADO DA PARAIBA							21.620
02 122	0570 7165 0015	CONSTRUCAO DE IMOVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRONICAS NO ESTADO DA PARAIBA - NO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA - PB	F	4	P	90	0	100	21.620
		TOTAL - FISCAL							21.620
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							21.620

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							31.750
		ATIVIDADES							
02 126	0570 2003	ACOES DE INFORMATICA							31.750
02 126	0570 2003 0233	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							31.750
			F	3	P	90	0	100	25.000
			F	4	P	90	0	100	6.750
		TOTAL - FISCAL							31.750
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							31.750

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							5.757
		ATIVIDADES							
02 126	0570 2003	ACOES DE INFORMATICA							5.757
02 126	0570 2003 0245	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							5.757
			F	3	P	90	0	100	5.757
		TOTAL - FISCAL							5.757
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							5.757

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							25.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							25.000
02 122	0570 2000 0387	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							25.000
			F	3	P	90	0	100	25.000
		TOTAL - FISCAL							25.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							25.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							24.800
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							24.800
02 122	0570 2000 0401	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	24.800
		TOTAL - FISCAL							24.800
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							24.800

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							51.678
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							51.678
02 122	0570 2000 0419	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	51.678
		TOTAL - FISCAL							51.678
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							51.678

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							43.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES							43.000
02 122	0570 2001 0291	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	43.000
		TOTAL - FISCAL							43.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							43.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							16.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							16.000
02 122	0570 2000 0429	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	16.000
		TOTAL - FISCAL							16.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							16.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							2.600
		ATIVIDADES							
02 331	0570 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							2.600
02 331	0570 2011 0555	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	2.600
		TOTAL - FISCAL							2.600
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.600

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							12.274
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							12.274
02 122	0570 2000 0413	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	12.274
		TOTAL - FISCAL							12.274
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							12.274

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO - SAO PAULO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA							150.000
		ATIVIDADES							
02 126	0571 2003	ACOES DE INFORMATICA							150.000
02 126	0571 2003 0157	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	150.000
		TOTAL - FISCAL							150.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							150.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIAO - MINAS GERAIS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA							700.000
		ATIVIDADES							
02 306	0571 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							700.000
02 306	0571 2012 0435	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							700.000
			F	3	P	90	0	100	700.000
		TOTAL - FISCAL							700.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							700.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO - RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTR	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA							124.200
		ATIVIDADES							
02 122	0571 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS							17.000
02 122	0571 2002 0219	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	17.000
02 126	0571 2003	ACOES DE INFORMATICA							107.200
02 126	0571 2003 0761	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	107.200
		TOTAL - FISCAL							124.200
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							124.200

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIAO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTR	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA							16.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							16.000
02 122	0571 2000 0351	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	16.000
		TOTAL - FISCAL							16.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							16.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO - PARAIBA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTR	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA							120.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES							20.000
02 122	0571 2001 0189	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	20.000
02 126	0571 2003	ACOES DE INFORMATICA							100.000
02 126	0571 2003 0119	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	100.000
		TOTAL - FISCAL							120.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							120.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO - CAMPINAS/SP

ANEXO : CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	ITF	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA							402,750
		ATIVIDADES							
02 126	0571 2003	ACOES DE INFORMATICA							227,750
02 126	0571 2003 0193	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	227,750
									227,750
02 301	0571 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							175,000
02 301	0571 2004 0193	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	F	3	P	91	0	100	175,000
									175,000
		TOTAL - FISCAL							227,750
		TOTAL - SEGURIDADE							175,000
		TOTAL - GERAL							402,750

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15120 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO - ALAGOAS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	ITF	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA							11,000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES							11,000
02 122	0571 2001 0237	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	11,000
									11,000
		TOTAL - FISCAL							11,000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							11,000

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	ITF	VALOR
0681		GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS							213,560
		OPERACOES ESPECIAIS							
19 212	0681 0188	CONTRIBUICAO AO CENTRO INTERNACIONAL DE ENGENHARIA GENETICA E BIOTECNOLOGIA - CIEGB							213,560
19 212	0681 0188 0001	CONTRIBUICAO AO CENTRO INTERNACIONAL DE ENGENHARIA GENETICA E BIOTECNOLOGIA - CIEGB - NACIONAL	F	3	P	72	0	100	213,560
									213,560
		TOTAL - FISCAL							213,560
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							213,560

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24204 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0100 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR									300.000
		ATIVIDADES							
19 301	0100 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							300.000
19 301	0100 2004 0079	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							300.000
			S	3	P	90	0	100	300.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							300.000
		TOTAL - GERAL							300.000

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24205 - AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
0464 NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS - PNAE									27.935
		ATIVIDADES							
19 571	0464 2457	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIENCIAS E TECNOLOGIAS ESPACIAIS							27.935
19 571	0464 2457 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIENCIAS E TECNOLOGIAS ESPACIAIS - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	27.935
0750 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									533.977
		ATIVIDADES							
19 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							270.000
19 122	0750 2000 0093	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	100.000
			F	4	P	90	0	100	170.000
19 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS							183.977
19 122	0750 2002 0179	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	128.977
			F	4	P	90	0	100	55.000
19 126	0750 2003	ACOES DE INFORMATICA							80.000
19 126	0750 2003 0023	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	80.000
		TOTAL - FISCAL							561.912
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							561.912

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24206 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A.

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
0270 PRODUCAO DE COMPONENTES E INSUMOS PARA A INDUSTRIA NUCLEAR E DE ALTA TECNOLOGIA									2.000.000
		ATIVIDADES							
22 663	0270 2489	PRODUCAO DE MINERAIS PESADOS E OXIDOS DE TERRAS RARAS							2.000.000
22 663	0270 2489 0001	PRODUCAO DE MINERAIS PESADOS E OXIDOS DE TERRAS RARAS - NACIONAL	F	3	P	90	0	250	2.000.000
0504 SEGURANCA NUCLEAR									800.000
		ATIVIDADES							
18 542	0504 2491	SERVICO DE MONITORACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL							800.000
18 542	0504 2491 0001	SERVICO DE MONITORACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL - NACIONAL	F	3	P	90	0	250	800.000
0750 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									2.500.000
		ATIVIDADES							
25 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							2.500.000
25 122	0750 2000 0067	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	250	2.500.000
		TOTAL - FISCAL							5.300.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							5.300.000

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTRE	VALOR
0461 EXPANSAO E CONSOLIDACAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO									695.000
		ATIVIDADES							
19 571	0461 4214	FOMENTO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS							695.000
19 571	0461 4214 000I	FOMENTO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS - NACIONAL							695.000
		PROJETO APOIADO (UNIDADE)A	F	3	P	90	0	100	695.000
		TOTAL - FISCAL							695.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							695.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTRE	VALOR
0750 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									1.000.000
		ATIVIDADES							
04 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							1.000.000
04 122	0750 2000 0177	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							1.000.000
			F	3	P	90	0	150	600.000
			F	4	P	90	0	150	400.000
		TOTAL - FISCAL							1.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.000.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTRE	VALOR
0750 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									70.816
		ATIVIDADES							
06 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							70.816
06 122	0750 2000 0091	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							70.816
			F	4	P	90	0	127	50.000
			F	4	P	90	0	150	20.816
		TOTAL - FISCAL							70.816
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							70.816

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES--R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA									5.301.416
		ATIVIDADES							
03 122	0581 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							3.000.000
03 122	0581 2000 0285	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	3.000.000
03 122	0581 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES							301.416
03 122	0581 2001 0199	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	301.416
03 301	0581 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							700.000
03 301	0581 2004 0271	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	P	90	0	100	700.000
03 365	0581 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							336.000
03 365	0581 2010 0425	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	336.000
03 331	0581 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							222.000
03 331	0581 2011 0443	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	222.000
03 306	0581 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							742.000
03 306	0581 2012 0443	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	742.000
		TOTAL - FISCAL							4.601.416
		TOTAL - SEGURIDADE							700.000
		TOTAL - GERAL							5.301.416

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA									319.000
		ATIVIDADES							
03 126	0581 2003	ACOES DE INFORMATICA							119.000
03 126	0581 2003 0135	ACOES DE INFORMATICA - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	P	90	0	100	119.000
03 306	0581 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							200.000
03 306	0581 2012 0453	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	P	90	0	100	200.000
		TOTAL - FISCAL							319.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							319.000

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	ITE	VALOR
03		0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA							240.117
		ATIVIDADES							
03 122	0581 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							200.117
03 122	0581 2000 0283	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	200.117
03 126	0581 2003	ACOES DE INFORMATICA							40.000
03 126	0581 2003 0133	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	40.000
		TOTAL - FISCAL							240.117
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							240.117

ORGAO : 01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
UNIDADE : 01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	ITE	VALOR
03		0553 ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA DOS DEPUTADOS							5.800.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
01 031	0553 0416	RESSARCIMENTO DAS CONTRIBUICOES AOS PENSIONISTAS DO EXTINTO IPC							1.300.000
01 031	0553 0416 0003	RESSARCIMENTO DAS CONTRIBUICOES AOS PENSIONISTAS DO EXTINTO IPC - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	1.300.000
		ATIVIDADES							
01 122	0553 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							2.400.000
01 122	0553 2000 0373	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	2.400.000
01 331	0553 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							800.000
01 331	0553 2011 0525	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	800.000
01 306	0553 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							1.300.000
01 306	0553 2012 0525	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	1.300.000
09		0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							10.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
10 302	0909 0002	APOIO FINANCEIRO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO AVANCADO DO INCOR (FUND. E. J. ZERBINI) EM BRASILIA							10.000.000
10 302	0909 0002 0002	APOIO FINANCEIRO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO AVANCADO DO INCOR (FUND. E. J. ZERBINI) EM BRASILIA - EM BRASILIA - DF	F	3	P	50	0	100	10.000.000
		TOTAL - FISCAL							15.800.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							15.800.000

ORGAO : 02000 - SENADO FEDERAL
UNIDADE : 02101 - SENADO FEDERAL

ANEXO II, CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTB	VALOR
0551		ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL							4.350.000
		ATIVIDADES							
01 122	0551 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							1.350.000
01 122	0551 2000 0255	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	1.350.000
01 122	0551 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS							3.000.000
01 122	0551 2002 0183	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	3.000.000
		TOTAL - FISCAL							4.350.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							4.350.000

ORGAO : 03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
UNIDADE : 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0550	CONTROLE EXTERNO								1.933.580
		OPERACOES ESPECIAIS							
01 212	0550 0407	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE ENTIDADES FISCALIZADORAS SUPERIORES - INTOSAI							970
01 212	0550 0407 0001	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE ENTIDADES FISCALIZADORAS SUPERIORES - INTOSAI - NACIONAL							970
			F	3	P	72	0	100	970
		ATIVIDADES							
01 122	0550 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES							200.610
01 122	0550 2001 0171	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							200.610
			F	3	P	90	0	100	200.000
			F	4	P	90	0	100	610
01 122	0550 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS							100.000
01 122	0550 2002 0181	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							100.000
			F	4	P	90	0	100	100.000
01 301	0550 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							50.000
01 301	0550 2004 0241	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							50.000
			S	4	P	90	0	100	50.000
01 365	0550 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							142.000
01 365	0550 2010 0397	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							142.000
			F	3	P	90	0	100	142.000
		PROJETOS							
01 122	0550 3176	REAPARELHAMENTO DAS INSTALACOES DA SEDE E DAS SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO NOS ESTADOS							1.420.000
01 122	0550 3176 0001	REAPARELHAMENTO DAS INSTALACOES DA SEDE E DAS SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO NOS ESTADOS - NACIONAL							1.420.000
			F	4	P	90	0	100	1.420.000
01 122	0550 3177	CONSTRUCAO DE SEDES DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NOS ESTADOS							20.000
01 122	0550 3177 0001	CONSTRUCAO DE SEDES DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NOS ESTADOS - NACIONAL							20.000
			F	4	P	90	0	100	20.000
		TOTAL - FISCAL							1.883.580
		TOTAL - SEGURIDADE							50.000
		TOTAL - GERAL							1.933.580

ORGAO : 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
UNIDADE : 11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0568		**PRESTACAO JURISDICIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA**							**4.100.000**
		ATIVIDADES							
02 122	0568 2000	**MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**							2.020.000
02 122	0568 2000 0299	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							2.020.000
			F	3	P	90	0	100	1.760.000
			F	4	P	90	0	100	260.000
02 365	0568 2010	**ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							860.000
02 365	0568 2010 0567	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							860.000
			F	3	P	90	0	100	860.000
02 331	0568 2011	**AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS**							310.000
02 331	0568 2011 0461	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							310.000
			F	3	P	90	0	100	310.000
		PROJETOS							
02 126	0568 5560	**IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DE INFORMACAO JURISDICIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA**							910.000
02 126	0568 5560 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DE INFORMACAO JURISDICIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - NACIONAL							910.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	F	4	P	90	0	100	910.000
		TOTAL - FISCAL							4.100.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							4.100.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12101 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0569 PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL									1.899.758
		ATIVIDADES							
02 365	0569 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							149.026
02 365	0569 2010 0497	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							149.026
		CRIANCA DE 0 A 6 ANOS ATENDIDA (UNIDADE)68	F	3	P	90	0	100	149.026
02 331	0569 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							117.069
02 331	0569 2011 0515	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							117.069
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)370	F	3	P	90	0	100	117.069
		PROJETOS							
02 061	0569 3754	IMPLANTACAO DE VARAS DE EXECUCAO FISCAL							1.318.663
02 061	0569 3754 0001	IMPLANTACAO DE VARAS DE EXECUCAO FISCAL - NACIONAL							1.318.663
		VARA DE EXECUCAO FISCAL INSTALADA (UNIDADE)4	F	3	P	90	0	100	339.683
			F	4	P	90	0	100	978.980
02 061	0569 5550	AQUISICAO DE PREDIO PARA A SECAO JUDICIARIA EM BELO HORIZONTE (DESAPROPRIACAO)							180.000
02 061	0569 5550 0001	AQUISICAO DE PREDIO PARA A SECAO JUDICIARIA EM BELO HORIZONTE (DESAPROPRIACAO) - NO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - MG							180.000
		PREDIO ADQUIRIDO COM 16.086 M2 (UNIDADE)	1	5	P	90	0	100	180.000
02 061	0569 7235	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM JUIZ DE FORA							135.000
02 061	0569 7235 0003	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM JUIZ DE FORA - NO MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA - MG							135.000
		SEDE CONSTRUÍDA COM 10.571 M² (Z DE EXECUÇÃO FÍSICA)2	1	4	P	90	0	100	135.000
		TOTAL - FISCAL							1.899.758
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.899.758

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0569 PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL									100.600
		ATIVIDADES							
02 122	0569 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES							100.600
02 122	0569 2001 0245	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							100.600
			F	3	P	90	0	100	50.600
			F	4	P	90	0	100	50.000
		TOTAL - FISCAL							100.600
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							100.600

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	0569	PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL							391.526
		ATIVIDADES							
02 122	0569 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES							22.053
02 122	0569 2001 0213	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							22.053
			F	3	P	90	0	100	22.053
02 126	0569 2003	ACOES DE INFORMATICA							53.373
02 126	0569 2003 0149	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							53.373
			F	3	P	90	0	100	53.373
02 365	0569 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							104.900
02 365	0569 2010 0445	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							104.900
		CRIANCA DE 0 A 6 ANOS ATENDIDA (UNIDADE:62	F	3	P	90	0	100	104.900
02 331	0569 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							211.200
02 331	0569 2011 0463	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							211.200
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE:354	F	3	P	90	0	100	211.200

TOTAL - FISCAL 391.526

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 391.526

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	0569	PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL							9.850
		ATIVIDADES							
02 122	0569 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS							9.850
02 122	0569 2002 0251	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							9.850
			F	3	P	90	0	100	9.850

TOTAL - FISCAL 9.850

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 9.850

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0569		PRESTACAO JURISDICIONAL NA JUSTICA FEDERAL							1.180.054
		ATIVIDADES							
02 122	0569 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES							143.080
02 122	0569 2001 0265	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							143.080
			F	4	P	90	0	100	143.080
02 331	0569 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							154.000
02 331	0569 2011 0519	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							154.000
			F	3	P	90	0	100	154.000
		PROJETOS							
02 061	0569 3726	CONSTRUCAO DO ANEXO AO EDIFICIO-SEDE DA SECAO JUDICIARIA EM MACEIO							882.974
02 061	0569 3726 0001	CONSTRUCAO DO ANEXO AO EDIFICIO-SEDE DA SECAO JUDICIARIA EM MACEIO - NO MUNICIPIO DE MACEIO - AL							882.974
		ANEXO CONSTRUÍDO COM 18.944 M2 (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)7	F	4	P	90	0	100	882.974
		TOTAL - FISCAL							1.180.054
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.180.054

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							137.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES							137.000
02 122	0570 2001 0285	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							137.000
			F	4	P	90	0	100	137.000
		TOTAL - FISCAL							137.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							137.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570	GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL								25.438
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS							9.721
02 122	0570 2002 0287	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							9.721
			F	3	P	90	0	100	9.721
02 126	0570 2003	ACOES DE INFORMATICA							15.717
03 126	0570 2003 0229	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							15.717
			F	3	P	90	0	100	15.717
		TOTAL - FISCAL							25.438
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							25.438

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570	GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL								60.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS							60.000
02 122	0570 2002 0331	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							60.000
			F	3	P	90	0	100	60.000
		TOTAL - FISCAL							60.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							60.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570	GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL								105.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES							20.000
02 122	0570 2001 0297	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL							20.000
			F	3	P	90	0	100	20.000
02 122	0570 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS							85.000
02 122	0570 2002 0313	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							85.000
			F	3	P	90	0	100	65.000
			F	4	P	90	0	100	20.000
		TOTAL - FISCAL							105.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							105.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							314.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							40.000
02 122	0570 2000 0415	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	40.000
02 301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							105.000
02 301	0570 2004 0389	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							105.000
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)93	S	3	P	90	0	100	105.000
02 331	0570 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							130.000
02 331	0570 2011 0563	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							130.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)YY	F	3	P	90	0	100	130.000
		PROJETOS							
02 122	0570 7153	AMPLIACAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS							39.000
02 122	0570 7153 0001	AMPLIACAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS - NO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - MG	F	4	P	90	0	100	39.000
		TOTAL - FISCAL							209.000
		TOTAL - SEGURIDADE							105.000
		TOTAL - GERAL							314.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							30.000
		ATIVIDADES							
02 128	0570 4605	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA ELEITORAL							30.000
02 128	0570 4605 0083	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	30.000
		TOTAL - FISCAL							30.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							30.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							21.620
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							11.620
02 122	0570 2000 0405	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							11.620
			F	4	P	90	0	100	11.620
02 126	0570 2003	ACOES DE INFORMATICA							10.000
02 126	0570 2003 0255	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							10.000
			F	3	P	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							21.620
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							21.620

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							31.750
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS							6.750
02 122	0570 2002 0293	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							6.750
			F	3	P	90	0	100	6.750
02 128	0570 4605	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA ELEITORAL							25.000
02 128	0570 4605 0085	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL, SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE)187							25.000
			F	3	P	90	0	100	25.000
		TOTAL - FISCAL							31.750
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							31.750

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							5.757
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							5.757
02 122	0570 2000 0395	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL							5.757
			F	3	P	90	0	100	5.757
		TOTAL - FISCAL							5.757
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							5.757

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							24.800
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS							24.800
02 122	0570 2002 0311	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	24.800
		TOTAL - FISCAL							24.800
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							24.800

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							51.678
		ATIVIDADES							
02 126	0570 2003	ACOES DE INFORMATICA							21.678
02 126	0570 2003 0269	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	21.678
02 128	0570 4605	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA ELEITORAL							30.000
02 128	0570 4605 0121	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA ELEITORAL - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	30.000
		TOTAL - FISCAL							51.678
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							51.678

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							43.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS							43.000
02 122	0570 2002 0307	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	43.000
		TOTAL - FISCAL							43.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							43.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							2.600
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS							2.600
02 122	0570 2002 0317	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	2.600
		TOTAL - FISCAL							2.600
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.600

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							12.274
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS							12.274
02 122	0570 2002 0323	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	12.274
		TOTAL - FISCAL							12.274
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							12.274

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO - SAO PAULO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA							150.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							150.000
02 122	0571 2000 0315	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	150.000
		TOTAL - FISCAL							150.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							150.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIAO - MINAS GERAIS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA							700.000
		ATIVIDADES							
02 301	0571 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							700.000
02 301	0571 2004 0261	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	P	90	0	100	700.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							700.000
		TOTAL - GERAL							700.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO - RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA							124.200
		ATIVIDADES							
02 122	0571 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS							17.000
02 122	0571 2002 0219	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							17.000
			F	4	P	90	0	100	17.000
02 365	0571 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							88.600
02 365	0571 2010 0459	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							88.500
			F	3	P	90	0	100	88.500
02 306	0571 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							18.700
02 306	0571 2012 0477	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							18.700
			F	3	P	90	0	100	18.700
		TOTAL - FISCAL							124.200
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							124.200

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIAO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA							16.000
		ATIVIDADES							
02 365	0571 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							6.000
02 365	0571 2010 0491	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							6.000
			F	3	P	90	0	100	6.000
02 331	0571 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							10.000
02 331	0571 2011 0509	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							10.000
			F	3	P	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL							16.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							16.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO - PARAIBA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA							120.000
		ATIVIDADES							
02 365	0571 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							50.000
02 365	0571 2010 0417	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	50.000
02 331	0571 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							50.000
02 331	0571 2011 0437	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	50.000
02 128	0571 4607	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA DO TRABALHO							20.000
02 128	0571 4607 0007	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	20.000
		TOTAL - FISCAL							120.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							120.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO - CAMPINAS/SP

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA							402.750
		ATIVIDADES							
02 122	0571 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							227.750
02 122	0571 2000 0349	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	227.750
02 122	0571 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS							25.000
02 122	0571 2002 0257	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	25.000
02 306	0571 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							150.000
02 306	0571 2012 0503	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	150.000
		TOTAL - FISCAL							402.750
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							402.750

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15120 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO - ALAGOAS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA							11.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							11.000
02 122	0571 2000 0333	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	11.000
		TOTAL - FISCAL							11.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							11.000

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0681		GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS							213.560
		OPERACOES ESPECIAIS							
19 212	0681 0187	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - UNIDO							213.560
19 212	0681 0187 0001	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - UNIDO - NACIONAL	F	3	P	72	0	100	213.560
		TOTAL - FISCAL							213.560
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							213.560

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24204 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0100	ASSISTENCIA AO TRABALHADOR							300.000
		ATIVIDADES							
19 365	0100 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							95.000
19 365	0100 2010 0077	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							95.000
			F	3	P	90	0	100	95.000
19 331	0100 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							70.000
19 331	0100 2011 0089	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							70.000
			F	3	P	90	0	100	70.000
19 306	0100 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							135.000
19 306	0100 2012 0075	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							135.000
			F	3	P	90	0	100	135.000
		TOTAL - FISCAL							300.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							300.000

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24205 - AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0464	NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS - PNAE							561.912
		PROJETOS							
19 662	0464 1271	ESTUDO DE VIABILIDADE DA INDUSTRIALIZACAO DE VEICULOS LANCADORES							183.977
19 662	0464 1271 0001	ESTUDO DE VIABILIDADE DA INDUSTRIALIZACAO DE VEICULOS LANCADORES - NACIONAL							183.977
			F	3	P	90	0	100	183.977
19 128	0464 1339	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA A AREA ESPACIAL							350.000
19 128	0464 1339 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA A AREA ESPACIAL - NACIONAL							350.000
			F	3	P	90	0	100	350.000
		ATIVIDADES							
19 571	0464 2457	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIENCIAS E TECNOLOGIAS ESPACIAIS							27.935
19 571	0464 2457 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIENCIAS E TECNOLOGIAS ESPACIAIS - NACIONAL							27.935
			F	3	P	50	0	100	27.935
		TOTAL - FISCAL							561.912
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							561.912

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24206 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A.

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTB	VALOR
		0270 PRODUCAO DE COMPONENTES E INSUMOS PARA A INDUSTRIA NUCLEAR E DE ALTA TECNOLOGIA							5.300.000
		ATIVIDADES							
25 662	0270 2482	FABRICACAO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR							200.000
25 662	0270 2482 0001	FABRICACAO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR - NACIONAL	F	3	P	90	0	250	200.000
25 662	0270 4558	SERVICOS DE RECONVERSAO PARA EXPORTACAO							800.000
25 662	0270 4558 0003	SERVICOS DE RECONVERSAO PARA EXPORTACAO - NACIONAL	F	3	P	90	0	250	800.000
		PROJETOS							
25 662	0270 5432	COMPLEMENTACAO DAS FABRICAS LIGADAS AO CICLO DO COMBUSTIVEL NUCLEAR							4.300.000
25 662	0270 5432 0001	COMPLEMENTACAO DAS FABRICAS LIGADAS AO CICLO DO COMBUSTIVEL NUCLEAR - NACIONAL	F	4	P	90	0	250	4.300.000
		TOTAL - FISCAL							5.300.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							5.300.000

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0470		CIENCIA E TECNOLOGIA PARA O AGRONEGOCIO							695.000
		PROJETOS							
19 572	0470 3484	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA O AGRONEGOCIO							695.000
19 572	0470 3484 0003	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA O AGRONEGOCIO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	4	P	90	0	100	695.000
		TOTAL - FISCAL							695.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							695.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0695		DEFESA ECONOMICA E DA CONCORRENCIA							1.000.000
		ATIVIDADES							
14 422	0695 2806	INSTRUCAO DE ATOS DE CONCENTRACAO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS							1.000.000
14 422	0695 2806 0001	INSTRUCAO DE ATOS DE CONCENTRACAO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	150	1.000.000
		TOTAL - FISCAL							1.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.000.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							70.816
		ATIVIDADES							
06 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							50.000
06 122	0750 2000 0091	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	127	50.000
06 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS							20.816
06 122	0750 2002 0039	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3	P	90	0	150	5.000
			F	4	P	90	0	150	15.816
		TOTAL - FISCAL							70.816
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							70.816

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0581		DEFESA DA ORDEM JURIDICA							5.301.416
		ATIVIDADES							
03 122	0581 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES							201.501
03 122	0581 2001 0199	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	201.501
03 122	0581 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS							1.099.915
03 122	0581 2002 0207	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	4	P	90	0	100	1.099.915
		PROJETOS							
03 122	0581 3752	IMPLANTACAO DE PROCURADORIAS JUNTO AS VARAS FEDERAIS							4.000.000
03 122	0581 3752 0001	IMPLANTACAO DE PROCURADORIAS JUNTO AS VARAS FEDERAIS - NACIONAL, UNIDADE ADMINISTRATIVA IMPLANTADA (UNIDADE)55	F	4	P	90	0	100	4.000.000
		TOTAL - FISCAL							5.301.416
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							5.301.416

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0581		DEFESA DA ORDEM JURIDICA							319.000
		ATIVIDADES							
03 122	0581 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS							119.000
03 122	0581 2002 0211	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	P	90	0	100	119.000
									119.000
03 331	0581 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							108.000
03 331	0581 2011 0453	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	P	90	0	100	108.000
									108.000
03 128	0581 4609	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO							92.000
03 128	0581 4609 0021	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	P	90	0	100	92.000
									92.000
		TOTAL - FISCAL							319.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							319.000

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0581		DEFESA DA ORDEM JURIDICA							240.117
		ATIVIDADES							
03 128	0581 4609	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO							240.117
03 128	0581 4609 0013	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	240.117
									240.117
		TOTAL - FISCAL							240.117
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							240.117

PARECER Nº 71, DE 2001-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 80, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de RS120.940.467,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Nelson Meurer**

I – Relatório

O Exceletíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 693, de 2001-CN (nº 1.167/2001, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei autorizando o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R$120.940.467,00 (cento e vinte milhões, novecentos e quarenta mil e quatrocentos e sessenta e sete reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 377/MP, de 25-10-2001, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que integra a Mensagem, o crédito em referência destina-se ao reforço de dotações referentes:

(i) no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na sua Administração Direta, ao "Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados", no valor de R$1.050.000,00

(ii) no Ministério da Fazenda: (1) na sua Administração Direta, a diversas ações, no valor global de R$414.260,00; (2) no Banco Central do Brasil – BACEN, à "Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa", no valor de R$235.000,00; (3) no Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, a diversas ações, no valor global de R$1.803.800; (4) no Fundo de Compensação e Variações Salariais – FCVS, a diversas ações, no valor global de R$81.292.870,00; e (5) no Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento, à "Formação e Capacitação de Recursos Humanos na Área de Administração Financeira", no valor de R$ 4.815.600,00;

(iii) no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior: (1) no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, a diversas ações, no valor global de R$ 15.917.835,00; e (2) no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, a diversas ações, no valor global de R$4.390.945,00;

(iv) no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: (1) na sua Administração Direta, a diversas ações, no valor global de R$4.000.000,00; (2) no Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada – IPEA, a diversas ações, no valor global de R$1.000.000,00; e (3) no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a diversas ações, no valor global de R$5.691.157,00; e

(v) no Ministério de Desenvolvimento Agrário, ao "Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados", no valor de R$329.000,00.

Já os recursos necessários à execução do crédito suplementar decorrerão:

(i) do cancelamento parcial de dotações estabelecidas na própria LOA de 2001, no valor global de R$ 88.695.890,00;

(ii) da incorporação parcial de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2000 do Incra, do IBGE e do INPI no valor global de R$ 8.972.115,00;

(iii) da utilização de parte do excesso de arrecadação de Receitas Diretamente Arrecadadas no valor global de R$22.586.682,00, nos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e do Planejamento, Orçamento e Gestão; e

(iv) do ingresso de recursos de operação de crédito externa, no valor de R$685.780,00.

Ao projeto em epígrafe não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – Voto

Sobre o PL nº 80/2001-CN, verificamos que, do ponto de vista técnico e legal, a proposição não fere quaisquer dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2001, e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária. Tampouco conflita com o disposto na Resolução nº 1, de 2001-CN, desta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Pelo exposto, somos pela aprovação do PL nº 80/2001-CN, na forma em que foi apresentado pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, de de 2001. – Deputado **Nelson Meurer**, Relator.

PARECER Nº 72, DE 2001-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 87, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$345.008.740,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **João Pizzolatti**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 701, de 2001-CN (nº 1.188/2001, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei autorizando o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$345.008.740,00 (trezentos e quarenta e cinco milhões, oito mil e setecentos e quarenta reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 393/MP, de 29-10-2001, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que integra a Mensagem, o crédito em referência destina-se a fazer face à amortização da dívida na ação "0243 – Dívida Pública Mobiliária Federal Externa Decorrente da Emissão e Colocação de Títulos do Tesouro Nacional no Exterior", tendo em vista os efeitos provocados nesta programação pela variação da taxa cambial observada no corrente exercício, superior aos parâmetros que orientaram a elaboração do orçamento para 2001.

Já os recursos necessários à execução do crédito suplementar decorrerão, em sua totalidade, do Ingresso de "Operações de Crédito Externas – em Moeda" (Fonte 148), também superiores ao originalmente previsto na LOA/2001, a saber das operações BIRD 7046-BR e BIRD 7053-BR.

Ao Projeto de Lei em epígrafe foram apresentadas duas emendas, uma das quais (nº 00001) pretende suplementar, no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, subtítulo referente à "Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte – no Estado de Rondônia", no valor de dez milhões de reais, usando, para cancelamento, recursos do Fundo da Marinha Mercante, bem como da Construção de Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza; a outra emenda (nº 00002) pretende, também no DNER, suplementar o subtítulo "Conservação Preventiva, Rotineira e Emergencial de Rodovias – no Estado de Rondônia". no valor de três milhões de reais, cancelando, para tal, recursos também do Fundo da Marinha Mercante.

É o relatório.

II – Voto

Na apreciação das emendas este relator considerou, inicialmente, o disposto na Resolução nº 1, de 2001-CN, desta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Esta resolução, em seus arts. 20 e 29 dispõe que:

"Art. 20. As emendas às proposições em tramitação na Comissão serão inadmitidas quando contrariarem as normas constitucionais, legais e regimentais.

Parágrafo único. O relator indicará, em demonstrativo específico, as emendas que, no seu entender, deverão ser declaradas inadmitidas pelo Presidente da Comissão, cabendo recurso da decisão ao Plenário da Comissão.

.....

Art. 29. As emendas a projeto de lei de crédito adicional não serão admitidas quando:

I – contemplarem subtítulos em unidade orçamentária não prevista no projeto de lei;

II – oferecerem como fonte de cancelamento categoria de programação não constante do projeto de lei;

III – se destinarem a contrapartida a empréstimos externos, exceto para a correção de erro ou omissão devidamente comprovado.

§ 1º Fica vedada, em projetos de lei de crédito suplementar, a criação de subtítulos novos.

§ 2º Aplicam-se aos projetos de lei de crédito adicional, quanto às receitas e cancelamentos, as restrições existentes na apreciação do projeto de lei orçamentária anual.

Percebe-se, dos artigos transcritos, a impossibilidade de acatar-se as emendas de nº 00001 e nº 00002, por contrariarem o disposto nos incisos I e II do art. 29 da Resolução nº 01/2001-CN. Assim, deverão ser declaradas inadmitidas pelo Presidente desta Comissão, de acordo com o parágrafo único do art. 20. supracitado.

Sobre o PL nº 87/2001-CN, verificamos que, do ponto de vista técnico e legal, a proposição não fere quaisquer dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2001, e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Pelo exposto, somos pela aprovação do PL nº 87/2001-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, recomendando, ainda, ao Presidente desta Comissão, que declare a inadmissibilidade das Emendas nºs 00001 e 00002, em acordo com o disposto na Resolução 01/2001-CN.

Sala das Sessões,6 de dezembro de 2001. – Deputado **João Pizzolatti**, Relator.

PARECER Nº 73, DE 2001-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 89, de 2001-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R$1.943.620.937,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Jorge Khoure**

I – Relatório

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, **b**, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, através da Mensagem nº 703, de 2001-CN (nº 1.190/2001, na origem), o Projeto de Lei nº 89, de 2001-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R$1.943.620.937,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

A Exposição de Motivos – EM nº 398/MP, de 29 de outubro de 2001, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, informa que o crédito ora pleiteado visa adequar os orçamentos vigentes das diversas unidades dos Ministérios acima referidos às suas reais necessidades de execução.

A proposta de suplementação do Ministério da Previdência e Assistência Social, na unidade orçamentária Fundo do Regime Geral da Previdência Social, objetiva viabilizar o pagamento de despesas com benefícios previdenciários aos segurados do Regime Geral da Previdência Social, visto que o aumento do salário mínimo e o crescimento do número de concessões alcançarão valores superiores aos previstos na proposta orçamentária inicial. Examinando a execução orçamentária dos subtítulos que serão suplementados, concluímos pela real necessidade do presente crédito suplementar. A seguir, mostramos a execução orçamentária, até 1º de novembro, desses subtítulos:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ 01/11/2001

FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUBTÍTULO	VALOR EXECUTADO R$	PERCENTUAL EXECUTADO %
Pagamento de renda mensal vitalícia por invalidez	740.426.192,00	76,85
Pagamento de renda mensal vitalícia por idade	429.755.833,00	76,34
Pagamento de salário-família	15.309.921	68,79
Pagamento de aposentadorias especiais	2.673.375.741	68,06
Pagamento de pensões	11.889.087.308	69,70
Pagamento de Auxílios	3.036.260.811	89,84
Pagamento de abono	9.231.030	82,54

Na unidade orçamentária Fundo Nacional de Assistência Social, o pagamento das despesas com benefícios de prestação continuada às pessoas portadoras de deficiência – LOAS é outra ação, de suma importância social, que está sendo suplementado neste crédito. Neste caso, a execução financeira até 1º de novembro, já alcançou R$1.274.050.853,00 o que representa 73,46% dos recursos autorizados.

Com relação ao Ministério do Trabalho e Emprego, a suplementação solicitada visa ao pagamento do abono salarial e do seguro-desemprego ao pescador artesanal. Cabe salientar, que ocorreu durante o exercício uma demanda crescente por tal benefício não prevista satisfatoriamente.

A execução orçamentária do subtítulo pagamento do abono salarial já consumiu R$824.217.149,00, cerca de 98,68% da dotação autorizada. No caso do seguro desemprego ao pescador artesanal já foi liberado 88,50% dos recursos (R$22.536.477,00).

Com relação aos recursos que financiarão esta suplementação, informamos que 78,8% são originados do Superávit Financeiro do Tesouro Nacional, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2000. Os demais recursos são provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias dos referidos ministérios.

II – Emendas

Decorrido o prazo regimental, não foi apresentada emenda ao projeto de crédito em análise.

III – Voto do Relator

O exame da proposição quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo Plano.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2001) a percepção deste Relator é de que as inclusões de programações pretendidas por este crédito adicional não contrariam as vedações expressas em tal lei.

Constatou-se igualmente, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária. A execução orçamentária dos projetos suplementados não deixa dúvidas das reais necessidades da suplementação desses recursos.

Em conseqüência, somos pela aprovação do PL nº 89/2001-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de novembro de 2001. – Deputado **Jorge Khoury,** Relator.

PARECER Nº 74, DE 2001-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 95, de 2001-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério da Defesa e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R$157.926.359,00 para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes.

Relator: Deputado **Airton Cascavel**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 709, de 2001-CN (nº 1.187/2001, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei abrindo aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério da Defesa e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R$157.926.359,00 (cento e cinqüenta e sete milhões, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e cinqüenta e nove reais), para atender às despesas constantes do Anexo I do projeto de lei em epígrafe.

O Executivo oferece à abertura do crédito fontes de financiamento oriundas do remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R$2.610.000,00; da incorporação de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2000, no valor de R$8.418.060,00; e do excesso de arrecadação de receitas financeiras e não-financeiras diretamente arrecadadas e do Tesouro Nacional, no valor de R$146.898.299,00.

A Exposição de Motivos nº 392/MP, de 29 de outubro de 2001, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, assim como a programação indicada no Anexo I do projeto de lei, informam que o crédito tem por objetivo atender despesas de naturezas diversas, na forma descrita a seguir:

(a) Ministério da Ciência e Tecnologia .... R$4.501.900,00

– Administração Direta: implantação do Instituto de Pesquisa Xingó;

– Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN: manutenção e conservação de bens imóveis, produção de substâncias radioativas na área médica, licenciamento e fiscalização de instalações nucleares e radioativas, controle de radioproteção e dosimetria, dentre outras atividades;

– Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP: "produção de carcaças de turbinas de usinas térmicas a gás, destinadas aos mercados interno e externo";

(b) Ministério da Defesa...R$151.314.459,00

– Comando da Marinha: manutenção corretiva e preventiva de navios, submarinos e embarcações de apoio;

– Fundação Osório: reconstrução do telhado do seu auditório e na manutenção de serviços administrativos;

– Fundo Aeronáutico: os recursos destinam-se ao Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – SISCEAB, tendo por objetivo substituir equipamentos nas áreas dos terminais aeroportuários de São Paulo e Rio de Janeiro, a instalação de radares em Campinas e São José dos Campos, assim como a revitalização e implantação de radares de rota em diversas localidades;

– Fundo Aeroviário: suplementação tarifária à aviação regional; assistência financeira a aeroclubes e escolas de aviação civil; fiscalização de aeroportos, empresas, equipamentos, instalações, documentação e infra-estrutura aeronáutica; sistema de informações para controle da aviação civil; manutenção de serviço administrativos;

– Fundo Naval: custeio das missões de socorro e salvamento; recomposição de equipamentos que compõem o sistema de sinalização náutica; manutenção dos serviços médico-hospitalares e odontológicos a cargo da Marinha;

(c) Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios... .R$2.110.000,00

– pagamento de vale-transporte ao pessoal ativo dos extintos Territórios de Rondônia e do Amapá, e pagamento do auxílio-creche ao pessoal ativo dos extintos Territórios de Rondônia, Roraima e do Amapá.

Segue em anexo a este parecer a situação encontrada nos órgãos acima referidos, em 1º-11-2001, no SIAFI/STN, e relacionadas às ações constantes do crédito.

II – Emendas

Ao presente projeto de lei não foram apresentadas emendas, no prazo regimental.

III – Voto

Desse modo, considerando que o projeto de lei não colide com as disposições da Lei de Diretrizes Orçarnentárias para 2001, não ferindo, tampouco, a quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, e seu detalhamento acha-se conforme às exigências legais e aos princípios da boa técnica orçamentária, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 95, de 2001-CN, nos termos da proposta do Poder Executivo.

Sala da Comissão, de de 2001. – Deputado **Airton Cascavel,** Relator.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24204	**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**							
09.272.0089.0181.0089	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	31.871.000	11.800.000	43.671.000	41.870.995	33.297.755	33.297.755	76,25
09.272.0089.0182.0059	PAGAMENTO DE PENSÕES A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	4.909.289	-1.500.000	3.409.289	3.409.288	2.543.811	2.543.811	74,61
10.303.0469.1403.0001	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE RADIOISÓTOPOS ESPECIAIS - NACIONAL	193.000	0	193.000	186.203	158.491	91.065	47,18
10.303.0469.1405.0001	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS - NACIONAL	958.000	0	958.000	729.894	619.811	542.437	56,62
10.303.0469.2478.0001	PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS PARA A ÁREA MÉDICA - NACIONAL	12.217.902	0	12.217.902	12.013.946	10.648.423	10.291.653	84,23
10.303.0469.2479.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS PARA A ÁREA MÉDICA - NACIONAL	255.000	0	255.000	234.433	154.960	119.340	46,80
18.542.0504.1269.0001	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE RADIAÇÕES IONIZANTES USADAS EM DIAGNÓSTICO E ODONTOLOGIA - NACIONAL	50.000	0	50.000	39.166	37.920	37.920	75,84
18.542.0504.1401.0001	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE REJEITOS RADIOATIVOS - NACIONAL	971.120	-1	971.119	654.060	593.104	590.308	60,79
18.542.0504.1407.0001	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE RADIOPROTEÇÃO, SEGURANÇA E SALVAGUARDAS - NACIONAL	1.044.000	0	1.044.000	466.575	336.655	325.349	31,16
18.542.0504.2464.0001	RECOLHIMENTO E ARMAZENAMENTO DE REJEITOS RADIOATIVOS - NACIONAL	950.000	-3	949.997	741.056	717.074	717.070	75,48
18.542.0504.2466.0001	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES NUCLEARES E RADIOATIVAS - NACIONAL	1.384.400	-4	1.384.396	840.159	783.812	760.384	54,93
18.542.0504.2468.0001	ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS RADIOLÓGICAS - NACIONAL	124.800	0	124.800	79.597	69.341	69.341	55,56
18.542.0504.2469.0001	CONTROLE DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA - NACIONAL	1.103.000	-1	1.102.999	1.021.500	813.789	793.798	71,97
18.542.0504.2471.0001	SALVAGUARDAS DE MATERIAL NUCLEAR - NACIONAL	49.000	0	49.000	25.267	19.517	19.517	39,83
18.571.0504.1392.0003	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE (CRCN-NE) - NO MUNICÍPIO DE RECIFE - PE	4.000.000	0	4.000.000	2.831.118	2.671.169	2.671.169	66,78
18.665.0477.2467.0003	MANUTENÇÃO DA QUALIDADE METROLÓGICA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES - NACIONAL	1.123.471	-1	1.123.470	868.311	620.096	614.900	54,73
19.122.0750.2000.0119	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	6.083.923	-78.336	6.005.587	5.398.397	4.338.681	4.143.532	68,99
19.122.0750.2001.0059	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	323.998	0	323.998	245.839	216.481	214.456	66,19
19.122.0750.2002.0063	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	6.232.000	-25.221	6.206.779	5.903.195	5.630.735	5.595.527	90,15
19.122.0750.2025.0075	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	142.767.373	-9.000.001	133.767.372	133.767.362	99.611.721	99.611.721	74,47
19.126.0750.2003.0045	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	633.000	-3.707	629.293	553.056	520.880	514.804	81,81
19.128.0791.4572.0031	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NACIONAL	188.000	0	188.000	173.875	153.485	153.011	81,39
19.131.0752.2017.0009	COMUNICAÇÃO DE GOVERNO - NACIONAL	84.400	0	84.400	30.079	22.146	22.146	26,24
19.212.0467.2472.0001	COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA NACIONAL E INTERNACIONAL NA ÁREA NUCLEAR - NACIONAL	166.648	0	166.648	0	0	0	
19.212.0681.0113.0001	CONTRIBUIÇÃO À INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY - NACIONAL	270.205	0	270.205	270.205	270.205	270.205	100,00
19.212.0681.0116.0001	CONTRIBUIÇÃO À LATIN AMERICAN SOCIETY / AMERICAN NUCLEAR - NACIONAL	500	0	500	0	0	0	
19.301.0100.2004.0079	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	3.546.000	0	3.546.000	3.545.998	3.545.997	3.545.997	100,00
19.306.0100.2012.0075	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	2.955.000	0	2.955.000	2.374.896	1.978.323	1.978.323	66,95
19.331.0100.2011.0089	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	2.659.500	0	2.659.500	2.171.173	1.732.494	1.677.302	63,07
19.365.0100.2010.0077	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	635.561	0	635.561	465.164	362.184	362.184	56,99
19.571.0467.2473.0001	MANUTENÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL DAS INSTALAÇÕES DE PESQUISA E LABORATÓRIOS DOS INSTITUTOS DA CNEN - NACIONAL	1.170.974	-16.289	1.154.685	903.016	750.475	653.070	56,56

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: Setor: Programa: Proj/Ativ: Fonte: Localidade: Elemento:
UO: 24204 Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
LATÓRIOS DOS	100.000	0	100.000	96.914	91.294	91.293	91,29
	246.000	0	246.000	142.352	109.232	109.232	44,40
	1 600.000	0	1.600.000	1.110.202	882.589	758.843	47,43
ICIONAL	1 258.000	0	1.258.000	862.897	635.841	635.393	50,51
DA CNEN -	958.000	0	958.000	758.651	464.457	447.931	46,76
JCLEAR E	1 050.000	0	1.050.000	896.417	824.782	736.198	70,11
ACIONAL	3 000.000	-1	2.999.999	2.552.203	1.938.768	1.799.973	60,00
	2.449.260	-1	2.449.259	1.448.234	1.247.659	1.150.316	46,97
IA ÁREA NUCLEAR E	1 050.000	0	1.050.000	778.017	664.110	561.982	53,52
NA - NACIONAL	1.094.399	0	1.094.399	1.094.396	467.234	467.234	42,69
DEVIDA PELA	891.225	0	891.225	891.225	620.657	620.657	69,64
	242.617.948	**1.176.434**	**243.794.382**	**232.445.331**	**181.166.158**	**179.607.147**	**73,67**
	242.617.948	**1.176.434**	**243.794.382**	**232.445.331**	**181.166.158**	**179.607.147**	**73,67**

Fonte: Localidade: Elemento:

Gnd: UF: Mod. Aplic:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
28.844.0906.0284.0047	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA - NACIONAL	28.423.871	0	28.423.871	-7	0	0	
Total do OO:		432.729.013	-50	432.728.963	338.188.872	274.372.186	273.938.021	63,30
Total		432.729.013	-50	432.728.963	338.188.872	274.372.186	273.938.021	63,30

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: Setor: Programa: Proj/Ativ: Fonte: Localidade: Elemento:
UO: 52931 Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

*Fonte: SIAPI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (127.RelDesp **a por UO/Funcional)* Emissão: 19/11/01 11:28:47 Pág. 2 de 2

A DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
	81.398.976	0	81.398.976	83.691.101	67.970.852	67.970.852	83,50
)OS - NACIONAL	46.993.060	0	46.993.060	42.993.056	36.470.140	36.470.140	77,61
SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	32.838.480	0	32.838.480	26.838.477	22.754.013	22.754.013	69,29
STÓRICO E CULTURAL - NACIONAL	93.200	0	93.200	79.612	64.335	64.335	69,03
	303.971	1	303.972	261.608	226.462	226.462	74,50
STÓRICO E CULTURAL - NACIONAL	65.580	0	65.580	34.391	3.520	3.520	5,37
- NACIONAL	72.138	0	72.138	72.136	71.592	71.592	99,24
MAS NAVAIS - NACIONAL	44.444	0	44.444	3.620	3.620	3.620	8,15
NACIONAL	16.321.144	1	16.321.145	13.815.562	13.389.772	13.355.505	81,83
EA NUCLEAR - NACIONAL	7.106.128	0	7.106.128	7.081.036	5.796.050	5.785.222	81,41
OPULSÃO NUCLEAR - NACIONAL	2.334.194	0	2.334.194	1.576.746	1.280.657	1.268.283	54,33
	5.501.183	0	5.501.183	4.969.560	3.952.401	3.951.146	71,82
AS FORÇAS ARMADAS - NACIONAL	1.113.716.000	200.286.517	1.314.002.517	1.314.002.513	1.313.364.607	1.313.364.607	99,95
RMADAS - NACIONAL	822.400.000	97.558.115	919.958.115	919.958.112	918.765.171	918.765.171	99,87
VIS - NACIONAL	130.883.253	0	130.883.253	130.883.250	103.290.799	103.290.799	78,92
ONAL	96.100.000	0	96.100.000	96.099.999	74.847.332	74.847.332	77,88
DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - NACIONAL	27.345.773	0	27.345.773	14.207.565	14.207.565	14.207.565	51,96
DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA - NACIONAL	450.208.705	0	450.208.705	336.459.663	336.448.127	336.448.127	74,73
	4.720.475.622	**344.986.325**	**5.065.461.947**	**4.883.116.032**	**4.633.880.231**	**4.633.062.795**	**91,46**
	4.720.475.622	**344.986.325**	**5.065.461.947**	**4.883.116.032**	**4.633.880.231**	**4.633.062.795**	**91,46**

ProjAtiv: Fonte: Localidade: Elemento:

Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM. (B)	LEI+ CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52131 COMANDO DA MARINHA								
05.122.0635.5592.0001	DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PROCEDIMENTOS NA ÁREA BIOMÉDICA - NACIONAL	54.103	0	54.103	54.103	54.103	54.103	100,00
05.122.0750.2000.0219	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	37.672.573	38.412	37.710.985	34.017.204	30.412.881	30.407.900	80,63
05 122.0750.2001.0147	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	988.470	0	988.470	1.056.602	920.444	920.444	93,12
05.122.0750.2002.0159	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	4.460.681	-1	4.460.680	3.567.955	2.224.279	2.204.440	49,42
05.122.0750.2025.0137	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	193 505.299	0	193.505.299	203.730.678	129.144.327	129.144.326	66,74
05.122.0750.2867.0011	REMUNERAÇÃO DOS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS - NACIONAL	1.325.864.573	42.080.016	1.367.944.589	1.441.394.169	1.389.123.492	1.389.123.492	101,55
05.128.0622.2906.0003	CAPACITAÇÃO FÍSICA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA - NACIONAL	62.900	0	62.900	57.301	45.204	45.204	71,87
05.131.0752.2017.0055	COMUNICAÇÃO DE GOVERNO - NACIONAL	517.205	51.699	568.904	440.536	377.427	377.426	66,34
05.152.0622.2449.0003	DOUTRINA E ESTRATÉGIA MILITAR - NACIONAL	432.069	0	432.069	132.601	129.076	129.076	29,87
05.152.0622.2853.0003	MANUTENÇÃO DE MEIOS AERONAVAIS - NACIONAL	10.978.600	-1	10.978.599	11.174.375	9.068.051	9.004.839	82,02
05.152.0622.2854.0003	MANUTENÇÃO DE MEIOS DE FUZILEIROS NAVAIS - NACIONAL	6.281.500	-1	6.281.499	4.414.623	2.796.743	2.796.565	44,52
05.152.0622.2855.0003	MANUTENÇÃO DE MEIOS NAVAIS - NACIONAL	38.787.382	2.304.579	41.091.961	36.859.619	32.798.207	32.483.798	79,05
05.152.0622.2856.0003	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS OPERATIVOS - NACIONAL	4.995.314	-1	4.995.313	4.625.877	3.598.454	3.523.360	70,53
05.152.0622.2857.0007	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MUNIÇÕES - NACIONAL	18.045.800	-1.804.580	16.241.220	6.479.792	2.792.513	2.792.513	17,19
05.152.0622.2858.0003	ABASTECIMENTO DE SOBRESSALENTES E EQUIPAGENS - NACIONAL	27.029.000	-1	27.028.999	33.257.213	27.537.245	27.397.336	101,36
05.152.0622.2859.0003	APRESTAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS - NACIONAL	14 985.400	-7	14.985.393	14.002.264	11.870.535	11.869.112	79,20
05.152.0622.2861.0003	FORMAÇÃO DA RESERVA MOBILIZÁVEL - NACIONAL	452.200	-2	452.198	334.313	237.826	237.613	52,55
05.152.0622.2865.0005	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE FARDAMENTO - NACIONAL	16.386.300	0	16.386.300	5.730.728	710.056	710.056	4,33
05.152.0622.2868.0005	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - NACIONAL	30 153.348	-1	30.153.347	23.186.991	22.871.159	22.871.159	75,85
05.152.0626.1943.0003	MODERNIZAÇÃO DE MEIOS DE FUZILEIROS NAVAIS - NACIONAL	264.571	0	264.571	254.339	254.338	254.337	96,13
05.152.0626.1944.0005	MODERNIZAÇÃO DE MEIOS NAVAIS - NACIONAL	45.373.977	4.500.000	49.873.977	21.958.205	14.754.600	14.693.495	29,46
05.152.0626.1945.0003	MODERNIZAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES TERRESTRES - NACIONAL	1.597.947	0	1.597.947	1.417.073	513.196	499.371	31,25
05.152.0626.1948.0009	OBTENÇÃO DE MEIOS NAVAIS - NACIONAL	69 584.691	-2	69.584.689	18.723.955	18.160.708	18.160.708	26,10
05.152.0626.1949.0005	OBTENÇÃO DE SISTEMAS OPERATIVOS - NACIONAL	1 829.659	1	1.829.660	1.426.055	1.191.649	1.184.480	64,74
05.152.0626.1952.0003	CONSTRUÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES TERRESTRES - NACIONAL	804.100	0	804.100	308.251	48.543	48.543	6,04
05.152.0629.3215.0001	DESENVOLVIMENTO, SIMULAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÁTICAS APLICADAS NA GUERRA NAVAL - NACIONAL	120.000	0	120.000	119.982	114.058	114.058	95,05
05.183.0622.2866.0005	AÇÕES DE CARÁTER SIGILOSO - NACIONAL	79.519	0	79.519	71.952	71.952	71.952	90,48
05.212.0681.0123.0001	CONTRIBUIÇÃO À INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION - IMO - NACIONAL	591.000	0	591.000	593.714	593.714	593.714	100,46
05.212.0681.0135.0001	CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO HIDROGRÁFICA INTERNACIONAL - OHI - NACIONAL	140.000	0	140.000	21.537	21.537	21.537	15,38
05.244.0645.2862.0007	AÇÕES CÍVICO-SOCIAIS - NACIONAL	10.000	0	10.000	0	0	0	
05.244.0645.3212.0001	OBTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE MEIOS ASSISTENCIAIS - NACIONAL	98.000	0	98.000	78.333	65.159	65.159	66,49
05.301.0100.2004.0409	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	17.798.083	0	17.798.083	4.204.650	2.899.762	2.899.762	16,29
05.302.0635.2059.0007	ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR/ FATOR DE CUSTO - NACIONAL	16.520.900	3	16.520.903	16.160.138	15.441.047	15.383.695	93,12
05.306.0100.2012.0139	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	284.229	-28.422	255.807	232.897	130.931	130.931	51,18

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: Setor: Programa: Proj/Ativ: Fonte: Localidade: Elemento:
UO: 52131 Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

.O - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
	93.000	-1	92.999	92.765	65.594	65.596	70,53
	12.000	0	12.000	11.593	8.989	8.989	74,91
	344.483	0	344.483	316.950	257.239	257.237	74,67
- NACIONAL	1.927.838	0	1.927.838	1.913.258	1.295.196	1.295.196	67,18
ADOS E SEUS DEPENDENTES -	30.000	0	30.000	0	0	0	
AL	115.434	0	115.434	115.433	69.180	69.180	59,93
	88.982	0	88.982	88.980	64.931	64.931	72,97
	571.735	0	571.735	553.896	458.837	456.957	79,92
	312.769	0	312.769	306.486	182.573	182.574	58,37
MPREGADOS - NACIONAL	23.496	0	23.496	23.494	9.215	9.215	39,22
	292.257	0	292.257	282.499	211.864	211.864	72,49
	34.000	0	34.000	23.807	10.715	10.715	31,51
	3.845.994	**-1**	**3.845.993**	**3.729.161**	**2.634.333**	**2.632.454**	**68,45**
	3.845.994	**-1**	**3.845.993**	**3.729.161**	**2.634.333**	**2.632.454**	**68,45**

Fonte: Localidade: Elemento:

Gnd: UF: Mod. Aplic:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC.± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 FUNDO AERONÁUTICO								
05.122.0632.1493.0001	OBTENÇÃO DE PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS PARA A AERONÁUTICA - NACIONAL	6.000.000	0	6.000.000	3.295.907	2.960.647	2.956.559	49,28
05.122.0750.2000.0227	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	61.675.920	-5	61.675.915	38.089.591	26.706.311	26.194.811	42,47
05.122.0750.2001.0151	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	4.360.151	0	4.360.151	1.921.212	992.697	992.696	22,77
05.122.0750.2002.0163	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	6.667.867	0	6.667.867	2.736.853	2.236.036	2.156.344	32,34
05.126.0496.5525.0001	OBRAS CIVIS DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA DA AMAZÔNIA - SIVAM - NACIONAL		0	0	0	0	0	
05.126.0632.3116.0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E ELETRÔNICA - NACIONAL	12.847.480	0	12.847.480	2.911.570	11.052	11.052	0,09
05.151.0464.3702.0001	DESENVOLVIMENTO DO VEÍCULO LANÇADOR DE SATÉLITES E TECNOLOGIAS ASSOCIADAS - NACIONAL	325.273	0	325.273	187.106	106.926	106.446	32,73
05.151.0621.2756.0001	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL CONTRA INCÊNDIO - NACIONAL	1.450.000	0	1.450.000	341.263	133.506	131.807	9,09
05.151.0621.2891.0005	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE AVIAÇÃO - NACIONAL	40.000.000	0	40.000.000	27.520.483	6.514.322	5.964.709	14,91
05.151.0621.2916.0003	INSTRUÇÃO MILITAR E ADESTRAMENTO DA AERONÁUTICA - NACIONAL	33.701.062	0	33.701.062	21.452.335	11.565.159	10.857.285	32,22
05.151.0623.2923.0001	SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO - SISCEAB - NACIONAL	211.958.180	1	211.958.181	159.083.806	78.115.783	74.940.658	35,36
05.151.0623.3126.0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO - SISCEAB - NACIONAL	76.246.000	-2	76.245.998	83.433.048	45.376.901	44.894.119	58,88
05.151.0632.3105.0001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE SUPERFÍCIE PARA ATENDIMENTO À ÁREA OPERACIONAL MILITAR - NACIONAL	1.500.000	0	1.500.000	0	0	0	
05.151.0632.3108.0001	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES MILITARES - NACIONAL	9.830.452	-1	9.830.451	7.516.031	2.662.568	2.554.209	25,98
05.151.0632.3120.0001	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES MILITARES - NACIONAL	600.000	0	600.000	382.639	174.722	174.722	29,12
05.151.0632.3123.0001	IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS BÉLICOS - NACIONAL	3.000.000	0	3.000.000	951.000	630.083	630.083	21,00
05.151.0632.7861.0001	AQUISIÇÃO DE SIMULADORES - NACIONAL	1.500.000	0	1.500.000	0	0	0	
05.302.0634.2888.0007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS A CARGO DA AERONÁUTICA - NACIONAL	24.474.886	-2	24.474.884	18.171.000	16.587.046	16.473.336	67,31
05.302.0634.3104.0001	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E DE UTI MÓVEL - NACIONAL	400.000	0	400.000	371.442	0	0	
05.303.0005.2522.0007	PRODUÇÃO DE FÁRMACOS, MEDICAMENTOS E FITOTERÁPICOS - NACIONAL	300.000	0	300.000	299.998	277.956	270.977	90,33
05.391.0167.5594.0003	RESTAURAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - NACIONAL	100.000	0	100.000	66.290	8.073	8.073	8,07
05.391.0167.5596.0005	RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MILITAR - NACIONAL	100.000	0	100.000	49.922	15.164	14.662	14,66
05.571.0627.3107.0001	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - NACIONAL	3.800.000	1	3.800.001	1.370.585	784.518	650.298	17,11
05.572.0627.3122.0007	DESENVOLVIMENTO DO AM-X - NACIONAL	51.010.450	0	51.010.450	24.519.479	13.236.453	13.236.453	25,95
05.572.0627.5407.0001	DESENVOLVIMENTO DE AERONAVES - NACIONAL	8.000.000	0	8.000.000	7.407.965	2.672.977	2.672.977	33,41
05.572.0627.5408.0001	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE SISTEMAS BÉLICOS E ASSOCIADOS - NACIONAL	4.256.345	0	4.256.345	2.209.823	43.842	43.842	1,03
05.781.0623.2683.0003	CARTOGRAFIA AERONÁUTICA - NACIONAL	1.215.455	0	1.215.455	0	0	0	
05.781.0623.3133.0001	REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO - SISCEAB - NACIONAL	11.754.000	0	11.754.000	10.375.461	3.551.336	3.460.130	29,44
05.781.0631.3110.0001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS DE INTERESSE ESTADUAL - NACIONAL	25.054.421	0	25.054.421	8.366.503	22.470	22.470	0,09
05.781.0631.3110.0008	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS DE INTERESSE ESTADUAL - EM XANXERÊ - SC	205.000	0	205.000	0	0	0	
05.781.0631.3110.0010	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS DE INTERESSE ESTADUAL - NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS	10.000.000	0	10.000.000	1.399.998	7.126	5.812	0,06
05.781.0631.3119.0001	IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS DE COMBATE À INCÊNDIO - NACIONAL	12.400.000	0	12.400.000	12.226.884	1.628.566	1.628.567	13,13
05.781.0631.3211.0001	CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS DE INTERESSE ESTADUAL - NACIONAL	35.780.269	0	35.780.269	14.657.787	2.775.807	2.775.807	7,76

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: Setor: Programa: Proj/Ativ: Fonte: Localidade: Elemento:
UO: 52911 Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

...ONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
.0631.3211.0008	CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS DE INTERESSE ESTADUAL - EM CAXIAS - MA	50.000	0	50.000	0	0	0	
.0631.3211.0012	CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS DE INTERESSE ESTADUAL - NO ESTADO DO AMAZONAS - AM	2.000.000	0	2.000.000	0	0	0	
.0631.5642.0001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS DE INTERESSE NACIONAL - NACIONAL	85.822.653	-2	85.822.651	51.805.205	28.967.988	28.600.277	33,32
.0464.1339.0003	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A ÁREA ESPACIAL - NACIONAL	205.000	0	205.000	194.529	188.029	139.069	67,84
.0464.2460.0009	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ESPACIAIS - NACIONAL	3.226.365	0	3.226.365	303.506	134.080	134.080	4,16
...a UO:		751.797.229	-10	751.797.219	503.619.221	249.888.144	242.702.330	32,28
		751.797.229	-10	751.797.219	503.619.221	249.888.144	242.702.330	32,28

...ÉRIOS ...CIONADOS: Órgão: Setor: Programa: Proj/Ativ: Fonte: Localidade: Elemento:
UO: 52911 Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

...CIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
...IDADE ORÇAMENTÁRIA: 52912 FUNDO AEROVIÁRIO								
...2.0750.2000.0211	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	6.359.381	0	6.359.381	5.145.724	4.589.669	4.506.124	70,86
...2.0750.2001.0139	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	200.000	0	200.000	79.211	75.966	69.879	34,94
...2.0750.2002.0151	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	1.769.759	0	1.769.759	917.438	677.206	669.683	37,84
...8.0630.2926.0001	FORMAÇÃO DE INSPETORES E TÉCNICOS DE AVIAÇÃO CIVIL - NACIONAL	5.590.860	-1	5.590.859	4.238.096	2.972.235	2.932.221	52,45
...1 0630.2879.0001	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A AEROCLUBES E ESCOLAS DE AVIAÇÃO CIVIL - NACIONAL	5.478.517	0	5.478.517	4.600.594	3.606.067	3.606.067	65,82
...1.0630.2880.0003	AVALIAÇÃO MÉDICA PARA O SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL - NACIONAL	850.000	0	850.000	450.688	415.826	414.108	48,72
...1.0630.2912.0003	FISCALIZAÇÃO DE AEROPORTOS, EMPRESAS, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES, DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS DA INFRA-ESTRUTURA AERONÁUTICA - NACIONAL	2.900.000	0	2.900.000	2.949.340	2.495.396	2.454.135	84,63
...1.0630.2922.0001	SUPLEMENTAÇÃO TARIFÁRIA À AVIAÇÃO REGIONAL - NACIONAL	12.376.785	0	12.376.785	11.741.972	11.741.972	11.741.970	94,87
...1.0630.2924.0003	SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA CONTROLE DA AVIAÇÃO CIVIL - NACIONAL	13.501.972	0	13.501.972	9.283.934	8.825.956	8.727.468	64,64
...1.0630.2925.0001	HOMOLOGAÇÃO, REGISTRO E CONTROLE DE EMPRESAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL ESPECIALIZADO - NACIONAL	800.000	0	800.000	34.531	131	0	
...1.0630.3115.0001	AQUISIÇÃO DE AERONAVES E SIMULADORES PARA ATENDIMENTO AOS AEROCLUBES - NACIONAL	1.000.000	0	1.000.000	0	0	0	
...1.0630.3121.0001	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES PARA O SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL - NACIONAL	4.131.028	0	4.131.028	106.393	39.555	39.555	0,96
...da UO:		54.958.302	-1	54.958.301	39.547.921	35.439.979	35.161.210	63,98
		54.958.302	-1	54.958.301	39.547.921	35.439.979	35.161.210	63,98

...ÉRIOS ...CIONADOS: Órgão: Setor: Programa: Proj/Ativ: Fonte: Localidade: Elemento:
UO: 52912 Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52931 FUNDO NAVAL								
05.122.0626.1485.0001	OBTENÇÃO DE PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS PARA A MARINHA - NACIONAL	1.350.000	0	1.350.000	65.000	65.000	65.000	4,81
05.122.0750.2000.0225	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	67.352.186	-17	67.352.169	61.709.242	48.810.466	48.790.513	72,44
05.122.0750.2001.0153	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	1.657.000	-1	1.656.999	2.369.444	1.690.924	1.744.708	105,29
05.122.0750.2002.0165	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	12.069.458	0	12.069.458	9.646.876	4.620.930	4.609.230	38,19
05.128.0633.2507.0007	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - NACIONAL	4.720.500	0	4.720.500	3.266.590	2.848.548	2.833.140	60,02
05.128.0633.2509.0011	ENSINO PREPARATÓRIO PARA FORMAÇÃO DE OFICIAIS - NACIONAL	803.000	1	803.001	736.838	647.682	647.682	80,66
05.128.0633.2512.0005	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - NACIONAL	1.331.000	-1	1.330.999	458.463	337.024	337.024	25,32
05.128.0633.2513.0005	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - NACIONAL	595.000	0	595.000	523.628	458.635	458.635	77,08
05.128.0633.2514.0009	FORMAÇÃO DE OFICIAIS - NACIONAL	1.059.000	0	1.059.000	995.166	409.178	409.178	38,64
05.128.0633.2515.0005	FORMAÇÃO DE PRAÇAS - NACIONAL	552.000	0	552.000	517.837	471.288	471.288	85,38
05.152.0622.2858.0007	ABASTECIMENTO DE SOBRESSALENTES E EQUIPAGENS - NACIONAL	12.971.000	0	12.971.000	24.585.522	22.147.646	22.147.646	170,75
05.152.0622.2859.0007	APRESTAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS - NACIONAL	103.600.000	-8	103.599.992	94.657.699	72.447.631	72.374.983	69,86
05.152.0622.2868.0013	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - NACIONAL	21.067.652	0	21.067.652	5.752.449	5.474.180	5.474.180	25,98
05.152.0626.1942.0005	MODERNIZAÇÃO DE MEIOS AERONAVAIS - NACIONAL	7.742.900	0	7.742.900	13.875.043	10.946.163	10.891.700	140,67
05.152.0626.1943.0005	MODERNIZAÇÃO DE MEIOS DE FUZILEIROS NAVAIS - NACIONAL	1.200.000	1	1.200.001	924.763	792.024	791.824	65,99
05.152.0626.1944.0007	MODERNIZAÇÃO DE MEIOS NAVAIS - NACIONAL	3.485.323	348.531	3.833.854	3.811.756	3.000.920	2.989.561	77,98
05.152.0626.1945.0005	MODERNIZAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES TERRESTRES - NACIONAL	20.058.913	-122.705	19.936.208	14.413.069	10.857.480	10.844.831	54,40
05.152.0626.1946.0003	OBTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE APOIO - NACIONAL	268.600	0	268.600	0	0	0	
05.152.0626.1947.0003	OBTENÇÃO DE MEIOS DE FUZILEIROS NAVAIS - NACIONAL	43.000.900	-348.532	42.652.368	23.205.645	22.214.817	22.214.817	52,08
05.152.0626.1948.0003	OBTENÇÃO DE MEIOS NAVAIS - NACIONAL	2.985.247	-1	2.985.246	5.258.546	5.213.678	5.213.679	174,65
05.152.0626.1949.0003	OBTENÇÃO DE SISTEMAS OPERATIVOS - NACIONAL	1.227.020	122.700	1.349.720	1.782.826	1.188.698	1.143.434	84,72
05.152.0626.1952.0005	CONSTRUÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES TERRESTRES - NACIONAL	908.000	0	908.000	586.474	162.296	162.296	17,87
05.152.0626.1954.0003	OBTENÇÃO DE MEIOS AERONAVAIS - NACIONAL	1.220.600	0	1.220.600	391.969	389.306	389.306	31,89
05.152.0626.4517.0003	PROJETOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL - NACIONAL	1.133.900	-3	1.133.897	520.973	255.478	254.541	22,45
05.152.0629.3215.0003	DESENVOLVIMENTO, SIMULAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÁTICAS APLICADAS NA GUERRA NAVAL - NACIONAL	4.545.800	1	4.545.801	1.100.077	951.880	941.542	20,71
05.152.0639.4434.0001	SOCORRO E SALVAMENTO - NACIONAL	25.000	0	25.000	24.997	24.745	24.745	98,98
05.302.0635.6533.0003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS A CARGO DA MARINHA - NACIONAL	31.801.798	-6	31.801.792	30.491.915	29.555.856	29.532.022	92,86
05.364.0633.2055.0017	ALTOS ESTUDOS DE POLÍTICA ESTRATÉGICA - NACIONAL	930.348	-1	930.347	841.141	808.340	808.331	86,88
05.545.0462.4432.0001	METEOROLOGIA MARÍTIMA - NACIONAL	23.000	0	23.000	22.999	18.785	18.785	81,67
05.571.0629.3217.0001	DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE TECNOLOGIA NUCLEAR EM PESQUISAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS - NACIONAL	8.962.600	-1	8.962.599	6.464.736	5.552.583	5.480.503	61,15
05.572.0629.1421.0007	CONSTRUÇÃO DO PROTÓTIPO DE REATOR NUCLEAR - NACIONAL	6.999.300	0	6.999.300	3.684.229	3.503.563	3.490.044	49,86
05.572.0629.1425.0007	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NA ÁREA NUCLEAR - NACIONAL	32.381.997	-2	32.381.995	20.250.127	14.793.744	14.678.326	45,33
05.572.0629.3216.0007	CONSTRUÇÃO DO PROTÓTIPO DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR - NACIONAL	1.120.000	0	1.120.000	991.184	394.985	384.658	34,34
05.784.0639.2501.0005	SINALIZAÇÃO NÁUTICA - NACIONAL	5.156.100	-6	5.156.094	4.250.806	3.317.713	3.309.869	64,19

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: Setor: Programa: Proj/Ativ: Fonte: Localidade: Elemento:
UO: 52931 Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
28.844.0906.0284.0047	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA - NACIONAL	28.423.871	0	28.423.871	-7	0	0	
Total da DO:		432.729.013	-50	432.728.963	338.168.972	274.372.186	273.928.021	63,30
Total		432.729.013	-50	432.728.963	338.168.972	274.372.186	273.928.021	63,30

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: Setor: Programa: Proj/Ativ: Fonte: Localidade: Elemento:
UO: 52931 Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic.:

Fonte: SIAFI/STN Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (127 RelDesp: ...s por UO/Funcional) Emissão: 19/11/01 11:28:47 Pag. 2 de 2

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 73101	**RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**							
04.122.0750.2087.0003	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS - EXTINTO TERRITÓRIO DO ACRE	891.376	0	891.376	366.582	359.745	359.745	40,36
04.122.0750.2087.0005	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS - EXTINTO TERRITÓRIO DO AMAPÁ	226.376.480	0	226.376.480	180.289.737	179.178.510	179.176.551	79,15
04.122.0750.2087.0007	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS - EXTINTO TERRITÓRIO DE RORAIMA	162.263.644	0	162.263.644	125.988.453	125.119.835	125.119.835	77,11
04.122.0750.2087.0009	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS - EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDÔNIA	178.418.342	11.776.066	190.194.408	151.099.760	149.010.155	149.010.155	78,35
04.122.0750.2087.0011	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS - EXTINTO ESTADO DA GUANABARA	57.992	0	57.992	52.749	38.094	38.094	65,69
04.301.0100.6011.0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES DOS EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS - NO ESTADO DE RONDÔNIA	8.845.000	0	8.845.000	442.250	256.343	256.343	2,90
04.301.0100.6011.0003	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES DOS EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS - NO ESTADO DE RORAIMA	8.306.000	0	8.306.000	415.300	39.250	39.250	0,47
04.301.0100.6011.0005	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES DOS EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS - NO ESTADO DO AMAPÁ	10.164.000	0	10.164.000	538.914	533.264	533.264	5,25
04.301.0100.6011.0007	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES DOS EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS - NO ESTADO DO ACRE	1.579.000	0	1.579.000	78.950	3.696	3.696	0,23
04.306.0100.2079.0005	AUXÍLIO REFEIÇÃO AO PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS - EXTINTO TERRITÓRIO DE RORAIMA	6.818.000	0	6.818.000	5.146.312	5.139.947	5.139.947	75,39
04.306.0100.2079.0007	AUXÍLIO REFEIÇÃO AO PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS - EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDÔNIA	6.061.000	0	6.061.000	4.136.324	4.035.474	4.035.474	66,58
04.306.0100.2079.0009	AUXÍLIO REFEIÇÃO AO PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS - EXTINTO TERRITÓRIO DO AMAPA	7.677.000	0	7.677.000	6.272.656	6.142.473	6.142.473	80,01
04.331.0100.2078.0003	VALE-TRANSPORTE AO PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS - EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDÔNIA	579.000	0	579.000	578.990	564.456	564.456	97,49
04.331.0100.2078.0005	VALE-TRANSPORTE AO PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS - EXTINTO TERRITÓRIO DE RORAIMA	1.195.000	0	1.195.000	1.021.140	1.014.294	1.014.294	84,88
04.331 0100.2078.0007	VALE-TRANSPORTE AO PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS - EXTINTO TERRITÓRIO DO AMAPÁ	2.504.000	0	2.504.000	2.417.811	2.343.553	2.343.553	93,59
04.365 0100.2833.0003	AUXÍLIO-CRECHE AOS EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS - EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDÔNIA	458.000	0	458.000	457.998	454.562	454.562	99,25
04.365.0100.2833.0005	AUXÍLIO-CRECHE AOS EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS - EXTINTO TERRITÓRIO DE RORAIMA	778.000	0	778.000	777.997	758.861	758.861	97,54
04.365.0100.2833.0007	AUXÍLIO-CRECHE AOS EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS - EXTINTO TERRITÓRIO DO AMAPÁ	764.000	0	764.000	763.997	763.986	763.986	100,00
09.272.0089.0053.0003	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS - EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDÔNIA	49.557.828	-4.420.271	53.978.099	43.173.914	42.856.126	42.856.126	79,40
09.272.0089.0053.0005	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS - EXTINTO TERRITÓRIO DE RORAIMA	33.661.479	0	33.661.479	29.376.740	29.265.960	29.265.960	86,94
09.272.0089.0053.0007	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS - EXTINTO TERRITÓRIO DO AMAPÁ	80.836.444	-16.981.477	63.854.967	60.046.702	59.786.462	59.786.462	93,63
09.272.0089.0053.0009	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS - EXTINTO TERRITÓRIO DO ACRE	66.531.644	-4.245.370	62.286.274	62.286.255	61.259.220	61.259.220	98,35
09.272.0089.0053.0011	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS - EXTINTO ESTADO DA GUANABARA	240.123.359	0	240.123.359	194.479.455	175.903.824	175.903.824	73,26
09.272.0089.0054.0001	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO (ART. 27 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31/77) - NO ESTADO DE MATO GROSSO	8.567.000	0	8.567.000	6.919.500	6.260.500	6.260.500	73,08

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: UO: 73101 Setor: Função: Programa: Subfunção: Proj/Ativ: Subtítulo: Fonte: Gnd: Localidade: UF: Elemento: Mod. Aplic:

MENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

ATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
EXTINTA VIA FERREA DO RIO GRANDE DO SUL - VIFER (LEI Nº ERREA DO RIO GRANDE DO SUL	34.814.000	0	34.814.000	25.027.860	24.983.512	24.983.512	71,76
O ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS	100.000.000	0	100.000.000	88.000.000	0	0	
VIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO NACIONAL	533.565.000	0	533.565.000	533.565.000	402.067.025	402.067.025	75,35
O FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA COMPENSAÇÃO DA ISENÇÃO DO LC Nº 87/96) - NACIONAL	3.023.535.000	0	3.023.535.000	3.023.535.000	2.284.271.737	2.284.271.737	75,55
	4.794.927.588	**-5.030.510**	**4.789.897.078**	**4.547.256.346**	**3.562.410.864**	**3.562.408.905**	**74,37**
	4.794.927.588	**-5.030.510**	**4.789.897.078**	**4.547.256.346**	**3.562.410.864**	**3.562.408.905**	**74,37**

rama: ProjAtiv: Fonte: Localidade: Elemento:
nção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

MENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

ATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
STÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA							
QUISA XINGÓ - NA REGIÃO NORDESTE	4.825.000	-482.500	4.342.500	1.598.058	1.016.059	1.016.059	23,40
	4.825.000	**-482.500**	**4.342.500**	**1.598.058**	**1.016.059**	**1.016.059**	**23,40**
	4.825.000	**-482.500**	**4.342.500**	**1.598.058**	**1.016.059**	**1.016.059**	**23,40**

rama: ProjAtiv: 1257 Fonte: Localidade: Elemento:
nção: Subtítulo: 0001 Gnd: UF: Mod. Aplic:

PARECER Nº 75, DE 2001-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMPOPF, sobre o Projeto de Lei nº 100, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R$64.849.851,00, para reforço de dotação constante do orçamento vigente".

I – Relatório

1.1. Histórico

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, mediante a Mensagem nº 714, de 2001 – CN (nº 1.209/2001, na origem), de 31 de outubro de 2001, submeteu ao Congresso Nacional o texto do Projeto de Lei nº 100, de 2001 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, crédito suplementar, no valor de R$64.849.851,00 (sessenta e quatro milhões e oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinqüenta e um reais) para a Manutenção e Suprimento de Material de Aviação.

A Exposição de Motivos – EM nº 412/MP, do Exmº Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, informa que os recursos solicitados serão aplicados na reposição de estoques de diversos itens necessários à modernização das aeronaves F-5, consoante previsto no Programa de Fortalecimento do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro. Ademais, em linha com a Exposição de Motivos nº 4.042, de 3 de julho de 2000, do Ministério da Defesa, aprovada pelo Presidente da República, em 13 de julho de 2000, o pleito está consubstanciado na definição das ações prioritárias a cargo do Comando da Aeronáutica, entre 2000 e 2007, atendendo aos objetivos do Plano de Revitalização da Força Aérea Brasileira.

Esclarece a EM nº 412/MP que foram observadas as determinações do art. 167, V, da Constituição Federal e o art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e que os recursos para atender ao crédito suplementar solicitado são oriundos da incorporação de superávit financeiro do Tesouro Nacional, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício próximo passado.

O Ministério da Defesa, mais especificamente o Comando da Aeronáutica, alerta para o fato de que, atualmente, mais da metade das aeronaves da Força Aérea Brasileira não apresentam condições de vôo. Ressalta-se, outrossim a abrangência da suplementação, destinada à modernização e ao apoio logístico das aeronaves.

Ao presente projeto de lei não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.

1.2. Análise da Matéria

A solicitação do crédito suplementar em análise atende plenamente às determinações constitucionais e legais aplicáveis à matéria; além daquelas constantes do art. 42 da Lei nº 9.995/2000 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2001). As ações beneficiadas com o crédito visam contribuir para o alcance dos objetivos do Programa 0621 – Adestramento e Operações Militares da Aeronáutica, a cargo do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica e estão compatíveis com o Plano Plurianual para 2000/2003 (Lei nº 9.989/2000) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2001 (Lei nº 9.995/2000).

O comparativo a que se refere o inciso II do art. 30 da Resolução nº 1, de 2001 – CN, apresenta os resultados constantes dos quadros em anexo, cabendo recordar tratar-se de ação de caráter nacional.

Por fim, cumpre observar que a Proposta está elaborada em boa técnica legislativa e afigura-se meritória, uma vez que busca garantir meios para a consecução dos objetivos institucionais do órgão e da unidade orçamentária.

Nada há, dessa forma, que possa impedir a aprovação do projeto de lei em comento.

II – Voto

Diante do exposto, votamos, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 100, de 2001-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2001. – Senador **Leomar Quintanilha,** Relator.

ÃO - 2001

Acumulado até: 11/01
Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

ITICA	GND	FTE	MA	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC.± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
	3	100	90	120.950.882	76.556.690	197.507.572	82.896.825	20.593.800	20.316.902	10,29
	4	100	90	13.525.018	0	13.525.018	8.367.048	2.714.012	2.672.910	19,76
				134.475.900	**76.556.690**	**211.032.590**	**91.263.873**	**23.307.812**	**22.989.812**	**10,89**
	3	100	90	9.000.000	0	9.000.000	4.689.915	2.291.164	2.116.608	23,52
	3	250	90	26.000.000	0	26.000.000	14.986.020	1.384.510	1.370.621	5,27
	4	100	90	5.000.000	0	5.000.000	1.527.059	841.237	735.720	14,71
				40.000.000	**0**	**40.000.000**	**21.202.994**	**4.516.911**	**4.222.949**	**10,56**
				174.475.900	**76.556.690**	**251.032.590**	**112.466.867**	**27.824.723**	**27.212.761**	**10,84**

IV: 2891 Fonte: Localidade: Elemento:

o: Gnd: UF: Mod. Aplic:

UO/Funcional - Exec Emissão: 15/11/2001 20:33:48

Pág. *1 de 1*

ÃO - 2000

Acumulado até: 12/00
Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

TICA	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado)	VALORES LIQUIDADOS	VALORES PAGOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	RESTOS A PAGAR PAGOS	RESTOS A PAGAR A PAGAR
L	153.010.057	340.880.059	222.137.986	71.294.062	185.395.930	113.365.951	70.101.173
	153.010.057	**340.880.059**	**222.137.986**	**71.294.062**	**185.395.930**	**113.365.951**	**70.101.173**
L	22.991.085	22.991.085	23.877.062	8.518.279	18.007.484	13.749.829	4.323.561
	22.991.085	**22.991.085**	**23.877.062**	**8.518.279**	**18.007.484**	**13.749.829**	**4.323.561**
	176.001.142	**363.871.144**	**246.015.048**	**79.812.341**	**203.403.414**	**127.115.780**	**74.424.734**

Ativ: 2891 Fonte Localidade: Elemento:

tulo: Gnd. UF: Mod. Aplic:

Despesas por UO/Funcional/Rpg - Exec) Emissão: 15/11/2001 21:11:39

Pág. *1 de 1*

PARECER Nº 76, DE 2001-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 101, de 2001-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar na valor global de R$159.865.925,00, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, para reforço de datações consignadas no orçamento vigente".

RELATOR: Deputado Paulo Feijó

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 715, de 2001 – CN (nº 1.210/2001, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei abrindo ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, crédito suplementar no valor global de R$159.865.925,00 (cento e cinqüenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais), para atender às despesas constantes do Anexo I do projeto de lei em epígrafe.

O Executivo oferece à abertura do crédito fontes de financiamento oriundas do remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R$293.503,00, e da incorporação de superávit financeiro do Tesouro Nacional, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2000, no valor de R$159.572.422,00.

A Exposição de Motivos nº 413/MP, de 31 de outubro de 2001, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, assim como a programação indicada no Anexo I do projeto de lei, informam que o crédito tem por objetivo suplementar o orçamento dos Tribunais Regionais Federais e do Trabalho, assim como o de diversas entidades da Administração Indireta, tendo em vista viabilizar o pagamento de precatórios, em conformidade com os critérios previstos no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescentado pela Emenda nº 30, de 13 de setembro de 2000, e na Resolução nº 239, de 20 de junho de 2001, do Conselho da Justiça Federal, nos montantes discriminados abaixo:

(a) Justiça Federal.....R$120.332.356,00
(b) Justiça do Trabalho.....R$10.400.831,00
(c) Ministério da Educação.....R$1.038.780,00
(d) Ministério da Justiça.....R$15.945,00
(e) Ministério da Saúde.....R$27.784.510,00
(f) Ministério do Trabalho e Emprego.....R$293.503,00

Segue em anexo a este parecer a situação encontrada nos Órgãos acima referidos, em 1º-11-2001, no SIAFI/STN, e relacionadas às ações constantes do crédito.

II – Emendas

Ao presente projeto de lei não foram apresentadas emendas, no prazo regimental.

Cumpre-nos acrescentar que o referido projeto apresenta erro material no seu texto, sendo necessária a alteração do **caput** e do art. 1º, que passarão à seguinte redação:

"Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R$159.865.925,00, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente."

"Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor de diversos Órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, crédito suplementar no valor global de R$159.865.925,00 (cento e cinqüenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei."

III – Voto

Desse modo, considerando que o projeto de lei não colide com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2001, não ferindo, tampouco, a quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, estando seu detalhamento em conformidade com às exigências legais e aos princípios da boa técnica orçamentária, e tendo em vista corrigir erro material apresentado no texto da proposição somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 101, de 2001-CN, nos termos do substitutivo apresentado.

Sala da Comissão, de de 2001. – Deputado **Paulo Feijó**, Relator.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
28.846.0901.0005.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	65.723	0	65.723	65.722	43.123	43.123	65,61
Total da UO:		65.723	0	65.723	65.722	43.123	43.123	65,61
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12102 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO								
28.846.0901.0005.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	125.680.354	-1.608.000	124.080.354	64.541.672	29.320.970	29.320.970	23,63
Total da UO:		125.680.354	-1.608.000	124.080.354	64.541.672	29.320.970	29.320.970	23,63
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12103 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO								
28.846.0901.0005.0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	39.359.695	0	39.359.695	39.359.695	31.451.748	31.451.748	79,91
Total da UO:		39.359.695	0	39.359.695	39.359.695	31.451.748	31.451.748	79,91
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12104 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO								
28.846.0901.0005.0009	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	44.055.434	1.608.000	45.663.434	45.663.430	27.482.490	27.482.490	60,18
Total da UO:		44.055.434	1.608.000	45.663.434	45.663.430	27.482.490	27.482.490	60,18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12105 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO								
28.846.0901.0005.0011	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	97.198.629	0	97.198.629	97.198.629	96.048.281	96.048.281	98,82
Total da UO:		97.198.629	0	97.198.629	97.198.629	96.048.281	96.048.281	98,82
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12106 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO								
28.846.0901.0005.0019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	346.166.744	0	346.166.744	346.166.744	25.940.076	25.940.076	7,49
Total da UO:		346.166.744	0	346.166.744	346.166.744	25.940.076	25.940.076	7,49
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15102 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO								
28.846.0901.0005.0021	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	6.042.985	0	6.042.985	4.048.014	4.048.014	4.048.014	66,99
Total da UO:		6.042.985	0	6.042.985	4.048.014	4.048.014	4.048.014	66,99
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15103 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO - SÃO PAULO								

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: | Setor: | Programa: | Proj/Ativ: 0005 | Fonte: | Localidade: | Elemento:
UO: | Função: | Subfunção: | Subtítulo: | Gnd: | UF: | Mod. Aplic:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJ.M. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (C)=(F)/(C)
28.846.0901.0005.0023	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	16.852.061	0	16.852.061	16.374.137	16.374.137	16.374.137	97,16
Total da UO:		**16.852.061**	**0**	**16.852.061**	**16.374.137**	**16.374.137**	**16.374.137**	**97,16**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15104	**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS**							
28.846.0901.0005.0031	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	7.751.160	0	7.751.160	7.751.160	7.751.159	7.751.159	100,00
Total da UO:		**7.751.160**	**0**	**7.751.160**	**7.751.160**	**7.751.159**	**7.751.159**	**100,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15105	**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL**							
28.846.0901.0005.0035	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	194.944.925	0	194.944.925	194.944.924	193.177.433	193.177.433	99,09
Total da UO:		**194.944.925**	**0**	**194.944.925**	**194.944.924**	**193.177.433**	**193.177.433**	**99,09**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15106	**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO - BAHIA**							
28.846.0901.0005.0037	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	1.058.830	0	1.058.830	1.058.830	1.058.829	1.058.829	100,00
Total da UO:		**1.058.830**	**0**	**1.058.830**	**1.058.830**	**1.058.829**	**1.058.829**	**100,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15107	**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO - PERNAMBUCO**							
28.846.0901.0005.0043	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	2.487.819	0	2.487.819	2.418.845	2.418.845	2.418.845	97,23
Total da UO:		**2.487.819**	**0**	**2.487.819**	**2.418.845**	**2.418.845**	**2.418.845**	**97,23**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15108	**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO - CEARÁ**							
28.846.0901.0005.0051	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	6.293.685	0	6.293.685	6.293.685	3.045.647	3.045.647	48,39
Total da UO:		**6.293.685**	**0**	**6.293.685**	**6.293.685**	**3.045.647**	**3.045.647**	**48,39**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15109	**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ**							
28.846.0901.0005.0057	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	3.444.614	0	3.444.614	3.444.613	728.000	728.000	21,13
Total da UO:		**3.444.614**	**0**	**3.444.614**	**3.444.613**	**728.000**	**728.000**	**21,13**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15110	**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ**							
28.846.0901.0005.0067	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	513.714	0	513.714	513.714	513.712	513.712	100,00

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: | Setor: | Programa: | Proj/Ativ: 0005 | Fonte: | Localidade: | Elemento:
UO: | Função: | Subfunção: | Subtítulo: | Gnd: | UF: | Mod. Aplic:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
Total da UO:		513.714	0	513.714	513.714	513.712	513.712	100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15111	**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO - DISTRITO FEDERAL/TO**							
28.846.0901.0005.0071	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	14.510.703	0	14.510.703	14.510.703	4.384.507	4.384.507	30,22
Total da UO:		14.510.703	0	14.510.703	14.510.703	4.384.507	4.384.507	30,22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15112	**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA**							
28.846.0901.0005.0065	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	6.564.573	0	6.564.573	6.564.573	6.266.811	6.266.811	95,46
Total da UO:		6.564.573	0	6.564.573	6.564.573	6.266.811	6.266.811	95,46
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15113	**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA**							
28.846.0901.0005.0063	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	3.111.049	0	3.111.049	3.111.049	2.562.005	2.562.005	82,35
Total da UO:		3.111.049	0	3.111.049	3.111.049	2.562.005	2.562.005	82,35
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15114	**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO - PARAÍBA**							
28.846.0901.0005.0055	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	2.673.790	0	2.673.790	2.673.790	1.872.051	1.872.051	70,01
Total da UO:		2.673.790	0	2.673.790	2.673.790	1.872.051	1.872.051	70,01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15115	**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE**							
28.846.0901.0005.0049	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	6.880.030	0	6.880.030	3.674.928	3.674.928	3.674.928	53,41
Total da UO:		6.880.030	0	6.880.030	3.674.928	3.674.928	3.674.928	53,41
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15116	**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO - CAMPINAS/SP**							
28.846.0901.0005.0045	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	2.237.717	0	2.237.717	2.237.713	2.237.713	2.237.713	100,00
Total da UO:		2.237.717	0	2.237.717	2.237.713	2.237.713	2.237.713	100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15117	**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO**							
28.846.0901.0005.0041	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	791.356	0	791.356	762.776	519.873	519.873	65,69
Total da UO:		791.356	0	791.356	762.776	519.873	519.873	65,69

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: Setor: Programa: Proj/Ativ: 0005 Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Apli:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15118	**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO - ESPÍRITO SANTO**							
28.846.0901.0005.0039	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	1.053.350	0	1.053.350	1.053.350	1.053.349	1.053.349	100,00
Total da UO:		1.053.350	0	1.053.350	1.053.350	1.053.349	1.053.349	100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15119	**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS**							
28.846.0901.0005.0033	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	2.165.168	0	2.165.168	2.165.168	1.178.470	1.178.470	54,43
Total da UO:		2.165.168	0	2.165.168	2.165.168	1.178.470	1.178.470	54,43
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15120	**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO - ALAGOAS**							
28.846.0901.0005.0029	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	2.980.138	0	2.980.138	2.980.138	2.980.137	2.980.137	100,00
Total da UO:		2.980.138	0	2.980.138	2.980.138	2.980.137	2.980.137	100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15121	**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO - SERGIPE**							
28.846.0901.0005.0025	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	1.601.908	0	1.601.908	1.542.239	1.524.511	1.524.511	95,17
Total da UO:		1.601.908	0	1.601.908	1.542.239	1.524.511	1.524.511	95,17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15122	**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO - RIO GRANDE DO NORT**							
28.846.0901.0005.0017	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	100.048.360	0	100.048.360	733.927	0	0	
Total da UO:		100.048.360	0	100.048.360	733.927	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15123	**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO - PIAUÍ**							
28.846.0901.0005.0013	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	88.877	0	88.877	64.416	64.416	64.416	72,48
Total da UO:		88.877	0	88.877	64.416	64.416	64.416	72,48
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15124	**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO - MATO GROSSO**							
28.846.0901.0005.0007	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	214.420	0	214.420	214.353	214.353	214.353	99,97
Total da UO:		214.420	0	214.420	214.353	214.353	214.353	99,97
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15125	**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO - MATO GROSSO DO SU**							

CRITÉRIOS SELECIONADOS:	Órgão:	Setor:	Programa:	ProjAtiv: 0005	Fonte:	Localidade:	Elemento:
	UO:	Função:	Subfunção:	Subtítulo:	Gnd:	UF:	Mod. Apli:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
28.846.0901.0005.0003	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	1.374.092	0	1.374.092	1.374.092	1.122.324	1.122.324	81,68
Total da UO:		**1.374.092**	**0**	**1.374.092**	**1.374.092**	**1.122.324**	**1.122.324**	**81,68**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101	**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**							
28.846.0901.0005.0279	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	2.252.530	0	2.252.530	0	0	0	
Total da UO:		**2.252.530**	**0**	**2.252.530**	**0**	**0**	**0**	**0,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201	**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**							
28.846.0901.0005.0245	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	217.161	0	217.161	0	0	0	
Total da UO:		**217.161**	**0**	**217.161**	**0**	**0**	**0**	**0,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24204	**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**							
28.846.0901.0005.0237	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	891.225	0	891.225	891.225	620.657	620.657	69,64
Total da UO:		**891.225**	**0**	**891.225**	**891.225**	**620.657**	**620.657**	**69,64**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25201	**BANCO CENTRAL DO BRASIL**							
28.846.0901.0005.0239	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	13.791.783	0	13.791.783	0	0	0	
Total da UO:		**13.791.783**	**0**	**13.791.783**	**0**	**0**	**0**	**0,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25203	**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**							
28.846.0901.0005.0251	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	248.071	0	248.071	248.070	248.070	248.070	100,00
Total da UO:		**248.071**	**0**	**248.071**	**248.070**	**248.070**	**248.070**	**100,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25208	**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**							
28.846.0901.0005.0251	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	1.600	0	1.600	1.527	1.527	1.527	95,44
Total da UO:		**1.600**	**0**	**1.600**	**1.527**	**1.527**	**1.527**	**95,44**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201	**COLÉGIO PEDRO II**							
28.846.0901.0005.0027	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	2.253.516	0	2.253.516	2.253.516	0	0	

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: Setor: Programa: Proj/Ativ: 0005 Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
Total da UO:		2.253.516	0	2.253.516	2.253.516	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS								
28.846.0901.0005.0015	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	739.311	0	739.311	0	0	0	
Total da UO:		739.311	0	739.311	0	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26203 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS								
28.846.0901.0005.0047	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	1.940.672	0	1.940.672	5.606	5.606	5.606	0,29
Total da UO:		1.940.672	0	1.940.672	5.606	5.606	5.606	0,29
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26206 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ								
28.846.0901.0005.0059	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	756	0	756	0	0	0	
Total da UO:		756	0	756	0	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26208 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS								
28.846.0901.0005.0083	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	57.605	0	57.605	57.605	0	0	
Total da UO:		57.605	0	57.605	57.605	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26212 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ								
28.846.0901.0005.0101	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	3.645.069	0	3.645.069	3.645.068	544.060	544.060	14,93
Total da UO:		3.645.069	0	3.645.069	3.645.068	544.060	544.060	14,93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26213 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA								
28.846.0901.0005.0109	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	1.888.567	0	1.888.567	1.888.567	0	0	
Total da UO:		1.888.567	0	1.888.567	1.888.567	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26214 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS								
28.846.0901.0005.0123	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	113	0	113	113	0	0	
Total da UO:		113	0	113	113	0	0	0,00

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: Setor: Programa: Proj/Ativ: 0005 Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26218 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE								
28.846.0901.0005.0157	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	301.361	0	301.361	301.361	0	0	
Total da UO:		301.361	0	301.361	301.361	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26219 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA								
28.846.0901.0005.0165	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	1.000.773	0	1.000.773	0	0	0	
Total da UO:		1.000.773	0	1.000.773	0	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26220 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO								
28.846.0901.0005.0167	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	11.832	0	11.832	11.832	0	0	
Total da UO:		11.832	0	11.832	11.832	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26231 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS								
28.846.0901.0005.0181	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	17.692.774	0	17.692.774	17.692.774	0	0	0,00
Total da UO:		17.692.774	0	17.692.774	17.692.774	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26232 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA								
28.846.0901.0005.0187	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	2.527.233	0	2.527.233	0	0	0	
Total da UO:		2.527.233	0	2.527.233	0	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26233 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ								
28.846.0901.0005.0193	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	4.773.344	0	4.773.344	0	0	0	
Total da UO:		4.773.344	0	4.773.344	0	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26234 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO								
28.846.0901.0005.0199	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	196.966	0	196.966	196.966	0	0	
Total da UO:		196.966	0	196.966	196.966	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26235 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS								

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: Setor: Programa: Proj/Ativ: 0005 Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
28.846.0901.0005.0213	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	909.725	0	909.725	909.725	0	0	
Total da UO:		**909.725**	**0**	**909.725**	**909.725**	**0**	**0**	**0,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26236 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE								
28.846.0901.0005.0215	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	14.733	0	14.733	14.732	9.406	9.406	63,84
Total da UO:		**14.733**	**0**	**14.733**	**14.732**	**9.406**	**9.406**	**63,84**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26237 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA								
28.846.0901.0005.0209	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	76.444	0	76.444	0	0	0	
Total da UO:		**76.444**	**0**	**76.444**	**0**	**0**	**0**	**0,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26238 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS								
28.846.0901.0005.0211	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	21.306.129	0	21.306.129	21.304.508	0	0	
Total da UO:		**21.306.129**	**0**	**21.306.129**	**21.304.508**	**0**	**0**	**0,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26239 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ								
28.846.0901.0005.0207	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	8.367.815	0	8.367.815	0	0	0	
Total da UO:		**8.367.815**	**0**	**8.367.815**	**0**	**0**	**0**	**0,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26240 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA								
28.846.0901.0005.0077	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	2.668.763	0	2.668.763	2.668.762	0	0	0,00
Total da UO:		**2.668.763**	**0**	**2.668.763**	**2.668.762**	**0**	**0**	**0,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26241 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ								
28.846.0901.0005.0093	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	7.078.467	0	7.078.467	0	0	0	
Total da UO:		**7.078.467**	**0**	**7.078.467**	**0**	**0**	**0**	**0,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26242 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO								
28.846.0901.0005.0099	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	484.690	0	484.690	484.690	0	0	0,00

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: Setor: Programa: Proj/Ativ: 0005 Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
Total da UO:		**484.690**	**0**	**484.690**	**484.690**	**0**	**0**	**0,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26243 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE								
28.846.0901.0005.0105	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	1.729.557	0	1.729.557	0	0	0	
Total da UO:		**1.729.557**	**0**	**1.729.557**	**0**	**0**	**0**	**0,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26244 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL								
28.846.0901.0005.0113	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	7.568.242	0	7.568.242	0	0	0	
Total da UO:		**7.568.242**	**0**	**7.568.242**	**0**	**0**	**0**	**0,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26245 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO								
28.846.0901.0005.0115	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	23.752.815	0	23.752.815	23.750.188	0	0	
Total da UO:		**23.752.815**	**0**	**23.752.815**	**23.750.188**	**0**	**0**	**0,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26246 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA								
28.846.0901.0005.0119	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	1.832.770	0	1.832.770	1.713.404	1.713.404	1.713.404	93,49
Total da UO:		**1.832.770**	**0**	**1.832.770**	**1.713.404**	**1.713.404**	**1.713.404**	**93,49**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26247 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA								
28.846.0901.0005.0125	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	5.127.284	0	5.127.284	0	0	0	
Total da UO:		**5.127.284**	**0**	**5.127.284**	**0**	**0**	**0**	**0,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26248 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO								
28.846.0901.0005.0131	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	120.327	0	120.327	120.326	95.100	95.100	79,03
Total da UO:		**120.327**	**0**	**120.327**	**120.326**	**95.100**	**95.100**	**79,03**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26249 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO								
28.846.0901.0005.0135	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	10.870	0	10.870	10.870	0	0	
Total da UO:		**10.870**	**0**	**10.870**	**10.870**	**0**	**0**	**0,00**

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: Setor: Programa: ProjAtiv: 0005 Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC.± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26253 FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ								
28.846.0901.0005.0141	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	828.183	0	828.183	828.183	0	0	
Total da UO:		828.183	0	828.183	828.183	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26254 FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO								
28.846.0901.0005.0143	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	1.004	0	1.004	0	0	0	
Total da UO:		1.004	0	1.004	0	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26255 FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA								
28.846.0901.0005.0263	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	71.019	0	71.019	71.019	71.019	71.019	100,00
Total da UO:		71.019	0	71.019	71.019	71.019	71.019	100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26256 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSE								
28.846.0901.0005.0145	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	11.215	0	11.215	0	0	0	
Total da UO:		11.215	0	11.215	0	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26257 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS								
28.846.0901.0005.0147	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	114.607	0	114.607	114.607	0	0	0,00
Total da UO:		114.607	0	114.607	114.607	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26258 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ								
28.846.0901.0005.0149	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	790.435	0	790.435	781.036	0	0	
Total da UO:		790.435	0	790.435	781.036	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26262 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO								
28.846.0901.0005.0155	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	1.830	0	1.830	1.829	1.829	1.829	99,95
Total da UO:		1.830	0	1.830	1.829	1.829	1.829	99,95
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26264 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ								

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: Setor: Programa: Proj/Ativ: 0005 Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
28.846.0901.0005.0150	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	3.434	0	3.434	0	0	0	
Total da UO:		3.434	0	3.434	0	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26265 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO								
28.846.0901.0005.0163	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	332.452	0	332.452	332.451	330.703	330.703	99,47
Total da UO:		332.452	0	332.452	332.451	330.703	330.703	99,47
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26268 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA								
28.846.0901.0005.0169	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	1.669.012	0	1.669.012	1.669.012	-2	-2	0,00
Total da UO:		1.669.012	0	1.669.012	1.669.012	-2	-2	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26269 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO								
28.846.0901.0005.0175	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	85.453	0	85.453	0	0	0	
Total da UO:		85.453	0	85.453	0	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26270 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS								
28.846.0901.0005.0179	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	4.931.467	0	4.931.467	4.931.466	4.841.345	4.841.345	98,17
Total da UO:		4.931.467	0	4.931.467	4.931.466	4.841.345	4.841.345	98,17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26271 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA								
28.846.0901.0005.0183	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	6.705.793	0	6.705.793	0	0	0	
Total da UO:		6.705.793	0	6.705.793	0	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26272 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO								
28.846.0901.0005.0189	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	4.985.273	0	4.985.273	4.985.272	-2	-2	0,00
Total da UO:		4.985.273	0	4.985.273	4.985.272	-2	-2	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26273 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS								
28.846.0901.0005.0191	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	3.698.563	0	3.698.563	3.698.552	54	54	0,00

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: Setor: Programa: ProjAtiv: 0005 Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
Total da UO:		3.698.563	0	3.698.563	3.698.552	54	54	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26274	**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**							
28.846.0901.0005.0195	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO. AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	1.830.055	0	1.830.055	1.830.055	0	0	
Total da UO:		1.830.055	0	1.830.055	1.830.055	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26276	**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**							
28.846.0901.0005.0053	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO. AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	118.316	0	118.316	0	0	0	
Total da UO:		118.316	0	118.316	0	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26277	**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**							
28.846.0901.0005.0061	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO. AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	18.971	0	18.971	18.971	0	0	
Total da UO:		18.971	0	18.971	18.971	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26278	**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**							
28.846.0901.0005.0069	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO. AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	593.456	0	593.456	592.595	559.791	559.791	94,33
Total da UO:		593.456	0	593.456	592.595	559.791	559.791	94,33
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26279	**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**							
28.846.0901.0005.0265	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO. AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	6.155.366	0	6.155.366	6.155.365	934.844	934.844	15,19
Total da UO:		6.155.366	0	6.155.366	6.155.365	934.844	934.844	15,19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26280	**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**							
28.846.0901.0005.0073	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO. AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	1.750.149	0	1.750.149	1.750.149	0	0	
Total da UO:		1.750.149	0	1.750.149	1.750.149	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26281	**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**							
28.846.0901.0005.0075	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO. AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	58.119	0	58.119	58.119	34.138	34.138	58,74
Total da UO:		58.119	0	58.119	58.119	34.138	34.138	58,74

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: | Setor: | Programa: | ProjAtiv: 0005 | Fonte: | Localidade: | Elemento:
UO: | Função: | Subfunção: | Subtítulo: | Gnd: | UF: | Mod. Aplic:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001 Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26282 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA								
28.846.0901.0005.0079	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	1.799.837	0	1.799.837	1.799.691	0	0	
Total da UO:		1.799.837	0	1.799.837	1.799.691	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26283 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL								
28.846.0901.0005.0081	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	6.918.606	0	6.918.606	0	0	0	
Total da UO:		6.918.606	0	6.918.606	0	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26284 FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE								
28.846.0901.0005.0085	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	49.780	0	49.780	0	0	0	
Total da UO:		49.780	0	49.780	0	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26285 FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI								
28.846.0901.0005.0267	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	895	0	895	895	0	0	0,00
Total da UO:		895	0	895	895	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26290 INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS								
28.846.0901.0005.0087	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	1.061	0	1.061	0	0	0	
Total da UO:		1.061	0	1.061	0	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26291 FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL S								
28.846.0901.0005.0269	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	2.014	0	2.014	2.014	0	0	
Total da UO:		2.014	0	2.014	2.014	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26292 FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO								
28.846.0901.0005.0089	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	12.778	0	12.778	12.777	-4	-4	-0,03
Total da UO:		12.778	0	12.778	12.777	-4	-4	-0,03
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO								

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: Setor: Programa: Proj/Ativ: 0005 Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001 Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. ± REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
28.846.0901.0005.0097	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	1.497.114	0	1.497.114	157.827	157.827	157.827	10,54
Total da UO:		1.497.114	0	1.497.114	157.827	157.827	157.827	10,54
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26303	**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE ALEGRETE - RS**							
28.846.0901.0005.0103	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	12.998	0	12.998	12.998	0	0	
Total da UO:		12.998	0	12.998	12.998	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26309	**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK - RS**							
28.846.0901.0005.0271	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	1.201	0	1.201	1.201	0	0	
Total da UO:		1.201	0	1.201	1.201	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26318	**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES - MG**							
28.846.0901.0005.0273	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	11.042	0	11.042	0	0	0	
Total da UO:		11.042	0	11.042	0	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26320	**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MACHADO - MG**							
28.846.0901.0005.0275	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	565	0	565	565	0	0	
Total da UO:		565	0	565	565	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26321	**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MANAUS - AM**							
28.846.0901.0005.0127	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	157.583	0	157.583	157.583	142.715	142.715	90,56
Total da UO:		157.583	0	157.583	157.583	142.715	142.715	90,56
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26332	**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SATUBA - AL**							
28.846.0901.0005.0277	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	3.376.708	0	3.376.708	3.363.763	253.564	253.564	7,51
Total da UO:		3.376.708	0	3.376.708	3.363.763	253.564	253.564	7,51
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28202	**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUS**							
28.846.0901.0005.0225	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ	710.159	0	710.159	710.157	710.157	710.157	100,00

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: Setor: Programa: Proj/Ativ: 0005 Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
Total da UO:		710.159	0	710.159	710.157	710.157	710.157	100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28203 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI								
28.846.0901.0005.0227	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	104.509	0	104.509	894	893	893	0,85
Total da UO:		104.509	0	104.509	894	893	893	0,85
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28233 SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA								
28.846.0901.0005.0231	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	1.268.501	0	1.268.501	0	0	0	
Total da UO:		1.268.501	0	1.268.501	0	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30202 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO								
28.846.0901.0005.0235	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	3.564.499	0	3.564.499	3.564.499	3.564.497	3.564.497	100,00
Total da UO:		3.564.499	0	3.564.499	3.564.499	3.564.497	3.564.497	100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32263 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL								
28.846.0901.0005.0247	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	405.904	0	405.904	405.254	343.954	343.954	84,74
Total da UO:		405.904	0	405.904	405.254	343.954	343.954	84,74
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33201 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL								
28.846.0901.0005.0221	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	65.222.054	0	65.222.054	16.624.707	14.839.879	14.816.081	22,72
Total da UO:		65.222.054	0	65.222.054	16.624.707	14.839.879	14.816.081	22,72
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33904 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL								
28.846.0901.0005.0221	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	642.429.334	0	642.429.334	300.430.416	295.820.938	295.271.468	45,96
Total da UO:		642.429.334	0	642.429.334	300.430.416	295.820.938	295.271.468	45,96
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ								
28.846.0901.0005.0153	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	151.159	0	151.159	19.998	0	0	0,00
Total da UO:		151.159	0	151.159	19.998	0	0	0,00

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: Setor: Programa: ProjAtiv: 0005 Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE								
28.846.0901.0005.0161	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	40.718.926	0	40.718.926	3.937.280	3.343.253	3.343.253	8,21
Total da UO:		40.718.926	0	40.718.926	3.937.280	3.343.253	3.343.253	8,21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38201 FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TR								
28.846.0901.0005.0219	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	73.397	0	73.397	73.397	0	0	
Total da UO:		73.397	0	73.397	73.397	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM								
28.846.0901.0005.0249	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	17.555.253	0	17.555.253	0	0	0	
Total da UO:		17.555.253	0	17.555.253	0	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42202 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL								
28.846.0901.0005.0171	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	198.016	0	198.016	0	0	0	
Total da UO:		198.016	0	198.016	0	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42204 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL								
28.846.0901.0005.0177	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	4.103.989	0	4.103.989	2.956.190	2.956.191	2.956.191	72,03
Total da UO:		4.103.989	0	4.103.989	2.956.190	2.956.191	2.956.191	72,03
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42205 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES								
28.846.0901.0005.0283	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	54.762	0	54.762	18.985	18.985	18.985	34,67
Total da UO:		54.762	0	54.762	18.985	18.985	18.985	34,67
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44201 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE								
28.846.0901.0005.0243	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	10.582.334	0	10.582.334	0	0	0	
Total da UO:		10.582.334	0	10.582.334	0	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 47204 INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA								

CRITÉRIOS SELECIONADOS:	Órgão:	Setor:	Programa:	Proj/Ativ: 0005	Fonte:	Localidade:	Elemento:
	UO:	Função:	Subfunção:	Subtítulo:	Gnd:	UF:	Mod. Aplic:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
28.846.0901.0005.0253	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	14.744	0	14.744	0	0	0	
Total da UO:		14.744	0	14.744	0	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 47205 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA								
28.846.0901.0005.0257	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	4.139.527	0	4.139.527	0	0	0	
Total da UO:		4.139.527	0	4.139.527	0	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 47210 FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
28.846.0901.0005.0233	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NO DISTRITO FEDERAL	3.408	0	3.408	0	0	0	
Total da UO:		3.408	0	3.408	0	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49201 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA								
28.846.0901.0005.0197	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	35.588.912	0	35.588.912	35.588.908	99.231	99.231	0,28
Total da UO:		35.588.912	0	35.588.912	35.588.908	99.231	99.231	0,28
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 51201 EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO								
28.846.0901.0005.0185	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	145.744	0	145.744	0	0	0	
Total da UO:		145.744	0	145.744	0	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52211 CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA								
28.846.0901.0005.0201	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	21.475	0	21.475	21.475	21.475	21.475	100,00
Total da UO:		21.475	0	21.475	21.475	21.475	21.475	100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53202 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA								
28.846.0901.0005.0213	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	317.677	0	317.677	0	0	0	
Total da UO:		317.677	0	317.677	0	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53203 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE								
28.846.0901.0005.0217	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	8.099.610	0	8.099.610	8.099.486	8.099.486	8.099.486	100,00

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: Setor: Programa: ProjAtiv: 0005 Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

ENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

ÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
		8.099.610	0	8.099.610	8.099.486	8.099.486	8.099.486	100,00
MENTÁRIA: 53204	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS							
	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	13.840.458	0	13.840.458	13.796.012	1.767.215	1.767.215	12,77
		13.840.458	0	13.840.458	13.796.012	1.767.215	1.767.215	12,77
		2.071.611.501	0	2.071.611.501	1.371.254.117	811.209.717	810.636.449	39,13

lo: Setor: Programa: ProjAtiv: 0005 Fonte: Localidade: Elemento:
O: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

ENT[redacted] EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1.00

ÁTIC[redacted] TULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
MEN[redacted]A: 38901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR							
[redacted] QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO [redacted] - NACIONAL	31.860.246	0	31.860.246	3.186.024	1.458.947	1.458.947	4,58
	31.860.246	0	31.860.246	3.186.024	1.458.947	1.458.947	4,58
	31.860.246	0	31.860.246	3.186.024	1.458.947	1.458.947	4,58

[redacted] Setor: Programa: ProjAtiv: 0217 Fonte: Localidade: Elemento:
[redacted] Função: Subfunção: Subtítulo: 0001 Gnd: UF: Mod. Aplic:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 101, DE 2001-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, crédito suplementar no valor global de R$159.865.925,00, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor de diversos Órgãos dos Poderes, Executivo e Judiciário, crédito suplementar no valor global de R$159.865.925,00 (cento e cinqüenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão proveninentes de:

I - incorporação de superávit financeiro do Tesouro Nacional, apurado no Balanço Patrimonial da União de 2000, no valor de R$159.572.422,00 (cento e cinqüenta e nove milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R$ 293.503,00 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e três reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIAO

ANEXO I — **CREDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							10.071.690
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							10.071.690
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	3	P	90	0	300	10.071.690
		TOTAL - FISCAL							10.071.690
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							10.071.690

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							1.572.761
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							1.572.761
28 846	0901 0005 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							1.572.761
			F	3	P	90	0	300	1.456.370
			F	5	P	90	0	300	116.391
		TOTAL - FISCAL							1.572.761
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.572.761

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							16.701.887
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							16.701.887
28 846	0901 0005 0009	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							16.701.887
			F	3	P	90	0	300	16.701.292
			F	5	P	90	0	300	595
		TOTAL - FISCAL							16.701.887
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							16.701.887

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							70.009.225
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							70.009.225
28 846	0901 0005 0011	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	3	P	90	0	300	70.009.225
		TOTAL - FISCAL							70.009.225
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							70.009.225

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							21.976.793
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							21.976.793
28 846	0901 0005 0019	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	P	90	0	300	20.956.885
			F	3	P	90	0	300	1.019.908
		TOTAL - FISCAL							21.976.793
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							21.976.793

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO - SAO PAULO

ANEXO I — **CREDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							5.571.708
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							5.571.708
28 846	0901 0005 0023	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	P	90	0	300	5.571.708
		TOTAL - FISCAL							5.571.708
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							5.571.708

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIAO - MINAS GERAIS

ANEXO I — **CREDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							758.465
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							758.465
28 846	0901 0005 0031	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	P	90	0	300	758.465
		TOTAL - FISCAL							758.465
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							758.465

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO - RIO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RE**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO
	0901	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS
		OPERACOES ESPECIAIS
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS
28 846	0901 0005 0035	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL
		TOTAL - FISCAL
		TOTAL - SEGURIDADE
		TOTAL - GERAL

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIAO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							1.080.728
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							1.080.728
28 846	0901 0005 0071	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	P	90	0	300	1.080.728
		TOTAL - FISCAL							1.080.728
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.080.728

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIAO - SANTA CATARINA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							141.579
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							141.579
28 846	0901 0005 0063	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	P	90	0	300	141.579
		TOTAL - FISCAL							141.579
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							141.579

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO - PARAIBA

ANEXO I — **CREDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							348.269
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							348.269
28 846	0901 0005 0055	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							348.269
			F	1	P	90	0	300	348.269
		TOTAL - FISCAL							348.269
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							348.269

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIAO - RONDONIA/ACRE

ANEXO I — **CREDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							315.170
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							315.170
28 846	0901 0005 0049	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							315.170
			F	1	P	90	0	300	315.170
		TOTAL - FISCAL							315.170
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							315.170

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO - CAMPINAS/SP

ANEXO I — **CREDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							417.992
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							417.992
28 846	0901 0005 0045	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	P	90	0	300	417.992
		TOTAL - FISCAL							417.992
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							417.992

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15118 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO - ESPIRITO SANTO

ANEXO I — **CREDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							3.741
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							3.741
28 846	0901 0005 0039	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	P	90	0	300	3.741
		TOTAL - FISCAL							3.741
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							3.741

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15120 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO - ALAGOAS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							101.480
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							101.480
28 846	0901 0005 0029	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	I	P	90	0	300	101.480
		TOTAL - FISCAL							101.480
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							101.480

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							197.748
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							197.748
28 846	0901 0005 0113	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	P	90	0	300	197.748
		TOTAL - FISCAL							197.748
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							197.748

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							126.475
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							126.475
28 846	0901 0005 0143	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	P	90	0	300	126.475
		TOTAL - FISCAL							126.475
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							126.475

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26269 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I — **CREDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							39.129
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							39.129
28 846	0901 0005 0175	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	P	90	0	300	39.129
		TOTAL - FISCAL							39.129
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							39.129

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26285 - FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DE SAO JOAO DEL REI

ANEXO I — **CREDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							3.985
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							3.985
28 846	0901 0005 0267	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	P	90	0	300	3.985
		TOTAL - FISCAL							3.985
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							3.985

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							671.443
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							671.443
28 846	0901 0005 0097	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							671.443
			F	1	P	90	0	300	640.929
			F	3	P	90	0	300	30.514
		TOTAL - FISCAL							671.443
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							671.443

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30202 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							15.945
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							15.945
28 846	0901 0005 0235	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							15.945
			F	1	P	90	0	300	15.945
		TOTAL - FISCAL							15.945
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							15.945

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36201 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		**OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS**							**21.397.400**
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							21.397.400
28 846	0901 0005 0153	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							21.397.400
			S	1	P	90	0	300	21.397.400
		TOTAL - FISCAL							**0**
		TOTAL - SEGURIDADE							**21.397.400**
		TOTAL - GERAL							**21.397.400**

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							6.387.110
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							6.387.110
28 846	0901 0005 0161	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	S	1	P	90	0	300	6.387.110
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							6.387.110
		TOTAL - GERAL							6.387.110

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38201 - FUNDACAO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0901		OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS							293.503
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							293.503
28 846	0901 0005 0219	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL	F	1	P	90	0	100	293.503
		TOTAL - FISCAL							293.503
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							293.503

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0099		NOVO EMPREGO E SEGURO-DESEMPREGO							293.503
		OPERACOES ESPECIAIS							
11 331	0099 0217	BOLSA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO SUSPENSO							293.503
11 331	0099 0217 0001	BOLSA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO SUSPENSO - NACIONAL	S	3	P	90	0	100	293.503
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							293.503
		TOTAL - GERAL							293.503

PARECER Nº 77, DE 2001 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 103, de 2001 – CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Previdência e Assistência Social, crédito especial no valor global de R$390.000,00, para os fins que especifica".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Nelson Meurer**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 717, de 2001 – CN (nº 1.212/2001, na origem), submete à deliberação do Congresso Nacional projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e da Previdência e Assistência Social (MPAS), crédito especial no valor de R$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Nos termos da Exposição de Motivos nº 418/MP, de 31-10-2001, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a parcela proposta para o Mapa (R$220.000,00), bem como a referente ao MPAS (R$170.000,00) destinam-se a adequar títulos de localizadores de dotações orçamentárias desses órgãos.

Esses recursos viabilizarão o pagamento de despesas relacionadas com projetos de desenvolvimento rural no Mapa e com ações sociais e comunitárias em favor do Fundo Nacional de Assistência Social, do MPAS.

Os recursos necessários à abertura desse crédito serão provenientes da anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), sendo R$220.000,00 da programação do Mapa e R$170.000,00 do MPAS, de acordo com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição Federal, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O projeto recebeu três emendas, numeradas de 0001 a 0003, ambas propondo a suplementação de recursos a dotações já consignadas na Lei nº 10.171, de 2001.

II – Voto

Em primeiro lugar, referimo-nos às emendas apresentadas. Apesar de merecerem nossa atenção especial, estamos rejeitando-as pois verificamos que os recursos já alocados aos respectivos subprojetos são, de acordo com custos observados na execução orçamentária de exercícios recentes, suficientes para atendê-los. Além do mais, constamos, pelo exame das informações fornecidas pelo Siafi, que as despesas decorrentes das dotações a eles já consignadas ainda não tinham sido, até o dia 1º de novembro do corrente, devidamente empenhadas.

Como o presente crédito especial tem por objetivo ajustar os títulos dos subprojetos de forma a viabilizar sua execução, e uma vez constatada a coerência com dispositivos da legislação orçamentária em vigor, o que inclui o apropriado exame de adequação e compatibilidade com a LDO 2001 (Lei nº 9.995/2000), com a LOA 2001 (Lei nº 10.171/2001) e com o PPA 2000-03 (Leis nº 9.989/2000 e nº 10.297/2001), votamos pela rejeição das emendas apresentadas e pela aprovação do Projeto de Lei nº 103, de 2001 – CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, de de 2001. – Deputado **Nelson Meurer**, Relator.

PARECER Nº 78, DE 2001 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 105, de 2001–CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de R$337.778.773,00, em favor da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho, para os fins que especifica".

Relator: Deputado **Mussa Demes**, Relator.

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 719, de 2001 – CN (nº 1.219/2001, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei abrindo ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho, crédito especial no valor global de R$337.778.773,00 (trezentos e trinta e sete milhões, setecentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais), para atender às despesas constantes do anexo I do projeto de lei em epígrafe.

O Executivo oferece à abertura do crédito fonte de financiamento oriunda da incorporação de superávit financeiro do Tesouro Nacional, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2000.

A Exposição de Motivos nº 414/MP, de 31 de outubro de 2001, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, assim como a programação indicada no anexo I do projeto de lei, informam que o crédito tem por obje-

tivo adequar o orçamento dos Tribunais Regionais Federais e do Trabalho, tendo em vista viabilizar o pagamento de precatórios de pequeno valor, nos montantes discriminados abaixo:

(a) Justiça Federal.....R$336.644.415,00

(b) Justiça do Trabalho.....R$1.134.358,00

O crédito, segundo explicita a E.M., apresenta-se em conformidade com o previsto no § 3º do art. 100 da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº30, de 13 de setembro de 2000, e regulamentado pela Lei nº 10.099, de 19 de dezembro de 2000, que trata de ações ajuizadas contra o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e pela Resolução nº 240, do Conselho de Justiça Federal, de 20 de junho de 2001.

Segue em anexo a este parecer a situação encontrada nos Órgãos acima referidos, em 1-11-2001, no Siafi/STN, e relacionadas às ações constantes do crédito.

II – Emendas

Ao presente projeto de lei foi apresentada uma emenda, no prazo regimental, de autoria do Deputado Armando Abílio.

Em que pese o mérito constante na assertiva, somos por sua rejeição, tendo em vista que a mesma contraria a prerrogativa estabelecida pelo art. 100 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, que preserva aos Tribunais a informação sobre os montantes a serem pagos a título de precatórios.

III – Voto

Desse modo, considerando que o projeto de lei não colide com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2001, não ferindo, tampouco, a quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, e seu detalhamento acha-se conforme às exigências legais e aos princípios da boa técnica orçamentária, somos pela aprovação do projeto de Lei nº 105 de 2001 – CN, nos termos da proposta do Poder Executivo, rejeitando-se, em decorrência, a emenda apresentada.

Sala da Comissão, 21 de novembro de 2001. – Deputado **Mussa Demes,** Relator.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD ADIC. E REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12102 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO								
28.846.0901.0005.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	125.688.354	-1.660.000	124.088.354	64.541.672	29.320.970	29.320.970	23,63
Total da UO:		125.688.354	-1.660.000	124.088.354	64.541.672	29.320.970	29.320.970	23,63
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12103 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO								
28.846.0901.0005.0003	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	39.359.695	0	39.359.695	39.359.695	31.451.748	31.451.748	79,91
Total da UO:		39.359.695	0	39.359.695	39.359.695	31.451.748	31.451.748	79,91
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12104 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO								
28.846.0901.0005.0039	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	41.055.434	1.608.000	45.663.434	45.663.434	27.432.490	27.432.490	60,10
Total da UO:		41.055.434	1.608.000	45.663.434	45.663.434	27.432.490	27.432.490	60,10
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12105 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO								
28.846.0901.0005.0011	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	97.198.629	0	97.198.629	96.048.281	96.048.281	96.048.281	98,82
Total da UO:		97.198.629	0	97.198.629	96.048.281	96.048.281	96.048.281	98,82
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12106 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO								
28.846.0901.0005.0019	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	346.166.744	0	346.166.744	346.166.744	25.940.076	25.940.076	7,49
Total da UO:		346.166.744	0	346.166.744	346.166.744	25.940.076	25.940.076	7,49
Total		651.468.856	0	652.468.856	592.630.170	210.313.565	210.313.565	32,22

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 12 Setor: Programa: Proj/Ativ: 0005 Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Apl.:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15102 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO								
28.846.0901.0005.0021	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	6.042.985	0	6.042.985	4.048.014	4.048.014	4.048.014	66,99
Total da UO:		**6.042.985**	**0**	**6.042.985**	**4.048.014**	**4.048.014**	**4.048.014**	**66,99**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15103 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO - SÃO PAULO								
28.846.0901.0005.0023	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	16.852.061	0	16.852.061	16.374.137	16.374.137	16.374.137	97,16
Total da UO:		**16.852.061**	**0**	**16.852.861**	**16.374.137**	**16.374.137**	**16.374.137**	**97,16**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15104 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS								
28.846.0901.0005.0031	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	7.751.160	0	7.751.160	7.751.160	7.751.159	7.751.159	100,00
Total da UO:		**7.751.160**	**0**	**7.751.160**	**7.751.160**	**7.751.159**	**7.751.159**	**100,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15105 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL								
28.846.0901.0005.0035	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	194.944.925	0	194.944.925	194.944.924	193.177.433	193.177.433	99,09
Total da UO:		**194.944.925**	**0**	**194.944.925**	**194.944.924**	**193.177.433**	**193.177.433**	**99,09**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15106 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO - BAHIA								
28.846.0901.0005.0037	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	1.058.830	0	1.058.830	1.058.830	1.058.829	1.058.829	100,00
Total da UO:		**1.058.830**	**0**	**1.058.830**	**1.058.830**	**1.058.829**	**1.058.829**	**100,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15107 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO - PERNAMBUCO								
28.846.0901.0005.0043	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	2.487.819	0	2.487.819	2.418.845	2.418.845	2.418.845	97,23
Total da UO:		**2.487.819**	**0**	**2.487.819**	**2.418.845**	**2.418.845**	**2.418.845**	**97,23**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15108 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO - CEARÁ								
28.846.0901.0005.0051	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	6.293.685	0	6.293.685	6.293.685	3.045.647	3.045.647	48,39
Total da UO:		**6.293.685**	**0**	**6.293.685**	**6.293.685**	**3.045.647**	**3.045.647**	**48,39**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15109 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ								

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 15 | Setor: | Programa: | ProjAtiv: 0005 | Fonte: | Localidade: | Elemento:
UO: | Função: | Subfunção: | Subtítulo: | Gnd: | UF: | Mod. Aplic:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001 Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
28.846.0901.0005.0057	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	3.444.614	0	3.444.614	3.444.613	728.000	728.000	21,13
Total da UO:		**3.444.614**	**0**	**3.444.614**	**3.444.613**	**728.000**	**728.000**	**21,13**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15110 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ								
28.846.0901.0005.0067	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	513.714	0	513.714	513.714	513.712	513.712	100,00
Total da UO:		**513.714**	**0**	**513.714**	**513.714**	**513.712**	**513.712**	**100,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15111 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO - DISTRITO FEDERAL/TO								
28.846.0901.0005.0071	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL.	14.510.703	0	14.510.703	14.510.703	4.384.507	4.384.507	30,22
Total da UO:		**14.510.703**	**0**	**14.510.703**	**14.510.703**	**4.384.507**	**4.384.507**	**30,22**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15112 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA								
28.846.0901.0005.0065	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL.	6.564.573	0	6.564.573	6.564.573	6.266.811	6.266.811	95,46
Total da UO:		**6.564.573**	**0**	**6.564.573**	**6.564.573**	**6.266.811**	**6.266.811**	**95,46**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15113 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA								
28.846.0901.0005.0063	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL.	3.111.049	0	3.111.049	3.111.049	2.562.005	2.562.005	82,35
Total da UO:		**3.111.049**	**0**	**3.111.049**	**3.111.049**	**2.562.005**	**2.562.005**	**82,35**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15114 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO - PARAÍBA								
28.846.0901.0005.0055	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL.	2.673.790	0	2.673.790	2.673.790	1.872.051	1.872.051	70,01
Total da UO:		**2.673.790**	**0**	**2.673.790**	**2.673.790**	**1.872.051**	**1.872.051**	**70,01**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15115 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE								
28.846.0901.0005.0049	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL.	6.880.030	0	6.880.030	3.674.928	3.674.928	3.674.928	53,41
Total da UO:		**6.880.030**	**0**	**6.880.030**	**3.674.928**	**3.674.928**	**3.674.928**	**53,41**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15116 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO - CAMPINAS/SP								
28.846.0901.0005.0045	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL.	2.237.717	0	2.237.717	2.237.713	2.237.713	2.237.713	100,00

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 15 Setor: Programa: ProjAtiv: 0005 Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
Total da UO:		2.237.717	0	2.237.717	2.237.713	2.237.713	2.237.713	100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15117	**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO**							
28.846.0901.0005.0041	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL.	791.356	0	791.356	762.776	519.873	519.873	65,69
Total da UO:		791.356	0	791.356	762.776	519.873	519.873	65,69
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15118	**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO - ESPÍRITO SANTO**							
28.846.0901.0005.0039	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL.	1.053.350	0	1.053.350	1.053.350	1.053.349	1.053.349	100,00
Total da UO:		1.053.350	0	1.053.350	1.053.350	1.053.349	1.053.349	100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15119	**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS**							
28.846.0901.0005.0033	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL.	2.165.168	0	2.165.168	2.165.168	1.178.470	1.178.470	54,43
Total da UO:		2.165.168	0	2.165.168	2.165.168	1.178.470	1.178.470	54,43
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15120	**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO - ALAGOAS**							
28.846.0901.0005.0029	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL.	2.980.138	0	2.980.138	2.980.138	2.980.137	2.980.137	100,00
Total da UO:		2.980.138	0	2.980.138	2.980.138	2.980.137	2.980.137	100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15121	**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO - SERGIPE**							
28.846.0901.0005.0025	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL.	1.601.908	0	1.601.908	1.542.239	1.524.511	1.524.511	95,17
Total da UO:		1.601.908	0	1.601.908	1.542.239	1.524.511	1.524.511	95,17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15122	**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO - RIO GRANDE DO NORT**							
28.846.0901.0005.0017	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL.	100.048.360	0	100.048.360	733.927	0	0	
Total da UO:		100.048.360	0	100.048.360	733.927	0	0	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15123	**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO - PIAUÍ**							
28.846.0901.0005.0013	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL.	88.877	0	88.877	64.416	64.416	64.416	72,48
Total da UO:		88.877	0	88.877	64.416	64.416	64.416	72,48

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 15 Setor: Programa: ProjAtiv: 0005 Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Acumulado até: 01/11/01

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. E REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15124 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO - MATO GROSSO								
[illegible]	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	214.420	0	214.420	214.353	214.353	214.353	99,97
Total da UO:		214.420	0	214.420	214.353	214.353	214.353	99,97
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15125 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO - MATO GROSSO DO SU								
[illegible]	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	1.374.092	0	1.374.092	1.374.092	1.122.324	1.122.324	81,68
Total da UO:		1.374.092	0	1.374.092	1.374.092	1.122.324	1.122.324	81,68
Total		384.685.324	0	384.685.324	380.511.537	258.771.214	258.771.214	67,89

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 15 | Setor | Programa | Proj/Ativ: 0005 | Fonte: | Localidade | Elemento:
UO | Função: | Subfunção: | Subtítulo: | Gnd: | UF: | Mod. Aplic.

PARECER Nº 79, DE 2001-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 110, de 2001-CN, que Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito especial no valor de R$215.016.600,00 para o fim que especifica.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Eujácio Simões**

I – Relatório

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, **b**, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 724 de 2001-CN (nº 1.225/2001, na origem), o Projeto de Lei nº 110, de 2001-CN, que Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito especial no valor de R$215.016.600,00 para o fim que especifica.

A Exposição de Motivos – EM, nº 422/MP, de 31 de outubro de 2001, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, informa que o crédito ora pleiteado visa adequar o orçamento vigente do Ministério do Trabalho e Emprego às suas reais necessidades de execução.

Consta na Exposição de Motivos que a proposta de suplementação do Ministério do Trabalho e Emprego decorre da necessidade de incorporação e repasse ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço das receitas criadas pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, relativas ao complemento da atualização monetária dos recursos desse fundo, devido aos trabalhadores titulares de contas vinculadas mantidas no período de 1º de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990.

Para o atendimento desse pleito serão utilizados recursos provenientes da incorporação do excesso de arrecadação de receita do Tesouro Nacional, apurado no decorrer do exercício de 2001, em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 13 da Lei Complementar nº 110, de 2001.

II – Emendas

Decorrido o prazo regimental, foram apresentados duas emendas ao projeto de crédito em análise. As emendas apresentadas tratam de construção de trechos rodoviários, assunto totalmente diferente do crédito em análise.

Em cumprimento ao artigo 47, II, do Regulamento dessa Comissão, que só admite emendas a crédito especial em unidades orçamentárias contempladas no projeto em análise, e sem entrar no mérito das mesmas, consideramos as emendas como inadmitidas.

III – Voto do Relator

O exame da proposição quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo Plano.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2001) a percepção deste relator é de que as inclusões de programações pretendidas por este crédito adicional não contrariam as vedações expressas em tal lei.

Constatou-se igualmente, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Portanto, consideramos as duas emendas apresentadas como inadmitidas e em conseqüência, somos pela aprovação do PL nº 110/2001-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de novembro de 2001. – Deputado **Eujácio Simões**, Relator.

PARECER Nº 80, DE 2001-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização ao Projeto de Lei Nº 114, de 2001-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor de R$62.640.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

I – Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 728, de 2001-CN (Mensagem nº 1.182/2001, na origem), o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 114, de 2001-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito Suplementar, no valor de R$62.640.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Desse valor, R$22.000.000,00 destinam-se ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e R$40.640.000,00 destinam-se ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 384/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a Mensagem, no caso do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, essa suplementação tem por finalidade permitir o pagamento de compromissos assumidos pela União com Estados e Municípios, no desenvolvimento de ações de desenvolvimento rural, voltadas para o fortalecimento do cooperativismo e do associativismo, da assistência técnica e extensão rural, e de eletrificação rural.

De acordo com informações do MAPA, esses compromissos referem-se a contratos de repasse firmados com estados e municípios, em 1999, pela Caixa Econômica Federal, como mandatária do Ministério, com vistas à implementação de ações previstas em emendas apresentadas por parlamentares ao orçamento da União, cuja execução financeira não pôde ser realizada plenamente.

Os recursos necessários a essa suplementação serão provenientes do cancelamento, em igual valor, de dotações do próprio MAPA destinadas ao Projeto 5.695 – Assistência Técnica e Extensão Rural, no âmbito do Programa 806 – Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário. Como o Projeto 5.695 também consta do Programa 351 – Agricultura Familiar – PRONAF, que vem sendo executado pelo MAPA, está o Ministério impedido de executá-lo no Programa 806, uma vez que, de acordo com o art. 11 da LDO-2001 (Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000) "cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa" (grifo nosso).

A suplementação ora proposta está em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17-3-64, e com o art. 69 do Decreto nº 93.872, de 23-12-86, dispositivos que regulamentam as despesas de exercícios anteriores.

No que concerne ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, as suplementações destinam-se a duas unidades orçamentárias.

A primeira, no valor de R$4.100.000,00, beneficia a administração direta (Unidade nº 28.101), tendo por finalidade atender às despesas do Sistema Informatizado de Análise de Dados sobre o Comércio Exterior – ALICE (R$800.000,00) e da coordenação do processo de execução dos serviços de comércio exterior, a cargo da Secretaria de Comércio Exterior e da Câmara de Comércio Exterior (R$3.300.000,00).

A segunda, no valor de R$36.540.000,00, beneficia a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, (Unidade nº 28.233) e tem por finalidade permitir o pagamento das seguintes despesas: fomento de projetos de infra-estrutura econômica e social na Amazônia Ocidental (R$32.040.000,00); implantação do Centro de Biotecnologia da Amazônia (R$2.400.000,00); realização de estudos, edição e distribuição de informações sobre o Pólo Industrial de Manaus (R$1.400.000,00); e zoneamento econômico-ecológico do Distrito Agropecuário de Manaus (R$700.000,00).

Os recursos necessários à suplementação das dotações das unidades do MDIC serão provenientes, no caso da administração direta, do excesso de arrecadação da receita de direitos **antidumping** e de direitos compensatórios (Fonte nº 166), no valor de R$4.100.000,00 e, no caso da Suframa, de parte do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2000 (R$18.456.000,00), e do excesso de arrecadação de Outras Receitas Patrimoniais (R$8.198.000,00) e da receita dos Serviços de Internamento de Mercadorias (R$9.886.000,00).

Apresentam-se, no Anexo I, informações sobre a execução recente das dotações objeto de suplementação ou de cancelamento no Projeto de lei em exame, discriminando-se os valores dos créditos autorizados, dos empenhos, dos empenhos liquidados, dos pagamentos efetuados, até 1º de novembro de 2001, bem assim das suplementações e cancelamentos propostos.

Foram apresentadas 31 emendas ao projeto, todas no Ministério da Agricultura. Com fundamento no

art. 29, II, da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, proponho que tais emendas sejam consideradas inadmissíveis, uma vez que oferecem como fonte de cancelamento categoria de programação não constante do PLN nº 114/2001-CN. Apresenta-se no Anexo II, um quadro resumo das emendas apresentadas à proposição.

A proposição não contraria dispositivos constitucionais ou legais, estando de acordo com as disposições do art. 43, § 1º, IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000 (LDO-2001) e do Plano Plurianual 2000-2003, que disciplinam a matéria.

II – Voto do Relator

Com base no exposto, entendo que o Projeto de Lei nº 114, de 2001-CN, atende aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade, e quanto ao mérito voto por sua aprovação, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de novembro de 2001. – Senador **Jonas Pinheiro**, Relator.

Anexo I

ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 2001 (LEI n.º 10.171, DE 5 DE JANEIRO DE 2001)
EXECUÇÃO RECENTE DAS DOTAÇÕES OBJETO DE SUPLEMENTAÇÃO E CANCELAMENTO
(Acumulado até 1.º/11/01)

Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária e Funcional Programática	Autorizado (Lei+Créditos)	Empenhado	Liquidado	Pago	Suplementação(+) Cancelamento(-)
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
20.605.0806.1494.1156	164.999.980	76.642.594	62.869.319	62.435.157	22.000.000
20.606.0806.5895.0008	20.000.000	0	0	0	-20.000.000
20.606.0806.5895.0010	2.000.000	0	0	0	-2.000.000
28101 - Min. do Desenvolv., Indústria e Comércio Exterior					
23.693.0412.2032.0001	2.162.920	1.395.017	1.395.015	1.395.015	800.000
04.122.0412.4507.0003	16.199.992	11.910.653	11.761.571	11.761.571	3.300.000
28233 - Sup. da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA					
22.661.0392.1032.0003	1.000.000	799.997	798.457	798.457	1.000.000
22.661.0392.3577.0001	100.000	98.997	0	0	400.000
22.661.0509.3572.0001	1.800.000	647.336	647.336	647.336	2.400.000
22.542.0512.3579.0001	100.000	0	0	0	700.000
22.661.0519.4247.0001	54.055.353	31.463.838	2.971.401	2.971.401	32.040.000

Anexo II

QUADRO RESUMO DAS EMENDAS APRESENTADAS AO PLN n.º 114/2001-CN

Autor	N.º da(s) Emenda(s)	Deliberação do Relator	Fundamento
Dep. ÁTILA LIRA	4	Pela inadmissibilidade	Resolução n.º 1/2001-CN, art. 29, II
Dep. CIRO NOGUEIRA	3	Pela inadmissibilidade	Resolução n.º 1/2001-CN, art. 29, II
Dep. CLÁUDIO CAJADO	1	Pela inadmissibilidade	Resolução n.º 1/2001-CN, art. 29, II
Dep. ENIVALDO RIBEIRO	6 e 7	Pela inadmissibilidade	Resolução n.º 1/2001-CN, art. 29, II
Dep. EUNÍCIO OLIVEIRA	8 a 12 e 14 a 27	Pela inadmissibilidade	Resolução n.º 1/2001-CN, art. 29, II
Dep. JOÃO CÓSER	2	Pela inadmissibilidade	Resolução n.º 1/2001-CN, art. 29, II
Dep. LÚCIA VÂNIA	5	Pela inadmissibilidade	Resolução n.º 1/2001-CN, art. 29, II
Dep. RENATO VIANNA	13	Pela inadmissibilidade	Resolução n.º 1/2001-CN, art. 29, II
Dep. SILAS BRASILEIRO	28 a 31	Pela inadmissibilidade	Resolução n.º 1/2001-CN, art. 29, II

PARECER Nº 81, DE 2001-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 115, de 2001 – CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência e Assistência Social, da Cultura e do Esporte e Turismo, crédito especial no valor global de R$28.187.435,00, para os fins que especifica"

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **José Carlos Aleluia**

I – Relatório

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, **b**, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por meio da mensagem nº 729, de 2001 – CN (nº 1.293/2001, na origem), o Projeto de Lei nº 115, de 2001 – CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência e Assistência Social, da Cultura e do Esporte e Turismo, crédito especial no valor global de R$28.187.435,00, para os fins que especifica".

A Exposição de Motivos – E.M., nº 386/MP, de 26 de outubro de 2001, do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, que acompanha a proposição, informa que o crédito tem por objetivo "adequar os orçamentos vigentes desses Ministérios às suas reais necessidades de execução" conforme demonstrativo seguinte:

Órgão	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Educação - MEC	2.552.255	22.547.340
Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS	24.307.080	2.120.000
Ministério da Cultura - MinC	165.000	165.000
Ministério do Esporte e Turismo - MET	1.163.000	63.000
Superávit Fin. do Fundo Nac. do Desenv. da Educação - FNDE		1.770.000
Superávit Financeiro do Tesouro Nacional		1.100.000
Excesso de Arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados		422.095
TOTAL	28.187.435	28.187.435

De acordo, ainda, com a Exposição de Motivos do MPO, a suplementação destina-se a:

a) MEC: atender a despesas de demandas de diversas universidades, e contratos do FNDE;

b) MinC: remanejamento interno para atender necessidades do Órgão;

c) MET: possibilitar, principalmente, mudanças físicas da administração do Ministério; e

d) MPAS: implantação de mais de mil "Portais do Alvorada", para atendimento à população de baixa renda nos Municípios mais pobres do País, além de atender a outros programas, dentre os quais o "Cartão Seguro Social".

Quanto à execução orçamentária, pode-se examinar o percentual relativo ao dia 1-11-2001:

Órgãos	%
Ministério da Educação	59,0
Ministério da Previdência e Assistência Social	70,0
Ministério da Cultura	47,5
Ministério do Esporte e Turismo	19,5

Dos órgãos acima, apenas o Ministério do Esporte e Turismo se encontra com a execução orçamentária bem abaixo do esperado. Em geral, esse Ministério tem sido alvo principal de contingenciamentos realizados pelo Poder Executivo, além de ser beneficiado ao receber uma grande quantidade de emendas parlamentares.

Lida na Sessão do Congresso Nacional de 1-11-2001, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização, onde foi aberto prazo para emendas, de acordo com o art. 166, § 2º da Constituição — de 7-11-2001 a 14-11-2001 — e designado este Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

II – Emendas

Ao PL nº 115/2001 – CN foram apresentadas 87 emendas. Apesar de meritórias, as emendas, caso aprovadas, podem comprometer a programação dos Ministérios envolvidos, principalmente a criação de mais de mil Portais do Alvorada, que representaria grande perda para a sociedade. Esse programa, somente, detém cerca de 600 o das dotações do crédito em exame.

III – Voto do relator

O exame da proposição quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo Plano.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000 (Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO-2001) a percepção desta Relator é de que as inclusões de programações pretendidas por este crédito adicional não contrariam as vedações expressas em tal lei.

Constatou-se igualmente, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Diante do que aqui foi relatado, somos pela aprovação do PL nº 115/2001-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo e pela rejeição das Emendas nº 00001 a 00087.

Sala da Comissão, de dezembro de 2001. – Deputado **José Carlos Aleluia,** Relator.

PARECER Nº 82, DE 2001-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 116, de 2001-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de R$4.630.307,00, em favor do Ministério Público da União, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente".

Relator: Deputado **Divaldo Suruagy**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 730, de 2001 – CN (nº 1.2001/2001, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei abrindo aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$4.630.307,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil, trezentos e sete reais), para atender às despesas constantes do anexo I do projeto de lei em epígrafe.

O Executivo oferece à abertura do crédito fontes de financiamento oriundas da incorporação de superávit financeiro do Tesouro Nacional, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2000, no valor de R$3.500.000.00, e remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R$1.130.307,00.

A Exposição de Motivos nº 372/MP, de 25 de outubro de 2001, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, assim como a programação indicada no anexo I do projeto de lei, informam que o crédito tem por objetivo reforçar os orçamentos de diversas unidades do Ministério Público da União, e, em especial, aportar recursos para a construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral da República, no montante de R$3.500.000,00, e à manutenção dos serviços administrativos do Ministério Público Federal, no total de R$600.000,00.

Segue em anexo a este parecer a situação encontrada nos Órgãos acima referidos, em 1-11-2001, no Siafi/STN, e relacionadas às ações constantes do crédito.

II – Emendas

Ao presente projeto de lei não foram apresentadas emendas, no prazo regimental.

III – Voto

Desse modo, considerando que o projeto de lei não colide com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2001, não ferindo, tampouco, a quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, e seu detalhamento acha-se conforme às exigências legais e aos princípios da boa técnica orçamentária, somos pela aprovação do projeto de Lei nº 116 de 2001 – CN, Nos Termos da Proposta do Poder Executivo.

Sala da Comissão, de de 2001. – Deputado **Divaldo Suruagy,** Relator.

U:\22588-2.vp Correção Feita

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34101 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL								
03.091.0581.2508.0001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DA LEI - NACIONAL	3.865.622	0	3.865.622	1.998.195	1.463.450	1.450.933	37,53
03.091.0581.2508.0004	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DA LEI - ESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - NACIONAL - NA	5.500.000	0	5.500.000	3.401.770	0	0	
03.091.0581.4264.0001	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA - NACIONAL	289.010.366	8.508.001	297.518.367	254.554.550	254.480.020	254.507.412	85,54
03.122.0581.1187.0003	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA, EM GOIÂNIA - GO - NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GO	200.000	0	200.000	19.500	0	0	
03.122.0581.1203.0001	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA, EM PORTO ALEGRE - RS - NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - RS	400.000	0	400.000	35.363	35.363	35.363	8,84
03.122.0581.2000.0285	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	17.665.047	806.592	18.471.639	15.635.309	14.927.383	14.923.605	80,79
03.122.0581.2001.0199	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	1.985.848	-1	1.985.847	870.493	613.509	577.543	29,08
03.122.0581.2002.0207	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	18.821.780	-1	18.821.779	11.644.426	10.813.141	10.791.189	57,33
03.122.0581.3728.0001	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA EM BRASÍLIA - NO DISTRITO FEDERAL	20.122.000	0	20.122.000	10.605.624	10.073.625	10.073.625	50,06
03.122.0581.3728.0002	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA EM BRASÍLIA - APARELHAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA EM BRASÍLIA-DF	6.000.000	0	6.000.000	0	0	0	
03.122.0581.3752.0001	IMPLANTAÇÃO DE PROCURADORIAS JUNTO ÀS VARAS FEDERAIS - NACIONAL	5.195.968	0	5.195.968	950.309	714.004	709.798	13,66
03.126.0581.2003.0125	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	2.146.602	-1	2.146.601	1.818.611	1.668.271	1.660.869	77,37
03.128.0581.4609.0015	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - NACIONAL	395.970	0	395.970	354.936	267.684	267.434	67,54
03.212.0581.0412.0001	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DOS PROCURADORES - NACIONAL	12.000	0	12.000	12.000	12.000	12.000	100,00
03.301.0581.2004.0271	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	2.921.062	0	2.921.062	2.207.219	2.097.611	2.097.611	71,81
03.306.0581.2012.0443	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	15.390.144	0	15.390.144	13.313.947	13.312.190	13.312.190	86,50
03.331.0581.2011.0443	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	1.765.320	0	1.765.320	1.624.673	1.624.435	1.624.435	92,02
03.363.0581.2010.0425	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	1.765.800	0	1.765.800	1.745.184	1.744.204	1.744.204	98,78
09.272.0089.0396.0015	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	76.874.851	2.567.997	79.442.848	74.400.905	74.399.706	74.399.706	93,65
Total da UO:		**470.838.380**	**11.882.587**	**481.920.967**	**395.192.114**	**388.246.596**	**388.187.917**	**80,55**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34102 MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR								
03.091.0581.4263.0001	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR - NACIONAL	22.268.674	1.193.400	23.462.074	22.268.669	20.278.548	20.278.548	86,43
03.122.0581.2000.0295	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	1.276.625	57.999	1.334.624	1.252.268	965.278	963.973	72,23
03.122.0581.2001.0207	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	181.416	18.000	199.416	197.564	181.498	181.337	90,93
03.122.0581.2002.0215	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	1.023.678	-89.999	933.679	821.339	608.164	608.164	65,14
03.126.0581.2003.0139	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	203.922	14.000	217.922	210.993	192.457	190.585	87,46
03.128.0581.4609.0025	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - NACIONAL	84.637	0	84.637	59.889	54.579	54.579	64,49
03.301.0581.2004.0283	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	426.369	-1	426.368	355.768	350.429	350.429	82,19
03.306.0581.2012.0457	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	1.297.296	0	1.297.296	1.289.296	1.050.322	1.050.322	80,96

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 34 Setor: Programa: Proj/Ativ: Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. + REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (C)=(F)/(C)
03.331.0581.2011.0455	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	306.080	0	306.080	265.443	182.471	182.471	59,62
03.365.0581.2010.0439	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	202.500	0	202.500	178.499	144.825	144.825	71,52
09.272.0089.0396.0027	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	15.187.991	1.068.999	16.256.990	15.187.987	14.004.389	14.004.389	86,14
Total da UO:		42.459.188	2.262.398	44.721.586	42.087.715	38.912.960	38.089.622	84,99
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34103	**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**							
03.091.0581.4261.0001	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO DF E TERRITÓRIOS - NO DISTRITO FEDERAL	63.116.746	3.504.299	66.621.045	66.621.036	66.562.371	66.562.371	99,91
03.122.0581.1205.0001	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROMOTORIA DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EM BRASÍLIA - NO DISTRITO FEDERAL	620.000	0	620.000	457.649	167.012	167.012	26,94
03.122.0581.2000.0291	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	2.744.259	0	2.744.259	2.349.651	1.777.622	1.777.621	64,78
03.122.0581.2001.0203	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NO DISTRITO FEDERAL	280.152	0	280.152	248.017	222.927	222.927	79,57
03.122.0581.2002.0211	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NO DISTRITO FEDERAL	3.144.144	122.999	3.267.143	2.668.938	2.085.371	2.085.371	63,83
03.126.0581.2003.0135	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NO DISTRITO FEDERAL	1.995.982	-113.000	1.882.982	1.507.988	1.071.557	1.071.080	56,88
03.128.0581.4609.0021	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - NO DISTRITO FEDERAL	542.840	0	542.840	290.755	205.289	205.289	37,82
03.301.0581.2004.0281	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NO DISTRITO FEDERAL	1.050.744	0	1.050.744	1.017.001	984.352	984.352	93,68
03.306.0581.2012.0453	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	3.189.600	0	3.189.600	3.189.599	2.830.747	2.830.747	88,75
03.331.0581.2011.0453	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	479.000	0	479.000	355.999	287.025	287.025	59,92
03.365.0581.2010.0437	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NO DISTRITO FEDERAL	496.200	-10.000	486.200	486.198	403.163	403.163	82,92
09.272.0089.0396.0025	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NO DISTRITO FEDERAL	18.179.083	1.254.399	19.433.482	19.433.476	18.633.927	18.633.927	95,89
Total da UO:		95.838.750	4.758.697	100.597.447	98.626.307	95.231.363	95.230.885	94,67
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34104	**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**							
03.091.0581.4262.0001	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO - NACIONAL	146.595.283	7.129.100	153.724.383	153.724.369	130.307.669	130.307.669	84,77
03.122.0581.2000.0283	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	8.275.968	0	8.275.968	6.292.105	5.939.084	5.919.224	71,52
03.122.0581.2001.0197	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	874.050	0	874.050	544.610	463.884	462.292	52,89
03.122.0581.2002.0205	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	7.741.279	0	7.741.279	5.430.965	5.057.901	4.956.649	64,03
03.126.0581.2003.0133	AÇÕES DE INFORMÁTICA - NACIONAL	1.814.124	0	1.814.124	1.105.774	969.313	963.715	53,12
03.128.0581.4609.0013	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - NACIONAL	598.831	-1	598.830	251.836	209.055	209.055	34,91
03.301.0581.2004.0277	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	1.327.570	-1	1.327.569	1.290.252	1.202.726	1.202.726	90,60
03.306.0581.2012.0449	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	6.797.560	0	6.797.560	6.650.514	5.536.190	5.536.190	81,44
03.331.0581.2011.0449	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	827.093	0	827.093	795.289	650.455	650.455	78,64
03.365.0581.2010.0431	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	922.305	0	922.305	922.301	765.374	765.374	82,98
09.272.0089.0396.0023	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	45.837.597	2.773.800	48.611.397	48.611.386	42.771.495	42.771.495	87,99

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão: 34 Setor: Programa: Proj/Ativ: Fonte: Localidade: Elemento:
UO: Função: Subfunção: Subtítulo: Gnd: UF: Mod. Aplic:

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO - 2001

Orçamento Fiscal e Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	LEI APÓS VETOS (Dotação Inicial) (A)	CRÉD.ADIC. e REMANEJAM. (B)	LEI + CRÉDITOS (Autorizado) (C)=(A)+(B)	EMPENHADO (D)	LIQUIDADO (E)	VALORES PAGOS (F)	% VAL. PAGOS S/ AUTORIZADO (G)=(F)/(C)
Total da UO:		331.411.660	9.902.898	321.514.558	235.638.461	193.873.236	193.743.844	83,69
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34105 ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO								
03 091 0581 4268 0001	PESQUISA NA ÁREA JURÍDICA - NACIONAL	130.000	0	130.000	87.269	87.845	87.845	70,54
03 122 0581 2000 0289	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	748.283	0	748.283	370.706	315.092	315.092	42,11
03 128 0581 4609 0019	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - NACIONAL	130.000	0	130.000	104.172	103.118	103.118	79,32
Total da UO:		998.283	0	998.283	562.147	506.055	506.055	50,68
Total		836.946.381	28.806.588	859.752.841	742.096.564	715.847.870	715.676.183	83,24

CRITÉRIOS SELECIONADOS: Órgão 34; UO; Setor; Função; Programa; Subfunção; Projeto; Subtítulo; Fonte; Grd; Localidade; UF; Elemento; Mod. Aplic.

PARECER Nº 83, DE 2001 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 122, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de R$18.679.885,00, em favor da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, para os fins que especifica."

Autor: Poder Executivo
Relator: Deputado **Mussa Demes**

I – Relatório

I.1 – Histórico

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, mediante a Mensagem nº 736, de 2001 – CN (nº 1.216/2001, na origem), de 31 de outubro de 2001, submeteu ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 122, de 2001 - CN, que se destina a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho, crédito especial no valor de R$18.679.885,00 (dezoito milhões, seiscentos e setenta e nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), para fazer face às despesas discriminadas em seu anexo.

A Exposição de Motivos nº 380/MP, de 26 de outubro de 2001, do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPO, que acompanha a Mensagem, esclarece que o crédito para a Justiça Eleitoral, no montante de R$347.000.00, visa à conclusão do prédio anexo ao edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, incluindo a regularização do funcionamento de dois elevadores instalados no aludido imóvel. Trata-se de despesas primárias, do Grupo de Despesa Investimento (GND4). Esses procedimentos possibilitarão o recebimento do "habite-se" da Prefeitura Municipal de São Paulo, com a conseqüente ocupação e utilização do prédio pelo Tribunal.

Por seu turno, a dotação pleiteada pela Justiça do Trabalho, no valor de R$18.332.885,00, destina-se à aquisição, por desapropriação, do edifício denominado "Camp Tower", cujo decreto desapropriatório foi publicado em 3-9-98. O imóvel abrigará a nova sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em Campinas – SP. A despesa proposta enquadra-se no Grupo de Despesa Inversões Financeiras (GND5). Registre-se que o local ocupado atualmente pelo Tribunal possui área insuficiente para o exercício pleno de suas atividades, o que impõe a descentralização para outros prédios, implicando na elevação de custos, decorrentes da distância e de gastos com aluguéis.

Vale mencionar que o crédito em apreço origina-se de solicitações formuladas pelos órgãos beneficiários, no âmbito do Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR. A Justiça Eleitoral formalizou o pedido por meio do Ofício Eletrônico nº 1.468, em longínquos 30-4-2001. Já a Justiça do Trabalho, inicialmente, solicitou o crédito em 13-3-2001, por intermédio do OF.STST.GDGCA.GP nº 102 e corroborou a solicitação por meio do Ofício Eletrônico nº 09, de 30-4-2001.

A contrapartida oferecida para fazer frente às despesas fixadas no crédito é a incorporação do superávit financeiro do Tesouro Nacional, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2000 (Fonte 300).

Cumpre mencionar, por oportuno, que ao presente projeto de lei não foram apresentadas emendas.

I.2 – Análise da Matéria

A solicitação de crédito adicional **sub examine** atende plenamente às determinações constitucionais e legais aplicáveis à matéria, mormente ao art. 167, incisos V e VI da Constituição Federal, ao art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, além daquelas constantes da Lei nº 9.995/2000 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2001).

Os pleitos das Justiças Eleitoral e do Trabalho afiguram-se meritórios, merecendo plena acolhida diante dos elementos trazidos na Exposição de Motivos. A nosso juízo, os Tribunais efetivamente necessi-

tam desses recursos para oferecerem uma prestação jurisdicional mais eficiente.

Importa lembrar, ainda, que, nos termos do art. 167, § 2º, da Constituição Federal, os créditos especiais, quando abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos, nos limites de seus saldos no orçamento do exercício financeiro subseqüente.

Enfim, não se vislumbram óbices de ordem constitucional, legal, ou regimental a impedir a aprovação do projeto de lei em teia. O crédito, ademais, encontra-se redigido com atenção à boa técnica legislativa.

II – Voto

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 122, de 2001 - CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2001. – Deputado **Mussa Demes,** Relator.

PARECER Nº 84, DE 2001-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 83, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R$35.702.324,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Roberto Balestra**

I - Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 697, de 2001 – CN (nº 1.178/2001, na origem), submete à deliberação do Congresso Nacional projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e do Desenvolvimento Agrário (MDA), crédito suplementar no valor de R$35.702.324,00 (trinta e cinco milhões, setecentos e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais).

Nos termos da Exposição de Motivos nº 373/MP, de 25-10-2001, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a parcela proposta para a Administração geral do MAPA (R$5.161.000,00) destina-se ao custeio do plano de assistência médica e odontológica a seus servidores e dependentes e à cobertura de despesas com o pagamento de cotas de contribuições a organismos internacionais. Essa suplementação visa assegurar a participação do Brasil em diversas instituições ligadas ao desenvolvimento e cooperação do setor agropecuário.

A dotação adicional proposta para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, no valor de R$18.217.524,00, objetiva viabilizar o pagamento do auxílio-alimentação e assistência pré-escolar no patamar dos valores individuais definidos pelo dissídio coletivo dos trabalhadores daquela Empresa, bem como custear, até o final do exercício, as diversas ações ligadas à pesquisa agropecuária, cujos custos aumentaram em função da elevação dos preços de insumos agrícolas.

Na Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, a suplementação visa permitir o pagamento de ações do Programa de Assistência ao Trabalhador e se deve à elevação dos valores unitários por beneficiário em decorrência do Acordo Coletivo de Trabalho, aprovado em março de 2001.

A suplementação em favor da Administração direta do MDA, no valor de R$1.032.000,00, destina-se ao atendimento de despesas relacionadas com a manutenção de serviços administrativos e conservação de bens imóveis. Essas despesas se elevaram em função do aumento dos preços dos serviços e materiais, bem como dos gastos gerados na fase de implantação daquela Pasta.

No que se refere ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, o reforço em suas dotações, da ordem de R$7.792.000,00, tem por finalidade atender a despesas com ações do Programa de Apoio Administrativo (Manutenção de Serviços Administrativos; Manutenção de Serviços de Transportes Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Ações de Informática), em conseqüência de reajustes verificados nos preços de energia e combustíveis e nos serviços de telecomunicações, correios, vigilância, limpeza e conservação, informática e manutenção de veículos. Quanto ao projeto Obtenção de Terras, em razão do cancelamento efetuado na fonte 100 – Recursos Ordinários, para suplementar a Administração direta do Ministério, objetiva-se sua recomposição orçamentária, de forma que sua meta física anual não seja prejudicada.

Os recursos necessários à abertura desse crédito serão provenientes das seguintes fontes:

- utilização parcial de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2000, da Embrapa, no montante de R$6.156.324,00 (seis milhões, cento e

cinqüenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais);

• incorporação parcial de recursos provenientes do excesso de arrecadação de Receitas Não-financeiras Diretamente Arrecadadas do Incra, no valor de R$7.792.000,00 (sete milhões, setecentos e noventa e dois mil reais);

• anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$21.754.000,00 (vinte e um milhões, setecentos e cinqüenta e quatro mil reais), sendo R$3.661.000,00 da programação do Mapa, R$1.032.000,00 do MDA, R$5.000.000,00 do Ministério dos Transportes, e R$12.061.000,00 da Reserva de Contingência.

Informa-se, ainda, que o referido cancelamento em nada prejudicará o desenvolvimento da programação prevista para o corrente exercício pelos respectivos órgãos.

O projeto recebeu quatro emendas. As Emendas nº 0001 e 0002 propõem a supressão de cancelamentos propostos nos projetos "Recuperação do Sistema de Trens Urbanos do Rio de Janeiro" e "Expansão do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre – Trecho Assis Brasil – Centro – Azenha", nos valores de R$3.000.000,00 e R$2.000.000,00, respectivamente. As Emendas nº 0003 e 0004, propõem suplementar os subprojetos identificados com as funcionais e programáticas 20.605.0806.1494.0380 e 20.606.0806.1494.0382, nos valores de R$300.000,00 e R$100.000,00, respectivamente.

II - Voto

De fato, a análise da execução orçamentária dos subprojetos que compõem mais de 78% dos cancelamentos oferecidos mostra que até o dia 1º de novembro deste exercício, apenas 36% do crédito autorizado (R$45 milhões) para o subprojeto "Recuperação do Sistema de Trens Urbanos do Rio de Janeiro" estavam comprometidos com despesas empenhadas, enquanto que no subprojeto "Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - da Linha - Trecho Assis Brasil - Centro - Azenha" e da ação "Reserva de Contingência" a totalidade das dotações autorizadas, R$4,3 milhões e R$838,8 milhões, respectivamente, encontrava-se sem nenhuma movimentação orçamentária ou financeira.

Enquanto isso, o exame da execução orçamentária das ações onde se propõem cerca de 80% das suplementações, deixa transparecer, pelos razoáveis níveis de execução verificados até o início de novembro do corrente exercício (ver tabela abaixo), a existência de possíveis dificuldades para o cumprimento da programação estabelecida.

SUPLEMENTAÇÕES - SUBTÍTULOS SELECIONADOS	UO	Valor Pago/Autorizado (%)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	22101	97,06
PESQUISAS TECNOLÓGICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR	22202	43,63
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A AGRICULTURA IRRIGADA NO SEMI-ÁRIDO NORDESTINO	22202	59,76
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CEREAIS	22202	64,61
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	49201	70,20
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	49201	69,34
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	22211	74,52
AÇÕES DE INFORMÁTICA	49201	65,50

Em resumo, as análises que empreendemos nos indicaram haver coerência com dispositivos da legislação orçamentária em vigor e adequação e compatibilidade com a LDO 2001 (Lei nº 9.995/2000), com a LOA 2001 (Lei nº 10.171/2001) e com o PPA 2000-03 (Leis nº 9.989/2000 e nº 10.297/2001). Verificamos, também, em conformidade com o art. 13, da Resolução nº 1/2001 – CN, que nenhum dos itens suplementados contêm, de acordo com informações do Tribunal de Contas da União, indícios de irregularidades graves.

Quanto às emendas apresentadas ao projeto, apesar de merecerem nossa atenção especial, tivemos de rejeitá-las. E a razão dessa decisão está devidamente explicada em nosso Relatório, quando avaliamos a importância desse crédito para atender os compromissos da Administração

Além disso, no caso das Emendas nº 0001 e 0002, constatamos que as dotações oferecidas para cancelamento estão com níveis de execução considerados baixos, o que enseja a utilização das mesmas em outros fins. Quanto às Emendas nº 0003 0004, verificamos que as dotações nas quais se propõe suplementação ainda nem haviam sido empenhadas.

Assim, diante do exposto, votamos pela rejeição das emendas apresentadas e pela aprovação do Projeto de Lei nº 83, de 2001 – CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, de de 2001. – Deputado **Roberto Balestra,** Relator.

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL Nº 155, de 2001

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a

nova redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, Resolve:

Designar os servidores Wilson Pereira Falcão, matrícula 2721; Cláudio Alves Cavalcante, matrícula 4541; Antonio Carlos A. Coelho, matrícula 3424 e José Augusto Ferreira, matrícula 3683, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, Secretariada pelo servidor Jânio de Abreu, matrícula 3257, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 2.220/01-6, com prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 dias.

Senado Federal, 20 de dezembro de 2001. – **Agaciel da Silva Maia,** Diretor-Geral.

APOSTILA

Ato do Diretor-Geral do Senado Federal nº 2.869, de 1997, que aposentou o servidor Paulo Cesar Carvalho Gomes.

Fica alterada a fundamentação legal do presente Ato para incluir o art. 190, da Lei nº 8.112/90.

Senado Federal, 21 de dezembro de 2001. – **Agaciel da Silva Maia,** Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2.416, DE 2001

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.006/01-9, Resolve nomear, na forma do disposto no inciso II do art 9º da Lei nº 8.112, de 1990, Rosemery Nogueira para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eduardo Suplicy.

Senado Federal, 21 de dezembro de 2001. – **Agaciel da Silva Maia,** Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2.417, DE 2001

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.020/01-1, Resolve nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, Anny Figueiredo Liberato para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Quarta Secretaria.

Senado Federal, 21 de dezembro de 2001. – **Agaciel da Silva Maia,** Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2.418, DE 2001

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017.962/01-3,

Resolve nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, Marília Parentes Sampaio para exercer o cargo em comissão, de Secretária Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PPB.

Senado Federal, 21 de dezembro de 2001. – **Agaciel da Silva Maia,** Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2.419, DE 2001

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.693/01-5,

Resolve, tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 2.165, de 2001, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal nº 2.440, de 9-11-2001, que nomeou Jorgival Santos Porto para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 21 de dezembro de 2001. – **Agaciel da Silva Maia,** Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2.420, DE 2001

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15600/01-7,

Resolve tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 2.197, de 2001, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal nº 2.442, de 13-11-2001, que nomeou Cesar Francisco Alves para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PPS, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 21 de dezembro de 2001. – **Agaciel da Silva Maia,** Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2.421, DE 2001

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017.953/01-4,

Resolve exonerar Thalis Augusto Oliveira Murrieta, matrícula nº 32.218, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete da Liderança do PSDB e

nomeá-lo, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete, a partir de 2 de janeiro de 2002.

Senado Federal, 21 de dezembro de 2001. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2.422/2001

O Diretor-Geral do Senado federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato do Presidente nº 181, de 1997, tendo em vista o disposto no art. 34 da Lei nº 8.112, de 1990 e o constante no Processo nº 13.370/01-4,

Resolve exonerar, a pedido, a servidora Beatriz Pinheiro de Melo Gomes, do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Biblioteconomia, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 17 de dezembro de 2001, em virtude de desistência do cumprimento do estágio probatório do cargo em questão.

Senado Federal, 21 de dezembro de 2001. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(51ª LEGISLATURA)

BAHIA
PFL - Antonio Carlos Júnior
PFL - Waldeck Ornellas
PFL - Paulo Souto

RIO DE JANEIRO
BLOCO - Artur da Távola (PSDB)
BLOCO - Geraldo Cândido (PT)
PSB - Roberto Saturnino

MARANHÃO
PFL - Bello Parga
PFL - Edison Lobão
PMDB - João Alberto Souza

PARÁ
PSB - Ademir Andrade
PMDB - Fernando Ribeiro
BLOCO - Luiz Otávio (PPB)

PERNAMBUCO
PTB - Carlos Wilson
BLOCO - Roberto Freire (PPS)
PFL - José Coelho

SÃO PAULO
BLOCO - Pedro Piva (PSDB)
PFL - Romeu Tuma
BLOCO - Eduardo Suplicy (PT)

MINAS GERAIS
PFL - Francelino Pereira
PTB - Arlindo Porto
PL - José Alencar

GOIÁS
PMDB - Mauro Miranda
PMDB - Iris Rezende
PMDB - Maguito Vilela

MATO GROSSO
PMDB - Carlos Bezerra
PFL - Jonas Pinheiro
BLOCO - Antero Paes de Barros (PSDB)

RIO GRANDE DO SUL
BLOCO - Emilia Fernandes (PT)
BLOCO - José Fogaça (PPS)
PMDB - Pedro Simon

CEARÁ
BLOCO - Lúcio Alcântara (PSDB)
PMDB - Sérgio Machado
BLOCO - Luiz Pontes (PSDB)

PARAÍBA
PMDB - Wellington Roberto
BLOCO - Ronaldo Cunha Lima (PSDB)
PMDB - Robinson Viana

ESPÍRITO SANTO
PMDB - Gerson Camata
BLOCO - Ricardo Santos(PSDB)
PSB - Paulo Hartung

PIAUÍ
BLOCO - Freitas Neto (PSDB)
BLOCO - Benício Sampaio (PPB)
PMDB - Alberto Silva

RIO GRANDE DO NORTE
BLOCO - Geraldo Melo (PSDB)
PFL - José Agripino
PTB - Fernando Bezerra

SANTA CATARINA
PMDB - Casildo Maldaner
PFL - Geraldo Althoff
PFL - Jorge Bornhausen

ALAGOAS
PMDB - Renan Calheiros
BLOCO - Teotônio Vilela Filho(PSDB)
BLOCO - Heloísa Helena (PT)

SERGIPE
PSB - Antonio Carlos Valadares
BLOCO - José Eduardo Dutra (PT)
PFL - Maria do Carmo Alves

AMAZONAS
PFL - Bernardo Cabral
BLOCO - Jefferson Péres (PDT)
PMDB - Gilberto Mestrinho

PARANÁ
BLOCO - Osmar Dias (PDT)
PMDB - Roberto Requião
BLOCO - Álvaro Dias (PDT)

ACRE
BLOCO - Marina Silva (PT)
PMDB - Nabor Júnior
BLOCO - Tião Viana (PT)

MATO GROSSO DO SUL
BLOCO - Lúdio Coelho (PSDB)
PMDB - Ramez Tebet
PMDB - Juvêncio da Fonseca

DISTRITO FEDERAL
PFL - Lindberg Cury
BLOCO - Lauro Campos (PDT)
PMDB - Valmir Amaral

TOCANTINS
PTB - Carlos Patrocínio
PFL - Leomar Quintanilha
BLOCO - Eduardo Siqueira Campos (PSDB)

AMAPÁ
PMDB - Gilvam Borges
BLOCO - Sebastião Rocha (PDT)
PMDB - José Sarney

RONDÔNIA
BLOCO - Fernando Matusalém (PPB)
PFL - Moreira Mendes
PMDB - Amir Lando

RORAIMA
PMDB - Mariuce Pinto
BLOCO - Romero Jucá (PSDB)
PFL - Mozarildo Cavalcanti

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

Presidente: Senador Jefferson Péres [1]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA **Deputado JUTAHY JÚNIOR** (Bloco PSDB/PTB-BA) Telefones: 318-8221 e 318-7167/8224	**LÍDER DA MAIORIA** **Senador RENAN CALHEIROS** (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052
LÍDER DA MINORIA **Deputado WALTER PINHEIRO** (PT-BA) Telefones: 318-5274 e 318-5170	**LÍDER DA MINORIA** **Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco PT/PDT/PPS-SE) Telefones: 311-2391/2397 e 311-3191/3192
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL **Deputado HÉLIO COSTA** (PMDB-MG) Telefones: 318-5206 e 318-6992/6997	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** **Senador JEFFERSON PÉRES** (Bloco PT/PDT/PPS-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3498

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

[1] Eleito na 1ª Reunião do Órgão, realizada em 15.8.2001, às 17h.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.08.1999
3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca [1]
Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff

PMDB

Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca [2]	MS	1128	1. Renan Calheiros	AL	2261
Carlos Bezerra	MT	2291	2. (vago) [3]		
Casildo Maldaner	SC	2141	3. Mariuce Pinto	RR	1301
João Alberto Souza	MA	4073	4. Gilvam Borges	AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478	5. Gerson Camata	ES	3203

PFL

Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Geraldo Althoff	SC	2041	1. Carlos Patrocínio (PTB) [4]	TO	4058
Moreira Mendes	RO	2231	2. (vago) [5]		
Bello Parga	MA	3069	3. Mozarildo Cavalcanti	RR	1160
Waldeck Ornelas	BA	2211	4. Jonas Pinheiro	MT	2271

Bloco (PSDB/PPB) [6]

Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248	1. Freitas Neto (PSDB) [7]	PI	2131
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022	2. Romero Jucá (PSDB)	RR	2111
Leomar Quintanilha (PFL) [8]	TO	2071	3. Luiz Pontes (PSDB) [9]	CE	3242

Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PDT/PPS [10]

Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Heloísa Helena (PT)	AL	3197	1. Marina Silva (PT)	AC	2183
Jefferson Peres (PDT)	AM	2061	2. Paulo Hartung (PSB) [11]	ES	1129

PSB

Titular	UF	Ramal	Suplente	UF	Ramal
Roberto Saturnino	RJ	4229	1. Ademir Andrade	PA	2101

Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) – Ramal 2051
(Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

---

[1] Em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão Ordinária de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho (DSF de 6.9.2001). Em 13.9.2001, na 18ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca.

[2] Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão Ordinária de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma sessão (DSF de 6.9.2001).

[3] Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional (DSF de 15.11.2001).

[4] Comunicação de filiação ao PTB lida na Sessão do SF de 27.9.2001 (DSF de 28.9.2001).

[5] Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL (DSF de 21.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PSDB, anunciada na Sessão do SF de 9.10.2001 (DSF de 10.10.2001). Na mesma Sessão do SF de 20.11.2001, foi eleito membro suplente do Conselho na vaga do PSDB.

[6] Comunicação de formação do Bloco feita na Sessão do SF de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

[7] Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Geraldo Melo, que, em 6.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 7.11.2001).

[8] Comunicação de filiação ao PFL lida na Sessão do SF de 10.10.2001 (DSF de 11.10.2001).

[9] Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Sérgio Machado, que, em 8.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 9.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PMDB, anunciada na Sessão do SF de 3.10.2001 (DSF de 4.10.2001).

[10] Comunicação de retorno do PPS ao Bloco Parlamentar de Oposição lida na Sessão do SF de 12.2.2001 (DSF de 13.2.2001).

[11] Comunicação de filiação ao PSB lida na Sessão do SF de 8.10.2001 (DSF de 9.10.2001).

SECRETARIA - GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3488 – 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY

Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA RAMOS CALHÃO (Ramal 3514)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)
HERMES PINTO GOMES (Ramal: 3502)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

Ramais: 4605 - Fax: 4344

Secretários:

CAE - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)

CAS - EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA - (Ramal: 4608)

CCJ - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)

CRE - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA
Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39
Casildo Maldaner	SC	2141/46	3 -- Mauro Miranda	MS	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	4 -- Sérgio Machado	CE	2281/2285
João Alberto Souza	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151
Vago			6 -- Gerson Camata	ES	3203/3204
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 -- Roberto Requião	PR	2401/2407
Robinson Viana	PB	4345/4346	8 -- Vago		
Wellington Roberto	PB	3194/3195	9 -- Mariuca Pinto	RR	2401/2407

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 - Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
José Agripino	RN	2361/2367	2 -- Vago (1)		
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272	3 -- Moreira Mendes	RO	2231/2237
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	4 -- Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3176	5 -- Romeu Tuma	SP	2051/57
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	6 -- Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Bello Parga	MA	3069/3072	7 - José Coelho	PE	1284/3245

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 -- Romero Jucá	RR	2111/2117
Lúcio Alcântara	CE	2111/2117	2 -- Geraldo Melo	RN	2371/2377
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 -- Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Pedro Piva	SP	2351/2355	4 - Luiz Pontes	CE	3242/3243
Ricardo Santos	ES	2022/2024	5 -- Fernando Matusalém	RO	2251/2258

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199	2 -- Paulo Hartung (cessão)	ES	1031/1231
Lauro Campos	DF	2341/2347	3 -- Roberto Freire	PE	2161/2164
José Fogaça	RS	1207/1607	4 -- Jefferson Peres	AM	2061/2063

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 -- Ademir Andrade	PA	2101/2109

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Fernando Bezerra	RN	2461/2464	1 -- Arlindo Porto	MG	2321/2327

(1) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br Atualizada em : 21/11/2001.

1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
SUBCOMISSÃO DE TURISMO

PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO
(05 TITULARES E 05 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
GILVAM BORGES	AP-2151/2152	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
WELLINGTON ROBERTO	PB-3194/3195	2-IRIS REZENDE	GO-2032/2033
MOREIRA MENDES	RO-2231/33	1-PAULO SOUTO	BA- 3173/74
GERALDO MELO (2)	RN-2371/2372	1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO- 4070/71
PAULO HARTUNG (1)	ES-1031/1129	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/2322

ORIGEM: REQUERIMENTO N º 07-CAE/2001
REUNIÕES:
SECRETÁRIO:
☎ - SECRETARIA: 311-3516/4605
FAX: 311-4344

SALA N º 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
☎ - SALA DE REUNIÕES: 311-3265
E-MAIL: dirceuv@senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 17.10.01

(1) Desfiliou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessão, em 10.10.2001.
(2) Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

Presidente: ROMEU TUMA

Vice-Presidente: MARINA SILVA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	1 – Amir Lando	RO	3130/3132
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Mariuce Pinto	RO	1301/4062	3 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Mauro Miranda	GO	2091/2097	4 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Fernando Ribeiro	PA	1049
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	6 – Vago		
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 – Vago		
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
João Alberto Souza	MA	4073/4074	9 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 - Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 - José Agripino	RN	2381/2387
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	4 – Vago		
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2198
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 - José Coelho	PE	1284/3245
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	7 – Vago		
Lindberg Cury	DF	2011/2017	8 – Vago		

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Artur da Távola	RJ	2431/2432	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Benício Sampaio	PI	3085/3086	Luiz Otávio	PA	1027/4393
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Teotonio Vilela Filho	AL	4093/4095	Pedro Piva	SP	2351/2357
Romero Jucá	RR	2111/2117	Freitas Neto	PI	2131/2137
Fernando Matusalém	RO	2251/2258	Lúdio Coelho	MS	2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emilia Fernandes	RS	2331/2337	1 – Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Lauro Campos	DF	2341/2347	2 – Heloisa Helena	AL	3197/99
Marina Silva	AC	2161/2167	3 – Jefferson Peres	AM	2061/2067
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	4 – Osmar Dias	PR	2121/2125
Tião Viana	AC	3038/3493	5 – Roberto Freire	PE	2161/2164

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Vago		

Reuniões: Quartas-feiras às 14:00 horas — Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: José Roberto A. Cruz — Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515 — Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

Atualizada em:30/10/2001

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATORA:

VAGO
VAGO

VAGO
VAGO

VAGO

VAGO
VAGO

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA

JUVÊNCIO DA FONSECA	MT – 1128/1129
MARLUCE PINTO	RR – 1301/4062
GERALDO ALTHOFF	SC – 2841/2847
WALDECK ORNELAS	BA – 2211/2217
LEOMAR QUINTANILHA (PPB) (1)	TO – 2071/2072
Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS	
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	AP – 2241/2247
TIÃO VIANA	AC – 3038/3493

(1) Desfiliou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999
ATUALIZADA EM: 03/05/2001

2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM:

ATUALIZADA EM:

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: BERNARDO CABRAL
Vice-Presidente: OSMAR DIAS
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	ES	3203/3204	1 – Mariuce Pinto	RR	1301/4062
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Iris Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto	PB	3194/95
Sérgio Machado	CE	2281/2285	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Amir Lando	RO	3130/3132	6 – Vago		
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – José Agripino	RN	2361/2667
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – Vago		
Romeu Tuma	SP	2051/2057	6 – Leomar Quintanilha	TO	2071/2072

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	Freitas Neto	PI	2131/2137
Luiz Otávio	PA	1027/4393	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Pedro Piva	SP	2351/2357	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117	Benício Sampaio	PI	3085/3086

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	2 – Marina Silva	AC	2181/2187
Roberto Freire	PE	2161/2164	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Osmar Dias	PR	2121/2125	4 – José Fogaça	RS	1207/1607

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Paulo Hartung	ES	1031/1231

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas
Secretária: Gildete Leite de Melo
Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3541
Fax: 311-4315 - E-mail: gildete@senado.gov.br
Atualizada em 03/12/2001

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB - 3	
PFL - 2	
PSDB - 1	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS) - 1	

SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3641
FAX: 311- 4315
E.MAIL- gildete@senado.gov.br

Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, nos termos do Art. 73, do RISF. Aprovado em 15/12/1999.

- *Retirada as indicações pelas Lideranças*
- *em 6 e 13.9.2000.*

Atualizada em 30/05/2001

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE
Presidente: RICARDO SANTOS
Vice-Presidente: MOREIRA MENDES
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	2 – Pedro Simon	RS	3230/3232
Gerson Camata	ES	3203/3204	3 – Robinson Viana	PB	4345/4346
Gilvam Borges	AP	2151/2157	4 – Sérgio Machado	CE	2281/2285
Mariuce Pinto	RR	1301/4062	5 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Nabor Júnior	AC	1478/4619	6 – Maguito Vilela	GO	3149/50
José Sarney	AP	3429/3430	7 – Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
Vago			9 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	1 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Moreira Mendes	RO	2231/2237	2 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	4 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
José Coelho	PE	1284/3245	5 – Romeu Tuma	SP	2051/2057
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 - Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
(Vaga cedida ao PTB)			7 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 – Teotonio Vilela Filho	AL	4093/4095
Artur da Távola	RJ	2431/2432	2 – Lúdio Coelho	MS	2381/2387
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 – Romero Jucá	RR	2111/2117
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	4 – Pedro Piva	SP	2351/2353
Benício Sampaio	PI	3085/3086	5 – Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Luiz Pontes	CE	3242/3243	6 – Luiz Otávio	PA	1027/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 – Lauro Campos	DF	2341/2347
Emilia Fernandes	RS	2331/2337	2 – Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Marina Silva	AC	2161/2167	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Álvaro Dias	PR	3206/3207	4 - Tião Viana	AC	3038/3493

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Paulo Hartung	ES	1031/1129	1 – Roberto Saturnino	RJ	4229/4230

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

Reuniões: Quintas–feiras às 14:00 horas
Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
FAX: 311-3121

Atualizado: 13/12/2001

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

VAGO
VAGO
VAGO

VAGO
VAGO

VAGO
VAGO

VAGO
VAGO

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604 **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br **ATUALIZADA EM:**

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PRESIDENTE: FREITAS NETO
VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA

COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA (2)	RS-1207/1607	1-VALMIR AMARAL	DF-1962
GERSON CAMATA	ES-3203/04	2-NABOR JÚNIOR	AC-1478/4619
PEDRO SIMON	RS-3232	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-3015/16	4-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
PFL			
VAGO		1-GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-VAGO	
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	3-ROMEU TUMA	SP-2051/57
BLOCO [illegible]			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	1-FERNANDO MATUSALÉM (PPB)	RO-2251/58
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	2-VAGO (1)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO [illegible] PPS			
GERALDO CANDIDO (PT)	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY (PT)	SP-3213/15
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/37	2-MARINA SILVA	AC-2182/84
PSB			
ROBERTO SATURNINO	RJ-4229/30	VAGO	

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.
(2) Desfiliou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES **TEL. DA SALA DE REUNIÃO:** 311-3276
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121 **ATUALIZADA EM:** 09/10/2001
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JEFFERSON PÉRES

Vice-Presidente: VAGO

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 – Fernando Ribeiro	PA	1049
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 – Pedro Simon	RS	3230/3232
José Sarney	AP	3429/3430	4 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Sérgio Machado	CE	2281/2285	5 – Wellington Roberto	PB	3194/3195
Valmir Amaral	DF	1934/1935	6 – Nabor Júnior	AC	1478/4819

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Vago (1)			1 – Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	2 – Bello Parga	MA	3069/3072
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
José Agripino	RN	2361/2367	4 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
José Coelho	PE	1284/3245	5 – Paulo Souto	BA	3173/3175

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Lúdio Coelho	MS	2361/2367	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
Pedro Piva	SP	2351/2357	Freitas Neto	PI	2131/2137
Fernando Matusalém	RO	2251/2259	Lúdio Coelho	PA	1027/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4819
Jefferson Peres	AM	2061/2067	2 – Emília Fernandes	RS	2331/2337
Tião Viana	AC	3093/3493	3 – Álvaro Dias	PR	3208/3207

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4220/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3546

Atualizada em :21/11/2001

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: ALBERTO SILVA

Vice-Presidente: LÚDIO COELHO

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3056/3057	1 – VAGO		
Fernando Ribeiro	PA	2441/2447	2 – Iris Rezende	GO	2032/2039
Mauro Miranda	GO	2091/2097	3 – Geraon Camata	ES	3203/3204
Nabor Júnior	AC	1476/4619	4 – Robinson Viana	PB	4346/4346
Roberto Requião	PR	2401/2407	5 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Mariuce Pinto	RR	1101/1201	6 – Wellington Roberto	PB	3139/3141
Valmir Amaral	DF	1961/1066	7 – Maguito Vilela	GO	1132/1332

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 – Vago (3)		
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	3 - Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
Bello Parga	MA	3068/3072	4 – Vago (2)		
Arlindo Porto (Cessão ao PTB)	MG	2321/2327	5 – Carlos Patrocínio (Cessão ao PTB)	TO	4058/4068
Lindberg Cury	DF	2011/2017	6 – Vago		

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúdio Coelho	MS	2361/2367	1 - Pedro Piva	SP	2351/2352
Ricardo Santos	ES	2022/2024	2 – Benício Sampaio	PI	3065/3068
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	3 - Luiz Pontes	CE	3242/3243
Luiz Otávio	PA	3060/3093	4 - Fernando Matusalém	RO	2251/2258
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070//4071	5 - Romero Jucá	RR	2111/2119

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido (PT)	RJ	2117/2177	1 – Emília Fernandes (PT)	RS	2331/2337
Heloísa Helena (PT)	AL	3197/1606	2 – Sebastião Rocha (PDT)	AP	2242/2243
José Eduardo Dutra (PT)	SE	2391/2397	3 – Lauro Campos (PDT)	DF	2341/2347
Paulo Hartung (PSB) (1)	ES	1120/7020	4 - Tião Viana (PT)	AC	3038/3493

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Roberto Saturnino	RJ	4228/4230

(1) Desfiliou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001
(2) Em virtude da desfiliação do Senador Eduardo Siqueira Campos do PFL, tendo filiando-se ao PSDB, em 05.10.2001
(3) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas (Ata publicada no DSF, de 12.09.97, páginas 18655/6)
Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas (Regimento Interno) Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa
Secretário: Celso Parente Telefone da Sala de Reunião: 311-3292
Telefone da Secretaria: 311-4334/4607/4354 Fax: 311-3286

Atualizada em : / /12/2001

6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.

PRESIDENTE:
RELATOR:

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
	PMDB
VAGO	1- VAGO
VAGO	2- VAGO
VAGO	3- VAGO
	PFL
VAGO	1- VAGO
VAGO	2 – VAGO
	PSDB
VAGO	1- VAGO
	BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB)
VAGO	1- VAGO

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607
FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292
ATUALIZADA EM:

6.2) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ANALISAR ACIDENTE COM A PLATAFORMA P-36 DA PETROBRÁS OCORRIDO NA BACIA DE CAMPOS

PRESIDENTE: SENADOR GERALDO CÂNDIDO
RELATOR: SENADOR VALMIR AMARAL

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
ALBERTO SILVA	PI-3055/3057	1- IRIS REZENDE	GO-2032/2039
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407	2- VALMIR AMARAL	DF-1961/1966
GERSON CAMATA	ES-3203/3204	3- GILBERTO MESTRINHO	AM-3104/3106
PFL			
PAULO SOUTO	BA-3173/3175	1- MARIA DO CARMO ALVES	SE-1306/4659
JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277	2- BELLO PARGA	MA-3069/3072
PSDB			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/4095	1- LUIZ OTÁVIO	PA-3050/3093
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB)			
GERALDO CÂNDIDO (PT)	RJ-2171/2177	1- ROBERTO SATURNINO	RJ-4229/4230

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607
FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292
ATUALIZADA EM: 06/11/2001

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

Presidente: NEY SUASSUNA (2)
Vice-Presidente: FREITAS NETO
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Robinson Viana	PB	4345/4346	2 – Luiz Otávio (Cessão) (1)	PA	1027/4393
Juvêncio da Fonseca	MS	3015/3016	3 – Wellington Roberto	PB	3139/3141
Fernando Ribeiro	PA	1049			
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Amir Lando	RO	3130/3132			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	1 – Bello Parga	MA	3069/3072
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	2 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272			

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	1 – Freitas Neto	PI	2131/2137
Ricardo Santos	ES	2022/2024	2 – Fernando Matusalém	RO	2251/2258
Romero Jucá	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199			
Jefferson Peres	AM	2061/2067			

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Filiou-se ao PPB.
(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro da Integração Nacional.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)
Secretário: José Francisco B. Carvalho
Telefone da Secretaria: 311-3935/3519
(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254
Fax: 311-1060

Atualizada em : 28/11/2001

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.

PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
(05 TITULARES E 03 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
ALBERTO SILVA	**PI-3055/57**	**1-WELLINGTON ROBERTO (3)**	**PB-3194/95**
LUIZ OTÁVIO (2)	**PA-3050/4393**		
MOREIRA MENDES	**RO-2231/37**	**1-FREITAS NETO (1)**	**PI-2131/37**
FERNANDO MATUSALÉM	**RO-2251/52**	**1-RICARDO SANTOS**	**ES-2022/24**
JEFFERSON PERES	**AM-2061/67**		

(1) Desfiliou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.
(2) Filiou-se ao PPB.
(3) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.

REUNIÕES:
SECRETÁRIO:JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@egmsleg.senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 09/10/2001

7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR AS CONTAS DO METRÔ-DF

PRESIDENTE: SENADOR ROMERO JUCÁ
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
(03 TITULARES E 02 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		PMDB	
WELLINGTON ROBERTO (1)	PB-3194/95	1 – VALMIR AMARAL	DF-1961/66
PFL		BLOCO	
MOREIRA MENDES	RO-2231-37	1 – JEFFERSON PERES-PDT	AM-2061/67
BLOCO (PSDB/PPB)			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17		

(1) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.

REUNIÕES:
SECRETÁRIO:JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 29/08/2001

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE							
VICE-PRESIDENTE							
SECRETÁRIO-GERAL							
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO							

MEMBROS TITULARES | MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4196	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1016
CASILDO MALDANER	SC	#**15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 16	311 3130	323 3428
JOSÉ FOGAÇA	RS	*7	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**88	311 1301	225 7441
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
GERALDO ALTHOFF	SC	### 06	311 2041	323 5099	2. JOSÉ COELHO	PE	@@@04	311 1184	323 6494
Bloco (PSDB/PPB)									
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	1. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 0470	2. LEOMAR QUINTANILHA	TO	###08	311-2071	323-3188
PT/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	#*09	311-2331	323-5994	JEFFERSON PÉRES	AM	##07	311-2061	323-3189
PTB									
ARLINDO PORTO	MG	*05	311-2324	323-2537	VAGO				

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
BLOCO PSDB/PTB									
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-5960	318-2960	2. NELSON MARCHEZAN	RS	#13	318-5963	3182963
BLOCO PFL/PST									
NEY LOPES	RN	326	318-5326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVÊA	SC	765	318-5765	318-2765	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCÍSIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845
PT									
ALOÍZIO MERCADANTE	SP	825	318-5825	318-2825	PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	3182268
PPB									
JARBAS LIMA	RS	821	318-5821	318-2821	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318-5756	3182756
BLOCO PSB/PcdoB									
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	INÁCIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182582

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
www.camara.gov.br/mercosul e_mail - cocm@camara.gov.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 04/09/2001

EDIÇÃO DE HOJE: 296 PÁGINAS